



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA**

ELTON SANTA BRÍGIDA DO ROZARIO

**VOZES HISTORICAMENTE SILENCIADAS: a (re) existência
do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção
de Direitos de LGBT (CNCD/LGBT) na conjuntura de pós-
democracia brasileira**



**BELO HORIZONTE/MG
2020**

**VOZES HISTORICAMENTE SILENCIADAS: a (re) existência
do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção
de Direitos de LGBT (CNCD/LGBT) na conjuntura de pós-
democracia brasileira**

Tese de Doutorado apresentada ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), como parte dos requisitos para exame de obtenção de título de Doutor em Psicologia.

Linha de Pesquisa: Política. Participação Social e Processos de Identificação

Área de Concentração: Psicologia Social

Orientadora: Profa. Dra. Claudia Mayorga

BELO HORIZONTE/MG

2020

VOZES HISTORICAMENTE SILENCIADAS: a (re) existência do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de LGBT (CNCD/LGBT) na conjuntura de pós-democracia brasileira

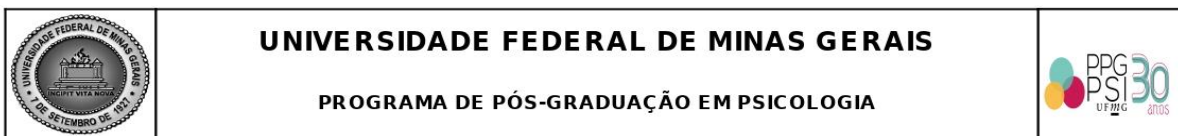
Banca examinadora: Aprovada

Belo Horizonte-MG. 11/12/2020

150 R893v 2020	Rozario, Elton Santa Brígida do. Vozes historicamente silenciadas [manuscrito] : a (re) existência do (CNCD/LGBT) na conjuntura de pós-democracia brasileira / Elton Santa Brígida do Rozario. - 2020. 215 f. Orientadora: Claudia Andréa Mayorga Borges. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Inclui bibliografia. 1. Psicologia – Teses. 2. Conselho Nacional de Combate à Discriminação (Brasil). 3. Identidade de gêneros - Teses 4. Políticas públicas - Teses. I. Mayorga, Claudia. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.
----------------------	--

Ficha catalográfica elaborada por Vilma Carvalho de Souza - Bibliotecária - CRB-6/1390

**BELO HORIZONTE-MG
2020**



FOLHA DE APROVAÇÃO

VOZES HISTORICAMENTE SILENCIADAS: a (re) existência do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de LGBT (CNCND/LGBT) na conjuntura de pós-democracia brasileira

ELTON SANTA BRÍGIDA DO ROZARIO

Tese submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA, como requisito para obtenção do grau de Doutor em PSICOLOGIA, área de concentração PSICOLOGIA SOCIAL, linha de pesquisa Política, Participação Social e Processos de Identificação.

Aprovada em 11 de dezembro de 2020, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Claudia Andrea Mayorga Borges - Orientador
ufmg

Prof(a). Olinda Rodrigues da Silva
Universidade Federal de Pará

Prof(a). André Geraldo Ribeiro Diniz
UFPA

Prof(a). Paulo Roberto da Silva Júnior
CEFET UFMG

Prof(a). Lisandra Espindula Moreira
UFMG

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2020.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 05/01/2021 às 09:58:44 (GMT -3:00)

Folha Aprovação Elton Rozario (1).pdf

 ID única do documento: #cf3a1ece-054f-4f15-baac-e3a3973e2446

Hash do documento original (SHA256): 240c94aa56dbd732e7d55642d04f4b2884c7770a3fa26874229eb27ee75bbddb

Este Log é exclusivo ao documento número #cf3a1ece-054f-4f15-baac-e3a3973e2446 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ OLINDA RODRIGUES DA SILVA (Participante)
Assinou em 05/01/2021 às 15:25:36 (GMT -3:00)
- ✓ Paulo Roberto da Silva Júnior (Participante)
Assinou em 06/01/2021 às 07:35:39 (GMT -3:00)
- ✓ CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES (Participante)
Assinou em 05/01/2021 às 10:02:05 (GMT -3:00)
- ✓ André Geraldo Ribeiro Diniz (Participante)
Assinou em 05/01/2021 às 10:53:09 (GMT -3:00)
- ✓ Lisandra Espíndula Moreira (Participante)
Assinou em 06/01/2021 às 15:42:57 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

05/01/2021 às 09:58:44
(GMT -3:00)

Evento

CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES solicitou as assinaturas.

Data e hora	Evento
05/01/2021 às 10:02:05 (GMT -3:00)	CLAUDIA ANDRÉA MAYORGA BORGES (Autenticação: e-mail mayorga.claudia@gmail.com; IP: 177.128.25.141) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
05/01/2021 às 10:53:09 (GMT -3:00)	André Geraldo Ribeiro Diniz (Autenticação: e-mail andredinizbh@gmail.com; IP: 179.211.210.152) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
05/01/2021 às 15:25:36 (GMT -3:00)	OLINDA RODRIGUES DA SILVA (Autenticação: e-mail rodriguesufpa@gmail.com; IP: 200.217.84.173) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
06/01/2021 às 07:35:39 (GMT -3:00)	Paulo Roberto da Silva Júnior (Autenticação: e-mail paulosilva.junior@yahoo.com.br; IP: 179.236.161.167) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
06/01/2021 às 15:42:57 (GMT -3:00)	Lisandra Espíndula Moreira (Autenticação: e-mail lisandra.ufmg@gmail.com; IP: 186.206.254.110) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
06/01/2021 às 15:42:57 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

*À Dona Tereza e seu Izequias, pulsação
De minha vida. Esta tese é para além de
Um título, é rompimento de
Um ciclo, sistema imbricado pela
Desigualdade social.
É fruto coletivo, alegria!*

AGRADECIMENTOS

*“Eu sou apenas um rapaz latino-americano
Sem dinheiro no banco sem parentes importantes
E vindo do interior”.*

(Belchior: Apenas um Rapaz Latino Americano).

À dona da minha orí (cabeça), mamãe Oxum, *Ora Iyê Iyê ô mama* (salve mamãe Oxum). A meu pai Oxalufan (*Epa Bàbá Oxalá*) pela paz, equilíbrio e sabedoria, a meu pai Oxóssi (*Okearô*) por sua abundância e fartura, à minha mãe Oya por sua garra e seus ventos destemidos (*Eparreyyy*).

À minha mãe Tereza por seu amor incondicional mesmo na fase em que eu assumi minha identidade de gênero e ela reproduzia violências arraigadas neste sistema sexista e opressor, ressignificamos junt@s nossos laços com muito amor, cumplicidade e companheirismo. A meu pai Izequias, por sua dignidade e caráter, minha principal referência no que diz respeito e ética, um trabalhador brasileiro praticamente analfabeto. Meu pai e minha mãe, que mesmo sem saberem o significado de uma graduação ou pós-graduação, entendem meu sofrimento no meio acadêmico e sentem orgulho de um filho que rompeu as barreiras da casta das classes sociais.

Agradeço a cada cidadão e cidadã, que através de seus impostos pagaram minha bolsa CAPES, mesmo que na reta final do curso, mas esse financiamento proporcionou-me uma qualidade de vida para a continuidade e finalização da escrita desta tese.

Gratidão a tod@s conselheir@s do Conselho Nacional LGBT que contribuíram para esta pesquisa, especialmente Emerson Santos e Marina Reidel pela acolhida e disponibilidade.

A meu companheiro Marcos Hill por seu amor, incentivo e companheirismo, principalmente nos momentos de revisão dos textos, extremamente prazerosa a união amorosa e acadêmica (rsrs). És uma referência do mundo da docência para minha pessoa, sua ética não é meramente definida de forma discursiva, mas sim pela práxis que lhe vejo cotidianamente.

À minha orientadora Claudia Mayorga, por sua acolhida (processo de adoção rsrsr), cuja sem sua sensibilidade, serenidade e ética, talvez eu não estaria aqui nesta trajetória. Só tenho a pedir às divindades da natureza, muita saúde, paz e amor em sua vida.

A meu amigo Hirlan, presente de Iemanjá, por seu incentivo e apoio incondicional mesmo nas nossas discordâncias e claro que eu não poderia ficar sem pedir a moqueca capixaba e sair gritando *“miss capixaba e conterrânea de Roberto Carlos”* kkkkkk.

À minha amiga Dora, companheira da graduação e de lutas, pelo apoio e nossas conversas constantes, amor recíproco.

A meu amigo Ângelo por nossas longas conversas que vão desde filosofar nossa existência humana à palhaçada, sem falar quando o tema era a tradicional família mineira (TFM), e eu fazia igual à Leona Vingativa *“Aleijada hipócrita”* kkkkkkkk. À minha querida amiga Dora, querida amiga e minha cúmplice.

Gratidão a todos e todas me incentivaram direta ou indiretamente, gratidão à vida, ao ar, à água, às matas, grato a todas divindades da natureza.

***“O capital é a potência econômica
Da sociedade burguesa, que domina tudo”.***
(Karl Marx, 1857).

RESUMO

Esta tese tem como objeto investigativo o processo sócio-histórico do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), a partir de sua institucionalização e da participação de su@s conselheir@s. Este estudo possibilitou uma análise sociopolítica do CNCD/LGBT através da identificação das ações e mediações institucionais d@s sujeitos que o compuseram. Isto é, uma trajetória histórica que definiu elementos para uma melhor compreensão de sua (re) existência. A criação desse Conselho Nacional foi marcada por negociações políticas contraditórias, pela pouca rotatividade das entidades que compuseram seu corpo institucional e pelo orçamento frágil. O decreto federal de 2010 que formalizou o conselho foi produto de um largo processo de mobilização social junto ao governo do PT, governo do então presidente Lula. A pesquisa de campo identificou uma incipiente fala d@s conselheir@s acerca das políticas públicas voltadas ao combate à discriminação, em prol da defesa dos direitos da população LGBT. Fundamentado nos pressupostos da teoria social Marxista, há, contudo, um diálogo profundo com a interdisciplinaridade, sobretudo com conceitos e categorias da ciência política e demais campos das ciências humanas. Desse modo, esta tese é formada por três partes, constituída em três artigos. No primeiro artigo é apresentada a urgência da revisão teórica a partir de conceitos basilares tais como participação social, Estado democrático de direito e (pós) democracia, em confronto com a ofensiva neoliberal. No segundo artigo, há a caracterização sócio-histórica do CNCD/LGBT e definições pertinentes acerca da LGBTfobia. Finalizamos com o terceiro artigo, cujo objetivo é analisar e identificar o processo histórico do conselho a partir do protagonismo d@s conselheir@s, através de suas vozes, narrativas reflexivas e autocríticas, alcançadas com a aplicação de entrevistas e questionários. Nesta perspectiva, identificamos as contradições institucionais e ideopolíticas que se encontram em um emaranhado de relações de poder, agravado pela crise da (pós) democracia, explicitando a dicotomia Estado x sociedade civil. Desta maneira, os resultados da pesquisa apontam para a ressignificação das lutas sociais e para a criação de novas táticas sociopolíticas a partir da autocrítica e do fortalecimento de uma defesa intransigente da vida e dos direitos humanos, de modo a aniquilar a burocracia, a hierarquia, os egos e o sectarismo.

Palavras-chave: CNCD/LGBT; Conselho nacional; Políticas LGBT; Participação; Políticas públicas.

ABSTRACT

This thesis has as its investigative object the socio-historical process of the National Council to Combat Discrimination and Promotion of the Rights of Lesbians, Gays, Bisexuals, Transvestites and Transsexuals (CNCD / LGBT), based on its institutionalization and the participation of its members. councilor @ s. This study enabled a socio-political analysis of the CNCD / LGBT through the identification of the institutional actions and mediations of the subjects that composed it. That is, a historical trajectory that defined elements for a better understanding of its (re) existence. The creation of this National Council was marked by contradictory political negotiations, the low turnover of the entities that made up its institutional body and the fragile budget. The 2010 federal decree that formalized the council was the product of a long process of social mobilization with the PT government, government of then President Lula. The field research identified an incipient speech from the councilors about public policies aimed at combating discrimination, in favor of defending the rights of the LGBT population. Based on the assumptions of Marxist social theory, there is, however, a deep dialogue with interdisciplinarity, especially with concepts and categories of political science and other fields of the humanities. Thus, this thesis consists of three parts, consisting of three articles. In the first article, the urgency of the theoretical review is presented based on basic concepts such as social participation, democratic rule of law and (post) democracy, in confrontation with the neoliberal offensive. In the second article, there is the socio-historical characterization of the CNCD / LGBT and relevant definitions about LGBTphobia. We conclude with the third article, which aims to analyze and identify the historical process of the council based on the protagonism of the councilors, through their voices, reflective and self-critical narratives, achieved through the application of interviews and questionnaires. In this perspective, we identified the institutional and ideopolitical contradictions that are found in a tangle of power relations, aggravated by the (post) democracy crisis, explaining the State x civil society dichotomy. In this way, the research results point to the redefinition of social struggles and to the creation of new socio-political tactics based on self-criticism and the strengthening of an uncompromising defense of life and human rights, in order to annihilate bureaucracy, hierarchy, egos and sectarianism.

Keywords: CNCD / LGBT; National Council; LGBT policies; Participation; Public policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Ministra Damares e @s conselheir@s do CNCD/LGBT.....	24
Figura 2: Pesquisa de campo, 2017.....	31
Figura 3: Estrutura funcional do CNCD/LGBT.....	32
Figura 4: Pesquisa de campo, 2018.....	33
Figura 5: Pesquisa de campo, 2019.....	34
Figura 6: Pesquisa de campo, 2020.....	38
Figura 7: Ex-Presidente Lula e lideranças do Movimento LGBT.....	84
Figura 8: Eloy Iglesias, Cantor, ativista LGBT e organizador da Festa da Chiquita de Belém do Pará.....	87
Figura 9: Festa da Chiquita, Belém do Pará.....	89
Figura 10: Estrutura funcional do CNCD/LGBT.....	95
Figura 11: Estrutura funcional do CNCD/LGBT.....	121

LISTA DE QUADROS

Quadro I: Composição d@s conselheir@s, 4 biênios das gestões.....	96
Quadro II: Resoluções do Conselho.....	102
Quadro III: Dados dos questionários.....	114
Quadro IV: Dados das entrevistas.....	118
Quadro V: Mapeamento dos Conselhos Estaduais de Direitos LGBT.....	136

LISTA DE SIGLAS

ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis
ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais
AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
BOP – Boletim de Ocorrência Policial
CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias
CF – Constituição Federal de 1988
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social
CFP - Conselho Federal de Psicologia
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CPB – Código Penal Brasileiro
CID – Código Internacional de Doenças
CONJUVE - Conselho Nacional de Juventude
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CLOS – Coordenadoria de Livre Orientação Sexual
CNCD - LGBT - Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Políticas para LGBT
DCCD – Delegacia de Combate aos Crimes Discriminatórios
DCCH – Delegacia de Combate aos Crimes Homofóbicos
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FGV - Fundação Getúlio Vargas
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
STF - Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
INCURSÕES METODOLÓGICAS.....	34
PERSPECTIVAS PARA A ANÁLISE.....	42
MANUSCRITO I.....	47
OS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A DEMOCRATIZAÇÃO NO BRASIL: participação social e o enfrentamento à LGBTfobia	47
INTRODUÇÃO.....	48
O contexto de surgimento dos conselhos de políticas públicas no Brasil.....	51
A participação social como pilar da garantia de direitos e a (pós)democracia	54
O Brasil vive a pós-democracia?	63
O CNCD/LGBT como espaço de controle social e enfrentamento à LGBTfobia	68
Considerações finais	78
MANUSCRITO II.....	84
O PAPEL DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT NA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA BRASILEIRA	84
INTRODUÇÃO.....	84
A atuação do movimento LGBT no Brasil e a delimitação de um campo de direitos.....	87
Movimentos sociais na amazônia: lutas LGBT em Belém do Pará.....	93
Rumo às políticas públicas LGBT	97
O Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT): as conquistas e contradições de um dispositivo em construção	99
A composição do conselho.....	103
A atuação do conselho	108
CONSIDERAÇÕES FINAIS	114

MANUSCRITO III	118
VOZES HISTORICAMENTE SILENCIADAS: o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transxuais (CNCD/LGBT) e as incursões da participação social	118
INTRODUÇÃO	118
A concepção do CNCD/LGBT a partir das imersões iniciais com @s interlocutor@s que compuseram o conselho	121
Vozes e protagonismo: memórias de (re) existência	126
Conselhos estaduais LGBT: o contexto da participação e controle social no horizonte das políticas públicas LGBT	143
CONSIDERAÇÕES FINAIS	149
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	152
REFERÊNCIAS.....	156
APÊNDICE	164
Observações sistemáticas da pesquisa de campo.....	165
Roteiro dos questionários e entrevistas CNCD/LGBT	182
Termo de livre consentimento da entrevista.....	185
ANEXOS	192
Decreto de criação do CNCD/LGBT 2010	193
Decreto de extinção do CNCD/LGBT	197
Decreto que cria o Conselho Nacional de Combate à discriminação	204
Resoluções do CNCD/LGBT que se materializaram em políticas públicas	207

INTRODUÇÃO

*“Em muitas sociedades, e particularmente na nossa,
O corpo é uma das entidades,
Privilegiadas para o exercício da dominação”.*
(Marilena Chauí, 1984).

O Brasil chega a 129 assassinatos de pessoas trans nos oito primeiros meses de 2020, com aumento de 70% em relação ao mesmo período do ano passado, e com mais assassinatos que em 2019 inteiro quando nesse último ano foram registrados 124 assassinatos (Associação Nacional de Travestis e Transexuais [ANTRA], 2020, p. 01).

A tese exposta é resultado de um conjunto de inquietações empírico-acadêmicas¹, de elementos da história de vida e militância no movimento LGBT de Belém do Pará. Corroborando para o processo de amadurecimento da investigação que iniciou-se com a experiência acadêmica na Graduação em Serviço Social entre os anos de 2009-2013 e aprofundou-se no curso de Mestrado em Serviço Social e Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) entre 2014-2016, no cerne das temáticas (homo) sexualidades, identidades de gêneros, movimentos LGBT no enfrentamento à LGBTfobia e políticas públicas.

Nesse sentido, é salutar, a ênfase na experiência da extensão universitária durante os anos de graduação, no Programa Universidade Popular em Direitos Humanos (PUPDH). Isto é, horizonte acadêmico que possibilitou o entendimento e formação acerca dos direitos humanos e *modus operandi* na sua defesa intransigente.

A temática LGBT e seus desdobramentos sociopolíticos constituem-se como uma função social aos sujeitos do campo acadêmico, uma vez que tais desafios configuram-se num contexto de defesa do Estado democrático de direito e na desconstrução de paradigmas historicamente norteados pelas normativas de gênero cis e da (hetero) sexualidade compulsória. O resgate do ser social ético-político é essencial ao campo das ciências humanas, uma vez que tais balizas são elementos fundamentais para a formação profissional e cidadã, assim como forma uma esteira de enfrentamento ao

¹ A conjugação refere-se ao conjunto de minhas experiências acadêmicas e os diversos campos de pesquisa no qual percorri em se tratando da temática LGBT, assim como espaços de sociabilidade que possibilitaram a observação-participante à exemplo da Delegacia de Combate aos Crimes Homofóbicos – DCCH da Polícia Civil do Estado do Pará.

ultraconservadorismo impulsionado pelo pseudomoralismo cristão individualista retomado no mundo contemporâneo.

420 LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais) morreram no Brasil em 2018 vítimas da homolesbotransfobia: 320 homicídios (76%) e 100 suicídios (24%). Uma pequena redução de 6% em relação a 2017, quando registraram-se 445 mortes, número recorde nos 39 anos desde que o Grupo Gay da Bahia (GGB) iniciou esse banco de dados. (GGB, 2018, p. 02).

A cada 20 horas um LGBT é barbaramente assassinado ou se suicida vítima da LGBTfobia, o que confirma o Brasil como campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais. Segundo agências internacionais de direitos humanos, matam-se muitíssimo mais homossexuais e transexuais no Brasil do que nos 13 países do Oriente e África onde há pena de morte contra os LGBT. (*Ibidem*).

Os dados oficiais do Relatório de Violência Homofóbica do governo federal no Brasil (Brasília, 2012 e 2013)² demonstram que de Janeiro a Dezembro de 2011 foram denunciados 6.809 violações de direitos humanos LGBT no poder público federal do Brasil e de janeiro a dezembro de 2012, 9.982 casos de violências LGBT.

Segundo dados da Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas – FGV DAPP (2018), houve 5.579 denúncias de crimes LGBTfóbicos no Brasil, fonte do disk 100 do Ministério dos Direitos Humanos. A partir desses dados observa-se que em 2017 os estados que mais apresentaram denúncias foram São Paulo com 260 denúncias e Rio de Janeiro com 181, seguido por Minas Gerais com 117 denúncias.

Neste sentido no campo de estudos das políticas públicas LGBT e controle social através do Conselho Nacional de enfrentamento à LGBTfobia (CNCD/LGBT), identifica-se numa institucionalização resultante de muitas lutas sociopolíticas. Na história social brasileira da recente criação dos conselhos de direitos, pós-1988, nota-se que mesmo com o pioneirismo dos conselhos de saúde, assistência social e o orçamento participativo em algumas esferas municipais do Brasil, que a construção política de gênero e direitos sexuais nos últimos decênios possibilitaram uma nova roupagem na tentativa de uma igualdade de identidades de gênero.

Esta tese de doutorado tem como objeto de estudo o processo sócio-histórico de existência do *Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos*

² Houve apenas dois Relatórios oficiais do Governo Federal acerca de dados de crimes e violências LGBTfóbicas no Brasil, análise dos anos 2011 e 2012, divulgados nos respectivos anos: 2012 e 2013 pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT). Trata-se de uma análise sócio-histórica na qual interrogamos a (re) existência d@s sujeit@s que participaram do processo de criação, implementação e extinção do conselho em 2019, através de suas dinâmicas institucionais, contradições e deliberações. Nessa incursão, desenvolvemos, através da observação participante, uma pesquisa de campo sobre a atuação do CNCD/LGBT, entre os anos de 2017 e 2020³.

O Conselho Nacional LGBT consistia em um órgão do colegiado de natureza consultiva e deliberativa no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos da Presidência da República, e tinha como função formular e propor políticas públicas de combate à discriminação e promoção da defesa da população LGBT brasileira. Nesse sentido, a organicidade era de forma paritária, composta por trinta (30) membros titulares, quinze (15) representantes da sociedade civil, isto é, pessoas indicadas pelas entidades e movimentos LGBT e quinze (15) representantes do governo, designados pelos ministérios da República federativa.

Os quinze representantes do Poder Público Federal indicados pelos dirigentes máximos de cada um dos seguintes órgãos eram: a) Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; b) Casa Civil; c) Secretaria-Geral da Presidência da República; d) Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República; e) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; f) Ministério da Saúde; g) Ministério da Justiça; h) Ministério da Educação; i) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; j) Ministério do Trabalho e Emprego; k) Ministério da Cultura; l) Ministério da Previdência Social; m) Ministério do Turismo; n) Ministério das Relações Exteriores e o) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os quinze representantes da sociedade civil, indicados por entidades sem fins lucrativos, selecionadas por meio de processo seletivo público, eram: a) voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT; b) da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT; c) nacionais, de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT e d) de classe, de caráter nacional, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT (BRASIL, 2010).

³ Mais adiante apresentamos uma série de relatos, indagações e observações acerca do campo de pesquisa, assim como uma sistematização dessa observação-participante ocorrida entre os anos de 2017 e 2019 no CNCD-LGBT.

A partir da pesquisa sistemática e documental realizada no Banco de Dissertações e Teses da Capes e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD do Instituto Brasileiro de informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, através das palavras-chave *conselho nacional LGBT e políticas públicas*, foram identificadas algumas obras acerca do objeto tratado nesta pesquisa, todavia, foi encontrado um grande número relevante de pesquisas realizadas, dentre elas Dissertações e Teses que tratam da temática de identidade de gênero, políticas LGBT, homossexualidade e saúde LGBT.

A pesquisa sistemática⁴ identificou a tese de doutorado intitulada: *O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT): entraves e possibilidades de participação na elaboração e implementação de políticas públicas* do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), defendida por Adriana Marques Aidar em 2016.

A autora realizou uma análise do CNCD/LGBT a partir da institucionalização da participação pela experiência do próprio conselho nacional e dos sujeitos que o compõem no período de 2011-2015 e definiu o CNCD/LGBT como um espaço de interesses da população LGBT, como meio de debates, problematizações e estruturas políticas, agindo como amplificador de demandas e as reverberando ao governo.

Para Aidar (2016), o funcionamento dos conselhos depende da vontade político-partidária de governos, dependendo inclusive de ação orçamentária e estruturante para existir. No caso brasileiro, a partir da institucionalização da participação social com advento da conquista do processo de redemocratização do país, o chamado movimento “homossexual” e atual movimento LGBT também possuem um legado sociopolítico no que tange as lutas sociais pela redemocratização brasileira.

No período de março de 2012 a agosto de 2013, tracei experiências a partir da inserção na Delegacia de Combate a Crimes Homofóbicos (DCCH) da Polícia Civil do Estado do Pará, enquanto estagiário de Serviço Social. Neste período tive a oportunidade para me inserir naquele contexto por meio da observação-participante da relação entre cidadãos LGBT, usuários da política pública, e os agentes públicos da polícia civil. Na inserção que aconteceu, identificou-se o desconhecimento da instituição por grande parte dos usuários, que eram, na maioria das vezes, encaminhados pela rede de proteção social e/ou sistema de justiça. E a partir dessa demanda, foram realizadas algumas atividades

⁴ Anexo com o quadro com as obras elencadas.

informativas com os usuários, através de seminários e divulgação de serviços em parceria com organizações de enfrentamento à LGBTfobia. Nessa experiência, a relação entre estado e cidadãos já se apresentava como uma importante questão a ser discutida e desenvolvida.

Dessa forma, a experiência na DCCH me levou a interrogar acerca da relação entre cidadania e direitos LGBT, tanto em nível local ou nacional com indagações acerca de entender se havia algum dispositivo de garantisse políticas públicas à população LGBT brasileira.

Nesse sentido, evidenciamos, na pesquisa de campo, um conjunto basilar de elementos preponderantes da realidade que é essencial para o entendimento da complexidade do objeto. Sendo assim, as observações profícuas nos possibilitaram a identificação da realidade da atuação do CNCD/LGBT, através da participação de seus membr@s. Dentre tais elementos, podemos destacar a ausência de atas durante os nove (9) anos de existência do conselho; os escassos recursos financeiros e humanos; a dificuldade de divulgação das atividades para a sociedade⁵; a formação de grupos com interesses divergentes, almejando cargos de direção tais como a presidência do conselho; a tímida participação dos conselheiros do governo; e as divergências motivadas por posicionamentos partidários e preferências ideológicas.

Para Adriana Marques Aidar (2017), “o CNCD/LGBT é um espaço de interesses da população LGBT, no qual [estes interesses] são postos, debatidos e estruturados, agindo como amplificador de demandas e deliberando ao governo.” (p. 17). De maneira que se torna necessário entender, neste caso, até que ponto houve uma maturidade no exercício da democracia participativa no Brasil. Isto é, cabe perguntar como os interesses concretos da população LGBT “chegam” até esses espaços, o que nos coloca diante de questões acerca da efetiva participação da população por meio dos conselhos de direitos. Tal aspecto lança questões, de forma mais ampla, sobre a própria efetividade da democracia brasileira.

“Pode-se afirmar que o desenvolvimento e vitalidade dos conselhos sejam um dos principais indicadores no avanço da nova democracia” (Martorano, 2011, p. 45). Em se tratando das experiências conselhistas brasileiras, com o pioneirismo do conselho de

⁵ Segundo a Lei de Acesso à Informação (LAI), é um direito constitucional o acesso a informações públicas, todos os órgão públicos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário estão subordinados à lei, todavia, o Ministério dos Direitos Humanos até o dado momento não atualizou em seu site, informações à população brasileira, principalmente a atualização das atas entre os anos 2017 e 2019, ver lei: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm . Tivemos contato pessoal e virtual através do E-SIC órgão responsável pelo acesso à informação, entretanto, sem sucesso.

saúde⁶, a Constituição Federal de 1988 possibilitou sua regulamentação a partir de conquistas históricas e premissas do Estado democrático de direito.

De início, “os conselhos existentes no Brasil até a década de 1970 eram apresentados como canais de participação controlada e opinativa sem poder de decisão nos processos decisórios” (Gohn, 2000, 2007; Ribeiro, 2016; Tatagiba, 2004 & Teixeira, 2000). Tal cenário nacional perdurou no processo de Ditadura Civil-Militar brasileira, entre 1964 e 1985. Todavia, a sociedade civil resistiu numa perspectiva politizada que esteve sob influências internacionais da experiência socialista da Europa, assim como também sob influência das agências criadas no pós-guerra, a exemplo da ONU.

Nesse sentido, os conselhos de direitos no Brasil foram mudando as suas características e podemos afirmar que o formato institucional do CNCD/LGBT está inserido nos espaços da democracia participativa, sendo assim instituído como mecanismo de deliberação, consultivo e de construção de políticas públicas para a população LGBT, conforme o teor legal do decreto federal, em vigor a partir de 2010. No entanto, no que diz respeito ao significado concreto e simbólico do papel e função do conselho na seara das relações democráticas, tem-se como maior desafio a efetivação institucional desse marco histórico em meio às contundentes conquistas políticas, assim como suas contradições em meio à conjuntura neoconservadora crescente.

A fim de compreender melhor um dos conceitos base deste trabalho – *homofobia* –, lançamos indagações e reflexões históricas a partir de ressignificações conceituais, cujos pilares de seu surgimento, na década de 1970, definia-se como um fenômeno psicossocial no qual se materializava a aversão, o ódio e o medo às homossexualidades.

“A LGBTfobia é um termo cunhado de aversão, desprestígio e intolerância à população LGBT, seguindo os padrões reducionistas de um conjunto das práticas e valores da heterormatividade” (Almeida & Valadares, 2018; Borrilo, 2016, Machado & Prado, 2008). Sendo assim, cabe ressaltar a resistência sociopolítica, institucional e de mobilização dos movimentos sociais LGBT e dos centros e grupos de pesquisas que, sediados em universidades, dedicam-se à investigação e aos estudos das (homo)sexualidades, das identidades de gênero, dos direitos humanos de LGBT⁷, etc.

⁶ Vide: Ribeiro & Raichelis: Revisitando as influências das agências internacionais na origem dos conselhos de políticas públicas (2012).

⁷ Destaca-se dentre os diversos centros de estudos no Brasil: O CLAM + 10, O Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos com a finalidade principal de produzir, organizar e difundir conhecimentos sobre a sexualidade na perspectiva dos direitos humanos, *Criado em 2002*, o Centro é um projeto do Programa de Estudos e Pesquisas em Gênero, Sexualidade e Saúde do Instituto de Medicina Social da

A partir da Constituição de 1988, na perspectiva da criação dos conselhos de políticas públicas e do legado das lutas sociais que antecederam o processo de redemocratização brasileira, a institucionalização da participação social tornou-se um paradigma na teoria democrática. No tocante à construção das políticas públicas LGBT, o CNCD/LGBT foi uma instituição que definiu o marco histórico de enfrentamento à LGBTfobia no Brasil.

As normas de gênero e o histórico da insignificância dos sujeitos que não seguiram ou seguem a regulação do sexo/sexualidade binária perduram, respaldados por uma tradição arcaica de naturalização das violações no Brasil, arrastando-se desde os primórdios da fundação da sociedade pelo colonialismo europeu. Das normativas, pode-se dizer que, na trajetória sociopolítica desses sujeitos com representações individuais e/ou coletivas, há uma relação intrínseca como paradigma do recente *status* democrático brasileiro, contando com o processo de redemocratização de 1988 como elemento primordial para a compreensão das lutas sociais LGBT.

A atual conjuntura sociopolítica e histórica brasileira dos primeiros decênios do século XXI nos impulsiona a seguir por meandros céticos à luz da teoria democrática. Isto pode significar indagar-se a si mesmo sobre como se consolidam ou não as relações sociais democráticas, tentando, desta maneira, resgatar a reflexão acerca da essência dos valores humanitários, sociais e progressistas numa perspectiva ontológica do ser social⁸. A participação social como categoria inerente ao ser social faz reverberar diversos dispositivos nas relações sociais, como a consciência individual e a consciência social, abrindo um conjunto de intercorrências da subjetividade e da concretude humana para a identificação dos desafios da humanidade.

“A participação política no Brasil democrático tem sido marcada por dois fenômenos importantes: a ampliação da presença da sociedade civil nas políticas públicas e o crescimento das chamadas *instituições participativas*” (Avritzer, 2007, p.1). O recente

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), instituição que há muitos anos desenvolve pesquisas em sexualidade, gênero e saúde; o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (NUH) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), *criado desde 2005*, com o envolvimento de vários pesquisadores doutores no campo de estudos da diversidade sexual e estudos *queer* em várias áreas do conhecimento e o Núcleo de Ensino, Extensão e Pesquisa em gênero e sexualidade (SER-TÃO) da Universidade Federal de Goiás (UFG), grupo interdisciplinar *criado em 2006*.

⁸ A ontologia do ser social tem como pilar a ciência que se desenvolve a partir da vida, e tal comportamento espontâneo de sobrevivência é ontológico, pois, é um conjunto de processos singulares que pressupõe o ser da natureza inorgânica e orgânica, não se pode considerar o ser independente da natureza, isto é, numa conexão do fenômeno e essência. Para Karl Marx, não é a consciência dos homens que determina a o seu ser; ao contrário, é o ser social que determina sua consciência. Ver: Gyorgy Lukács em Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx, 1979.

processo de redemocratização brasileira está circunscrito numa frágil formação definida por uma frágil convergência dos poderes executivo, legislativo e judiciário, cuja hegemonia é centralizada nas mãos de uma classe dominante.

O CNCD/LGBT tem sua premissa histórica o Decreto de 2001 do então Governo Fernando Henrique Cardoso que institucionalizou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação/CNCD. Todavia, nesse momento, ele abarcava todas as ditas “minorias sociais”, LGBT, indígenas, quilombolas, pessoas idosas, etc. Sendo assim, este Conselho não constituiu uma identidade grupal e muito menos a institucionalização de um Conselho de Políticas Públicas LGBT.⁹

Em 9 de dezembro de 2010, durante o Governo Lula, foi institucionalizado o CNCD/LGBT (Decreto nº 7.388)¹⁰, com prerrogativas de órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrante da então Secretaria Nacional de Direitos Humanos, com funções das normas da administração Federal para formular e propor políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos LGBT. De composição paritária, foi constituído por trinta membros titulares, quinze representantes do poder público federal, indicados pelos dirigentes máximos de cada órgão e quinze representantes da sociedade civil, indicados por entidades sem fins lucrativos, através de processo seletivo, com mandato de dois anos, sendo a recondução permitida.

Mantendo a ênfase na implementação de políticas públicas para a população LGBT brasileira, podemos assinalar que “a despeito dos avanços recentes nas iniciativas governamentais, observa-se que nunca se teve tanto e o que há é praticamente nada.” (Mello, Brito & Maroja, 2012, p. 425). Isto é, as recentes tentativas de consolidação das políticas de enfrentamento à LGBTfobia têm se revelado como um campo minado de contradições, concessões, avanços e retrocessos nos diversos circuitos, seja o da institucionalização das primeiras políticas públicas LGBT ou o da arena de disputas políticas na sociedade civil que reverberam na fragilidade do atual formato institucionalizado dessas políticas.

⁹ A pesquisa documental e levantamento bibliográfico desvelam que anteriormente à criação do CNCD/LGBT, houve o surgimento do CNCD no governo FHC, notadamente influenciado pelas agências internacionais em especial a ONU, o qual materizou-se no Plano Nacional de Direitos Humanos 2 (PNDH 2) criado em 2001 e oficializado em 2002. Identifica-se que o CNCD apenas foi formalizado nos moldes institucionais, todavia, na prática de política pública não surtiu efeitos. Ver: MELLO, BRITO E MAROJA (2012) e <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-no-Brasil/ii-programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-2002.html>

¹⁰ Decreto disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt>.

Segundo Mello, Brito e Maroja (*Ibidem*), mesmo considerando a implementação do I Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 1996, com os ‘direitos dos homossexuais’ integrando a pauta de políticas públicas do Governo Federal, as demandas do movimento LGBT não foram, contudo, atendidas por nenhum órgão do governo.

Foi no Governo Lula, a partir de 2004, que o poder executivo passou a demonstrar maior receptividade ao movimento, assegurando diversos direitos através do pioneirismo de seis iniciativas, a saber: a criação do Programa Brasil sem Homofobia (PBSH) em 2004; a realização da I Conferência Nacional LGBT, em 2008; o lançamento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, em 2009; a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH III), em 2009; a criação da Coordenadoria Nacional de Promoção dos Direitos de LGBT, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, em 2010; e a implantação do Conselho Nacional LGBT, em 2010.

Devemos admitir que o campo das políticas públicas é um campo de complexidades, envolvendo um conjunto de atores sociais e governanças, ou seja, uma totalidade cercada de demandas reais e da gestão cuja imbricação fundamenta-se na ordem orçamentária, assim como no elo dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Sendo assim, “[as] políticas públicas traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.” (Souza, 2006, p. 26).

Acerca das composições desde a sua institucionalização, o Conselho passou por quatro gestões: primeiro biênio, 2011-2013, seguido dos biênios 2013-2015, 2015-2017 e 2017-2019. Segundo Adriana Aidar (2016), não houve rotatividade na participação das entidades da sociedade civil. Durante quase uma década, o CNCD/LGBT foi composto pelas mesmas instituições que representavam os sujeitos LGBT brasileiros. Tal ausência de rotatividade tornou-se problemática, uma vez que, segundo a *Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos – ABGLT* (2019)¹¹, há 239 entidades e ONG’s LGBT afiliadas à Associação, espalhadas pelas diversas regiões do Brasil.

Nesse sentido, a não rotatividade das entidades que compuseram o conselho destaca-se, durante a existência de nove anos, como um dos elementos determinantes desta pesquisa, uma vez que este comportamento fragilizou a conexão entre o CNCD/LGBT e a base social dos movimentos LGBT. Identifica-se uma contradição no processo de

¹¹ Disponível em: www.abgl.org/associadas.

renovação da composição do conselho que a investigação terá subsídios para esclarecer, definindo os fatores que estariam por detrás de uma possível disputa de poder animada por estratégias políticas divergentes entre as instituições.

Cabe ressaltar que na seara das políticas LGBT, a construção desta pesquisa confronta-se com uma conjuntura ultraconservadora definida por discursos e valores pseudo-moralistas, ostentando a primazia dos bons costumes neopentecostais, sob a reprodução de uma constante ideologia de ódio e de violências que se materializam cotidianamente nas estruturas da sociabilidade brasileira, afetando as demais manifestações sociais, seja no campo sociopolítico, artístico e/ou acadêmico.

Os desafios se concretizam para além dos poderes executivo, legislativo e judiciário, num cenário catastrófico da política brasileira que vem tornando-se cada vez mais radical, desde as eleições presidenciais de 2018, através da naturalização dos discursos de ódio.

Como consequência do embate eleitoral brasileiro de 2018, temos a contaminação dos poderes executivo, legislativo por uma ideologia ultraconservadora, resultando na exacerbação dos discursos LGBTfóbicos, racistas, classistas e misóginos, conforme é possível ser verificado nas várias declarações públicas de parlamentares na mídia impressa, televisiva e online, envolvendo líderes de Estado, do Senado e da Câmara Federal. No mesmo sentido, outra nefasta consequência notada é o fortalecimento da bancada evangélica nas instâncias municipais, estaduais e federal.

Com isso, o avanço da frente parlamentar evangélica brasileira torna-se inevitável, influenciando diretamente o presidente da República eleito que, desde o início, vem apoiando propostas como a do combate ao “democratismo comunista” e à “ideologia de gênero”¹² nas escolas.

Segundo Marco Aurélio Prado e Sônia Côrrea (2018), desde 2013, o Brasil vem reproduzindo a ofensiva *antigênero*, reflexo de uma onda transnacional liderada por grupos extremistas de católicos e evangélicos que, através do discurso da “ideologia de gênero” e em defesa da família patriarcal, violam os direitos das mulheres, da população LGBT,

¹² Para Mattos (2018), já na primeira década dos anos 2000, esses esforços concentraram-se no combate ao que tem sido nomeado como “ideologia de gênero”, termo que, como afirma Junqueira, tem funcionado como um poderoso mote na mobilização da sociedade civil em torno da defesa da moral, dos bons costumes, da família heterossexual e nuclear. Vide: Mattos, A. R. (2018) *Dis-cursos ultraconservadores e o truque da “ideologia de gênero”: gênero e sexua-lidades em disputa na educação. Psico-logia Política, 18(43), p. 573-586.*

atacando todas as pautas democráticas que incidem sobre a sexualidade, identidades de gênero, aborto e lutas correlatas. (p. 444).

Neste sentido, é assustador observar como, durante os primeiros decênios dos anos 2000, o (neo) ultraconservadorismo, antes latente, vem se espalhando através das práticas sociais e cotidianas, num ataque frontal contra a cidadania:

Autores e autoras que têm estudado essas mobilizações na Europa e na América Latina as nomeiam como campanhas ou ofensivas antigênero, entre outras razões para evitar a normalização semântica da terminologia ‘ideologia de gênero’. Essas análises reconhecem que essa nova ofensiva tem um lastro mais antigo que pode ser identificado nos ataques do conservadorismo religioso contra as alterações das estruturas familiares e reformas legais no campo do direito ao aborto e dos direitos das pessoas LGBTI que estão em curso desde os anos 1970, ou seja, a reação à democracia do gênero e da sexualidade. Contudo, também sublinham que essa nova onda difere do que veio antes em termos da semântica e repertórios de mobilização utilizados e, sobretudo, no que diz respeito à heterogeneidade de forças sociais envolvidas (Prado & Côrrea, 2018, p. 445).

O atual cenário de contradições do Estado democrático assim como os retrocessos reacionários identificaram o CNCD/LGBT como um de seus principais alvos, realocando-o no novo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sob a liderança da Ministra Damares Alves que, desde sua entrada na atual gestão federal, enfatizou: “[na] nova era no Brasil, meninas vestem rosa e meninos vestem azul”. Tal circunstância pode ser identificada como uma tentativa de violação de direitos dos sujeitos LGBT, culminando, como já foi comentado, na extinção do CNCD/LGBT, comprometendo as conquistas de movimentos sociais como o movimento LGBT, no construto da diversidade sexual como dos importantes eixos das políticas públicas no Brasil.

Desse modo, os movimentos LGBT passam a vivenciar a pluralidade da participação social, da subjetivação e da identificação. Para Maria da Glória Gohn (2011), esta participação social tem efetivamente um caráter plural e é nos processos que envolvem tal participação que os indivíduos criam uma cultura de dividir as responsabilidades na construção coletiva de um processo democrático.

No bojo da atual conjuntura de contradições democráticas que vivemos no século XXI, encontra-se uma justificativa biopolítica para os direitos sexuais. Nela, a sexualidade binária aparece como expressão natural e social do corpo político do sujeito. Neste sentido, a história social revela diversas interpretações da sexualidade humana como é o caso de civilizações que interditaram o sexo pelo viés normativo e hierárquico do poder, em

contraponto com outras sociedades nas quais a sexualidade humana sempre foi entendida como sinônimo de liberdade e expressão do ser social.

A interdição da sexualidade não surge com advento do sistema capitalista, sendo, entretanto, elementar na compreensão do sistema de mecanismos ideológicos. Controlar o sexo é a forma mais eficaz de repressão humana, pois a ele se acoplam dispositivos normativos como o casamento, a natalidade, a religiosidade, a cultura e as mais diversas expressões da realidade concreta e subjetiva. Como enfatizou Michel Foucault (2014), a biopolítica é a teoria que fornecerá ao capitalismo, dispositivos atualizados para o controle dos sujeitos, dos corpos e das populações, potencializando a repressão imposta pelas classes dominantes à sociedade moderna.

Desde então, a sexualidade humana tem sido tema de grande relevância para a ciência, em que pese tanto sua interdição autoritária quanto sua revalorização no bojo histórico, social e científico. O próprio termo “sexualidade” surgiu tardiamente, no início do século XIX. Todavia, trata-se de um assunto que não deve ser nem subestimado, nem super interpretado. Pois a ele está vinculado o desenvolvimento dos diversos conhecimentos sobre a reprodução humana, tanto no âmbito individual quanto no social, ambos submetidos a um conjunto de normas e regras que apoiam-se em instituições religiosas, judiciárias, pedagógicas e médicas. (Foucault, 1984, p.09).

No Brasil, a história social aponta o recrudescimento de um sistema repressivo importado, alicerçado no binarismo biológico macho/fêmea, homem/mulher como definição universal de gênero e, inicialmente justificado por uma visão dogmática. Desde o período colonial, passando pelo Império e chegando à proclamação da República, coube às instituições estatais, públicas e privadas dirigidas por homens da tradicional família brasileira o controle da sexualidade, postulando a função primordial de procriar, fundamentada pela retórica cristã.

Nesta magnitude, a institucionalização da participação social revela-se desafiadora, uma vez que, se por um lado tal dispositivo pleiteia o exercício do controle social através da relação entre sociedade e Estado, por outro, ele permite a prevalência de ditames burocráticos advindos de qualquer processo de institucionalização. Neste processo, é exigido à sociedade civil um mínimo de formalização para que um mínimo de credibilidade sociopolítica seja reconhecida.

Por outro lado, no campo dos arranjos institucionais, o exercício cívico não pode ser cerceado por amarras ideológicas como as da ideologia neoliberal vigente que define o

cidadão como um mero consumidor. Ao contrário, devem prevalecer as prerrogativas legais do Estado democrático de direito, preservando a intensidade da práxis cidadã.

Ostentando uma espécie de pseudodemocracia, o programa neoliberal que hoje contamina o Estado brasileiro caracteriza uma problemática desafiadora frente à elaboração de estratégias de sobrevivência e de resistência dos Conselhos de políticas públicas e dos movimentos sociais em geral, uma vez que o ideário neoliberal funciona como um mecanismo ideológico do sistema capitalista, ou seja, como um instrumento de dominação da classe dominante que tem na mídia e na comunicação social eletrônica, uma de suas mais potentes plataformas de manipulação e alienação das massas e dos sujeitos sociais.

A instituição Conselho de políticas públicas torna-se então um campo minado de disputas de poderes e nele encontram-se representantes da população, muitas vezes submetidos à cooptação por mecanismos ideológico/partidários que acenam inclusive com a promessa de cargos políticos nas três esferas do Estado, assim como com privilégios na disputa por financiamentos de programas e projetos sociais.

O método histórico dialético tem evidenciado a necessidade de adentrar no campo de pesquisa, possibilitando o entendimento acerca do objeto proposto para análise. O procedimento metodológico que contesta a realidade movimenta-se e questiona o aparente, tendo como baliza o concreto real com suas expressões de objetividade e subjetividade humana numa dada história.

Para Atilion Boron (1994), sociólogo argentino, é preciso historicizar a realidade da democracia. Visando o seu triunfo, se requer agentes sociais concretos cujos projetos, interesses e ideologias sejam congruentes com o ordenamento democrático. É por isso que a democracia capitalista se encontra assolada por tensões, apresentando conquistas sempre provisórias e suscetíveis de serem canceladas, na medida que o curso do Estado esteja sob a responsabilidade de uma cúpula autoritária, majoritariamente formada por um ideário reacionário.

Sendo assim, para o estudo do CNCD/LGBT é necessário um enfoque centralizado na institucionalização e participação social no cerne do processo sócio-histórico da democracia brasileira, destacando-se como um fio condutor desta pesquisa a sociabilidade e as relações sociopolíticas democráticas desenvolvidas pelos sujeitos que compõem tal Conselho. Nos propomos a construir uma análise respaldada no processo de identificação desses sujeitos, através dos discursos e das perspectivas sociopolíticas, ideológicas e

institucionais que os mesmos representam, possibilitando identificar os fatores materiais/concretos de suas subjetividades.

Sendo assim, a tese, indaga-se sobre, *como se construiu o processo histórico de (re)existência do CNCD/LGBT no enfrentamento à LGBTfobia no Brasil , a partir das dinâmicas institucionais e ações sociopolíticas*. Cujo objetivo geral foi: Analisar o processo histórico de (re) existência do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de LGBT (CNCD-/LGBT) na ampliação de políticas públicas de enfrentamento à LGBTfobia no Brasil, com a sua criação em 2010, a partir das dinâmicas institucionais nos espaços das instâncias participativas e democráticas na relação entre sociedade civil organizada, Estado e democracia participativa/representativa, no bojo da teoria democrática no Brasil.

Nessa perspectiva, iniciamos a pesquisa de campo entre outubro de 2017 e março de 2020. Através de uma observação participante, estivemos presentes em nove reuniões ordinárias e plenárias do CNCD/LGBT, em Brasília-DF. Na pesquisa documental desenvolvida nessas ocasiões, nos deparamos com atas, moções, resoluções e notas de repúdio. O principal intuito deste levantamento é a identificação e entendimento da atuação do conselho, realizado *in loco*. O site oficial da instituição foi igualmente consultado, em contato virtual com o Ministério da Mulher, Direitos Humanos e da Família, através do portal da transparência. Houve a aplicação de questionário e a realização de entrevistas junto aos membros do conselho, incluindo ex-conselheiras/os, conselheiras/os titulares e suplentes, visando amostras quanti-qualitativas. Infelizmente, houve baixíssima participação, caracterizando um reflexo de uma falta de interesse a ser melhor analisada. Mais adiante trataremos enfaticamente tais dados e informações da pesquisa de campo.

A pesquisa de campo nos conduziu a indagações tais como: Como a institucionalização da participação social e construção de políticas públicas LGBT possibilitou o amadurecimento da resistência e garantia de direitos da população LGBT no Brasil? A hegemonia das entidades da sociedade civil que compõem o CNCD/LGBT, desde sua criação em 2010, é um reflexo sociopolítico da arena de disputa de poderes? Houve a vinculação de indicação de cargos políticos @s conselheir@s dos governos Lula e Dilma? Qual a relação do financiamento de ONG's e entidades LGBT com o CNCD/LGBT? A filiação partidária de membros do CNCD/LGBT reflete quais cenários sociopolíticos? O histórico de existência do conselho possibilitaria a (re) existência de um conselho organizado pela sociedade civil, após sua extinção institucional?

Neste sentido, a pesquisa se propõe a identificar e problematizar a memória histórica do conselho e a cooptação das/os conselheiras/os nas instâncias participativas do Estado brasileiro, à luz da teoria democrática.

O processo inicial da pesquisa identificou dois grandes desafios, um de cunho institucional que perpassa pela tecnoburocracia, acarretando em muitas dificuldades para o acesso às informações e tencionando a legislação de acesso à informação; e outro de cunho político-governamental no que se refere ao enfraquecimento da democracia brasileira na disputa de cargos políticos e financiamentos de programas/projetos sociais.

Dessa maneira, notamos que o processo de redemocratização brasileira não foi suficiente para um enraizamento mais consistente das relações democráticas. A institucionalização da participação social acabou acarretando no enfraquecimento da democracia ao invés de colaborar para o fortalecimento da cultura democrática. A fragilidade democrática brasileira e o recente golpe institucional imposto ao país em 2016 revelam traços evidentes de aniquilação da liberdade de um povo.

Em 11 de abril de 2019, o governo federal lançou o Decreto 9.759¹³ que extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, incluindo na definição de colegiado: conselhos, comitês, comissões, grupos, juntas, equipes, mesas, fóruns, salas e qualquer outra denominação. Isto é, todos os colegiados criados por decretos, portarias e resoluções foram extintos, dentre eles o CNCD/LGBT.

Dessa forma, CNCD/LGBT foi extinto no dia 27 de junho de 2019, conforme o Decreto 9.883, assinado pela ministra Damarens Alves e o vice-presidente da República Antônio Hamilton Mourão.



¹³ Disponível, governo federal: <http://www.in.gov.br/materia>.

FIGURA 1: Encontro da Ministra Damares Alves com conselheir@s no CNCD/LGBT no processo de transição do governo Temer para o governo Bolsonaro, dezembro de 2018. Fonte: CNCD/LGBT, disponível em: <https://www.google.com/search?>.

O decreto de extinção definiria uma possibilidade de recriação dos conselhos, desde que fossem seguidas as novas regras que vão contra a garantia de participação social legitimada pela Constituição Federal de 1988. As novas regras perpassam pela redução de membros dos conselhos; por reuniões por videoconferência; pela redução de “gastos” com passagens e diárias caso haja a necessidade de reuniões presenciais; e pela redução do número de membros ao máximo de sete.

No dia 22 de abril de 2019, o Partido dos Trabalhadores (PT) apresentou, ao Supremo Tribunal Federal - STF, a ação direta de inconstitucionalidade que questiona o decreto federal responsável pela extinção de conselhos da administração federal com participação da sociedade civil. Vários outros parlamentares e entidades da sociedade civil apresentaram igualmente estratégias para revogação do decreto.

Em 13 de junho de 2019, através de uma liminar provisória e por decisão unânime, o STF visou impedir que o governo federal extinguisse, por decreto, conselhos da administração federal. Todavia, isto não foi possível uma vez que, conselhos como o CNCD/LGBT eram regidos por decretos. Somente conselhos fundamentados por lei sobreviveram.

No dia 15 de abril, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) criou o projeto de decreto legislativo com objetivo de sustar os efeitos do Decreto 9.883. Neste projeto, foi ressaltada a inconstitucionalidade e o caráter autoritário do atual governo brasileiro assim como a violação da democracia participativa, um dos pilares do Estado Democrático de Direito, conforme a Constituição Federal de 1988.

Desse modo, a proposta da atual pesquisa condensa um conjunto de elementos concretos e abstratos que expressam uma profícua investigação, seja no campo da objetividade e/ou no da subjetividade. Enquanto objeto investigativo, o CNCD/LGBT revela-se como um espaço de contradições em meio aos diversos circuitos da esfera pública, de onde buscamos extrair um denominador comum da dicotômica relação Estado-sociedade civil, permeada pela institucionalização da participação social, ação/intervenção do conselho estudado, pela implementação de políticas públicas LGBT no Brasil e outras múltiplas questões pertinentes à função dos conselhos de políticas públicas que são imbricadas na democracia participativa.

Destacamos ainda, no cerne investigativo do CNCD/LGBT, a participação social circunscrita no processo de nove anos de duração do conselho, através da qual legalizou-se formalmente o CNCD/LGBT como instituição consultiva e deliberativa, isto é, pelo menos teoricamente, fundado sob o pilar da democracia participativa, conforme a Constituição Federal de 1988. Sendo assim, no estudo aqui apresentado, propomos a análise histórica de (re) existência do CNCD/LGBT que, desta forma, se expressa através de elementos determinantes da sociopolítica, no escopo da memória deste conselho, da participação social, das contradições na atuação do mesmo e do entendimento do processo sócio-histórico que durou até a extinção do CNCD/LGBT, ameaçando as políticas de enfrentamento à LGBTfobia no país.

O texto desta tese¹⁴ está dividido em Introdução, Incursões Metodológicas e três artigos que evidenciam os resultados do processo da pesquisa. Por fim, apresentamos as Considerações Finais, há uma seção de Apêndice e Anexos. No primeiro artigo apresentamos pesquisa teórica, documental e analisamos o contexto do surgimento dos conselhos de políticas públicas no Brasil marcado pelas disputas entre perspectivas socialistas e liberais. Refletimos sobre as perspectivas de participação social e destacamos seu papel como pilar para a garantia de direitos e democratização da sociedade brasileira e analisamos os riscos da pós-democracia para os direitos da população. Por fim, descrevemos o processo de constituição do CNCD/LGBT e seu papel de controle social e combate à LGBTfobia, assim como um breve enfoque acerca do movimento LGBT na região amazônica, especificadamente em Belém do Pará pelo seu significado na memória das lutas sociais identitárias no Brasil..

No segundo artigo, analítica acerca do processo de (re) existência do *Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT)*. O trabalho consiste em uma análise sócio-histórica na qual interrogamos a (re) existência d@s sujeit@s que participaram da criação, em 2010, e da extinção desse conselho, em 2019, pontuando suas dinâmicas institucionais, contradições e deliberações em nove anos de atuação.

Já no terceiro artigo, analisamos o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e a Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e

¹⁴ Conforme o Regulamento dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG (2019), art. 64: § 2º A critério do Colegiado, o trabalho final de Doutorado poderá ser apresentado sob a forma de um volume contendo uma apresentação sucinta e três artigos científicos, devendo também constar da tese/dissertação: título, introdução, justificativa, metodologia e conclusão. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/pospsicologia/legislacao/>.

Transexuais (CNCD/LGBT) a partir d@s sujeit@s que compuseram tal instituição com suas experiências de participação social. Dessa maneira, percorremos pelo procedimento metodológico da observação participante e imersão ao campo de pesquisa, através da aplicação de entrevistas e questionários, galgado no método dialético da teoria social marxista.

INCURSÕES METODOLÓGICAS

**“És um dos deuses mais lindos
Tempo tempo tempo tempo
Que sejas ainda mais vivo”.**
(Caetano Veloso, oração ao tempo).

Para o percurso do estudo, isto é, o caminho teórico e metodológico foi fundamental para a pesquisa, o entendimento das categorias centrais *Conselhos de políticas públicas, movimentos sociais LGBT, participação social e controle social, processos sociopolíticos, políticas públicas, teoria democrática e LGBTfobia*, a partir da teoria social crítica pelo método histórico dialético e análise metodológica, *análise do discurso*. Essas categorias foram debatidas nos capítulos que se seguem. Além disso, esta tese é fruto de pesquisa exploratório-analítica, predominantemente qualitativa, através de fontes primárias e secundárias de cunho bibliográficas, documentais e de campo.

A metodologia da pesquisa foi dividida em:

1. Levantamento Bibliográfico: O levantamento bibliográfico foi realizado desde 2017, com conclusão em 2019 através de leituras direcionadas pela temática trabalhada, composto por consultas dirigidas aos acervos científicos, artigos, livros, periódicos, dissertações e teses. De forma a identificar as categorias de análise do objeto e temática pretendida, definiu-se o mapeamento através do estudo do estado da arte para a composição do referencial teórico, a partir do acesso ao campo da pesquisa através da observação-participante. E neste sentido destacam-se como principais categorias conceituais iniciais, os Conselhos de políticas públicas, identidades coletivas, Movimentos LGBT, Participação social e controle social, políticas públicas, LGBTfobia e teoria democrática.

Tem-se como pano de fundo do objeto, uma complexidade que perpassa pelo cerne da categoria totalidade e a partir daí segue como proposta metodológica uma análise fundamentada no materialismo histórico dialético em Karl Marx, o qual visa descortinar a aparência, o superficial e o abstrato. Assim, houve a necessidade de inserção no CNCD/LGBT desde o primeiro ano do curso de doutorado em 2017, que possibilitou adentrar nas realidades materiais e subjetividades da relação sujeito-objeto, o que para José Paulo Netto (2011), é o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, no qual visa alcançar a essência do objeto a partir do real e concreto.

Neste sentido foi realizada a pesquisa sistemática que compõe o levantamento bibliográfico a partir de Banco de Dissertações e Teses da Capes e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), da CAPES e outras fontes de periódicos. O levantamento sistemático possibilitou os primeiros passos de mapeamento das categorias de análise da pesquisa, a partir da delimitação do tema e objeto.

A partir da pesquisa sistemática e documental realizada no Banco de Dissertações e Teses da Capes e Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), através das palavras-chave *conselho nacional LGBT e políticas públicas/CNCD/LGBT*, percebeu-se a incipiência acerca de trabalhos sobre a temática. E desta maneira foi identificada apenas uma tese de doutorado defendida no ano de 2016 de Adriana Aidar que é uma das bases centrais desta pesquisa.

Entretanto, foram identificadas algumas obras que têm relação direta e indireta com o objeto tratado nesta pesquisa, isto é, foi encontrado um grande número relevante de pesquisas realizadas, dentre elas Dissertações e Teses que tratam da temática de identidade de gênero, políticas LGBT, homossexualidade e saúde LGBT no campo das diversas áreas das ciências humanas e sociais, como na sociologia, antropologia, psicologia, serviço social etc.

A pesquisa sistemática identificou a tese de doutorado intitulada: *O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT): entraves e possibilidades de participação na elaboração e implementação de políticas públicas* do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, defendida por Adriana Marques Aidar em 2016.

A autora realizou uma análise do CNCD/LGBT a partir da institucionalização da participação social pela experiência no próprio conselho nacional e dos sujeitos que o compõem no período de 2011-2015. Na obra definiu-se o CNCD/LGBT como um espaço de interesses da população LGBT, como meio de debates, problematizações e estruturas políticas, isto é, a institucionalização agindo como amplificador de demandas e as reverberando ao governo.

2. Pesquisa documental: com intuito de conhecer o histórico do CNCD/LGBT e suas respectivas representações composta por membros do governo e sociedade civil desde 2010, foi necessário buscar o acesso aos acervos documentais disponíveis no portal da transparência, site e demais canais de acesso à informação, garantidos a partir da lei federal de Acesso à informação de 2011 (LAI). A pesquisa foi realizada a partir de fontes documentais, destacando-se principalmente os relatórios das três primeiras Conferências Nacionais de Políticas Públicas LGBT realizadas no Brasil, assim como buscando também os relatórios institucionais estatais acerca dos dados de LGBTfobia (Relatório Federal de Crimes Homofóbicos no Brasil nos anos de 2011 e 2012), revistas, jornais impressos/online e instrumentos legais (Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Regimentos internos, atas, moções, notas públicas, Políticas etc). Esperava-se identificar elementos que fazem parte do conjunto de atividades de atuação sociopolítica do CNCD/LGBT, assim como também, elementos para caracterização de seus participantes e seu perfil. Buscou-se realizar, direcionados pelo levantamento bibliográfico e método observacional a análise crítica dos documentos pertinentes à pesquisa (Gil, 2011, p. 16), possibilitando o manuseio qualificado dos documentos para além do meramente descritivo, mas extraindo elementos de uma totalidade sociopolítica, ideológica e de uma narrativa dos grupos que lideraram tal período histórico, no qual é concebido através do método observacional um dos mais modernos, que possibilita o mais elevado grau de precisão nas ciências humanas e sociais.

A pesquisa documental foi iniciada em 2017 a partir do acesso ao site do CNCD/LGBT, entretanto, este apresentava desatualização das atas, moções, notas públicas e resoluções e composições das gestões do conselho. A estratégia foi a solicitação dos documentos pertinentes ao CNCD/LGBT, conforme o protocolo de nº 00083.000387/2018-69 do *Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)* do Ministério de Direitos Humanos – MDH em outubro de 2018, respondido em 19 de novembro de 2018, apenas com algumas Resoluções dos anos de 2014 e 2015, assim como regimento do conselho, resposta via

email a partir do sistema do SIC: *Na oportunidade, registro que foram realizadas consultas em todos os arquivos existentes que englobem o período explicitado, tendo sido localizados apenas os documentos disponibilizados, justificando-se assim o lapso temporal entre algumas documentações e a conseqüente impossibilidade de disponibilização imediata.*

A partir de contato com os conselheiros do CNCD/LGBT e acesso constante ao site do conselho, percebeu-se a desordem da publicação das atas, deste modo identificou-se que a secretária executiva do conselho que encontrava-se no cargo desde janeiro de 2017 não tinha informações sobre a elaboração das atas dos anos anteriores. Entre 2017 e 2019, a atas ausentes são das seguintes reuniões: 37ª Reunião itinerante de fevereiro de 2017; 45ª reunião do mês de junho e 47ª reunião do mês de outubro de 2018 e a reunião de abril deste ano de 2019.

Ressaltamos que houve constantemente contato institucional com a secretaria executiva do CNCD/LGBT, tentativas através meios eletrônicos e *in loco* desde o ano de 2017.

3. Pesquisa de campo: os meses de agosto de 2017, outubro de 2018 e abril de 2019 foram momentos de participação no campo empírico da pesquisa. Adentrar a realidade do campo foi essencial e trouxe consigo a maturação do problema e das formas de abordá-lo por meio da observação participante, assim como culminou na elaboração de um conjunto de relatos a partir do diário de campo que encontram-se no apêndice deste projeto. As reuniões do CNCD/LGBT trouxeram à tona as diversas problemáticas, indagações, posicionamentos político-ideológicos e expressões da participação sociopolítica dos conselheiros que viabilizaram o preenchimento e criaram novas lacunas ao pesquisador.

Assim, foi necessário obter informações empírico-acadêmicas nos espaços sócio-institucionais, dentre eles no Conselho Nacional de Política CNCD/LGBT que era composto por quinze representantes do poder público federal e quinze representantes da sociedade civil organizada. Inicialmente realizamos a identificação da conjuntura do CNCD no período de 2017 a 2019 como já relatado anteriormente, realizamos uma compilação qualitativa a partir da aplicação do questionário a@s 30 conselheir@s titulares e seus respectivos suplentes, que objetivo de fazer a identificação do perfil e atuação sociopolítica dos membros do Conselho. A partir do mapeamento da composição do CNCD/LGBT foram aplicadas oito (8) entrevistas semi-estruturadas aos conselheiros

titulares de ambas as representações da sociedade civil e do governo. Assim como foi aplicada entrevista à conselheira presidente do Conselho da última gestão 2017-2019.



FIGURA 2: Imersão ao campo, acolhida pelo então Presidente do Conselho Nacional LGBT, Zezinho Prado. (Diário de campo, 31/08/2017, Brasília-DF).

Adentrar ao campo em 2017 foi extremamente desafiador no que tange as resistências da secretaria executiva do CNCD/LGBT, fatores institucionais da “tecnoburocracia” estatal. A participação na reunião de 28 de agosto de 2017 não foi autorizada pela secretaria executiva no primeiro momento, todavia, tal negação foi contrargumentada pelo requisito institucional no qual a solicitação de participação foi acatada pelo então presidente do CNCD/LGBT Zezinho Prado e tal situação constrangedora ao pesquisador foi sanada. *In loco* fui informado que não poderia participar da reunião da comissão eleitoral para a eleição do biênio 2017/2019, realizada no dia 30 de agosto de 2017.



FIGURA3: Plenária do CNCD/LGBT. (Diário de campo, 25/08/2018, Brasília-DF).

A inicial análise empírica, os determinantes sócio-históricos e observação-participante, possibilitaram conhecer o objeto em movimento, que culminou na pesquisa de campo que foi iniciada em outubro de 2017, e possibilitou conhecer o universo do objeto e os sujeitos que o compõem com suas objetividades e subjetividades que se formatam a partir das relações sociopolíticas e interpessoais.



FIGURA4: Plenária do CNCD/LGBT. (Diário de campo, 25/08/2018, Brasília-DF).

O campo facilitou o processo de identificação na seara formal e informal das relações sociais entre os membros do CNCD/LGBT, em determinados momentos da observação sistemática podemos captar a complexidade das relações sociopolíticas em movimento. Foi o primeiro passo para o entendimento da estrutura funcional do CNCD/LGBT e os elementos superficiais das identidades coletivas dos membros, como destacam-se na figura abaixo:

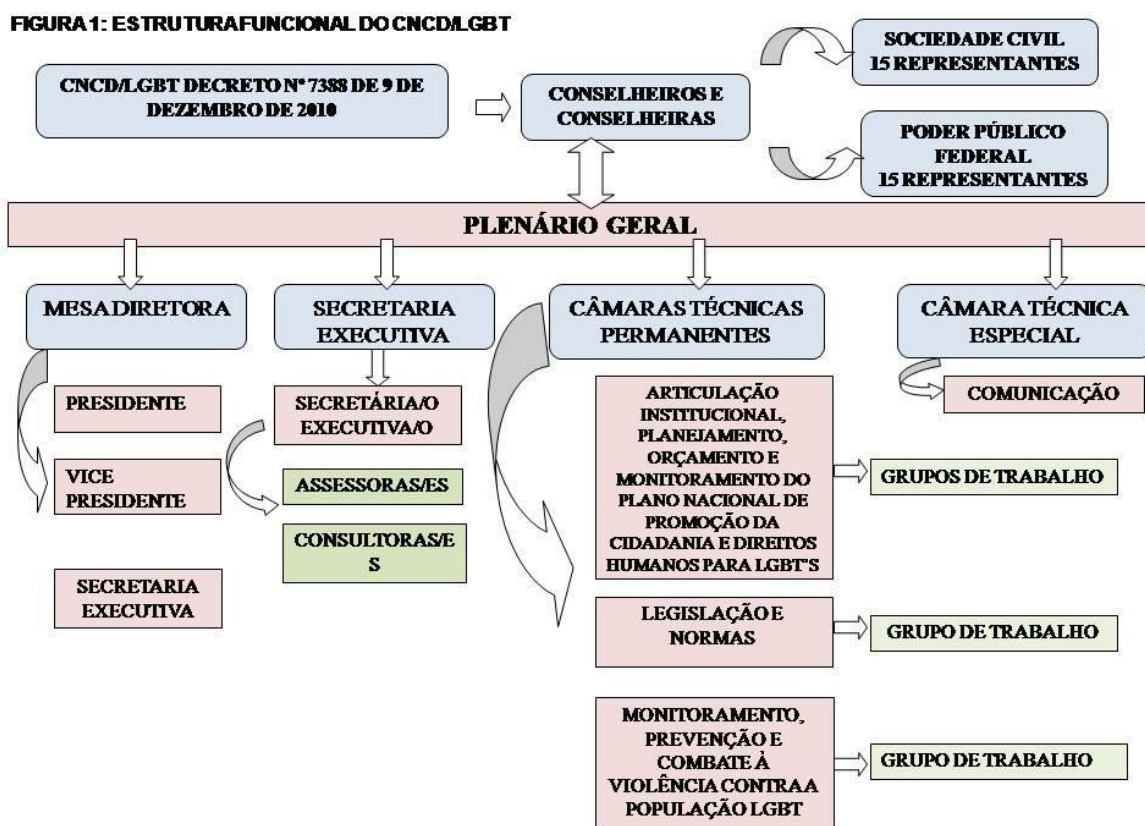


FIGURA 5: Estrutura funcional do Conselho Nacional LGBT. Fonte: ROZARIO, Elton Santa Brígida (Pesquisa documental).

No organograma funcional do CNCD/LGBT nota-se que há uma relação orgânica institucional, cujas premissas organizacionais são desconsideradas dependendo do jogo político e de interesses de determinados grupos que são formados.

No encontro informal da pesquisa de campo, “momento de descontração e dos bastidores” do meu encontro formal no CNCD/LGBT, presenciei que alguns conselheiros presentes da sociedade civil dialogaram estratégias de disputa de poder, isto é, relações

antagônicas e hierárquicas que perpassam pela competitividade de grupos hegemônicos no Conselho Nacional, no sentido de um jogo de interesses formado por determinados blocos ou grupos pequenos de conselheiros com algo comum a partir de aproximação ideológica, partidária e área de atuação profissional.



FIGURA 6: Período de entrevistas, acolhida da então ex- Presidenta do CNCDLGBT e atual Coordenadora da Coordenadoria de políticas LGBT do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos. (Diário de campo, 13/03/2020, Brasília-DF).

Por fim, nesta dimensão metodológica, enfatizo os cuidados éticos acerca do processo de pesquisar, sobretudo ao se tratar de sujeit@s que historicamente foram discriminad@s e aviltad@s, ou seja, a população LGBT. Nesse sentido, ressalto a total atenção ética no que concerne tanto os aspectos bibliográficos e documentais quanto as entrevistas e a aplicação de questionário, cujas ações foram direcionadas pelo Termo de Livre Consentimento (TLC) devidamente assinado por tod@s @s entrevista@s, conforme documento disponível no apêndice.

A construção do Diário de Campo com as observações, anotações e registros através da participação nas reuniões do conselho foi devidamente autorizada pel@s president@s do conselho à época. Sendo uma situação delicada na atual conjuntura ultraconservadora brasileira e até neofascista, temos ciência de que tais reflexões críticas

futuramente podem ser deturpadas por determinadas pessoas que seguem o senso comum e empreendem ataques antidemocráticos principalmente às universidades públicas. Todavia, o que estamos propondo, sem nos omitir diante dos resultados de uma análise científica eticamente fundamentada, é contribuir de forma crítica para um novo projeto societário democrático, sem opressão de classes, gêneros e racismo.

PERSPECTIVAS PARA A ANÁLISE

Na corrente epistemológica da formação acadêmico-profissional das ciências humanas e sociais, o método dialético fundamentado na teoria social crítica marxiana, torna-se como um dos “caminhos teóricos” para a análise da sociedade capitalista, haja vista a necessidade de um projeto societário no direcionamento da emancipação humana e na garantia de direitos não apenas pelas normas direcionadas pela ciência jurídica legalista e positivada (sociedade burguesa), todavia, ressaltando elementos da dimensão do ser social, através do político, cultural, econômico e social.

E neste sentido não tem como desvincular o problema do estudo proposto, da investigação do método dialético, que possibilita a análise da sociedade capitalista e as relações sociais, pois, a formação dessa sociedade é construída por um conjunto de elementos compostos por valores e normas culturais da heteronormatividade impulsionada também pela ideologia capitalista. Contudo, a consolidação da sociedade capitalista além de impor de forma invisível a hierarquização da sexualidade-gênero-classe-raça, tem demonstrado através de dados e indicadores estatísticos que a violação aos que não seguem a heterossexualidade compulsória tem crescido a partir dos anos 2000.

Segundo Reinaldo Pontes (2010), a mediação é categoria histórica para a formação do ser social, de tal maneira que a ideia da inserção de determinadas formações profissionais no aparelho ideológico do Estado burguês implicaria à concepção de uma identidade entre a profissão e o Estado tomado como uma estrutura em que a profissão se tornaria parte indiferenciada num todo unidimensional, ignorando a complexidade do processo histórico.

Para Marx e Engels (1989), o primeiro pressuposto da humanidade e da história é que o ser humano genérico tenha condições de viver para que possam realmente ‘fazer história’, e nesta sobrevivência estão os primeiros atos vitais do ser social que surgem

desde sua gênese material, *o ato de comer, beber, morar e vestir* e a partir do atendimento dessas necessidades básicas foi-se assim próprio criando novas necessidades humanas para o convívio em sociedade. A história enquanto ciência essencial à humanidade torna-se como primordial nas ciências humanas e sociais no que diz respeito ao método dialético, corroborando para além de análises do aparente estético e superficiais, tornando-se como nas palavras de Marx *a história como a única ciência*.

Para análise, do ponto de vista teórico, da mediatização das representações equivocadas sobre a profissão, necessário se faz partir de um pressuposto de que a teoria é na verdade o resultado de um complexo movimento de abstração, reproduzindo, no plano do intelecto, o processo ontológico de constituição do ser, no seu movimento imanente. (Pontes, 2010, p. 165).

E nesta mediação do ser social as categorias universalidade, singularidade e particularidade, formam a totalidade (categoria Marxiana) para além do idealismo e buscando a essência na história, nas determinações e na realidade.

Para Gyorgy Lukács (1979), “a importância de se resgatar as categorias de particularidade, singularidade e universalidade é que elas correspondem ao caminho da apreensão da totalidade”. O que para o século XXI e na ideologia pós-moderna a análise crítica em sua totalidade é tida como “complexa”.

O método como meio de intervenção nas ciências humanas e sociais, destaca-se como uma das mais significativas determinações, pois, sua utilização perpassa por um conjunto de referenciais teóricos, com categorias e conceitos inerentes ao modo de analisar e ver a sociedade capitalista especificamente.

Em 1857, Karl Marx escreve a “*Para a crítica da economia Política*”, nesta obra é explicitado com nitidez, o caminho metodológico de sua contribuição. No qual o aparente e superficial são descortinados a partir das realidades empíricas que estão em constantes mutações, através do ser social que faz história, que resulta de inúmeras determinações que afloram nas relações sociais, em que os sujeitos buscam no capital as suas necessidades das mais básicas de sobrevivência ao fetiche de um objeto.

Segundo Marx (1978), “sujeito, humanidade, objeto e natureza são os mesmos” (p.105), pois, sua essência é única e suas determinações são de caráter divergente perpassando por momentos históricos, todavia, possui elementos comuns e gerais que formam uma única unidade.

Para Marx (*Ibidem*), ao iniciar sua obra *Para a crítica da economia política* enfatiza no início de seu trabalho, que o objeto do estudo é, em primeiro lugar, a produção material. Neste ato racional temos as diversas formas de extração da força do trabalhador pelos detentores das forças produtivas, no qual os atos de comunhão e de relação homem e natureza são transformados, o caçador e o pescador já não realizam seu trabalho para subsidiar o primeiro ato da humanidade que é comer e beber, a simples ação de caçar e pescar torna-se um meio de investimento do capital e produção, visando o lucro para aqueles que detêm o monopólio deste serviço e o capital de investimento.

Contudo novamente o autor ressalta a importância da história na sociedade, tendo o método como parte da história, sendo uma construção social, fruta de determinações materiais e subjetivas do ser.

E, neste contexto material e imaterial, na maioria das vezes o ser social é esquecido e tido como meramente meio de adquirir resultados enquanto produtividade mecânica, no qual o aparente torna-se o único valor humano, o supérfluo adquire importância nunca para além do que é produzido.

Conforme Marx (*Ibidem*), a produção não é apenas uma produção particular, mas é sempre, ao contrário, sujeito social, que exerce sua atividade numa totalidade maior ou menor de ramos da produção, cuja individualidade posta pelo capital, contribui para o comodismo e permanência na ordem das classes sociais.

O modo de pensar racionalmente, vislumbrando a totalidade do ser social, é corrompido pelo aparente, aparência absorvida pelas diversas formas de reflexão alienada ou crítica:

O todo, tal como aparece no cérebro, como um todo de pensamentos, é um produto do cérebro pensante que se apropria do mundo do único modo que lhe é possível, modo que difere do modo artístico, religioso e prático-mental de se apropriar dele. O sujeito real permanece subsistindo, agora como antes, em sua autonomia fora do cérebro, isto é, na medida em que o cérebro não se comporta se não especulativamente, teoricamente. Por isso também, no método teórico [da economia política], o sujeito – a sociedade – deve figurar sempre na representação como pressuposição. (Marx, 1978, p. 117).

E, desta forma, a construção científico e teórico, se constrói a partir da análise do empírico, das realidades das relações sociais, no qual o sujeito-objeto e objeto sujeito são desvelados a partir do método para então assim construir-se em conceitos e categorias científicas.

Segundo Marx (*Ibidem*), as categorias exprimem, portanto formas de modo de ser, determinações de existência, frequentemente aspectos isolados desta sociedade determinada, deste sujeito, e que, por conseguinte, esta sociedade de maneira nenhuma se inicia *inclusive do ponto de vista científico*, cujos próprios sujeitos fazem parte do objeto.

Desta forma, o método dialético condensa e direciona os procedimentos metodológicos, através dos instrumentais e técnicas da pesquisa social, possibilitando abstração das realidades concretas com entrevistas, observações e análises.

Para o processo metodológico de levantamento e organização dos dados empíricos utilizaram-se instrumentais técnicos para a verificação da variável: participação sociopolítica do CNCD/LGBT, pelo viés dialético e da totalidade. Segundo Gil (2008), a dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que as expressões sociais não possam ser entendidas quando considerados isoladamente e normativas.

Na perspectiva da análise do discurso será direcionado um trabalho minucioso a partir da pesquisa de campo e a exploração dos discursos dos conselheiros e conselheiras do CNCD/LGBT. Nesta etapa inicial buscou-se a formatação do diário de campo e a intensa fidelidade à observação participante, captando os discursos e falas dos membros do Conselho Nacional, de modo que para além da subjetividade dos sujeitos participantes, há a identificação de elementos ideológicos e sociopolíticos, uma vez que cada conselheiro representa uma entidade e seus respectivos projetos societários.

Neste sentido, a análise do discurso possibilita uma técnica que visa à compreensão de um objeto nos seus aspectos materiais, simbólicos e da memória submerso nas relações sócio-históricas da objetividade e subjetividade em constante movimento. Através do texto e seu materialismo tais elementos implica numa interpretação das relações sociais dos sujeitos e os sentidos que engendra na técnica da análise do discurso.

Para Eni P. Orlandi (2015), a análise do discurso, como seu próprio nome indica, não trata da língua, não trata da gramática, embora todas essas coisas lhe interessem; ela trata do discurso, e a palavra discurso etimologicamente tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento, é assim a palavra em movimento, prática da linguagem, isto é, a humanidade falando.

O trabalho simbólico do discurso está na base da produção da existência e história (*ibidem*). Os símbolos são desencadeados pelo materialismo que são exteriorizados pelos

sujeitos, narrativas e desencadeamentos ideológicos, isto é, seja na linguagem verbal ou pelas outras formas de comunicação social.

Segundo Orlandi (2015), partindo da ideia de que a materialidade específica da ideologia é o discurso e materialidade específica do discurso é a língua, trabalha a relação língua-discurso-ideologia. Não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia, o indivíduo é interpelado em sujeito pela ideologia e é assim que a língua faz sentido.

MANUSCRITO I

OS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A DEMOCRATIZAÇÃO NO BRASIL:

Participação social e o enfrentamento à LGBTfobia¹⁵

*“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais,
humanamente diferentes e totalmente livres”.*
(Rosa Luxemburgo).

Resumo: Este artigo apresenta parte de pesquisa de doutorado e analisa a importância da participação no processo de democratização da sociedade brasileira após 1988 e a emergência do *Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT)* em 2001. Diante das graves e históricas violações à população LGBT no Brasil, o CNCD/LGBT se constituirá em uma importante conquista e reconhecimento da população LGBT como sujeitos de direitos e de combate à LGBTfobia. Como conselho de políticas públicas, o CNCD/LGBT se constituiu por meio de uma grande mobilização e participação popular. Realizamos pesquisa teórica e documental e analisamos o contexto do surgimento dos conselhos de políticas públicas no Brasil marcado pelas disputas entre perspectivas socialistas e liberais. Refletimos sobre as perspectivas de participação social e destacamos seu papel como pilar para a garantia de direitos e democratização da sociedade brasileira e analisamos os riscos da pós-democracia para os direitos da população. Por fim, descrevemos o processo de constituição do CNCD/LGBT e seu papel de controle social e combate à LGBTfobia. Concluimos que o período de existência desse conselho (2001 a 2019) foi fundamental para o reconhecimento público de direitos da população LGBT ainda que tenha sido uma história marcada por disputas e contradições diversas. O processo histórico-social aqui abordado evidencia, através do estudo da criação do Conselho Nacional LGBT, as primeiras conquistas de garantia de direitos para população LGBT brasileira e seus percalços, indicando a importância da participação social na continuidade das lutas contra as “cruzadas” antigênero promovidas por forças conservadoras.

Palavras-chave: CNCD/LGBT. Políticas públicas. Participação social. LGBTfobia.

¹⁵ Artigo submetido e em processo de avaliação pela Revista de Estudos da Homocultura (REBEH).

Introdução

*“Vai passar
Nessa avenida um samba
popular
Cada paralelepípedo
Da velha cidade”.*
(Chico Buarque).

Há um histórico de dificuldades para o fortalecimento da democracia no Brasil e na América Latina. A frágil democracia consolidada no processo de redemocratização brasileira, a partir de 1988, revelou a necessidade do fortalecimento da cidadania plena. Nessa seara, considerando-se o pano de fundo das Ditaduras Militares no Brasil (1964-1985); na Argentina (1966-1973); no Chile (1973-1990) e no Uruguai (1973-1985), a conjuntura política latino americana apresenta uma série de experiências de lutas sociais, na tentativa de legitimar uma nova estrutura democrática. O século XX também é permeado pelas lutas populares constituídas por estratégias de enfrentamento a um sistema produzido pelas metamorfoses do capitalismo antidemocrático, no acirramento do imperialismo imposto pelos EUA/Europa/URSS.

Essa construção histórica e recente dos processos democráticos encarna as céleres indagações acerca das contradições das relações democráticas no Brasil. Problematisa-se acerca do quanto conseguiu-se avançar e até que ponto as instituições (re) produzem as estruturas hierárquicas de poder, reiterando desigualdades advindas de um sistema escravocrata, da industrialização tardia e da cultura do não-direito reverberadas no ideal do “homem cordial”, fundamentando a crítica de Sérgio Buarque de Holanda (2012, p.45) a um Estado que se torna a ampliação do círculo familiar. Nesse sentido, é importante lembrar que, na definição do Brasil, a construção de um mito fundador é circunscrita por uma narrativa de subserviência ao eurocentrismo e ao imperialismo dos EUA.

A Constituição Federal Brasileira (CF1988) é considerada por muitos juristas como uma das mais bem elaboradas do mundo, identificada como Constituição cidadã. Todavia, a mesma não é totalmente considerada em diversos aspectos das políticas públicas, ainda mais quando se trata da garantia de direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros (LGBT), sem deixarmos de reconhecer que houve avanços: “No Brasil das primeiras décadas do século XXI, políticas relacionadas à raça, gênero e sexualidade tomaram um impulso comparável ao das grandes guinadas, no anseio pela democratização social mais justa” (Trevisan, 2008, p. 493).

Dessa forma, um dos principais dispositivos conquistados a partir da redemocratização foi o controle social através dos conselhos gestores de políticas públicas. Nessa trincheira de conquistas e desafios, estavam o pioneirismo das lutas sociais, os movimentos organizados e toda a efervescência social por uma constituinte. A vanguarda dos movimentos sociais resultou no coletivo de resistência que não lutava apenas por democracia, mas também por um Estado social que enfrentasse a desigualdade social da sociedade brasileira naturalizada.

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) surgiu em 2010 como um dispositivo deliberativo e consultivo de construção de políticas públicas de enfrentamento à LGBTfobia. Entretanto, o percurso histórico que antecede é longo, de lutas dos movimentos LGBT no Brasil, começando com ações tais como a organização do primeiro movimento LGBT, o SOMOS em São Paulo e a fundação do Jornal Lampião da Esquina (1978); o enfrentamento ao estigma do HIV/AIDS (1980-1990); a luta pela despatologização da homo-trans-sexualidade (Brasil 1985 – OMS 1990); a eleição da primeira vereadora mulher trans na história do Brasil, Kátia Tapeti no Piauí (1992); as primeiras Paradas LGBT primeiramente realizadas no Rio de Janeiro e em Curitiba (1995).

A magnitude do CNCD/LGBT expressou um período institucional de tentativa de fortalecimento do controle social no âmbito da população LGBT. Sua extinção em 2019 desvela o quanto essa experiência incomodou as normativas da repressão sexual do país que mais mata travestis e transexuais no mundo. A importância do conselho se materializou em políticas e desdobramentos como a criação do Programa Brasil sem Homofobia (2004); o Processo de redesignação sexual conquistado no Sistema Único de Saúde (SUS) (2008); a conquista da união estável LGBT pelo STF (2011); a criminalização da LGBTfobia pelo STF (2019). A organização das três conferências nacionais LGBT adotadas pelo governo federal como metas de construção de um plano nacional de enfrentamento à LGBTfobia, nos anos de 2008, 2011 e 2016 consiste em um marco histórico para os direitos da população LGBT no Brasil .

Esse conjunto de mobilizações e conquistas ganha importância, pois no Brasil, há uma relação intrínseca entre a democracia, as classes sociais e o Estado que precisa ser compreendida em uma perspectiva de naturalização das desigualdades e perpetuação de uma classe dominante preconceituosa no poder.

Resgatar todo o processo de lutas sociais e resistências sociopolíticas é essencial para o fortalecimento e enfrentamento às violações como o extermínio dos sujeitos e a repressão de coletivos que não compõem a classe dominante: Mulheres, LGBT, Negros, Idosos, juventude pobre e negra, que configuram os principais alvos de um sistema motivado pela necropolítica¹⁶, “pressupõe que a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem podem viver e quem deve morrer” (Achille Mbembe, 2018, p.5), “a partir de uma perspectiva da interseccionalidade que evidencia a relação intrínseca entre o racismo, o sexismo e a exploração capitalista” (Carla Akotirene, 2018, p. 29).

Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) (2019), 99 % da população LGBT não se sente segura no Brasil. O levantamento foi realizado entre 13 a 17 de maio de 2019, por meio de uma pesquisa nas redes sociais e levantamento junto aos parceiros da ANTRA. 420 LGBT+ morreram no Brasil em 2018, vítimas da homolebotransfobia: 320 homicídios (76%) e 100 suicídios (24%). Uma pequena redução de 6% em relação a 2017, quando registraram-se 445 mortes, número recorde nos últimos 39 anos, desde que o Grupo Gay da Bahia (GGB) iniciou a organização desse banco de dados (GGB, 2018, p. 02).

A cada 20 horas, um LGBT é barbaramente assassinado ou se suicida vítima da LGBTfobia, o que confirma o Brasil como campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais. Segundo agências internacionais de direitos humanos, matam-se muitíssimo mais homossexuais e transexuais no Brasil do que em treze países do Oriente e África onde há pena de morte contra os LGBT. (*Ibidem*).

Os dados oficiais do Relatório de Violência Homofóbica do governo federal no Brasil (Brasília, 2012 e 2013)¹⁷ demonstram que de janeiro a dezembro de 2011 foram denunciados 6.809 violações de direitos humanos LGBT ao poder público federal do Brasil e, de janeiro a dezembro de 2012, 9.982 casos de violências LGBT.

Segundo dados da Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas – FGV DAPP (2018), houve 5.579 denúncias de crimes LGBTfóbicos no Brasil, fonte do disk 100 do Ministério dos Direitos Humanos. A partir desses dados, observa-se

¹⁶Ver: Achille Mbembe, *Necropolítica*, (2018).

¹⁷ Houve apenas dois Relatórios oficiais do Governo Federal acerca de dados de crimes e violências LGBTfóbicas no Brasil, análises dos anos 2011 e 2012 divulgados nos anos de 2012 e 2013 pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

que, em 2017, os estados que mais apresentaram denúncias foram São Paulo com 260 denúncias e Rio de Janeiro com 181, seguidos por Minas Gerais com 117 denúncias.

Nesse sentido, o campo do debate da produção de estudos sobre políticas públicas LGBT's e o controle social através do Conselho Nacional de enfrentamento à LGBTfobia – CNCD/LGBT, formatam-se através de uma institucionalização resultante de muitas lutas sociopolíticas. Na história social da recente criação dos conselhos, pós-1988, nota-se que, mesmo com o pionerismo dos conselhos de saúde, da assistência social e do orçamento participativo em algumas esferas municipais do Brasil, as construções políticas de gênero dos últimos decênios possibilitaram uma nova tentativa de consolidação da igualdade das identidades de gênero.

Neste artigo, apresentamos os resultados de pesquisa que teve como objetivo analisar o papel da participação social e dos conselhos de políticas públicas do processo de redemocratização brasileira. Realizamos pesquisa teórica e documental e analisamos o contexto do surgimento dos conselhos de políticas públicas no Brasil marcado pelas disputas entre perspectivas socialistas e liberais. Refletimos sobre as perspectivas de participação social e destacamos seu papel como pilar para a garantia de direitos e democratização da sociedade brasileira e analisamos os riscos da pós-democracia para os direitos da população. Por fim, descrevemos o processo de constituição do CNCD/LGBT e seu papel de controle social e combate à LGBTfobia.

1. O contexto de surgimento dos conselhos de políticas públicas no Brasil

*“Alô alô Marciano
Aqui quem fala é da Terra
Pra variar, estamos em guerra
Você não imagina a loucura
O ser humano tá na maior fissura porque
Tá cada vez mais down in the high society”
(Elis Regina)*

A recente democracia brasileira foi construída a partir do antagonismo gerado pelas lutas sociais em meio a uma nação que surge do colonialismo exploratório respaldado por um sistema escravocrata e hierárquico que se nutre de uma contínua disputa de poder. Nesse contexto, estamos abordando um processo formatado como uma incógnita que

ultrapassa o campo da democracia, dando margem a diversas indagações de cunho subjetivo e cultural acerca do que seriam as relações democráticas de direito.

“No Brasil, os primeiros registros de conselhos datam de 1822, com a criação de um Conselho de Estado criado por Dom Pedro I, via decreto” (Aidar, 2016, p. 36). Composto por procuradores, seu objetivo era aconselhar o Regente nas negociações da sociedade brasileira.

Segundo o dicionário Aurélio (Holanda, 1999, p. 532), *conselho* significa: 1. *Parecer, juízo, opinião*; 2. *advertência que se emite, admoestação*; 3. *Senso que convém, tino, prudência, aviso*; 4. *tribunal* 5. *reunião ou assembleia de ministros*; 6. *Corporação à qual incumbe opinar ou aconselhar sobre certos negócios*. Na seara dos conselhos, há a necessidade de resgatar a sócio-história das experiências socialistas no mundo, assim como suas influências na formação dos conselhos de políticas públicas no Brasil e na América Latina.

Segundo Avritzer (2008), “O Brasil se transformou ao longo do século XX de um país de baixa propensão associativa e poucas formas de participação da população de baixa renda em um dos países com o maior número de práticas participativas.” (p. 02). O marcador histórico-social dessa transformação democrática foi impulsionado pelas lutas ocorridas durante o golpe civil-militar no Brasil entre 1964 e 1985. A partir da “abertura”, constrói-se uma sociabilidade democrática frágil que, todavia, não elimina a democracia participativa através da criação dos conselhos gestores de políticas públicas que adquirem poder de decisão nos governos.

Os conselhos gestores de políticas públicas que foram regulamentados a partir da Constituição Federal de 1988 surgiram, entretanto da força antagônica da atuação dos movimentos sociais. Essa atuação se dá em um contexto no qual de um lado está a descentralização, a globalização, as crises econômicas e do Estado e do outro, o desenvolvimento do neoliberalismo que se faz acompanhar da reorganização e flexibilização das formas de produção e consumo (Gaudin & Pereira, 2012, p. 1).

Em oposição a esse contexto, “Os conselhos são instâncias que se particularizam no interior do sistema decisório de políticas públicas pelo seu caráter plural e híbrido, compostos por representantes estatais, representantes da sociedade civil e de prestadores de serviços públicos” (Almeida & Tatagiba, 2012, p. 68).

Consideramos que torna-se necessário analisar as origens dos conselhos e as influências internacionais na sociedade brasileira, na construção da jovem democracia

brasileira. Neste contexto, destacamos a influência de dois blocos de referências internacionais¹⁸ nos processos que deram origem aos conselhos. No primeiro bloco, estão as experiências conselhistas de orientação socialista, inspiradas principalmente na Comuna de Paris (1871) e nos *soviets* russos (1905). No segundo, encontram-se as orientações das agências internacionais que compõem o sistema de Organização das Nações Unidas (ONU) e aquelas criadas a partir da Conferência de Bretton Woods: Banco Mundial (BM) e Fundo Monetário Internacional (Ribeiro & Raichelis, 2012, p. 48).

Na órbita da teoria social crítica, isto é, uma teoria revolucionária, o final do século XIX, com a influência de Karl Marx e de Proudhon e das primeiras iniciativas populares no Ocidente, é marcado pela força motriz da tomada do modo de produção capitalista pelo proletariado. Nesse contexto, surge a primeira organização proletária do mundo, a I Internacional Socialista¹⁹, animada por uma ideologia que espalhou-se pelo mundo todo.

Nessa contextualização histórica dos conselhos gestores de políticas públicas do século XXI, é essencial o entendimento dos fatos, das revoluções e movimentos que foram os embriões do atual desenho institucional da participação social. Ponto primordial para o entendimento das “enseadas”, isto é, das curvas e caminhos que as organizações sociais do mundo definiram a partir de experiências que são legadas às novas estratégias de lutas sociais. As experiências socialistas são elementos essenciais para a compreensão do surgimento dos conselhos de políticas públicas no Brasil. Sob a influência teórica, ideológica e organizacional da União Soviética, os primeiros conselhos brasileiros formaram-se a partir de experiências locais, tendo em vista um horizonte internacional.

Em relação ao segundo bloco, Ribeiro e Raichelis (2012) afirmam que, “a literatura acerca da origem dos conselhos gestores no Brasil traz citações sobre o papel desempenhado, a partir dos anos 1950, pelas recomendações das agências internacionais nas decisões do governo brasileiro.” (p. 48). No reordenamento da economia internacional desse período, o fato mais significativo aconteceu ainda durante a II Guerra Mundial, a partir de acordos firmados na Conferência de Bretton Woods, em 1944, com a criação do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM) (Ribeiro & Raichelis, 2012, p. 48). Para esses autores, a principal característica desses e outros organismos

¹⁸As experiências socialistas dos conselhos de operários ou de fábricas mais conhecidas no início do século XX – Rússia (Revolução Russa), Húngria, Polônia, Alemanha, Iugoslávia, Espanha e Itália - faziam forte apelo à autogestão. Tais estratégias surgiram como enfrentamento ao centralismo e ao burocratismo, tendo sua importância atribuída à descentralização do poder, conforme Ribeiro (2011).

¹⁹ Primeira organização da classe trabalhadora, criada em 1864 em Londres.

internacionais será o sistemático aporte financeiro para impulsionar o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, condicionado à adoção de medidas que aprofundavam a relação de dependência econômica e também cultural. Embora a participação da população estivesse entre as recomendações desses organismos, a perspectiva que predominava era a da democracia liberal na redução dos custos sociais na prestação de serviços públicos (Ribeiro & Raichelis, 2012).

O imperialismo marcado pela histórica disputa geopolítica e hegemonia global entre União Soviética e EUA deixa rastros imensuráveis nos países periféricos, tanto na América Latina quanto no continente africano, definindo a extrema desigualdade social mundial assim como as frágeis democracias constituídas por essas nações subdesenvolvidas.

É nesse contexto que se darão as primeiras experiências de conselhos no Brasil e tal origem está no processo de mobilização dos movimentos sociais das lutas pela redemocratização brasileira. O surgimento dos conselhos é freqüentemente vinculado às lutas dos “*novos movimentos sociais*”, nos anos de 1970-1980, relacionando-se mais especificamente às experiências desenvolvidas na zona leste de São Paulo, com a criação dos conselhos populares de saúde (Ribeiro, 2011).

Na área da saúde, o pioneirismo dos conselhos é concomitante às resistências ao período da Ditadura Militar, possibilitando um novo campo de associativismo no que tange uma demanda histórica da reforma sanitária assim como a imbricação da saúde pública como um direito.

A constituição dos conselhos populares da saúde insere-se na gênese da legitimação e definição dos conselhos do início do século XXI. E torna-se necessário reafirmar que essas primeiras organizações coletivas tornaram-se realidade a partir de resistências da sociedade civil organizada. Na área de saúde (hospitais e centros de saúde), o estímulo à participação de cidadãos e cidadãs nos equipamentos de prestação de serviços é verificado a partir do final dos anos 1960 e início dos anos 1970 (Ribeiro & Raichelis, 2012).

“Os conselhos de políticas públicas já atingiram a maioria?” (Almeida & Tatagiba, 2012, p. 69). Desde seu surgimento e a partir de experiências e conquistas, estariam os conselhos garantidos constitucionalmente e culturalmente no Brasil? O “desenho institucional” da recente democracia brasileira resgata um “tabu” no que tange a interrogação acerca da participação sociopolítica como sendo de fato algo inerente e consolidado como prática democrática de direito.

2. A participação social como pilar da garantia de direitos e a (Pós) democracia

*“A tomada de consciência sobre o que significa Desestabilizar a norma hegemônica é vista como inapropriada Ou agressiva, porque aí se está confrontando o poder”.
(Djamila Ribeiro, 2019).*

A recente democracia brasileira abriu um leque para diversas interpretações das relações sociais democráticas, criando paradigmas para a compreensão de um Estado de direito. Em meio a incógnitas e contradições, é necessário se ter um mínimo entendimento das balizas nucleares que servem à efetivação da participação do povo nas políticas públicas.

Poderíamos perguntar: “Os conselhos de políticas públicas já atingiram a maioria?” (Almeida & Tatagiba, 2012, p. 69). Desde seu surgimento e a partir de experiências e conquistas, estariam os conselhos permitindo a efetiva participação popular? Estariam os conselhos garantidos constitucionalmente e culturalmente no Brasil? Embora o “desenho institucional” da recente democracia brasileira acabe produzindo um “tabu” no que tange à interrogação acerca da participação sociopolítica como sendo de fato algo inerente e consolidado como prática democrática de direito, consideramos que é importante lançar essas perguntas.

O que estaria por detrás da fragilidade das relações democráticas? Parafraseando Rubens Casara (2017, p.09), viveríamos em um momento de crise do Estado democrático de direito? O processo sócio-histórico descortina uma série de elementos acerca da constituição da democracia de maneira a indagar como os tais regimes estatais e a formação dos Estados nacionais estiveram marcados pelas classes sociais e por grupos dominantes que definem e impõem as normativas sociopolíticas, culturais, jurídicas, educacionais, etc. Revisitando a história social, identifica-se um conjunto de fatores que contribuíram para o construto do Estado democrático assim como as circunstâncias que definem a arena da disputa do poder, da política e da economia. Nesta seara, não podemos ser ingênuos nem tão pouco desconsiderar as contradições que marcam esse processo histórico.

Para Carole Pateman, há a urgência do resgate sócio-histórico e sociopolítico a partir da indagação acerca da participação social e da teoria democrática. “A recente intensificação dos movimentos sociais em prol de uma participação maior coloca uma

questão crucial para a teoria política: qual o lugar da ‘participação’ numa teoria da democracia moderna viável?.” (Pateman, 1992, p. 9). Tais indagações sinalizam os desafios acerca de uma democracia afinada com a igualdade socioeconômica, política e com a liberdade plena, sem as amarras de um sistema engendrado pela propriedade privada. “Democracia é um método político, ou seja, trata-se de um determinado tipo de arranjo institucional para se chegar a decisões políticas – legislativas e administrativas” (*Ibidem*, 1992, p. 12). Entretanto, tal direito cívico não é dado, mas sim conquistado.

Ainda segundo Pateman (*Ibidem*), “participação”, no que diz respeito à maioria, constitui participação na escolha daqueles que tomam decisões; por conseguinte, a função da participação é apenas de proteção; a proteção de indivíduos contra decisões arbitrárias dos líderes eleitos e a proteção de seus interesses privados. É na realização desse objetivo que reside a justificação do método democrático (p. 25). Partindo-se de tais pressupostos analíticos, de que maneira poderia haver uma participação plena da sociedade?

Cabe perguntar também, se estaríamos vivenciando um sistema sob as amarras de uma pseudo-participação e sobre quais formas o povo pode resgatar sua autonomia para, de fato e de direito, interferir nas decisões da sociedade e do Estado.

É necessário e urgente que, na construção de um Estado Democrático de Direito, a participação não seja meramente definida pelo sufrágio universal, embora este seja uma construção importante. Os direitos civis, políticos e sociais, assim como todo o processo histórico democrático das gerações de direitos, são etapas para um amadurecimento das relações sociais que não podem ser meramente engessadas e resumidas ao simples ato de votar e ser votado.

A partir de análise fundamentada em Rousseau (Pateman, p. 35), o contrato social é vital para a teoria da democracia participativa. Toda a teoria política de Rousseau apóia-se na participação individual de cada cidadão, no processo político da tomada de decisões. Ela também provoca um efeito psicológico sobre os que participam, assegurando uma inter-relação contínua entre o funcionamento das instituições e qualidades e atitudes psicológicas dos indivíduos que interagem dentro dela.

Nessa lógica da materialidade da participação, o eixo central está no cerne de uma educação e cultura que impulsionem o ato de participar, opinar e socializar aspectos da vida social, material e imaterial. A educação popular estaria na seara de uma estratégia metodológica do exercício democrático e de ações sociopolíticas comuns em um exercício cotidiano da cidadania plena.

“A teoria da democracia participativa afirma que a experiência da participação, de algum modo, torna o indivíduo psicologicamente melhor equiparado para participar ainda mais no futuro” (Pateman, 1992, p. 65). O princípio horizontal das relações sociais democráticas impulsiona um determinado grupo ou coletivo a fortalecer um sistema que vai para além das prerrogativas das normas do sistema de justiça, ratificando as objetividades e subjetividades da vida social, seja no âmbito sociofamiliar, seja nas convivências comunitárias, nas relações pessoais e interpessoais.

Segundo Souza (2006, p.20), as últimas décadas registraram o ressurgimento da importância do campo de conhecimento denominado ‘políticas públicas’, assim como das instituições, regras e modelos que regem sua decisão, elaboração, implementação e avaliação.

Neste momento, não cabe problematizar acerca da dúvida sobre se as políticas públicas servem ou não como mecanismo cooptado pela “mão invisível do mercado ou do Estado”. Existe, por outro lado, um maior interesse em contextualizar, nesse processo de construção sócio-histórica, as lutas sociais e a organização da sociedade civil, esforços essenciais para a imbricação das políticas sociais como exercício de cidadania plena e de fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

O século XIX é marcado por um período de lutas sociais que possibilitou um conjunto de conquistas no século XX; suas origens perpassam pelo mundo do trabalho, passando pela seguridade social até chegar nas políticas afirmativas de outras dimensões, como a questão dos direitos sociais, lutas feministas étnico-racial, sexo-gênero-LGBT etc. “... O Estado burguês foi obrigado pela pressão dos trabalhadores a deixar de ser um comitê da burguesia, para incorporar interesses de outras classes sociais e acatar a participação destas na formulação de políticas sociais; as conquistas do movimento operário inglês no século XIX foi fundamental.” (Pereira, 2011, p. 45).

Para Pereira (2011), “há uma importância histórica do século XIX no que tange a política social e o *Welfare State*.” (p. 30). De fato, este século testemunhou importantes mudanças na estrutura econômica e no sistema político das sociedades capitalistas centrais, exigindo assim intervenções inéditas no Estado.

O cenário das primeiras demandas oriundas da contradição capital *versus* trabalho colocou em xeque as minúcias contraditórias de um sistema fundamentado na concentração de renda. A dicotomia burguesia X proletariado abarcou um processo de certa forma hegemônico, incluindo as relações econômicas e sociais.

Os antecedentes históricos do século XIX deixaram, como lastro, um conjunto de fatores preponderantes que incrementaram as lutas sociais e a efetivação de suas políticas:

Efetivamente, o referido século foi sacudido por três grandes acontecimentos, detectados oportunamente por Flora e Heidenheimer na obra dos clássicos (Tocqueville, Weber, Marx, Durkheim): a) a transformação qualitativa das técnicas de produção, iniciada no século XVIII, que recebeu o nome de revolução industrial por analogia ao conceito de revolução política; b) a eclosão da democracia de massas, e c) a constituição dos estados nacionais (Pereira, 2011, p. 31).

De acordo com essa autora (*Ibidem*, p. 33), com o resultado do avanço da cidadania – cujos direitos civis e políticos foram conquistados respectivamente nos séculos XVIII e XIX pelos emergentes movimentos de massa – o *Welfare State* se afigurou como um divisor de águas entre um sistema de proteção arcaico, pré-industrial e carente de riquezas e outro, moderno, industrial e próspero.

Diante de evidências, não há o que discordar dos que elegem o século XIX como o século do nascimento do *Welfare State* (*Ibidem*). É inclusive admissível demarcar um processo histórico, com propriedades essenciais e diferenciais em um dado momento da fundação de uma cidadania plena, através do fortalecimento democrático e da possibilidade do pleno emprego (p.42). Durante a chamada “Era de Ouro” do *Welfare State* (de 1945 a 1975), a política social esteve presente como uma importante representação de interesses de classes e de grupos diferenciados.

No século XX, as políticas públicas são pensadas enquanto área de conhecimento, ação do governo, produto de cobranças das lutas sociais ou mediação entre Estado *versus* Classes e grande capital. Na sua gênese histórica, sua construção e conceituação ocorrem entre as duas grandes Guerras mundiais, num contexto da supremacia/imperialismo dos EUA e Europa.

Ampliando o que já foi dito anteriormente, há pertinência das teorias clássicas acerca da participação, incluindo-se aí outros grandes pensadores da economia política como Adam Smith (1723-1790), Karl Marx (1818-1883) e Jhon Keynes (1883-1946), o que facilita uma leitura profunda acerca do que seria a participação social em um Estado democrático de direito, visando uma perspectiva crítica em tempos de neoliberalismo/neoconservadorismo no século XXI.

Sendo assim, é de suma importância ressaltar que, nesse processo sócio-histórico, a humanidade tem vivenciado determinadas tentativas de igualdade social. Isto é, ensaios de

uma cidadania plena, em especial na Europa e nos EUA. Ou seja, experiências divergentes daquelas ocorridas em países latino-americanos, ainda mais em se tratando de Brasil.

Além disso, Nessa “guerra de titãs” entre capitalismo e socialismo científico²⁰ que marca o percurso político até o comunismo, identifica-se o cenário do breve século XX (Eric Hobsbawm). Trata-se de um século lastreado por duas guerras mundiais, pela acirrada disputa entre EUA e URSS, num cenário sociopolítico de concessões às classes sociais subalternas tidas como o ápice do Estado democrático, sendo seu principal elemento simbólico o estado de bem-estar social, realidade que se configurou na Europa do pós-Guerra. Tal modelo social é inclusive considerado, por muitos teóricos políticos, como uma das maiores estratégias de enfrentamento ao espraiamento da ideologia socialista no mundo. No período do pós II Guerra Mundial, são pontos chave para o entendimento da participação social a institucionalização de agências internacionais como a ONU. Vemos, portanto que a definição das políticas públicas como dispositivo do Estado Democrático de Direito apresenta-se como um campo de divergências e contradições, uma vez que há distintos significados para as mesmas. Como já foi anteriormente ressaltado, tal processo histórico do *Welfare State* receberá configurações totalmente distintas tanto na América Latina quanto em continentes como o africano e o asiático.

No Brasil, a participação social só assumiria lugar central nos debates a partir da redemocratização pós 1988, incorporando tanto os objetivos de fortalecer e energizar a sociedade civil quanto os desejos de qualificar os processos governamentais, aprimorando a formulação, a gestão e o controle das políticas públicas (Alencar & Fonseca, 2012). É importante constatar que, no curto tempo da instauração do Estado Democrático de Direito, da instituição da República pontuada por marcadores como o Estado Novo (década de 1930) e a Ditadura militar (1964-1985) até 1988, não se consolidou uma democracia de fato no país.

Observando o período anterior à Ditadura, por exemplo, nota-se uma indefinição das classes sociais constituídas, devido ao tardio processo de industrialização e de modernização conservadora²¹:

Ainda recentemente, não se costumava caracterizar a sociedade brasileira nos anos 1930, como uma real sociedade de classes. Face a esse modo de pensar, o estudo da política tende a desvincular o que se passava no país, dos conflitos capitais que tomavam conta do mundo naquele momento; por essa mesma razão,

²⁰Ver: Rosa Luxemburgo em Reforma ou Revolução? (2015) e Lênin e a Revolução Russa.

²¹Ver, Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64 (José Paulo Netto, 2015).

fenômenos políticos, como o do Estado Novo, ficavam distantes nesse quadro analítico de uma aproximação com a tendência fascizante que assolava o mundo capitalista (Lenharo, 1986, p. 19).

Para Netto (2015), definida a partir da tarefa histórica da autocracia burguesa em articular, nesse âmbito, um padrão inédito para o desenvolvimento cultural, a ‘modernização conservadora’ instaurou, na virada dos anos 1960 a 1970, um mercado nacional de bens simbólicos. Todavia, a realidade material da expressão social sobre a pobreza era definida a partir de uma narrativa de benevolência, assistencialismo e caridade, instituída pelo cristianismo. Assim como nos países centrais, no Brasil, a gênese da política social esteve nas mãos da Igreja Católica antes de se constituir como política estatal.

No período em que se deflagra a questão social, tem-se como sinônimo de política repressiva, higienista e criminal (Otavio Ianni), o enquadramento do sujeito que se encontrava fora dos marcos regulatórios de controle social. O indivíduo que não se submetia às regras e valores morais, ficava à mercê de um aniquilamento de sua subjetividade, imposto por construtos dos estereótipos e dos padrões.

Segundo Souza (2006), “não existe uma única nem melhor definição sobre o que seja política pública, devido, entre outros aspectos, a compreensões distintas do que entende por ‘público’.” (p. 24). Entretanto, há algo em comum entre os diversos teóricos: um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz das grandes questões públicas, reconhecendo assim que a política pública é a soma das atividades dos governos que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos.

Neste sentido, o recorte temporal das lutas sociais dos movimentos populares assim como a Constituição de 1988, mencionada anteriormente, incidem em uma resistência longa e cíclica. Ciclos históricos que estiveram no horizonte de antagonismos e paradigmas entrelaçados na arena de disputas de poder e de sobrevivência de um povo.

Para Florestan Fernandes (2006, p. 96.), a burocratização da dominação patrimonialista brasileira, nascida ela própria do privilégio político do prestígio social exclusivo das camadas senhoriais, tanto abriu caminho à dominação estamental quanto suscitou a necessidade de se desenvolverem suportes econômicos dimensionados à sua existência e perpetuação. Os senhores rurais se converteram em uma aristocracia agrária, depois numa burguesia agrária e hoje numa burguesia do capital financeiro e internacional.

Desde a “independência do Brasil em 1822”, conforme grande parte dos juristas que se debruçam sobre o assunto, a sociedade brasileira teve sete Constituições Federais,

respectivamente: 1824; 1891; 1934; 1937; 1946; 1967 e 1988. A Carta Magna de 1988 foi a única Constituinte que formalmente garantiu ao povo brasileiro a participação social como pilar, visando uma sociedade igualitária, fiscalizadora, participativa nas decisões governamentais e no fortalecimento da dignidade humana do/a cidadão/cidadã brasileiro/a. Todavia, a partir da década de 1990, o Estado neoliberal vai sorrateiramente transformando o exercício da cidadania em uma lógica de mercado e do capital financeiro, revelando mais uma vez, um processo de democratização marcado por contradições.

Uma rápida reflexão sobre os poderes legislativo, executivo, judiciário e da mídia como comunicação de massa deflagra estratégias a favor do grande capital e da concentração de renda. Pode-se notar que há uma hegemonia de grupos oriundos da classe dominante, detentores dos meios de produção e do saber jurídico que, representando as famílias que perpetuam-se no poder desde o período colonial brasileiro, é mantida pela burguesia empresarial e agropecuária que controla as forças produtivas da indústria, do comércio e do grande capital financeiro/especulativo, o que explicita a participação periférica ou não participação do povo nas instituições ditas democráticas.

A implementação das políticas públicas requer a participação social nos processos decisórios. Isto é tão-somente o reflexo das pressões dos grupos de interesses (*Ibidem*). Por isso há a urgência da instituição de um Estado Democrático que não esteja submetido às amarras do Programa neoliberal como refém do capital financeiro e do mecanismo ideopolítico de Estado mínimo.

Aprofundando essa problemática, vale a pena acrescentar que, no Brasil, a conceituação de participação social tem sido submetida a um sistema de vigilância cujos alicerces vão para além da política, configurando-se na vida social e psíquica de um povo que se depara com uma narrativa vazia em seu próprio campo cultural. Como ressalta Marilena Chauí²², forjou-se uma narrativa acerca da constituição do povo brasileiro como dócil e subserviente que vive no país do carnaval. Trata-se de uma estratégia ideológica que reitera o mito fundador de um Brasil criado a partir da “descoberta” (invasão) portuguesa, em 1500.

Para Rodrigues (2010, p.61), na História do Brasil, há que se considerar a expressiva concentração de poder nos períodos dos governos ditatoriais, caracterizando uma baixa participação política e popular no processo de tomada de decisões, fatores essenciais e desencadeadores de uma luta pela democratização: processos objetivos e

²²Ver: Brasil: o mito fundador e sociedade autoritária (2000).

subjetivos que estiveram no âmago das lutas sociais e resistência políticas nos períodos de repressão e cerceamento da liberdade.

No tocante à formação da participação social brasileira, a mesma antecede o Estado democrático de direito. Basta revisar a história das lutas sociais surgidas desde o Brasil colônia, abrangendo o período imperial e permeando todo período da República. Podemos notar que tais experiências sociopolíticas ocorridas de norte a sul envolveram confrontos entre classes abastadas e subalternos, incluindo indígenas, negros, operários e pequenos comerciantes, cujo legado social deve ser lembrado cotidianamente ao se falar de democracia. A participação não se deu “de dentro” do estado, mas “de fora”, a partir da instituição de antagonismos e pela luta pelo que poderíamos chamar de direito à participação.

Para Gohn (2003, p.15), deve-se resgatar os movimentos e lutas empreendidas pela sociedade civil e, em especial, pelas camadas populares em torno de demandas e de reivindicações ocorridas nos espaços urbanos; movimento e lutas que estão na gênese da frágil cidadania conquistada paulatinamente pelas camadas populares e pela sociedade civil em geral.

Essas históricas lutas sociais são, na maioria das vezes, inseridas na narrativa vigente como rebeliões e incursões contra a ordem estabelecida:

“... E na maioria das vezes o relato se detém na história de seus algozes, ou seja, dos militares, tiranos ou qualquer outro tipo social, apresentados como heróis. Se atentarmos para a natureza daqueles conflitos no período do Brasil Colônia e Império, e para as problemáticas que envolviam, observaremos que a despeito da extensão territorial do país e da falta de comunicação existente entre as então províncias da época, existe uma grande unidade de aglutinação das reivindicações. Assim, podemos sistematizar as seguintes categorias problemáticas no século XIX: 1 – Lutas em torno da questão da escravidão; 2 – Lutas em torno da questão do fisco; 3 – Lutas de pequenos camponeses; 4 – Lutas contra legislações e Atos do poder público; 5 – Lutas pela mudança do regime político (pela República ou pela restauração da Monarquia); 5 – Lutas entre categorias socioeconômicas (comerciantes brasileiros X comerciantes portugueses) (Gohn, 2003, p. 18)”.

Ressaltando a potência de participação social angariada durante o período da ditadura militar brasileira (1964/1985), cabe reforçar o fato de que foi no cenário político de repressão que se deu o fortalecimento dos movimentos sociais. Neste contexto ditatorial, tem-se a base nuclear dos formatos adotados pelos novos movimentos sociais que se configuraram a partir da redemocratização brasileira.

Sendo assim, nunca é demais reiterar que as lutas sociais que antecederam a institucionalização da participação social caracterizam-se, portanto como um processo embrionário para a atual conjuntura do século XXI. Entretanto, no combate sempre empreendido pelas classes dominantes, destaca-se um conjunto de táticas e estratégias aplicadas, por exemplo, no esfacelamento da constituinte de 1988, em especial no que tange a criminalização dos movimentos sociais que vinham se fortalecendo e reposicionando na esfera pública, desde o início dos anos 2000.

Reiterando a importância das lutas sociais, é indispensável reconhecer que, sem esse esforço coletivo, não haveria a efetivação das primeiras iniciativas de políticas públicas LGBT, do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Estatuto do Idoso, da criação dos Conselhos de políticas públicas e controle social, entre outros.

As perspectivas liberais vão ser o grande alvo dessas lutas e conquistas e fundamentaram a ditaduras emergentes na América Latina, assim como outras experiências de estados totalitários que deixaram rastros indeléveis de violência contra a cidadania:

A ideia de Estado de Direito traz em si a noção de limites legais ao exercício do poder, o problema é que nesse modelo de origem liberal, esses limites são meramente formais. O mesmo Estado que reconheceu por meio de suas leis, existência de limites, a eles não se submetia. Os atores jurídicos, geralmente, são peças importantes dos modelos autoritários de Estado. O Holocausto foi possível apesar do Estado de Direito, pois contou com a ajuda de juristas e juízes. O fascismo e o nazismo serviram-se do Direito. A opressão não é incompatível com o Direito (Casara, 2017, p. 60).

2.1. O Brasil vive a pós-democracia?

*“Se gritar pega ladrão, não fica um meu irmão
Se gritar pega ladrão, não, não fica um”.*
(Ary do Cavaco).

No Brasil do século XXI as conquistas de cidadania alcançadas, têm enfrentado ameaças importantes decorrentes do fenômeno global que consiste na elevação do neoliberalismo com diversas consequências políticas e sociais, o que alguns têm chamado de pós-democracia. Em sua discussão conceitual no Brasil, seu principal expoente é o jurista Rubens Casara. A partir dos referenciais de Christian Laval e Pierre Dardot, Casara (2017 b) afirma que, diante do procedimento hegemônico em nome do lucro e da

circulação do capital, especificamente o capital financeiro, os limites éticos e jurídicos tem desaparecido e se fundamentado na ideia de que a democracia é algo dispensável.

Segundo Casara (2017.), “o Estado democrático de direito é sinônimo de um Estado constitucional.” (p. 19). Ou seja, um Estado em que os indivíduos e, em especial, os agentes estatais estão sujeitos à lei, não como no velho paradigma positivista da “sujeição à letra da lei”, mas sujeitos à lei coerente com a Constituição da República.

Ao definir o Estado democrático de direito, Rubens Casara incorpora igualmente, para além de uma definição crítica, uma análise profunda, mergulhada numa trajetória para além do viés do Direito. Uma reflexão analítico-crítica lapidada no cerne da história, da sociologia e da ciência política que possibilita o uso de ferramentas para a sociedade civil organizada, fomentando projetos que visam mudanças societárias no campo das relações democráticas. Com o surgimento da sociedade civil organizada, o entendimento da participação social é um dos pilares da Democracia.

Casara ainda acrescenta: “Em suma, pode-se afirmar que, para sobreviver, o Estado capitalista exigiu diferentes quadras históricas, o Estado liberal de direito, o Estado social de direito, o Estado fascista, o Estado democrático de direito e agora, o Estado pós-democrático.” (Casara, 2017, p. 26). Todos estes períodos estiveram sob um poder circunscrito numa relação intrínseca entre Estado, capitalismo e classe dominante.

No Brasil, a pós-democracia é desnudada com o Golpe parlamentar contra a Presidenta eleita Dilma Rousseff, em 2016: “A história do golpe é também uma história de machismo, que na verdade começou muito antes da votação do impeachment e continua se desdobrando” (Aronovich, p. 118, 2016). Dando continuidade ao golpe de 2016, o governo Temer (2016-2018) intensificou o programa neoliberal no Brasil, a começar pelo esvaziamento do controle social e pelos cortes de financiamento aos conselhos de políticas públicas.

A prática do discurso da crise de austeridade fiscal, arrocho salarial e cortes de verbas das políticas públicas tornou-se então real a partir da aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016, intitulada “PEC do teto de gastos”, congelando por vinte anos as verbas para diversas áreas essenciais à sociedade brasileira, dentre elas as da saúde, da assistência social e da educação.

Seguindo o percurso do golpe de 2016, no ano de 2018 foi eleito Jair Bolsonaro (declaradamente LGBTfóbico). Considerada por muitos juristas como uma eleição fraudulenta, ela abalizou procedimentos de corrupção, caixa dois e disparos de mentiras

(*fake news*) pela internet, veiculando mecanismos ideológicos a partir do sensacionalismo e do discurso de ódio primeiramente dirigido contra o candidato de oposição do Partido dos Trabalhadores (PT). Tal propaganda difamatória incluiu a “*mamadeira de piroca*” e outras afirmações infundadas como “*o PT vai transformar as crianças em viado*”; “*o PT destruiu o Brasil*”; “*o comunismo odeia e persegue as igrejas*”; “*querem impedir a lava-jato*”, etc. As recentes conquistas da população LGBT e principalmente seu papel ativo no debate público, têm sido alvo de críticas, desqualificações e perseguições.

A sociedade brasileira encontra-se em uma crise democrática, institucional, econômica e de valores, permeada que está por esse tipo de pseudo-moralismo. Usando esta contextualização como exemplo, podemos ressaltar que uma característica marcante do Estado Pós-Democrático é exatamente o esvaziamento da democracia participativa, “que se faz tanto pela demonização da política e do ‘comum’ quanto pelo investimento na crença de que não há alternativa para o *status quo*” (Casara, p. 33, 2017).

Ainda para fins de exemplificação do que acontece na presente conjuntura política brasileira, no dia 27 de maio de 2020, houve uma ação da Polícia Federal (PF)²³, com ordem judicial determinada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, exigindo busca e apreensão de supostas provas em poder de aliados do atual Presidente da República envolvidos no inquérito das *fake news*.

Dentre eles, encontram-se deputados, ex-deputados, empresários, blogueiros e militantes da extrema-direita. No dia 29 de maio de 2020, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), através de seu Ministro Og Fernandes, convocou Jair Bolsonaro e seu vice-presidente, o general Hamilton Mourão, para se manifestarem acerca desse mesmo inquérito²⁴, o das *fake news*, no interesse de avaliar a possível cassação da chapa presidencial eleita em 2018. Neste caso, inclusive, o PT solicitou ao TSE que divulgasse as provas obtidas pelo inquérito referente ao disparo de mensagens em massa pelo *whatsapp*.

De acordo com Martorano (2011), “sabe-se que a mera existência de organismos legislativos não é suficiente para impedir a intervenção da classe dominante nas principais decisões políticas e econômicas.” (p.21). Aqui, esse autor confirma a caracterização da dicotomia de classes definida a partir do Estado moderno e a perpetração da normalização das desigualdades sociais.

²³ Ver: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-05-27/policia-federal-mira-aliados-de-bolsonaro-em-investigacao-sobre-noticias-falsas.html>.

²⁴ Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/tse-quer-ouvir-bolsonaro-para-decidir-sobre-cassacao-de-chapa-por-fake-news/>.

No cerne da participação social como um dispositivo da sociedade democrática de direito, reitera-se o processo de identificação dos elementos que corroboram para tal exercício cívico. Entretanto, este processo tem sido marcado por uma arena política de disputas tensionadas pela divergência sociopolítica e ideológica entre o capitalismo e o socialismo.

Para Casara (2017), “o empreendimento neoliberal não se reduz ao campo econômico.” (p.47). O neoliberalismo é, do ponto de vista da ciência econômica, uma teoria débil que, em certa medida, resgata a crença no “pensamento mágico”, retratado na tese da “mão invisível do mercado”, ao mesmo tempo que ataca o keynesianismo e o Estado do bem-estar social (*Welfare State*), revelando-se uma ideologia capaz de condicionar diversas esferas.

Tem-se no neoliberalismo um programa ideológico cujo poder é intrínseco aos mecanismos hegemônicos de determinados grupos do legislativo, executivo e judiciário, assim como a formação do dispositivo midiático de manipulação e manobra das massas menos esclarecidas e politizadas. Nesse cenário do século XXI, entende-se como torna-se essencial a democratização das mídias e das informações, a partir do enfrentamento ao oligopólio das mídias e das comunicações brasileiras.

Em terras brasileiras, onde o ‘liberalismo’ conviveu com a ‘escravidão’ por muito tempo, apresenta-se uma nova variação de Estado liberal-autoritário: um Estado pós-democrático que não tem nenhum compromisso com a concretização de direitos fundamentais, com o resultado de eleições, com limites do exercício de poder ou com a participação popular na tomada de decisões (Casara, 2017, p. 37).

No nefasto e obscurantista processo que estamos vivendo, existe um fator preponderante para a decifração da realidade brasileira, isto é, a frágil institucionalização das relações sociais democráticas, seja nas esferas dos poderes que compõem o Estado, seja no âmbito das relações pessoais, interpessoais e/ou familiares.

Nota-se que, para partirmos de uma análise sociopolítica e crítica, há a necessidade de se condensar uma análise interpretativa da realidade histórica brasileira, perpetuada na padronização das desigualdades sociais, pontuando especificamente a estratificação social que é naturalizada em meio às ações estruturantes do neoliberalismo que, transposto para cá a partir da década de 1990, se aglutina, a partir de 2010, numa crise para além da política.

Após observar com justeza, Atilion Boron (1994) afirma que “na América do Sul uma democracia genuína nunca existiu.” (p. 9). Uma coisa é conceber a democracia como um método para a formulação e tomada de decisões no âmbito estatal; e outra, bem distinta, é imaginá-la como uma forma de vida, como um modo cotidiano que estimula as relações sociais entre pessoas, que orienta e regula o conjunto das atividades de uma comunidade. Portanto, há contraste entre uma democracia governada e uma democracia governante.

Neste sentido, definir as relações democráticas como base social é essencial, isto é, como possibilidade de tornar reais as estratégias e táticas de transformação social, alicerçadas no legado das diversas experiências de grupos que, ao longo dos últimos séculos, vêm lutando pela implementação de um novo projeto societário. Na perspectiva memorialística brasileira, os movimentos sociais são referências concretas que reverberam na conquista recente do processo de redemocratização da nação brasileira.

Nos primeiros decênios do século XXI, o contexto geopolítico nacional e internacional tem-se tornado um ambiente de disputas de poder socioeconômico bastante acirrada. “A partir deste ‘cenário’, as ‘necessidades’ são definidas pelo capital, não mais pelo sujeito individual e muito menos pelo sujeito coletivo, levando ao extremo o fetichismo da mercadoria.” (Diercksens &Pequeras, 2018, p. 8). Tal acirramento do grande capital favorece um “vale tudo pelo poder”. Nas relações imperialistas vigentes, cria-se uma cortina de fumaça pseudo-democrática a partir da qual o aviltamento da democracia se alastra nos países periféricos espalhados pela Ásia, África e América Latina. Como abordado anteriormente, o mecanismo discursivo é incorporado aos dispositivos midiáticos que incorporam-se, por sua vez, em um falso projeto de Estado democrático de direito, causando danos de toda ordem aos imperializados pelos EUA, como infelizmente é o atual caso do Brasil.

“Na sociedade do desempenho, o poder se manifesta preferencialmente como psicopoder” (Casara, 2017, p.55). Ora, num sistema que é arraigado na naturalização das classes sociais, na hierarquia e na meritocracia, logo se percebe seu mecanismo psíquico de assujeitamento dos indivíduos.

Dito de outra forma, só há Estado Democrático de Direito se existir democracia substancial/constitucional. Isto é, se além do sufrágio universal e da participação popular na tomada das decisões, também se fizer presente o respeito aos direitos e às garantias fundamentais, dentre eles colocando-se em destaque a liberdade (*Ibidem*, p. 63). Desta

maneira, a substancialidade do Estado Democrático torna-se de fato o produto de uma arena sociopolítica circunscrita às diversas experiências e antagonismos de grupos e atores, legitimando uma horizontalidade política e social tão necessária nos dias que vivemos.

4. O CNCD/LGBT como espaço de controle social e combate à LGBTfobia

*“Pra que separar?
 Pra que desunir?
 Pra que só gritar?
 Por que nunca ouvir?
 Pra que enganar?
 Pra que reprimir?
 Por que humilhar e tanto mentir?
 Pra que negar que ódio é o que te abala?
 O meu país é meu lugar de fala”.*
 (Elza Soares).

Na pesquisa realizada, apresentamos o CNCD/LGBT como fruto de reconhecimento da participação social como direito fundamental para a concretização da democracia. Neste caso, defendemos que esse espaço de controle social constituiu-se como fundamental para o combate à LGBTfobia, noção que surge na década de 1970, momento em que emana uma reação organizada contra esse preconceito no Brasil e que foi definido como um fenômeno psicossocial no qual se materializava a aversão, o ódio e o medo às homossexualidades. Homofobia surge como “um neologismo cunhado pelo psicólogo clínico George Weinberg (1972) que agrupou dois radicais gregos— ὁμός(semelhante) e φόβος (medo) – para definir sentimentos negativos em relação a homossexuais e às homossexualidades” (Junqueira, 2012, p. 3.). A partir dos anos 2000, houve uma redefinição do conceito. O termo passou a abarcar diversos aspectos de hostilidades e violências contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros (travestis e transexuais) (LGBT) e contra várias outras expressões de identidade de gênero não-binária.

“A LGBTfobia é um termo alcunhado pela aversão, desprestígio e intolerância à população LGBT, seguindo os padrões reducionistas de um conjunto das práticas e valores da heteronormatividade.” (Almeida & Valadares, 2018; Borrilo, 2016; Prado & Machado, 2008). Sendo assim, cabe ressaltar a resistência sociopolítica, institucional e de mobilização dos movimentos sociais LGBT e dos centros e grupos de pesquisas que,

sediados em universidades, dedicam-se à investigação e aos estudos das (homo)sexualidades, das identidades de gênero, dos direitos humanos de LGBT²⁵, etc.

É basilar o conhecimento dos antecedentes sociopolíticos da criação do CNCD/LGBT. Há premissas lançadas no contexto internacional que foram fundamentais ao processo de enfrentamento à LGBTfobia no Brasil enquanto Estado democrático signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Dentre os importantes eventos que consolidaram tais premissas, podemos destacar: a Conferência das Nações Unidas sobre População e Desenvolvimento, no Cairo, em 1994, representando um marco para a reflexão dos direitos sexuais; a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim (China), onde foi consolidada a relação entre direito e sexualidade; e a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância, em 2001, em Durban (África do Sul). Em novembro de 2006, em um encontro em Yogyakarta (Indonésia), foram elaborados os Princípios de Yogyakarta, posteriormente lançados na IV Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em 2007, em Genebra (Suíça), tratando da Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero (BRASIL, 2008).

De início, “os conselhos existentes no Brasil até a década de 1970 eram apresentados como canais de participação controlada e opinativa sem poder de decisão nos processos decisórios.” (Gohn, 2000, 2007; Ribeiro, 2016; Tatagiba, 2004 & Teixeira, 2000). Tal cenário nacional perdurou em toda a Ditadura Militar brasileira, entre 1964 e 1985. Todavia, a sociedade civil resistiu impondo uma perspectiva politizada, fortemente influenciada pela experiência socialista da Europa, assim como também sob influência de agências criadas no pós-guerra, a exemplo da ONU, como já discutido anteriormente.

Partindo da afirmação de que “o desenvolvimento e vitalidade dos conselhos [são] um dos principais indicadores no avanço da nova democracia” (Martorano, 2011, p. 45), já destacamos as experiências conselhistas brasileiras, ressaltando o pioneirismo do conselho

²⁵ Destaca-se dentre os diversos centros de estudos no Brasil: O CLAM + 10, O Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos com a finalidade principal de produzir, organizar e difundir conhecimentos sobre a sexualidade na perspectiva dos direitos humanos. Criado em 2002, o Centro é um projeto do Programa de Estudos e Pesquisas em Gênero, Sexualidade e Saúde do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), instituição que há muitos anos desenvolve pesquisas em sexualidade, gênero e saúde; o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (NUH) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), criado em 2005, com o envolvimento de vários pesquisadores doutores no campo de estudos da diversidade sexual e estudos *queer* em várias áreas do conhecimento e o Núcleo de Ensino, Extensão e Pesquisa em gênero e sexualidade (SER-TÃO) da Universidade Federal de Goiás (UFG), grupo interdisciplinar criado em 2006.

de saúde²⁶, reconhecendo que foi a Constituição Federal de 1988 que possibilitou sua regulamentação, a partir de conquistas históricas e premissas do Estado democrático de direito. No entanto, as normas de gênero e o histórico de insignificância dos sujeitos que não seguiram ou não seguem a regulação do sexo/sexualidade binária perduram respaldados por uma tradição arcaica de naturalização das violações no Brasil, arrastando-se desde os primórdios da fundação da nossa sociedade. Mesmo assim, pode-se dizer que a trajetória sociopolítica desses sujeitos com representações individuais e/ou coletivas ganha respaldo com a conquista do *status* democrático brasileiro, condição primordial para o avanço das lutas sociais LGBT.

Para Carneiro (2002), “a descentralização formalizada pela Constituição de 1988 possibilitou a vigência de condições institucionais e políticas para a implantação de conselhos setoriais nas três esferas de governo.” (p. 1-2). Portanto, na área da governança, o surgimento dos conselhos deveria marcar um novo cenário democrático a partir de uma reconfiguração da relação entre Estado e sociedade.

Avançando no histórico da resistência, temos o Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, considerado o primeiro passo para o enfrentamento à homofobia no Brasil, o qual possibilitou apoio financeiro estatal ao terceiro setor e as ONG’s que incrementavam políticas LGBT: “O objetivo do programa era de promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais” (BRASIL, 2004, p.11).

Nesse contexto, cabe ainda enfatizar dois elementos essenciais dessa luta histórica: de um lado, a receptividade do Governo Lula e de outro, a organicidade e a resistência do movimento LGBT brasileiro. Deste modo, o quesito orientação sexual foi inserido no texto do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), dentro das propostas de ações governamentais, na garantia do direito à liberdade e na garantia do direito à igualdade (*Ibidem*). Os PNDH de 1996, 2002 e 2009 foram diretrizes nacionais que possibilitaram todo um conjunto de iniciativas institucionais com a participação dos movimentos sociais para o enfrentamento à LGBTfobia no Brasil.

Para Mello, Brito e Maroja (2012), foi no Governo Lula, a partir de 2004, que o poder executivo passou a demonstrar maior receptividade ao movimento, assegurando

²⁶ Vide: Ribeiro & Raichelis: Revisitando as influências das agências internacionais na origem dos conselhos de políticas públicas (2012).

diversos direitos através do pioneirismo de mais seis iniciativas, a saber: a criação do Programa Brasil sem Homofobia (PBSH), em 2004; a realização da I Conferência Nacional LGBT, em 2008; o lançamento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, em 2009; a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH III), também em 2009; a criação da Coordenadoria Nacional de Promoção dos Direitos de LGBT, no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos, em 2010; e a implantação do Conselho Nacional LGBT, em 2010.

O Programa Brasil sem Homofobia foi bastante abrangente e definiu como atores para a sua implantação o setor público, o setor privado e a sociedade brasileira como um todo, instâncias essas diretamente envolvidas na luta contra a discriminação por orientação sexual (Brasil, 2004, p. 27).

Seguindo estratégias do Plano Plurianual (PPA), realizou-se em Brasília-DF, no período de 5 a 8 de junho de 2008, a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais (GLBT), intitulada “*Direitos Humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania GLBT*”. Independentemente de qualquer crítica, a Conferência foi um marco histórico para a luta de cidadania LGBT. Neste evento, contou-se com a presença do então presidente Lula e de grande parte de seus ministros. Naquele momento, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República condensou um processo organizativo institucional e de participação social, marcando uma época em que os movimentos sociais protagonizavam e idealizavam uma sociedade sem qualquer forma de opressão ou repressão.

Na abertura dessa I Conferência, o presidente Lula declarou:

Bem, meus companheiros, eu quero agradecer a vocês por estar vivendo este dia. Não é fácil para um presidente da República, nem aqui no Brasil e nem em outro país do mundo, participar de eventos que envolvam um segmento tão grande, tão heterogêneo e tão motivo de preconceitos como vocês. Não é fácil. (LULA, em discurso na abertura da I Conferência Nacional de LGBT, Brasília, 2008).

Segundo consta no relatório da I Conferência LGBT, houve uma dinâmica organizacional através de grupos de trabalho, com relatoria de membros do governo e sociedade civil, dividida nas temáticas: direitos humanos, saúde, educação, justiça e segurança pública, cultura, trabalho e emprego, previdência social, turismo, cidades e comunicação. Sendo assim, teoricamente as deliberações das pertinentes temáticas se transformariam em política de governo, ou seja, intervenções e avanços que, entretanto, foram fundamentadas em frágeis legislações.

Dentre as várias deliberações ocorridas nesse evento estão a revisão e implantação do Programa Brasil sem Homofobia nos poderes Legislativo e Judiciário; a implementação da discussão de orientação sexual e identidades de gêneros no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos do MEC; o apoio às iniciativas legislativas no Congresso Nacional visando os direitos da população LGBT; o fortalecimento da defesa dos Direitos Humanos da população LGBT na ONU e no Mercosul; a criação de Núcleos de Direitos Humanos nas Defensorias Públicas e no Ministério Público, adotando políticas LGBT; e a criação do Plano de combate à LGBTfobia e do Conselho Nacional de Políticas LGBT (CNCD/LGBT) (Brasília, 2008).

Nessa construção histórica, criado em 2009, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT é conquista da I Conferência LGBT: “Com este importante passo adiante, o Brasil cresce e amadurece mais um pouco como exemplo de democracia participativa, que não teme enfrentar os gigantescos obstáculos ainda presentes para se garantir avanços definitivos na área dos Direitos Humanos” (Brasil, 2009, p.7).

O Plano Nacional possibilitou a criação de duas instituições importantes para a execução das políticas LGBT: a Coordenadoria Nacional de Promoção de Direitos LGBT, vinculada à Secretaria Especial de Direitos Humanos com possibilidade orçamentária e recursos próprios; e o Conselho Nacional LGBT.

Para Adriana Marques Aidar (2017), “o CNCD/LGBT é um espaço de interesses da população LGBT, no qual [estes interesses] são postos, debatidos e estruturados, agindo como amplificador de demandas e deliberando ao governo.” (p. 17). Tendo isto em vista, nos interessou verificar de que maneira o exercício da democracia participativa foi operacionalizado durante a existência desse conselho.

Nesse sentido, podemos afirmar que o formato institucional do CNCD/LGBT está inserido nos espaços da democracia participativa, sendo assim instituído como mecanismo consultivo, deliberativo e de construção de políticas públicas para a população LGBT, conforme o teor legal do Decreto federal nº 7.388²⁷, em vigor a partir de 2010.

O CNCD/LGBT tem como premissa histórica, o Decreto de 2001 do então Governo Fernando Henrique Cardoso que institucionalizou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação/CNCD. Todavia, nesse momento, ele abarcava todas as ditas “minorias sociais” como LGBT, indígenas, quilombolas, pessoas idosas, etc. Sendo assim,

²⁷ Decreto disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt>.

este Conselho não constituiu uma identidade grupal voltadas especificamente a políticas públicas LGBT.²⁸

Somente a partir de sua institucionalização, em 9 de dezembro de 2010, durante o Governo Lula, que o CNCD/LGBT conquista prerrogativas de órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrante da então Secretaria Nacional de Direitos Humanos, com funções regidas pelas normas da administração Federal para formular e propor políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos LGBT.

De composição paritária, esse conselho foi constituído por trinta membros titulares, quinze representantes do poder público federal, indicados pelos dirigentes máximos de cada órgão e quinze representantes da sociedade civil, indicados por entidades sem fins lucrativos, através de processo seletivo, com mandato de dois anos, sendo a recondução permitida.

Ao final de cada curso bienal, iniciava-se o período eleitoral. As eleições ocorriam comumente no mês de outubro, no final do mandato da gestão anterior, organizadas conforme a legislação do Conselho, num processo idôneo e ético, a partir da constituição de uma comissão eleitoral e fiscal.

O CNCD/LGBT dispunha da seguinte organização, para o exercício de suas competências: plenário; mesa diretora; câmaras técnicas; grupos de trabalho e secretaria executiva. O plenário era o fórum de deliberação máxima configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias. As reuniões eram somente realizadas com quórum mínimo de 16 conselheiros votantes.

No que concerne sua finalidade e suas competências, as observações iniciais da pesquisa de campo identificaram uma incipiente fala por parte de su@s conselheir@s acerca da consciência sobre o que de fato são políticas públicas voltadas ao combate de discriminação e defesa dos direitos da população LGBT. A partir de tal constatação, tornou-se importante problematizar o próprio entendimento dos membros que compuseram o Conselho, sobre as políticas LGBT.

²⁸ A pesquisa documental e levantamento bibliográfico desvelam que anteriormente à criação do CNCD/LGBT, houve o surgimento do CNCD no governo FHC, notadamente influenciado pelas agências internacionais em especial a ONU, o qual materizou-se no Plano Nacional de Direitos Humanos 2 (PNDH 2) criado em 2001 e oficializado em 2002. Identifica-se que o CNCD apenas foi formalizado nos moldes institucionais, todavia, na prática de política pública não surtiu efeitos. Ver: MELLO, BRITO E MAROJA (2012) e <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-no-Brasil/ii-programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-2002.html>

Desde a sua institucionalização, o Conselho passou por quatro gestões: primeiro biênio, 2011-2013, seguido dos biênios 2013-2015, 2015-2017 e 2017-2019. Conforme Adriana Aidar (2016), não houve rotatividade na participação das entidades da sociedade civil. Durante quase uma década, o CNCD/LGBT foi composto pelas mesmas instituições que se diziam representantes d@s sujeit@s LGBT brasileir@s. Tal ausência de rotatividade tornou-se problemática, uma vez que, segundo a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) (2019)²⁹, há 239 entidades e ONG's LGBT afiliadas à Associação, espalhadas pelas diversas regiões do Brasil. Durante um período de nove anos, a não rotatividade das entidades que compuseram o Conselho fragilizou a conexão entre o CNCD/LGBT e a base social dos movimentos LGBT.

Desse modo, o CNCD/LGBT foi um dispositivo institucional que visou, a princípio, o controle, a fiscalização e a deliberação das políticas públicas LGBT no Brasil. Ou seja, um espaço dialógico entre sociedade e Estado democrático de direito que teve como pano de fundo a Constituinte de 1988. Como outros espaços de participação que marcam um processo de democratização em construção, o processo sócio-histórico do CNCD/LGBT revela um conselho constituído entre disputas e dificuldades diversas, teor jurídico frágil, o que justificaria a facilidade com que foi apagado, de maneira artilosa e sem maiores obstáculos.

De fato, no que diz respeito ao significado concreto e simbólico deste Conselho houve, na seara das relações democráticas, importantes desafios não superados. Dentre eles, destacamos a não efetivação institucional desse marco histórico, o que o tornou vulnerável diante das contradições inerentes a uma conjuntura neoconservadora crescente.

Nesse sentido, a conjuntura sociopolítica e histórica brasileira dos primeiros decênios do século XXI nos impulsiona a sermos céticos com relação à aplicação da teoria democrática. Isto pode significar indagar-se a si mesmo sobre como se consolidam ou não as relações sociais democráticas, tentando, desta maneira, resgatar a reflexão acerca da essência dos valores humanitários, sociais e progressistas numa perspectiva ontológica do ser social³⁰.

É por isso que torna-se condição “*sine qua non*” o entendimento da distinção entre políticas de governo e políticas de estado. Para Pereira (2011), “há uma concepção

²⁹ Disponível em: www.abglt.org/associadas.

corrente de que a política pública, para ser duradoura e sobreviva a diferentes mandatos governamentais, deva se transformar em ‘política de Estado’, por oposição à ‘política de governo’.” (p.174).

Pelo fato do CNCD/LGBT não ter sido transformado em uma política de estado, sua existência ficou submetida à instabilidade inerente às constantes lutas por sucessão governamental. O que resultou na sua extinção, em 2019. Sem o devido respaldo estatal, foi fácil para os governos do pós-golpe de 2016 deslegitimar todas as conquistas anteriormente reconhecidas pelo governo federal, entre elas o próprio CNCD/LGBT.

De modo geral, houve incoerência no modo como o Estado transferiu boa parte de suas responsabilidades para as ONG’s LGBT (Irineu, 2016,). Isto é, tratamos aqui de execuções centralizadas que se distanciaram de um contato mais direto com sociedade civil, fragilizando a potência representativa de dispositivos democráticos e, sobretudo propiciando que, em um cenário mais recente, um governo assumidamente LGBTfóbico desconsiderasse com bastante facilidade toda e qualquer conquista histórica.

Uma das primeiras atitudes do presidente Bolsonaro, no início de seu mandato, foi retirar a Cartilha da População Trans³¹ do Ministério da Saúde. Tal documento consistia em orientação de prevenção contra Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST’s), voltada à população Trans brasileira. Além disto, ainda em 2019, o mesmo presidente vetou a produção de filmes da temática LGBT no Brasil, impedindo sua inscrição em editais que possibilitam a captação de recursos financeiros pela lei do audiovisual da Agência Nacional do Cinema (ANCINE)³².

Mantendo a ênfase na implementação de políticas públicas para a população LGBT brasileira, podemos assinalar que “a despeito dos avanços recentes nas iniciativas governamentais, observa-se que nunca se teve tanto e o que há é praticamente nada.” (Mello, Brito & Maroja, 2012, p. 425). Isto é, as tentativas de consolidação das políticas de enfrentamento à LGBTfobia revelaram-se como um campo desestabilizado por controvérsias, concessões, avanços e retrocessos nos diversos circuitos, seja o da institucionalização das primeiras políticas públicas LGBT ou o da arena de disputas políticas na sociedade civil que fizeram reverberar a fragilidade do então adotado formato de institucionalização dessas políticas.

³¹ Disponível em: <https://exame.com/brasil/ministerio-da-saude-retira-do-ar-cartilha-para-populacao-trans/>

³² Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/bolsonaro-veta-filmes-com-temas-lgbt/>

Segundo Mello, Brito e Maroja (*Ibidem*), mesmo considerando a implementação do I Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em 1996, com os “direitos dos homossexuais” integrando a pauta de políticas públicas do Governo Federal, as demandas do movimento LGBT não foram, contudo, efetivamente atendidas por nenhum órgão do governo.

Devemos admitir que estamos tratando de um campo de complexidades, envolvendo um conjunto de atores sociais e governanças, ou seja, uma realidade determinada por demandas de uma gestão totalmente dependente de uma ordem orçamentária estatal assim como submetida a elos frágeis entre os poderes executivo, legislativo e judiciário.

No dia 27 de junho de 2019, o CNCD/LGBT foi extinto, a partir do Decreto nº 9.883, resultando na criação do *Conselho Nacional de Combate à Discriminação*, fadado a ser um inexpressivo órgão colegiado de consulta e colaboração, submetido ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A extinção do CNCD/LGBT enquanto marco sócio-histórico na construção das políticas LGBT no Brasil define um irreparável retrocesso na seara da atuação sociopolítica. Estamos diante de uma conjuntura neoconservadora definida por discursos e valores pseudo-moralistas, ostentando a primazia dos bons costumes neopentecostais, sob a reprodução de uma constante ideologia de ódio e de violências que se materializam cotidianamente nas estruturas da sociabilidade brasileira, afetando as demais manifestações sociais, seja no campo sociopolítico, artístico e/ou acadêmico. Os desafios se concretizam para além dos poderes executivo, legislativo e judiciário, num cenário catastrófico de uma política que vem tornando-se cada vez mais violenta, desde as eleições presidenciais de 2018, através da naturalização de discursos de ódio.

Como consequência do embate eleitoral brasileiro de 2018, temos a contaminação dos três poderes brasileiros por uma ideologia neoconservadora, resultando na exacerbação dos discursos LGBTfóbicos, racistas, classistas e misóginos, conforme é possível ser verificado nas várias declarações públicas de parlamentares divulgadas pela mídia impressa, televisiva e online, envolvendo líderes de Estado, do Senado e da Câmara Federal. No mesmo sentido, outra nefasta consequência notada é o fortalecimento do fundamentalismo evangélico nas instâncias municipal, estadual e federal.

Com isso, o avanço da frente parlamentar evangélica brasileira torna-se ator articulador central dessas perspectivas, respaldando diretamente o presidente da República

eleito que, desde o início, apoia propostas como a do combate ao “democratismo comunista” e à “ideologia de gênero”³³ nas escolas públicas.

Segundo Marco Aurélio Prado e Sônia Côrrea (2018, p. 444), desde 2013, o Brasil vem reproduzindo a ofensiva *antigênero*, reflexo de uma onda transnacional liderada por grupos extremistas de católicos e evangélicos que, através do discurso da “ideologia de gênero” e em defesa da família patriarcal, violam os direitos das mulheres e da população LGBT, atacando todas as pautas democráticas que incidem sobre a sexualidade, sobre as identidades de gênero, o aborto e as lutas correlatas.

Neste sentido, é assustador observar como, durante os primeiros decênios dos anos 2000, o ultraconservadorismo, antes latente, vem se espalhando através das práticas sociais e cotidianas, num ataque frontal à cidadania:

Autores e autoras que têm estudado essas mobilizações na Europa e na América Latina as nomeiam como campanhas ou ofensivas antigênero, entre outras razões para evitar a normalização semântica da terminologia ‘ideologia de gênero’. Essas análises reconhecem que essa nova ofensiva tem um lastro mais antigo que pode ser identificado nos ataques do conservadorismo religioso contra as alterações das estruturas familiares e reformas legais no campo do direito ao aborto e dos direitos das pessoas LGBTI que estão em curso desde os anos 1970, ou seja, a reação à democracia do gênero e da sexualidade. Contudo, também sublinham que essa nova onda difere do que veio antes em termos da semântica e repertórios de mobilização utilizados e, sobretudo, no que diz respeito à heterogeneidade de forças sociais envolvidas (Prado & Côrrea, 2018, p. 445).

O atual cenário de contradições do Estado democrático assim como os retrocessos reacionários identificaram o CNCD/LGBT como um de seus principais alvos, realocando-o no novo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sob a liderança da Ministra Damare Alves que, desde sua entrada na atual gestão federal, enfatizou: “[na] nova era no Brasil, meninas vestem rosa e meninos vestem azul”.

Tal circunstância pode ser identificada como uma tentativa de violação de direitos dos sujeitos LGBT, culminando com a extinção do CNCD/LGBT e comprometendo as conquistas do movimento LGBT, no construto da diversidade sexual como um dos importantes eixos das políticas públicas no Brasil. Importante destacar que a perspectiva da participação não orienta as políticas governamentais atuais e mais do que isso, os sujeitos LGBT tem sido sistematicamente desqualificados e um processo de desumanização

³³Para Mattos (2018), já na primeira década dos anos 2000, esses esforços concentraram-se no combate ao que tem sido nomeado como “ideologia de gênero”, termo que, como afirma Junqueira, tem funcionado como um poderoso mote na mobilização da sociedade civil em torno da defesa da moral, dos bons costumes, da família heterossexual e nuclear. Vide: Mattos, A. R. (2018) *Discursos ultraconservadores e o truque da “ideologia de gênero”*: gênero e sexualidades em disputa na educação. *Psicologia Política*, 18(43), p. 573-586.

continuado se instaurou o que é mais um elemento que justifica a exclusão dessa população na construção das políticas públicas

Considerações Finais

*“Mil nações moldaram minha cara
Minha voz uso pra dizer o que se cala
O meu país é meu lugar de fala”.*
(Elza Soares).

Nos seus nove anos de existência, a (r)existência do *Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT – CNCD/LGBT* garante a ampliação do processo participativo na construção das políticas públicas, com conquistas importantes, mas com insuficiências e ataques explicitam uma democracia ainda jovem, em risco.

A delimitação pública de um campo de direitos LGBT no Brasil, e o processo de construção das identidades de gênero, expressões da sexualidade e a ressignificação do binarismo masculino-feminino se deram a partir do enfrentamento e resistência ao moralismo ditado pelas normas ideológicas, regulamentadoras e patologizantes do gênero e das (homo) sexualidades e com a proposição de dispositivos institucionais para garantia de um maior diálogo entre Estado e sociedade civil.

Há recentes conquistas históricas da população LGBT junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), como a legitimação, em 2011, da união estável entre pessoas do mesmo sexo; a possibilidade de retificação do nome no registro civil para transexuais e transgêneros independente de cirurgia, ocorrida em 2018; e a equiparação da homofobia e da transfobia na lei de crime de racismo no Brasil, consumada em 2019. Indubitavelmente, tais conquistas revelam que a participação da população LGBT teve um efeito democratizador importante embora saibamos que estamos apenas nos primeiros passos de um constructo para um novo projeto societário livre da naturalização das opressões de violências de gênero-classe-sexo-raça.

Todavia, a extinção do CNCD/LGBT, em 2019, escancara um processo de cerceamento da participação popular e a falta de compromisso do governo Bolsonaro com

a população LGBT e, para além disto, uma gestão sem o mínimo de ética política exigida a um Estado democrático de direito. O esvaziamento e o extermínio do controle social (sociedade civil x Estado) enquanto legítimo exercício de cidadania é prioridade de um programa com forte fundamento neoliberal que se aproxima de posições fascistas que endossa o discurso de ódio, a necropolítica, a “ideologia de gênero”, o encarceramento em massa da classe subalterna e o ultraconservadorismo respaldado pelo fundamentalismo neopentecostal.

Algumas das principais críticas às políticas sociais implementadas antes mesmo do governo FHC referem-se ao seu alinhamento às políticas neoliberais, que são apontadas como sendo iniciadas no governo Collor, a partir de 1989, consolidadas no governo de FHC e evidenciadas também no governo Lula (Irineu, 2016, p.115).

Neste sentido, um dos maiores desafios para a consolidação de um Estado laico e com políticas públicas de enfrentamento à LGBTfobia será confrontar o programa neoliberal. Pois, além de definir o ajuste fiscal como eixo norteador da governabilidade, estado mínimo para as questões sociais, este programa incorpora mecanismos ideológicos de grupos da chamada “bancada da bíblia”, principal representante legislativo do ultraconservadorismo que se associa com fortes interesses mercadológicos e privatistas, já conhecidos da sociedade brasileira.

O processo histórico-social aqui abordado evidência, através do estudo da criação do Conselho Nacional LGBT, as primeiras conquistas de garantia de direitos para população LGBT brasileira e seus percalços, indicando a importância da participação social na continuidade das lutas contra as “cruzadas” antigênero promovidas por forças conservadoras.

Ao longo da pesquisa realizada, nos deparamos com lacunas e contradições que deverão ser analisadas em um outro momento que nos estimularam a consolidação de uma postura crítica buscada desde o início deste estudo.

Nesse sentido, o processo histórico-social aqui abordado evidência, através do estudo da criação do Conselho Nacional LGBT, as primeiras conquistas de garantia de direitos para população LGBT brasileira e seus percalços, indicando a importância da participação social na continuidade das lutas contra as “cruzadas” antigênero promovidas por forças conservadoras.

Dessa maneira, as lutas sociais LGBT não se isolam das disputas de poder, assim como estão inseridas no âmbito das contradições, conquistas e controvérsias institucionais.

Em tempos de COVID-19 e considerando o incessante embate entre classes sociais no âmago do sistema capitalista, a legitimação das práticas de solidariedade e de humanidade recíproca certamente possibilitarão o fortalecimento de lutas que querem garantir às próximas gerações LGBT horizontes menos ameaçados pela violência e mais animados pelo respeito aos direitos à diversidade sexual, como utopia que não pode ser esquecida, com o risco de se apagar a própria humanidade dos sujeitos.

Referências

- AIDAR, Adriana Marques. *O conselho nacional de combate à discriminação e promoção de direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT): entraves e possibilidades de participação na elaboração e implantação de políticas públicas*. 279 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, 2016.
- ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 109, p. 68-92, jan/mar, 2012.
- AKOTIRENE, Carla. *O que é interseccionalidade ?*. Belo Horizonte: Letramento: justificando, 2018.
- ARONOVICH, Lola. *Os muitos preconceitos do golpe*. Golpe 2016, Ranato Rovai (Org). São Paulo: Publisher Brasil, 2016.
- AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. *Dados vol.50 no.3*. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582007000300001, acesso em 20/04/2019.
- ALENCAR, Joana Luiza Oliveira; FONSECA, Igor Ferraz da. Participação social e inclusão nos Conselhos Nacionais. Brasília: IPEA, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6794/5/ParticipSocial.pdf>. Acesso em: 10/10/2019.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília, 2008.
- _____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Texto Base da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília, 2008.

- _____. *Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BORON, Atilio A. *Estado, capitalismo e democracia na América Latina*. Tradução: Emir Sader. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1994.
- BORRILLO, Daniel. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Tradução: Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- CASARA, Rubens RR. *Estado Pós-Democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.
- _____. Entrevista à Revista CULT. In: *Pós-democracia instalou-se 'docilmente' no Brasil*, diz jurista, 2017. Disponível: www.revistacult.uol.com.br. Acesso em: 15/02/2020.
- CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. Conselhos de políticas públicas: desafios para sua institucionalização. In: FERRAREZI, Elisabete; SARAIVA, Henrique (ORG's). *Políticas: coletânea*. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), 2006. P. 149-166. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao>. Acesso em: 20/02/2019.
- DIERCKXSENS, Wim; PIQUERAS, Andrés. *O capital frente ao seu declínio: transição para o pós-capitalismo?*. São Paulo: Expressão popular, 2018.
- GAUDIN, Jean Pierre; PEREIRA, Maria de Lourdes. As políticas públicas locais e os processos de “hibridação” no Brasil e na França. In: *29º Encontro Nacional da ANPOCS: Caxambu-MG, 2012*. Disponível em: <http://anpocs.com/index.php/encontros/papers/29>. Acesso em: 15/04/2019.
- GOHN, Maria da Glória. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- GRAMSCI, Antonio. *Conselhos de fábrica e a revolução socialista*. São Paulo: Iskra, 2018.
- HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos: o breve século XX 1914-1991*. 2. Ed. São Paulo: Companhia das letras, 1995.
- IRINEU, Bruna Andrade. *A POLÍTICA PÚBLICA LGBT NO BRASIL (2003-2014): homofobia cordial e homonacionalismo nas tramas da participação social*. 279 f. (Tese Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2016.
- JUNQUEIRA, Rogério Diniz. *Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas*. Bagoas – Estudos gays: gêneros e sexualidades, v.1,n.01, 27 nov. 2012, pp. 1-22.

- LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. São Paulo: Papyrus, 1986.
- MACHADO, Frederico Viana. *Muito além do arco-íris: a constituição de identidades coletivas entre sociedade civil e o Estado*. 2002. 274 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG.
- PRADO, Marco Aurélio; MACHADO, Frederico Viana. *Preconceito contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade*. São Paulo: Cortez, 2008.
- PRADO, Marco Aurélio Máximo; CORRÊA, Sônia. Retratos transnacionais e nacionais das cruzadas antigênero. *Revista Psicologia Política*. vol. 18. nº 43. p. 444-448, Porto Alegre-RS, 2018.
- MARTORANO, Luciano Cavini. *Conselhos e democracia: em busca da participação e da socialização*. São Paulo: Expressão popular, 2011.
- MARX, Karl. *Introdução [à crítica da Economia Política]*. In: MARX, K. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, 1978 (Volume Coleção Os Pensadores).
- MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniela. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. *Cadernos Pagu*. n.39, p. 403-429. Campinas/SP, UNICAMP, mai/ago. 2012.
- NETTO, José Paulo. Razão, ontologia e práxis. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. Nº 44, Ano XV. São Paulo: Cortez, 1994.
- _____. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão popular, 2011.
- PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Tradução: Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1992.
- PEREIRA, Potyara A P. *Política social: temas & questões*. São Paulo: Cortez, 2011.
- RAICHELIS, Raquel; RIBEIRO, Natalina. Revisitando as influências das agências internacionais na origem dos conselhos de políticas públicas. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 109, p. 45-67, jan/mar, 2012.
- RIBEIRO, Natalina. *Sujeitos e projetos em disputa na origem dos conselhos de políticas públicas*. 242 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2011.
- RODRIGUES, Olinda. *Democratização e gestão pública na Amazônia: um modelo de orçamento participativo*. Jundiaí: Paco editorial, 2010.
- SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. In: *Revista Sociologias*, Porto Alegre: ano. 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1517-45222006000200003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 25/02/2019.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. *Identidades em construção: as organizações não-governamentais no processo brasileiro de democratização*. São Paulo: FAPESP, 2003.

Abstract: This article presents part of doctoral research and analyzes the importance of participation in the democratization process of Brazilian society after 1988 and the emergence of the National Council to Combat Discrimination and Promote the Rights of Lesbians, Gays, Bisexuals, Transvestites and Transsexuals (CNCD / In 2001. In view of the serious and historic violations of the LGBT population in Brazil, the CNCD / LGBT will constitute an important achievement and recognition of the LGBT population as subjects of rights and of fighting LGBTphobia. As a public policy council, the CNCD / LGBT was constituted through great mobilization and popular participation. We conducted theoretical and documentary research and analyzed the context of the emergence of public policy councils in Brazil marked by disputes between socialist and liberal perspectives. We reflected on the perspectives of social participation and highlighted its role as a pillar for guaranteeing the rights and democratization of Brazilian society and analyzed the risks of post-democracy for the rights of the population. Finally, we describe the process of constituting the CNCD / LGBT and its role in social control and combating LGBTphobia. We concluded that the period of existence of this council (2001 to 2019) was fundamental for the public recognition of the rights of the LGBT population, even though it was a history marked by diverse disputes and contradictions. The historical-social process discussed here highlights, through the study of the creation of the National LGBT Council, the first achievements of guaranteeing rights for the Brazilian LGBT population and their setbacks, indicating the importance of social participation in the continuity of the struggles against the "crusades" promoted by conservative forces.

Keywords: CNCD / LGBT. Public policy. Social participation. LGBTphobia.

MANUSCRITO II

O PAPEL DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT NA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA BRASILEIRA³⁴

*“A autocrítica impiedosa não é apenas
Um direito da classe operária, mas é
Também para ela o dever supremo”.*
(Rosa Luxemburgo, 1916).

Resumo: Este artigo busca apresentar parte dos resultados de tese de doutorado em Psicologia, cujo objeto de estudo foi o processo de (re) existência histórica do CNCD/LGBT. No cerne histórico-social e da redemocratização brasileira, há urgência de se problematizar a relação dos movimentos sociais, estado e seus desafios em meio o contexto do neoliberalismo no Brasil a partir de 1990, assim como pelo Estado Pós-Democrático imposto pelo golpe de 2016. Neste sentido, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) foi criado em 2010, tratando-se de uma iniciativa pioneira da administração pública federal cujas premissas derivam das lutas sociais históricas dos movimentos LGBT. Aqui, pretendemos evidenciar tanto as conquistas quanto as derrotas desses movimentos no cenário sociopolítico, visando os avanços de políticas públicas nos governos Lula-Dilma, mas igualmente retrocessos como a extinção do CNCD/LGBT pelo governo Bolsonaro. Apresentamos um percurso metodológico composto por pesquisa documental, levantamento bibliográfico e pesquisa de campo entre os anos de 2017-2020 em Brasília-DF.

Palavras-chave: CNCD/LGBT; Movimentos LGBT; Políticas públicas; Democracia.

Introdução

*“Por isso cuidado meu bem
Há perigo na esquina
Eles venceram
E o sinal está fechado prá nós
Que somos jovens”.*
(Belchior, Como nossos pais).

O enfrentamento à LGBTfobia é uma das principais bandeiras do movimento LGBT e será reivindicado como principal objetivo na constituição de políticas públicas

³⁴ Artigo em processo de encaminhamento para submissão à Revista: Cadernos Pagu, Núcleo de Estudos de Gênero da UNICAMP.

LGBT no Brasil. No país, as lutas iniciam-se em 1978, com o Grupo SOMOS, em São Paulo e de lá para cá, os movimentos têm ressignificado suas estratégias de resistência. Um legado fundamental do movimento consiste no mapeamento de dados e indicadores da LGBTfobia invisibilizados ou negados nas políticas públicas. Outra conquista importante refere-se ao direito de incluir casos de violência LGBTfóbica em Boletins de Ocorrências Policiais (BO)³⁵, mas ainda há inúmeros dispositivos de invisibilização dados pelo Estado, principalmente no que tange à produção de estatísticas para a identificação sistemática de tais violências.

No processo de delimitação da LGBTfobia como uma categoria importante para a determinação de políticas públicas, uma ação fundamental consistiu em elaborar sua conceituação. Coube às ciências humanas e sociais construir uma trajetória científica descolada do biologicismo hegemônico que, por muito tempo, esteve sob a égide do positivismo sistêmico, patriarcal, classista, misógeno, racista e heteronormativo, com impactos importantes no debate público sobre direitos de LGBT. Para Prado (2016), “A homofobia como termo para designar uma forma de preconceito e aversão às homossexualidades em geral tem se lançado na sociedade brasileira com alguma força política, conceitual e analítica nos últimos tempos.” (p. 07).

Para trabalharmos com o conceito de homofobia, temos que contextualizar tal fenômeno no tempo, espaço e percurso histórico. Segundo Borrillo (2010), não é fácil falar de homofobia em certos períodos da história ocidental, durante os quais a homossexualidade não se apresentava da mesma forma, além de suscitar reações diferentes, das quais as perspectivas divergem do que vivemos na atualidade e em diversas culturas. Os elementos precursores da hostilidade contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) emanam da tradição judaico-cristã que perduram numa suposta tradição, há séculos.

Assim, é importante destacar que a definição de homofobia é decorrente de um processo sócio-histórico que definiu novos contextos, denotando uma gama de desafios e conquistas acerca de políticas públicas voltadas à homossexualidade e à identidade de gênero: “A ideologia homofóbica está contida no conjunto das ideias que se articulam em uma unidade relativamente sistemática (doutrina) e com finalidade normativa (promover o ideal heterossexual)” (Borrillo, 2010, p. 64).

³⁵A Resolução nº 11, de 18 de dezembro de 2014 do CNCD/LGBT, estabeleceu parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil.

Homofobia pode ser definida como um fenômeno social que retrata a atitude de hostilidade contra o homoafetivo, homens ou mulheres, cuja aversão culmina em preconceito e discriminação ao ser humano, atitude que resulta em violência física e psicológica, incluindo o homicídio (Borillo, 2010). Tal conceito tem suas raízes na Psicologia: “uma construção histórica de consolidação da intolerância por meio do discurso do ódio, prontamente veiculado no nosso meio de convívio, através das práticas culturais religiosas, de ditos populares, de brincadeiras desprezíveis ou do mero exercício de liberdade de expressão.” (Valadares & Almeida, 2018, p. 53). O termo foi utilizado pela primeira vez nos Estados Unidos, em 1971.

A definição de homofobia foi uma estratégia fundamental tanto na organização e ação do movimento social LGBT quanto das políticas públicas de direitos para essa população. Esse debate público possibilitou a emergência do movimento LGBT como sujeito político, fundamental para a luta por direitos. No Brasil, essa construção é marcada pela forte atuação dos movimentos sociais desde os anos de 1970 e seu diálogo e participação no Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) a partir de 2010. Essa relação não seu deu sem ambiguidades, contradições e tensões em um contexto que foi marcado sucessivamente pela abertura democrática, seguido de políticas neoliberais, governo popular e em seguida, recrudescimento de perspectivas antigênero e LGBT.

Este artigo é parte de pesquisa de doutorado e tem como objetivo analisar a relação entre os movimentos sociais e as políticas LGBT no Brasil na promoção do enfrentamento à homofobia, mais especificamente na constituição e atuação do CNCD/LGBT. Para tanto, foi realizada pesquisa documental e de campo resultantes da observação-participante nas reuniões ordinárias do CNCD/LGBT em Brasília-DF, durante os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, gerando assim um recorte temporal que se inicia após o golpe parlamentar de 2016 à Presidenta Dilma Rousseff.

Os primeiros passos dessa investigação possibilitaram uma leitura panorâmica das realidades do Conselho, de maneira a estreitar reflexões teórico-metodológicas a partir da observação-participante nas reuniões do Conselho Nacional, o que possibilitou o acesso às ações simbólicas, discursivas e de intervenções d@smembr@s.

Enquanto objeto de pesquisa, o CNCD/LGBT é um universo institucional a ser investigado sob o viés da sociopolítica. Nele, institucionalizam-se a participação social, a identidade coletiva e processos ideológicos que configuram dois campos com atuação tanto

deliberativa quanto consultiva: um campo que evidencia a perspectiva do controle social pelo viés da relação entre sociedade civil e Estado; e o outro que fomenta o diálogo do CNCD/LGBT com os movimentos sociais e instituições/entidades que formam a base social representativa da população LGBT, no Brasil.

A atuação do Movimento LGBT no Brasil e a delimitação de um campo de direitos

*“Sua lei me tornou ilegal
Me chamaram de suja, louca e sem moral
Vão ter que me engolir por bem ou por mal
Agora que eu atingi escala mundial”.*
(Urias, Diaba).

Contextualizando o enfrentamento histórico às opressões, a luta dos movimentos sociais LGBT no Brasil é anterior à Constituição Federal de 1988, pois o conjunto de elementos de violações de direitos dos sujeitos LGBT antecede esse momento.

Para Prado e Machado (2008), “o surgimento dos movimentos pela livre orientação sexual brasileira teve influências internacionais, podendo ser dividido em três momentos.” (p.88). O primeiro refere-se ao surgimento das diversas organizações e personalidades em países europeus, já em meados do século XVIII, tornando-se mais nítido no século XIX e encerrando-se no século XX. O segundo momento refere-se aos movimentos homófilos³⁶, iniciados após a II Guerra Mundial e terminando na Revolta de *Stonewall Riots*. Já o terceiro momento refere-se especificamente aos movimentos que integram a fase contemporânea surgida a partir do ano de 1969. No contexto nacional brasileiro, a organização dos movimentos encontrava-se em uma realidade diferente do contexto global. A militância deparava-se com uma realidade repressiva e autoritária imposta pela Ditadura Militar, desde 1964.

Como dito anteriormente, os movimentos LGBT brasileiros tiveram grande influência dos movimentos LGBT norte-americanos que ganharam grande visibilidade internacional a partir de um fato histórico de violação de direitos. Na noite de 28 de junho de 1969, em Nova York, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais sofreram intensas repressões policiais. Tal acontecimento ficou conhecido como a *Revolta de*

³⁶Segundo Machado e Prado (2008), o termo Homófilo era usado para designar as relações homoafetivas entre pessoas do mesmo sexo, ao invés de utilizarem o termo “homossexual”, mais comum na Europa. Pois, o uso desta palavra enfatiza mais o amor entre pessoas do mesmo sexo do que simplesmente os comportamentos sexuais.

Stonewall (StonewallRiots). Desde então, @s LGBT passaram a reivindicar direitos e liberdades junto ao Estado repressor. A fase internacional pós 1969 é conhecida por muitos autores e militantes como “*Gay Liberation*” ou “*Liberção Gay*”, caracterizando, de certa forma, o *boom* das lutas sociais LGBT no cenário mundial (Prado & Machado, 2008). Trata-se de um acontecimento de grande repercussão na conjuntura de lutas da América Latina, onde os movimentos incorporaram o sentimento de lutas sociais, igualdade e a busca de respeito social como consequências de uma repressão tão violenta.

Para Rodrigues (2004), “no Brasil, é a partir dos anos 1970 que começa a despertar o movimento ‘gay’.” (p. 174) – alguns artistas e notáveis de renome nacional assumem timidamente sua condição de homossexual, defendendo o que a comunidade norte-americana chamou de ‘outing’, isto é, o “sair do armário”, enfrentando os preconceitos sociais. “Nesta primeira fase dos movimentos LGBT, o que encontramos é uma série de acontecimentos isolados que começaram a criar o embrião de uma cultura marginal que desafiava a moral sexual vigente” (Prado & Machado, 2008, p. 89).

É a partir desse período que os Movimentos LGBT iniciarão um processo de análise de conjuntura e de planejamento de combate a inúmeras violências constatadas através de relatos de homicídios sofridos por pessoas que fugiam de uma regra moral pautada na heterossexualidade normativa. Desde então, elaborou-se um cronograma de atividades, pautas e bandeiras de lutas em busca de Políticas Públicas. Neste contexto, a principal bandeira de luta foi contra a definição da homossexualidade como doença, luta travada junto à Organização Mundial de Saúde. No entanto, os movimentos deparam-se com um Estado autoritário e militarmente concebido, o que dificultou a própria militância. Nem por isto, esta militância perdeu o fôlego, o que acabou fortalecendo as organizações LGBT na América Latina e, conseqüentemente no Brasil.

Segundo Facchini (2003), a trajetória traçada desde o surgimento do movimento homossexual até o movimento LGBT no Brasil, divide-se, para fins analíticos, em três momentos: o primeiro corresponde ao surgimento e à expansão do movimento durante o período da abertura política por volta de 1978; o segundo momento coincide com a recuperação do regime democrático e o surgimento da AIDS (a chamada “peste gay”), a partir de meados de 1980; e o terceiro é marcado pelo enfrentamento à proliferação da AIDS e ao florescimento de novas formas de associativismo, surgidas desde o início da década de 1990 e fortalecidas a partir dos anos 2000. De acordo com que Prado e Machado (2008, p. 86) enfatizam, os movimentos sociais que surgem após a abertura política na

América Latina desenvolveram culturas políticas pluralistas que transcenderam a política institucional e as concepções de cidadania e democracia formais garantidas por meio das instituições formais. Para Viana (2000, p.38):

O país ensaiava novos passos rumo a uma democracia frágil. Os espaços de construção de novas entidades eram múltiplos. Mulheres, operários, estudantes, meninos de rua, CEB's, homossexuais, negros, índios, ecologistas, pacifistas e tantos outros protagonistas de manifestações coletivas revelaram um país em ebulição, com variados problemas, a exigir do poder público novas práticas políticas que incorporassem as preocupações desses setores.

Importante destacar a importância do Jornal *Lampião da Esquina*³⁷, no final da década de 1970. Publicado primeiramente na cidade do Rio de Janeiro e posteriormente em diversas cidades, esta iniciativa alternativa tornou-se referência para as lutas contra a homofobia no Brasil. Destinado exclusivamente ao público LGBT, esta publicação trazia consigo uma linguagem acessível e, muitas das vezes, irônica, oferecendo uma variedade de discussão e exposição. Nela vinham estampados debates, artigos, entrevistas e denúncias, para além da visão pornográfica atribuída às pessoas LGBT, sempre taxadas como sujeitos anormais e desviantes. O *Lampião* teve sua última publicação em 1981, às vésperas da redemocratização e da criação da Constituição Federal de 1988.

Para João Silvério Trevisan (2018), “o Primeiro Encontro Brasileiro de Grupos Homossexuais Organizados que ocorreu em abril de 1980, na cidade de São Paulo também foi um momento marcante.” (p.328). Infelizmente, foi um momento no qual instaurou-se um clima de desagradável competição. O que deveria ser um encontro de troca de experiências tornou-se um ambiente de “[...] disputas xenofóbicas e provincianas entre grupos de cidades e regiões diferentes, aí [começando] a se acentuar (nem sempre sutilmente duas tendências políticas contrárias, em torno da questão da autonomia dos movimentos de liberação, frente aos partidos políticos”. Os grupos se dividiram em duas correntes: de um lado trotskistas e de outro os stalinistas.

A partir da década de 1980, os movimentos sociais em geral cristalizaram ideias, via projetos, com o objetivo de possibilitar o diálogo entre militância e Estado. Para a sociedade globalizada, a discussão mundial dos direitos humanos teve como uma das

³⁷O jornal *Lampião da Esquina* foi uma das primeiras grandes publicações destinadas ao público homossexual no Brasil. O Movimento gay de Minas/MGM disponibiliza, em seu acervo, algumas edições desta publicação, para consultas. Disponível em <http://www.mgm.org.br/portal/modules.php?name=News&file=article&sid=94>>.

principais pautas o reconhecimento dos direitos sexuais para a população LGBT, luta empreendida pelos movimentos sociais LGBT desde início da década de 1980 no Brasil. O elemento fundante desse reconhecimento foi a conquista da liberdade de livre orientação sexual e liberdade de identidade de gênero, itens fundamentais da cidadania LGBT e dos princípios de dignidade humana. Isto configurou o grande desafio imposto pelos movimentos sociais nacionais e internacional caracterizando a primeira luta simbólica e histórica que influenciou, no final da década de 1980, a própria Assembleia Mundial da Saúde proposta pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Neste momento, a homossexualidade foi retirada da Classificação Internacional das Doenças (CID), conquista pioneira das bandeiras de luta LGBT.

A partir da década de 1990, destaca-se uma efervescência do movimento LGBT que passa a expandir-se por todo o Brasil. Surge então um movimento heterogêneo cuja diversidade está pautada na pluralidade intrínseca ao universo LGBT. É quando são criadas associações baseadas na própria diversidade homoafetiva, fortalecendo as bandeiras de lutas. Segundo Irineu e Rafael (2008), “a maior marca do movimento LGBT brasileiro no final da década de 1980 e início da década de 1990 foi a sua nova configuração na forma de Organizações Não-Governamentais (ONG’s).” (p.114). Isto é, a “ongnização” dos movimentos, havendo um aumento considerável de organizações de enfrentamento à homofobia. Em 1995, é fundada a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT), iniciando com 31 grupos ativistas. Atualmente, a ABGLT é a maior rede LGBT da América Latina. A política pública voltada aos cidadãos LGBT brasileiros destaca-se por sua construção potente, uma vez que, historicamente, o Estado jamais tinha dado um salto tão emancipador no sentido de reiterar políticas para uma livre orientação sexual.

Contudo, essa efervescência dos movimentos LGBT encontra-se no seio de uma nova reestruturação de uma sociedade permeada por mecanismos do Estado neoliberal brasileiro onde a discussão teórica sobre democracia popular e lutas sociais emancipatórias ganha uma importância fundamental. Conforme Rodrigues (2009), no caso brasileiro, a minimização do Estado dá-se ou inicia-se paralelamente ao avanço do processo de democratização; mais precisamente quando, em países mais desenvolvidos - e alguns deles com poder de influência nas questões internas brasileiras – apregoa-se o fim do Estado do Bem Estar Social.

Para tanto, a primeira década do século XXI é possuidora de grandes conquistas e, ao mesmo tempo, de desafios para o movimento LGBT, trazendo consigo o agir e o

planejar dos governos por meio de programa e projetos de combate à homofobia. Nesse contexto, os movimentos LGBT buscam construir uma bancada parlamentar representativa, objetivando agendas junto ao Governo e dialogando com lideranças políticas. Todavia, esta forma de “diálogo” entre governo e movimentos sociais acaba por propiciar uma nova roupagem, um associativismo cuja imparcialidade partidária passa a ser corrompida, mesmo que tais iniciativas de aproximação entre os atores sociais ganhem visibilidade.

Para Irineu e Rafael (2008), “o ano de 2001 foi ‘mágico’ para o movimento LGBT brasileiro, pois a possibilidade de eleger o operário Luís Ignácio Lula da Silva como presidente do Brasil fortaleceria a bandeira arco-íris.” (p.120). Durante vários momentos, os governos municipais e estaduais tiveram à frente o Partido dos Trabalhadores (PT). Estas gestões apresentaram um diálogo eloquente, aliando-se a isto o fato do expressivo número de lideranças do movimento LGBT serem vinculados ao PT.



FIGURA 7: o ex-Presidente Lula e líderes do movimento LGBT. “*Que não nos deixem nunca perder a esperança. E que a gente volte a sonhar com outro Brasil possível, um país com mais respeito e tolerância. O amor vai vencer o ódio.*”

Fonte: fotografia de Ricardo Stuckert. In: <https://www.facebook.com/Lula/>.

Após ganhar a eleição, o governo Lula precisou de 02 (dois) anos para cumprir a primeira “promessa”, junto aos movimentos LGBT, com a constituição de uma política pública consolidada, fundamentada em uma lei que criminalizava a homofobia no Brasil. Em 2004, o governo federal, através da Casa Civil da Presidência da República Brasileira e da Secretaria Nacional de Direitos Humanos lançaram o Plano Plurianual 2004-2007, com o objetivo de orientar estrategicamente o governo na criação de programas sociais que garantissem os direitos humanos.

Tratava-se de um avanço histórico que resultou com a criação do “Programa Brasil sem Homofobia” (2004) que, através da Secretaria Especial em Direitos Humanos e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCDD), elaborou articulações junto às secretarias de saúde, educação, segurança, justiça e cultura, no intuito de fortalecer as instituições não-governamentais e os movimentos sociais.

Pioneiro no Brasil e na América Latina, o Programa Brasil sem Homofobia, foi considerado nacionalmente como a primeira política pública destinada aos cidadãos LGBT. Todavia, o que estava escrito não se refletiu na prática interventiva. Como discorre Irineu e Rafael (2008, p. 121):

Porém, após três anos de seu lançamento, sua atuação não conseguiu se ampliar e transversalizar as políticas macro e com alguns números de projetos de: apoio a ONG’s; capacitação de militantes e ativistas (a maioria vinculada a ABGLT, que tem relação fraterno-paternal com o PT); criação de alguns núcleos de pesquisa em Universidades públicas; projeto de capacitação de professores da rede pública; programas na área da saúde e prevenção de DST/AIDS; e a criação de alguns centros de referências em direitos humanos e combate aos crimes de homofobia (que em sua maioria estão de portas-fechadas hoje). Atividades dispersas e sem continuidade, envolvendo muito mais as próprias ONG’s que fazem ativismo que órgãos estatais.

Em 2008, em Brasília, uma das metas do Programa Brasil sem Homofobia foi alcançada. Realiza-se a I Conferência Nacional de Políticas Públicas LGBT. Para este propósito, os Estados encaminharam, via decretos, seus representantes estaduais. A proposta da Conferência foi a de realizar um debate nacional em torno da homofobia no Brasil, visando deliberações propositivas.

Como comentam Irineu e Rafael (2008, p. 121):

E com o ‘brilho’ de um acontecimento inédito no mundo todo, pois, nunca houve algo deste tipo em nenhum país, e a presença do ‘presidente pop-star’ (Lula) na abertura, que surgiu sob gritos frenéticos e fez questão de colocar o boné da ABGLT e segurar a bandeira do arco-íris, iniciou-se a inédita conferência. O ineditismo e as 2.000 pessoas que

transitaram pela conferência deixaram ‘um ar’ de ‘agora vai’, mas preocupa-nos o cenário de ‘país das maravilhas’. Afinal, seria o Lula e o governo neoliberal do PT, o pote atrás do arco-íris?

No evento acima comentado foi deliberada a mudança da nomenclatura (GLBT) Gays, Lésbicas, Bissexuais Travestis e Transexuais para o termo atual LGBT -Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. A mudança da nomenclatura foi realizada a fim de valorizar as lutas das mulheres feministas e lésbicas, pois apresentavam um significativo histórico de opressões no mundo. O termo identifica as orientações sexuais minoritárias e as manifestações de identidades de gênero no contexto da diversidade sexual.

No Programa Brasil sem Homofobia e nas políticas LGBT, destaca-se o estado do Pará que, a partir de 2008, com a elaboração do Programa “Pará sem Homofobia” que visou os mesmos objetivos do programa nacional. No entanto, salvo algumas peculiaridades da região norte, através deste Programa, foi criada a Coordenadoria de Livre Orientação Sexual, sediada na Secretária de Justiça em Direitos Humanos do Estado do Pará. No mesmo período, implantou-se, na Defensoria Pública do Estado do Pará, o Centro de Referência de Combate e Proteção à Homofobia composto por uma equipe multidisciplinar que atendia pessoas vítimas de violência física e psicológica, discriminação sexual e preconceito.

Nesse sentido, é salutar que possamos enfatizar a contribuição do movimento LGBT na região amazônica assim como sua contextualização nacional em meio a desigualdade regional reproduzida pelas conjunturas socioeconômicas, políticas e culturais. Tentamos aqui relativizar uma centralidade localizada na região centro-sul do Brasil para melhor fundamentar a análise histórico-social do Movimento Homossexual Brasileiro, visando um mais efetivo resgate dessa memória.

Movimentos sociais na Amazônia: lutas LGBT em Belém do Pará

*“Esse rio é minha rua
Minha e tua, mururé
Piso no peito da lua
Deito no chão da maré”.*
(Fafá de Belém, Este rio é minha rua)

Quando se relata a história do movimento LGBT no Brasil raramente encontramos referência a mobilizações e ações realizadas na região norte do país. É

frequente que aconteça também com a região nordeste, mas aí o movimento possui um pouco mais de visibilidade a partir do pioneirismo do Grupo Gay da Bahia, fundado em 1980, e o Grupo Nós, criado em João Pessoa-PB.

Analisar a história do movimento LGBT no estado do Pará compõe o resgate da memória do movimento LGBT nacional, desnudando um elo de resistências com elementos socioculturais, políticos, formas de organizações e contradições. Para tanto, nessa história rica e complexa, destacamos duas principais atuações do movimento social nessa região que dialoga com os aspectos que pontuamos anteriormente.

O primeiro ponto que destacamos é a “Festa da Chiquita” que tem imbricada em sua origem o cerne da construção histórica do movimento LGBT em Belém do Pará:

... Tendo como referência uma fala muito difundida entre os participantes da Festa da Chiquita, de que esta seria “a primeira parada gay do mundo”, proponho também que se pense na Chiquita a partir das interlocuções que se faz com o Movimento LGBT do Estado do Pará, visto que nos últimos anos este ajuda na organização da Festa e na obtenção de recursos para sua realização, assim como no diálogo que mantém com os órgãos de segurança pública, por conta da organização da Parada do Orgulho LGBT da capital paraense pelo Movimento (Filho, p. 18, 2012).

Para Filho (2012), criada entre os anos de 1975 e 1976, com o nome de “Festa da Maria Chiquita”, ela reunia, no seu início, um grupo de boêmios, intelectuais, acadêmicos, artistas, jornalistas, fotógrafos, curiosos, etc. Neste momento, ela era apenas um bloco carnavalesco que, a partir de 1978, ano em que a festa foi transferida para o sábado da Trasladação, transformou-se em um dos eventos não religiosos que fazem parte do calendário de comemorações do Círio de Nazaré, em Belém do Pará. Como manifestação e a festa LGBT mais antiga da cidade de Belém, *As Filhas da Chiquita*, surgia o embrião dos movimentos sociais LGBT paraenses. De acordo com o Documentário *Filhas da Chiquita*(2006), estavam presentes nessa manifestação prostitutas, mendigos, lésbicas, gays, travestis e transexuais (LGBT), negros, etc., garantindo assim uma oportunidade para a sociedade marginalizada adquirir visibilidade enquanto cidadãos e cidadãs de direitos e nada mais, na maior manifestação católica do mundo - *o Círio de Nazaré*—como forma de enfrentamento ao preconceito e discriminação LGBTfóbica.

O nome “Chiquita” é inspirado pela música de Caetano Veloso, “*As filhas da Chiquita*”, em um período de repressões e intolerância impostas por um governo ditatorial. Trata-se de uma iniciativa de grupos de gays que, ligados a associações carnavalescas de

Belém, resolvem se posicionar, enfrentando a intolerância da Igreja e do Estado repressor. Nesse contexto, os grupos utilizavam, como ponto de encontro, o bar do Parque, na Praça da República, no centro histórico de Belém do Pará.



FIGURA 8: O cantor e ativista cultural-LGBT Eloy Iglésias é o atual organizador da Festa da Chiquita que ocorre após a passagem da imagem de Nossa Senhora de Nazaré. Ao fundo devotos e a multidão LGBT.

Fonte: fotografia de Thiago Araújo/Jornal Diário do Pará. In: <https://www.diarionline.com.br/noticias/cirio/537164/hoje-12-e-dia-de-divar-na-chiquita>.

No início dessa manifestação, ainda na década de 1970, foi criado o prêmio “Veado de Ouro” que consistia na miniatura de um veado dourado entregue a personalidades LGBTs e a cidadãos que faziam parte da conjuntura de enfrentamento à homofobia em Belém. A premiação surgiu depois de intensos conflitos com o jornalista Oliveira Bastos, autor de diversas críticas de cunho intolerante e homofóbico à manifestação.

Entre as décadas de 1980 e 1990, com a efervescência dos movimentos sociais brasileiros, o estado do Pará avança sob a influência de mobilizações LGBT na região norte. Encrementado pelas “Filhas da Chiquita”, esse contexto de visibilidade das forças e lutas sociais passa a ser direcionado para a divulgação da cultura LGBT paraense, através de apresentações artísticas, performances e serviços de prevenção à saúde dos LGBT, mobilizando as várias facetas do enfrentamento à homofobia.

Em 2004, a Festa da Chiquita foi tombada como patrimônio cultural brasileiro, bem como parte do Círio de Nazaré, recebendo o mesmo título pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural - IPHAN³⁸.



FIGURA 9: A irreverência e o brilho das resistências LGBT conduzidas pela Festa da Chiquita em Belém do Pará.

Fonte: fotografia de Felipe Pereira/UOL. In: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/10/13/festa-da-chiquita-o-baile-gays-e-trans-no-meio-da-maior-procissao-do-pais.htm>.

As mobilizações LGBT no Pará consistem em ações concretas que nos permitem identificar a emergência e fortalecimento da pauta LGBT como um campo de direitos, por meio da atuação importante dos movimentos sociais que tinham a reinventaram as formas de mobilização e ação políticas, em um contexto de repressão, em um primeiro momento, devido à Ditadura Militar e também de expansão do neoliberalismo, após a reabertura democrática.

³⁸Dossiê IPHAN I Círio de Nazaré que oficializa o tombamento da Festa da Chiquita enquanto patrimônio cultural nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=725>.

Rumo às políticas públicas LGBT

*“Bixistranha, loka preta da favela
Quando ela tá passando todos riem da cara dela
Mas, se liga macho, presta muita atenção
Senta e observa a sua destruição”.*
(Linn da Quebrada, Bixa preta).

No Brasil, os movimentos sociais clássicos têm, no seu bojo histórico, a unificação da classe dos trabalhadores, a partir de um conjunto de ausências das garantias de direitos ao operariado. Foi, sobretudo, o enfrentamento a essas ausências que fortaleceu a classe enquanto grupo organizado, almejando ganhos salariais, espaços de trabalhos dignos e avanços nas políticas públicas e sociais para os trabalhadores e suas famílias.

Para Duriguetto e Montañó (2011), a ausência de direitos mínimos refletida nas reivindicações dos partidos operários data da República Velha. Neste processo, a primeira regulação da vida associativa operária ocorre com um decreto promulgado em 1907. Com ele, cria-se o direito de associação sindical para todas as profissões:

[...] nesta conjuntura foi criado o Ministério do Trabalho, e em 1943 no Governo de Getúlio Vargas, é criada e sistematizada a legislação social na consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e neste cenário a diversidade do movimento operariado como a Frente Única Sindical (FUS), a formação da Aliança Nacional Libertadora (ANL), Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) e mais tarde a Central única dos Trabalhadores (CUT), em 1983. (Duriguetto & Montañó, 2011, p. 237).

Estariam os novos movimentos sociais³⁹ inspirando-se nos movimentos sociais clássicos? É de suma importância identificarmos as primeiras organizações no Brasil, seja de trabalhadores, seja de classes sociais e identitárias, pois isto contribui para a análise crítica e para as reflexões acerca da conjuntura contemporânea na sociedade brasileira.

Segundo Duriguetto e Montañó (2011), há duas distinções que precisam ser esclarecidas para se compreender o que estamos falando quando tratamos de ‘movimentos sociais’: um *movimento social* caracteriza-se como uma organização que, com relativo grau de formalidade e de estabilidade, não se reduz a uma dada atividade ou mobilização. Por outro lado, uma *mobilização social* remete a uma atividade que se esgota em si mesma quando concluída, podendo ser ferramenta de um movimento. Outra distinção necessária

³⁹“Os ‘novos movimentos sociais’ surgem ora como complemento, ora como alternativa, aos movimentos de classe tradicionais e partidos políticos de esquerda, inspirados em diversos processos revolucionários e em variadas revoltas” (DURIGUETTO & MONTAÑO, 2011, p. 264).

deve ser feita entre movimento social e organização não-governamental (ONGs). Se o movimento social é conformado pelos próprios sujeitos portadores de certa identidade/necessidade/reivindicação/pertencimento de classe, mobilizando-se por respostas e enfrentamento de questões, por outro lado, a ONG é constituída por agentes, remunerados ou voluntários que buscam respostas a necessidades, interesses ou reivindicações em geral alheios.

Segundo Gohn (2013), na atualidade, os principais movimentos sociais atuam por meio de redes sociais locais, regionais, nacionais e internacionais, utilizando-se dos novos meios de comunicação e informação como a internet. Desta forma, exercitam o que Habermas denominou como o agir comunicativo através da criação e do desenvolvimento de novos saberes como produtos dessa comunicabilidade.

Na conjuntura política atual dos novos movimentos sociais, os movimentos LGBT apresentam-se através de estratégias articuladas em redes, objetivando novas conquistas nos espaços participativos através da ampliação de políticas públicas de enfrentamento à homofobia:

Muitos dos questionamentos e reivindicações desenvolvidos nos acontecimentos de maio de 1968, como a defesa do exercício da livre sexualidade, da formação de comunidades 'alternativas', da adoção de uma moda e estilo de vida que corroeram as barreiras do 'masculino/feminino', dos protestos contra a discriminação racista, sexista e homofóbica, que tinha como palavra de ordem 'é proibido proibir', foram determinantes para a organização e o desenvolvimento do movimento LGBT. (Duriguetto &Montaño, 2011, p. 291).

Reiterando elementos que perduram nas novas formas de sociabilidade e interação dos movimentos LGBT nos espaços de participação com o governo na ampliação de políticas públicas e na busca de uma visibilidade pautada na livre expressão, efetivando a cidadania plena. Desse modo, toda conquista do movimento LGBT nos últimos decênios, compõe uma nova realidade para a continuidade da resistência no enfrentamento à LGBTfobia cada vez mais fomentada na conjuntura conservadora e da ofensiva antigênero no Brasil e no mundo.

Mesmo reconhecendo que, com o avanço do neoliberalismo, o movimento social brasileiro passa a reformular seu processo de mobilização⁴⁰, insistimos em ressaltar o protagonismo LGBT manifestado nas ruas, nas passeatas, nas paradas LGBT e campanhas

educativas, definindo uma busca insaciável por uma sociedade mais justa que, apesar de todo o antagonismo LGBTfóbico, traz um histórico de lutas e conquistas, visando a construção de parcerias nacionais e internacionais. Conquistas que perpassam pelo universo jurídico, atingindo o seio familiar.

Na luta por visibilidade e dignidade cidadã, os movimentos LGBT reivindicam o direito universal como um bem intransferível. Para Gohn (2013) “a participação cidadã não se restringe ao direito ou voto, mas constrói o direito à vida do ser humano como um todo, propósito nem sempre respeitado na relação que a sociedade civil vem construindo com o Estado, desde a redemocratização brasileira.” (p.18).

Conforme Viana (2000, p.43):

Muitos incorporaram posturas colaboracionistas, enfraquecendo sua autonomia. Muitos perderam em combatividade e em legitimidade, afastando-se de suas bases; outros sustentaram-se à custa de benesses do Estado, reproduzindo posturas políticas clientelistas [...].

Tal problematização acerca das políticas públicas possibilita indagar e entender o real papel dos governos e da sociedade civil em um contexto no qual as relações estão permeadas por contradições democráticas. Não se questiona aqui governos que decidem e implementam políticas públicas ou outras instituições que participam do processo decisório. “Mas é necessário considerar as pressões dos grupos de interesse que, muitas vezes, adotam versões mais simplificadas do pluralismo e da hegemonia do coletivo” (Behring & Boschetti, 2008, p. 71).

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT): as conquistas e contradições de um dispositivo em construção

*“Um passo em frente,
Dois passos atrás”.*
(Lênin).

No Brasil, destacar os avanços políticos conquistados pelos movimentos sociais parece-nos importante como estratégia de fortalecimento da população LGBT na superação dos desafios enfrentados. Sob esse ângulo, a participação dos movimentos sociais LGBT foi de suma importância, tanto na execução da política quanto na adoção de gestões participativas junto ao Estado. Tais lideranças estiveram presentes na construção, no

monitoramento e na avaliação das proposições políticas. Mas, o que dizer do papel dos governos? Segundo Behring e Boschetti (2008), “Debates sobre políticas públicas implicam responder à questão sobre o espaço que cabe aos governos na definição e implementação [destas] políticas [...]” (p.71).

A partir da redemocratização no final da década de 1980, as transformações políticas no Brasil trouxeram elementos essenciais no que tange a participação e suas ações. Na nova conjuntura política livre do Estado ditatorial, surgiram entretanto desafios referentes às novas formas de organização e participação: “A democracia participativa seria então aquela em que os cidadãos sentem que, por ‘fazerem parte’ da nação, ‘têm parte’ real na sua condução e por isso ‘tomam parte’ – cada qual em seu ambiente – na construção de uma nova sociedade da qual se ‘sentem parte’.” (Bordenave, 1994, p. 23). Para compreendermos e a partir daí, analisarmos a relevância dos movimentos sociais LGBT em meio à ampliação de políticas públicas pela sociedade civil organizada e pelos segmentos de identidade de gênero foi importante situar o aparecimento desses movimentos enquanto novas manifestações e organizações no Brasil e América Latina.

Contudo, não podemos esquecer dos desafios que estas organizações têm assumido frente a Estados democráticos de direitos permeados por antagonismos próprios da sociedade capitalista. Para tanto, apresentamos nesta seção, uma análise da composição e atuação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT). É bom lembrar que o formato institucional do CNCD/LGBT está inserido nos espaços da democracia participativa, sendo assim instituído como mecanismo consultivo, deliberativo e de construção de políticas públicas para a população LGBT, conforme o teor legal do Decreto federal nº 7.388⁴¹, em vigor a partir de 2010.

Tendo como premissa histórica o Decreto de 2001 do então Governo Fernando Henrique Cardoso que institucionalizou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação/CNCD viveu uma primeira fase, abarcando todas as ditas “minorias sociais” como as indígenas, as populações quilombolas, as pessoas idosas, etc., não estando especificamente voltado às políticas públicas LGBT.⁴²Será a partir de sua

⁴¹Decreto disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt>.

⁴²A pesquisa documental e o levantamento bibliográfico indicam que antes da criação do CNCD/LGBT, houve o CNCD, no governo FHC, notadamente influenciado pelas agências internacionais, em especial a ONU, respaldado pelo Plano Nacional de Direitos Humanos 2 (PNDH 2) criado em 2001 e oficializado em 2002. Identifica-se que o CNCD apenas foi formalizado nos moldes institucionais. Todavia, na prática de

institucionalização, em 9 de dezembro de 2010, durante o Governo Lula, o CNCD/LGBT conquistou prerrogativas de órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrando a então Secretaria Nacional de Direitos Humanos, com funções regidas pelas normas da administração federal para formular e propor políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos LGBT. A sua estrutura funcional consistia na relação entre representantes da sociedade e do poder público federal, como pode ser visto no organograma a seguir:

FIGURA 1: ESTRUTURAFUNCIONAL DO CNCD/LGBT

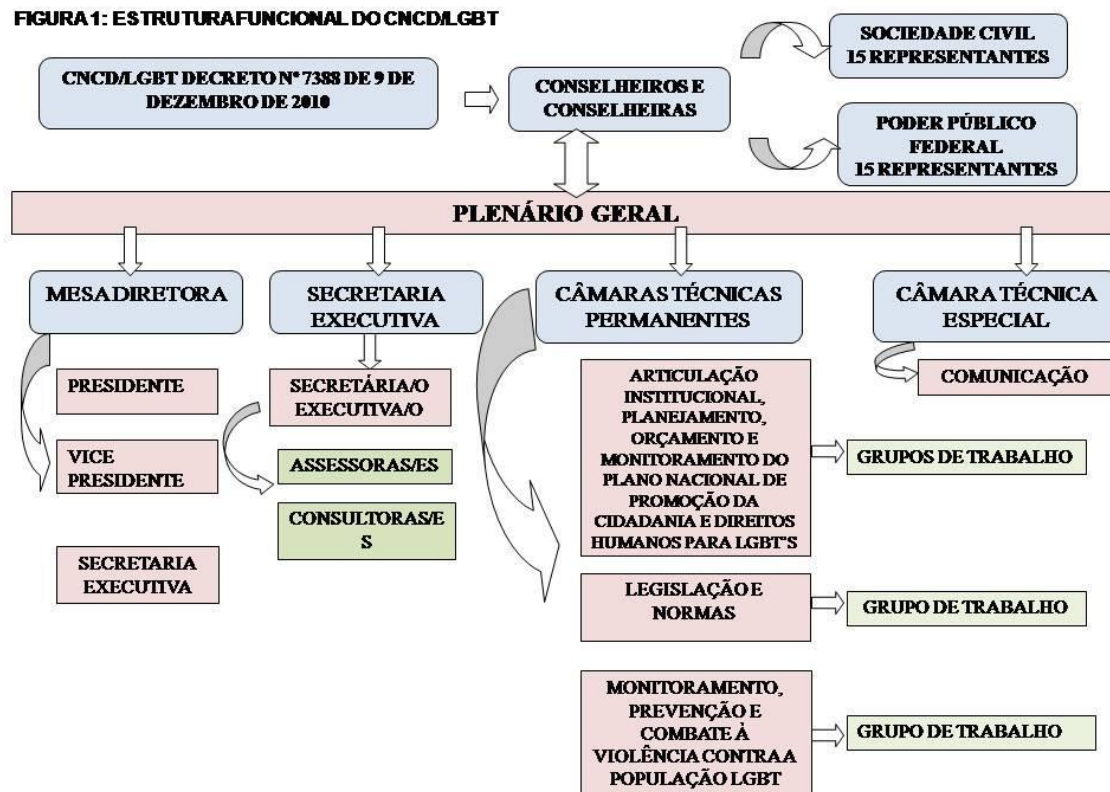


FIGURA 10. Estrutura funcional do Conselho. Fonte: Decreto n. 7388 de 09 de dezembro de 2010. ROZARIO, Elton Santa Brígida. Pesquisa documental e de campo, 2019.

Refletir acerca do Conselho Nacional LGBT requer o entendimento dos movimentos LGBT como principal alavanca social da criação deste conselho que durou nove anos, como analisado anteriormente. Foi a partir da organização da sociedade civil, desde a década de 1980, que se pôde organizar uma plataforma com dados e indicadores

política pública, sua criação não surtiu muitos efeitos. Ver: MELLO, BRITO E MAROJA (2012) e <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Direitos-Humanos-no-Brasil/ii-programa-nacional-de-direitos-humanos-pndh-2002.html>

sociais relativos às violências LGBTfóbicas, garantindo-se assim o aprofundamento do debate que, por sua vez, estimulou a reflexão e a investigação acadêmica em torno da temática de gêneros e sexualidades. Neste sentido, é possível afirmar que o legado da sociedade civil organizada consubstanciou a possibilidade da consolidação das instituições do Estado democrático de direitos, assim como um cenário de implementação de políticas públicas LGBT nas redes públicas/privadas, tendo movimentos LGBT como seus principais protagonistas.

Foi assim que o CNCD/LGBT constituiu-se como um espaço de interesses da população LGBT, favorecendo os debates, as problematizações e as estruturas políticas necessárias à amplificação de demandas que reverberem politicamente no âmbito institucional do governo. Contudo, sabe-se que o funcionamento dos conselhos depende da vontade político-partidária de governos, dependendo inclusive de ação orçamentária e estruturante para existir (Aidar, 2016). Ou seja, a criação do Conselho Nacional se deu a partir de iniciativas de grupos organizados, de movimentos sociais, ONG's e lutas sociais, mas isso ocorreu em um trajeto de contradições, seja pela cooptação ou pela baixa rotatividade das entidades que compuseram um conselho com um orçamento frágil. Assim, mesmo tendo sido construído a partir de forças sociais e políticas dos movimentos LGBT, a partir de sua institucionalização em 2010, o CNCD/LGBT passou a depender do poder executivo.

É fato que a criação do Programa Brasil sem Homofobia, em 2004, simboliza o pioneirismo do Estado brasileiro acerca de políticas que visam a garantia da cidadania LGBT na América Latina. Este foi, sem dúvida, o primeiro passo institucional estatal que se consolidou numa perspectiva Estado-sociedade, mesmo com erros e acertos. Trata-se de uma memória sociopolítica que deve ser preservada como elemento essencial na reconstrução das lutas sociais:

Na conjuntura histórica do enfrentamento à homofobia no Brasil, destaca-se o pioneirismo do governo brasileiro do Programa de Combate à violência e discriminação contra LGBT e de promoção da cidadania homossexual, Programa Brasil sem Homofobia, definido no Plano Plurianual – PPA 2004-2007 (Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Brasil, 2004, p. 11).

O Programa Brasil sem Homofobia (PBSH) teve como um de seus principais objetivos o apoio a projetos de fortalecimento de instituições públicas e não-governamentais que atuassem na promoção da cidadania homossexual e/ou no combate à

homofobia, além da capacitação de profissionais e representantes do movimento homossexual para atuar na defesa dos direitos humanos. Um de seus princípios foi a inclusão da perspectiva da não-discriminação por orientação sexual e de promoção dos direitos humanos de gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais, nas políticas públicas e estratégias do Governo Federal, a serem implantadas (parcial ou integralmente) por seus diferentes ministérios e secretarias.

Todavia, nessa órbita na qual o PBSH compõe um marco da política LGBT no Brasil destacamos, no cerne da análise do CNCD/LGBT, a ambiguidade da participação social no referido conselho na medida que, neste contexto, a ampliação das lutas LGBT terá que se confrontar com a disputa do poder simbólico-político. Buscaremos destacar alguns desses aspectos por meio da análise da composição e da atuação do CNCD/LGBT.

A Composição do Conselho

***“A política agora é feita no mercado.
Só que esse mercado global não existe como
Ator, mas como uma ideologia, um símbolo”.***
(Milton Santos, 2000).

De composição paritária, o CNCD/LGBT foi constituído por trinta membros titulares, quinze representantes do poder público federal indicados pelos dirigentes máximos de cada órgão e quinze representantes da sociedade civil indicados por entidades sem fins lucrativos, através de processo seletivo, com mandato de dois anos, sendo a recondução permitida.

A seguir, identificamos as entidades e seus respectivos representantes que compuseram as vagas da sociedade civil nas quatro gestões, a saber 2011 a 2013; 2013 a 2015; 2015 a 2017 e de 2017 a 2019:

QUADRO I: Conselheir@s da sociedade civil nos dois primeiros biênios (continua)

Conselheiros da sociedade civil - 2011/2013		Conselheiros da sociedade civil - 2013/2015	
ABEH – Associação Brasileira de Estudos da Homocultura	Leandro Colling	ABEH	Marina Reidel
ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Keila Simpson	ABGLT	Carlos Magno Silva Fonseca
ABGLT	Tony Reis	ABGLT	Maria Guilhermina da Cunha Salasario
ABGLT	Yone Baptista Lindgren	ABL	Yone Baptista Lindgren

ABL – Articulação Brasileira de Lésbicas	Anahi Guedes de Mello	ANTRA	Cris Stefanny
ANTRA – Articulação Nacional de Travestis e Transexuais	Chopelly Glaudystton	ANTRA	Jovanna Baby
ANTRA	Jovanna Baby	CFESS – Conselho Federal de Serviço Social	Marylucia Mesquita Palmeira
CFP – Conselho Federal de Psicologia	Celso Francisco Tondin	CFP	Celso Francisco Tondin
CMP – Central de Movimentos Populares	Carlos Alberto Monteiro Alves	CMP	Carlos Alberto Monteiro Alves
CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação	Zezinho Prado	CNTE	Zezinho Prado
CUT - Central Única dos Trabalhadores	Marcos Freire	CUT	Carlos Alberto de Souza Obice
E-JOVEM - Grupo EJovem de Adolescentes Gays, Lésbicas e Aliados	LohrenBeauty	E-JOVEM	LohrenBeauty
LBL – Liga Brasileira de Lésbicas	Léo Ribas	LBL	Roselaine Dias da Silva
REDE NACIONAL DE NEGRAS E NEGROS	Janaina Oliveira	REDE NACIONAL DE NEGRAS E NEGROS	Janaina Oliveira
AJUFE - Associação dos Juizes Federais do Brasil	Roger Raupp Rios	ARTGAY	Liorcino Mendes Pereira Filho

Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e AIDAR, Adriana Marques (2016).

QUADRO I: Conselheir@s da sociedade civil nos dois últimos biênios

Conselheiros da sociedade civil - 2015/2017		Conselheiros da sociedade civil - 2017/2019	
ABEH – Associação Brasileira de Estudos da Homocultura	Luma Nogueira de Andrade	ABEH	Luma Nogueira de Andrade
ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	Clovis Arantes	Aliança Nacional LGBTI	Ananda Hadah Rodrigues Puchta
ABL – Articulação Brasileira de Lésbicas	Marcelle Cristiane Esteves	ABL	Danielle da Silva Santa Brígida
ANTRA – Articulação Nacional de Travestis e Transexuais	Chopelly Glaudystton	ANTRA	Keila Simpson Sousa
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social	Liliane de Oliveira Caetano	CFESS – Conselho Federal de Serviço Social	Mirla Cisne Álvaro
Rede Nacional de Pessoas Trans – Rede TRANS Brasil	Tathiane Aquino de Araújo	Rede Nacional de Pessoas Trans – Rede TRANS Brasil	Tathiane Aquino de Araújo
CMP – Central de Movimentos Populares	Gil Santos	Fórum Nacional de Travestis e Transexuais, negras e negros - FONATRANS	Jovanna Baby Cardoso da Silva
CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação	Zezinho Prado	CNTE	Zezinho Prado
CUT - Central Única dos Trabalhadores	Walmir Siqueira	CUT	Delmiro José Carvalho Freitas
Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Lucas de Alencar Oliveira	Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Rodrigo Camargo Barbosa
Articulação Brasileira de Jovens Gays – ARTGAYJOVEM	Cássio Guilherme Maciel dos Santos	Articulação Brasileira de Jovens Gays – ARTGAYJOVEM	Émerson Silva Santos
REDE NACIONAL DE NEGRAS E NEGROS LGBT – REDE AFRO LGBT	Washington Luiz Santos do Nascimento Dias	REDE NACIONAL DE NEGRAS E NEGROS LGBT – REDE AFRO LGBT	Washington Luiz Santos do Nascimento Dias
ARTGAY	Léo Mendes	ARTGAY	Lenilson Luis da Silva
Fórum Nacional de Juventude	GeoavanBantu	Fórum Nacional de	Daniel de Jesus dos Santos Costa

Fonte: Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e AIDAR, Adriana Marques (2016).

Os quadros acima descrevem a baixa rotatividade de conselheiras e entidades, durante a composição das quatro gestões do Conselho. Desta maneira, podemos identificar que, de um total de sessenta cadeiras da sociedade civil, isto é, quinze de cada uma das quatro gestões, apenas a Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE) na gestão 2011/2013 e a Aliança Nacional LGBTI na gestão 2017/2019 participaram de um único biênio.

Pode-se afirmar que a partir da evidência da baixa rotatividade da renovação de entidades no conselho nacional, identificamos como parâmetro⁴³ dados que se referem ao grande número de entidades LGBT que tem surgido nos últimos anos no Brasil. É preciso considerar que, nos últimos anos houve o surgimento de entidades de homens trans e em nenhum momento participou das quatro composições, assim como há nuances que perpassam pelo interesse ou não das organizações terem participado do conselho, e é bom frisar que no período das eleições havia um edital que definia as regras através de um processo seletivo direcionado à sociedade civil, conforme o Decreto institucional de 2010.

Em se tratando da Aliança Nacional LGBTI, em 2017, a ABGLT se retira do Conselho devido a conflitos ideológicos. Desde então, um dos seus principais expoentes, o militante LGBT Tony Reis, passa a fazer parte da entidade Aliança Nacional LGBTI que, a partir de 2016, inicia atividades de enfrentamento à LGBTfobia, passando a compor o Conselho em 2017, na última gestão.

No que concerne as entidades do governo que, durante os nove anos de existência do CNCD/LGBT, ocupavam 15 cadeiras, não houve significativa mudança uma vez que a maioria dos representantes de ministérios, secretarias especiais, e da República do Estado não compareciam às reuniões, demonstrando muito pouco interesse, independentemente da gestão e/ou do partido do governo.

Salientamos que, entre 2010 e 2019, houve quatro governos: os de Lula, Dilma (ambos do PT), de Temer (MDB) e de Bolsonaro (sem partido), mais recentemente. Entre os governos Lula-Dilma e Temer não houve mudanças acerca dos ministérios e secretarias

⁴³A Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) segue com seu papel de representação nacional e de organização do movimento, sua fundação, em 1995, havia menos de 40 grupos LGBT em todo o Brasil, hoje tem mais de 300, disponível em: <https://www.abgl.org/copia-quem-somos>. Em São Paulo, 2012 foi fundada a primeira organização de homens trans, Associação Brasileira de Homens Trans (ABHT), <http://www.doistercos.com.br/associacao-brasileira-de-homens-trans-e-fundada-em-sao-paulo/>.

que eram representados por conselheiros. Sendo assim, os ministérios que sempre tiveram cadeira no CNCD/LGBT foram os seguintes: Ministérios da Saúde, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Cultura, da Justiça, do Planejamento, da Previdência Social, das Relações Exteriores, do Trabalho, do Turismo, a Casa Civil e secretarias especiais como as de Direitos Humanos, da Presidência, de Política e Promoção de Igualdade Racial e de Políticas para as Mulheres.

Outro adendo acerca da composição do Conselho é o fato de duas ex-presidentas, oriundas da sociedade civil, terem se tornado membros do governo. Marina Reidel representou a sociedade civil através da ABEH, na gestão 2013/2015 do Conselho. Em 2016, a mesma passou a representar o governo na gestão Temer, ocupando o cargo de coordenadora na Coordenação Geral de Políticas LGBT. Em 2017, esta Coordenação passou a ser intitulada Diretoria de Promoção dos Direitos de LGBT, do Ministério dos Direitos Humanos. Atualmente, Marina atua no governo Bolsonaro, onde ocupa o cargo de diretora do Departamento de Promoção LGBT, do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos.

Janaina Barbosa de Oliveira, presidenta do CNCD/LGBT entre 2014 e 2015, representou a sociedade civil através da Rede Nacional de Negras e Negros LGBT, nas respectivas gestões de 2011/2013 e de 2013/2015. Tornou-se coordenadora-geral de Diversidade da Secretaria Nacional de Articulação Institucional e Ações Temáticas da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no período de 27 de março de 2015 a 22 de junho de 2016, ainda sob o governo de Dilma Rousseff.

Dessa maneira, há dois exemplos de ex-conselheiras que, compondo inicialmente a base social dos movimentos LGBT, tornaram-se integrantes do governo federal. Se, por um lado, reconhecemos a perspicácia sociopolítica que possibilitou a conquista de visibilidade dessas duas mulheres envolvidas com a construção de políticas públicas, defendendo importantes lugares de fala, por outro, não podemos deixar de observar que seu deslocamento para o quadro funcional do governo indica uma certa fragilidade política nos modos de representação da sociedade civil, na medida em que, uma vez engajadas como funcionárias do Estado, essas mulheres perderam muito de sua autonomia sociopolítica, considerando-se que o espaço institucional do governo será sempre direcionado por um programa ideopolítico e partidário previamente estabelecido.

Nesse sentido, identificamos tal paradigma, conselheiras que iniciaram suas atuações como representação da sociedade civil e posteriormente passaram a compor o

governo. E até que ponto tal elemento é a expressão de ocupar o poder e provocar fissuras sociais ou indicação que é engessada por um programa de governo e respectivos projetos de um partido político?.

A partir dessa experiência que, de algum modo, tenciona a relação entre sociedade civil e governo, nos remetemos a memória histórico-social de um fato ocorrido ainda no momento da criação do primeiro grupo homossexual *Somos*, em São Paulo, no ano de 1978. Para um de seus fundadores, João Silvério Trevisan (2018), o maior erro do *Somos* foi ter-se institucionalizado, agregando-se ao Partido dos Trabalhadores (PT), a partir de 1980, quando o estadunidense James Green, assumindo a direção do grupo, impôs sua filiação a esse partido político: “[...] logo após esse golpe, a Convergência Socialista decidiu se integrar ao recém fundado Partido dos Trabalhadores, e levou consigo o *Somos* de modo que pela primeira vez o grupo teve endereço fixo e centralizado.” (p.143).

Ainda sobre o ocorrido, Trevisan comenta:

Os movimentos sociais brasileiros são uma piada. Correspondem a um cabresto. [...] Nunca tivemos movimentos sociais de fato autônomos como o grupo *Somos* que passou a perder a autonomia a partir da entrada de James Green, com a corrente ideológica socialista. A autonomia do *Somos* ficou frágil e delicada. [...] Não existe o poder senão o poder de todos. O cabresto foi uma desgraça para o movimento LGBT. [...] E nós não queríamos nos incorporar num partido. Nós queríamos uma aliança; nós pensávamos seriamente na importância de ter o apoio da esquerda, mas jamais emprestar nossa voz de novo ou deixarmos que nossas vozes fossem roubadas. E não deu outra. A partir daí, o PT ajudou o movimento homossexual mas pediu, em troca, a alma do movimento. (TREVISAN, 2018, entrevista disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Xbwhm9RIMa0>)

Desde os quarenta e dois anos de surgimento do Movimento Homossexual Brasileiro, temos nos confrontado com inquietações, desafios e contradições inevitáveis mas que podem ser melhor compreendidos a partir do resgate de memórias e experiências de outrora.

De todo modo, a autonomia dos movimentos sociais deve ser alimentada pela pulsação das resistências e das lutas sociais, pressuposto que, uma vez negado, gerou tanta decepção no pioneiro ativista LGBT José Silvério Trevisan (2018 a), ao reconhecer que, na primeira fase do movimento LGBT “nós éramos vistos como mais um degrau possível para o partido ganhar poder político.” (p.329).

Que perspectivas esse acontecimento nos oferece diante das problemáticas enfrentadas pelos movimentos LGBT, hoje, no ano de 2020?

A atuação do Conselho

**“Necessitamos de uma consciência
Histórica da situação presente”.**
(Michel Foucault).

Durante a existência do CNCD/LGBT, foram realizadas cinquenta e uma (51), reuniões ordinárias, seis (6) reuniões extraordinárias, assim como vinte e oito (28) Resoluções. No que tange às atas e registros das reuniões ordinárias, foram apenas encontradas trinta e seis (36) atas. Dentre as faltantes, seis (6) são do ano de 2012, três do ano de 2015, duas de 2016, uma de 2017, uma de 2018 e duas que foram as últimas reuniões do Conselho em 2019, perfazendo um total de quinze (15) atas faltantes. Quanto às reuniões extraordinárias, das seis realizadas, apenas duas atas nos foram disponibilizadas.

A partir de nossa experiência, tanto em pesquisas de campo quanto no aprofundamento do repositório teórico, fica claro que a memória do movimento LGBT é esparsa devido à frágil sistematização dos registros de dados históricos. Nos confrontamos com este desafio ao longo dessa pesquisa, quando buscamos os registros da memória do CNCD/LGBT.

Como explicitado anteriormente, a pesquisa documental e de campo foi iniciada em 2017, a partir do acesso ao site do CNCD/LGBT. Entretanto, logo nos chamou a atenção a desatualização de atas, moções, notas públicas e resoluções assim como das composições das gestões do conselho. A estratégia foi então solicitar os documentos pertinentes ao CNCD/LGBT, conforme o protocolo de nº 00083.000387/2018-69 do *Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)* do Ministério de Direitos Humanos (MDH), o que ocorreu em outubro de 2018.

A resposta de 19 de novembro de 2018 chegou apenas com algumas Resoluções dos anos de 2014 e 2015 assim como com o regimento do conselho, via email a partir do sistema do SIC: *Na oportunidade, registro que foram realizadas consultas em todos os arquivos existentes que englobem o período explicitado, tendo sido localizados apenas os documentos disponibilizados, justificando-se assim o lapso temporal entre algumas documentações e a conseqüente impossibilidade de disponibilização imediata.*

A partir de contato com @s conselheir@s do CNCD/LGBT e através do acesso constante ao site do conselho, percebemos a desordem da publicação das atas. A então

atual secretária executiva do conselho encontrava-se no cargo desde janeiro de 2017 e que não possuía nenhuma informação sobre as atas dos anos anteriores.

O fato desse conselho possuir um secretariado efetivo não foi suficiente para que tivéssemos acesso a todas as atas de reuniões, o que indica inclusive um certo grau de inacessibilidade às informações que deveriam estar normalmente disponíveis para qualquer pesquisador e, até mesmo, para toda a comunidade LGBT brasileira, facilitando não apenas o exercício cívico e a garantia de direitos de qualquer sujeito cidadão, mas igualmente a divulgação da atuação desse conselho de políticas públicas, através da legitimação dos direitos LGBT junto à sociedade civil respaldada pela democracia participativa.

Em se tratando da atuação efetiva do Conselho Nacional, tal efetivação tornou-se possível a partir das resoluções normativas aprovadas. Mesmo se tratando de um dispositivo jurídico frágil, houve acatamento, por parte dos governos, nas três instâncias municipal, estadual e federal. Segundo Aidar (2016), “é importante analisar as resoluções enquanto dispositivos legais que materializam políticas.” (p. 206) Sempre na direção de um amadurecimento dos processos de efetivação e mediação de uma plena cidadania LGBT.

Desde 2010, foram elaboradas 28 resoluções, conforme indicações encontradas no site do Conselho e nas publicações do Diário Oficial da União, como se descreve no quadro abaixo:

QUADRO II- Resoluções editadas pelo CNCD/LGBT entre 2011 e 2019

Ano	Nº da Resolução	Dia/Mês	Ementa
2011	1	31/3	Aprova o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis – CNCD/LGBT para o ano de 2011.
2012	2	29/2	Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis – CNCD/LGBT para o ano de 2012.
2012	3	29/2	Estabelece as condições gerais para organização e funcionamento da Câmara Técnica de Monitoramento, Prevenção e combate a violência contra a população LGBT.
2012	4	29/2	Estabelece as condições gerais para organização e funcionamento da Câmara Técnica de Legislação e Normas.
2012	5	29/2	Estabelece as condições gerais para organização e funcionamento da Câmara Técnica de Articulação Institucional, Planejamento, Orçamento e Monitoramento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos.
2012	5 ⁴⁴	18/5	Consulta Pública de Regimento Interno.

⁴⁴Para Aidar (2016, p. 201), há uma imprecisão na divulgação das resoluções no *site* do CNCD/LGBT, pois, em sua listagem, a resolução número cinco se refere à consulta pública para a elaboração do regimento

2012	6	28/11	Estabelece normas para o processo seletivo eleitoral das entidades da sociedade civil, para composição do CNCD/LGBT 2013-2015.
2012	7	28/11	Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral do processo seletivo 2013/2015.
2013	8	23/01	Dispõe sobre a nomeação de suplentes da Comissão Eleitoral do processo seletivo 2013/2015.
2013	9	01/03	Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de Reuniões Ordinárias do CNCD/LGBT para o ano de 2013.
2014	10	18/12	Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de reuniões Ordinárias do CNCD/LGBT para o ano de 2015.
2014	11	18/12	Estabelecer os parâmetros para a inclusão dos itens “orientação sexual”, “identidade de gênero” e “nome social” nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais do Brasil.
2015	12	16/01	Estabelece parâmetros para o reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização na busca de garantias das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais (e todas aquelas que tenham sua identidade não reconhecida em diferentes espaços sociais) nos sistemas e instituições de ensino.
2015	13	06/03	Aprova o Regimento Interno do Conselho
2015	14	07/04	Designa os membros da Comissão Eleitoral responsável pelo processo seletivo de escolha das entidades da Sociedade Civil que irão compor o CNCD/LGBT, no biênio 2015-2017.
2015	Resolução (conjunta 1) com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária(CNPPC)	15/04	Estabelece, conjuntamente com o Conselho Nacional de Política Criminal, os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil.
2015	15	17/09	Institui a Mesa Diretora do Conselho Nacional de Combate à Discriminação CNCD/LGBT, para o primeiro ano do mandato do biênio 2015-2017.
2017	19	30/11	Estabelece as condições gerais para os tramites preparatórios às reuniões ordinárias e extraordinárias dos Grupos de Trabalhos, das Câmaras Técnicas permanentes, assim como a Plenária do CNCD LGBT para o ano de 2018.
2017	20	20/12	Estabelece o calendário de atividades para o ano de 2018.
2017	21	20/12	Estabelece a criação do Grupo de Trabalho: Comunicação na estrutura do CNCD LGBT.
2017	22	20/12	Estabelece a criação no âmbito do CNCD/LGBT do Comitê pró 4 Conferência Nacional LGBT a ser realizada até o mês de dezembro do ano de 2019.
2018	23	21/02	Designa os membros do Grupo de Trabalho de Comunicação, composto por (6) conselheir@s, sendo respeitada a paridade entre a Sociedade Civil e do Poder Público Federal.
2018	24	21/02	Designa os membros do Comitê Pró 4 Conferência Nacional LGBT, composto por oito (08) conselheir@s com paridade entre a Sociedade Civil e o Poder Público Federal.
2018	25	24/08	Cria a Comissão Organizadora da 4 Conferência Nacional de Políticas

interno, quando se verifica pelas publicações do Diário Oficial dos dias 09 de abril e 18 de maio, que existem duas resoluções publicadas com o número cinco. Também há outro equívoco: no mesmo site, a Resolução conjunta n.1 com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária(CNPPC) é considerada a primeira resolução, desconsiderando as quinze (15) primeiras Atas, ausentes no site.

			Públicas de Direitos Humanos LGBT composta pelo CNCD/LGBT.
2018	26	26/10	Estabelece o calendário de atividades para o ano de 2019, reuniões ordinárias e extraordinárias da Mesa Diretora, Grupos de Trabalho, Câmaras Técnicas, assim com a plenária do CNCD/LGBT.
2018	27	26/10	Aprova o novo Regimento Interno do CNCD/LGBT.
2018	Resolução (conjunta) com Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)	21/09	Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Fonte: Secretaria de Direitos Humanos e AIDAR, Adriana Marques (2016).

A partir dos quadros acima, identificamos Resoluções deliberadas pelo CNCD/LGBT, na perspectiva de construção e fortalecimento do enfrentamento à LGBTfobia. Nesse sentido, foram instituídas trinta (30) Resoluções. Dentre elas, duas (2) são conjuntas: uma com o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a outra com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP).

Vale destacar que das resoluções publicadas, as conjuntas n. 1 de 2014 e n.2 de 2018, referem-se a organização interna do Conselho, instituído por comissões, grupos de trabalho, cronograma de reuniões, aprovação do regimento interno, etc. Tal situação não é de todo estranha, pois trata-se de um conselho com características inéditas na história das políticas públicas brasileiras e compreende-se que a dedicação a essa organização interna foi relevante.

É realmente indiscutível que, tal centralidade na organização interna desnuda uma espécie de força-motriz do conselho. Isto é, o principal fio condutor do coletivo, cuja base estava nos diálogos, problematizações e coerências, sem dúvida nenhuma foi o principal dispositivo que se materializava em políticas públicas e a unificação de todos os conselheiros independentemente de correntes sociopolítica e ideologias.

A Resolução conjunta com o CNAS, de 21 de setembro de 2018, estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Nota-se que tais diretrizes caracterizam um marco histórico nas políticas públicas da assistência social. Em seu art. 1º, fica determinado que a rede socioassistencial do SUAS deve atuar de forma articulada para a promoção de atendimento qualificado, ampliando acesso aos serviços e programas socioassistenciais para a população LGBT.

Curiosamente, ao acessarmos a página eletrônica do Ministério da Cidadania, responsável pela política pública de assistência social no Brasil, não identificamos visibilidade acerca das políticas LGBT. A única orientação acerca do atendimento à população LGBT no SUAS é: Garantia da utilização do nome social para as pessoas Travestis e Transexuais publicado em outubro de 2018, pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, do Governo Temer. Tal determinação consiste em uma breve orientação aos(as) trabalhador@s do SUAS sobre a identidade de gênero, o atendimento qualificado à população LGBT e o respeito ao nome social das/os usuárias/os.

Outra Resolução de destaque e que materializou-se em uma possível efetivação de Política LGBT foi a ocorrida em conjunto com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), de 15 de abril de 2014, art. 1º. Ela estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil. No entanto, alguns estados já possuíam ou pelo menos tentavam constituir garantia de direitos à população LGBT encarcerada. Um dos exemplos dessas tentativas é a resistência do movimento LGBT de Minas Gerais através do Centro de Referência LGBT mineiro que já lutava pela dignidade no sistema penitenciário, desde 2008.

Segundo Guedes; Oliveira e Oliveira (2015, p.69), a primeira ala destinada exclusivamente ao público carcerário LGBT criada no Brasil foi no Estado de Minas Gerais, no Presídio São Joaquim de Bicas II, implementado em 2009. Logo em seguida, essa ala foi transferida para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, também no município de São Joaquim de Bicas, Região Metropolitana de Belo Horizonte-MG. Esta penitenciária possui atualmente um pavilhão separado, com cerca de 60 pres@s, popularmente conhecido como Ala Rosa.

Há uma Resolução que destaca a efetivação das políticas públicas LGBT: é a de número 11, de 18 de abril de 2014. Em seu art. 1º, ela estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais do Brasil. Sua magnitude se expressa na extrema importância para o fortalecimento e análise de banco de dados, índices e indicadores estatísticos que envolvem violências contra a população LGBT. Tais parâmetros contribuem para a divulgação de um histórico de aniquilamento e subnotificação acerca de crimes, principalmente quando há assassinatos de pessoas trans e as instituições de segurança pública assim como as delegacias de polícia civil ocultam tais ações criminosas, deixando de agir, respaldadas que estão pela LGBTfobia

institucional. Segundo o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (NUH) (2020), somente em 2016, foram incluídos os campos de identidade de gênero, orientação sexual e nome social no Registro de Eventos da Defesa Social (REDS), também conhecido como Registro ou Boletim de Ocorrência Policial, dispositivo do sistema de segurança pública do estado de Minas Gerais.

É importante lembrar que alguns estados já utilizavam a identificação de identidades de gêneros, mesmo antes da implementação da Política pública conquistada a partir da resolução n.11 do CNCD/LGBT. Dentre os que passaram pelo processo após a Resolução, destaca-se o estado do Pará que, através da Secretaria de Segurança Pública, criou, em 2011, a Delegacia de Combate aos Crimes Homofóbicos (DCCH). Podemos igualmente citar o Rio de Janeiro que passou a reconhecer a identidade de gênero e o nome social a partir de 2012, assim como o Pernambuco em 2013, o Piauí em 2014, São Paulo em 2015, Goiás em 2016 e Mato Grosso em 2017.

Sendo assim, as Resoluções acima descritas são significativas por terem efetivado as únicas políticas públicas institucionalizadas nos âmbitos federal, estadual e municipal. Isto não quer dizer que, desde então, tenha havida a efetivação de tais políticas, uma vez que essas conquistas são recentes, estando sendo desrespeitadas pela recente ofensiva ultraconservadora liderada por ideários da “ideologia de gênero” e da “escola sem partido”, pilares da ofensiva antigênero.

Desse modo, destacamos sobretudo a primazia da função deliberativa do Conselho, com suas implicações e com as resultantes garantias dos direitos reais da sociedade civil. Por fim, gostaríamos de evidenciar que é basilar a promoção de uma relação horizontal entre os dispositivos democráticos do controle social e a sociedade civil. Neste sentido, reconhecemos a necessidade urgente da criação de canais de escuta para a população LGBT, no interesse de se compreender melhor uma realidade que, sendo específica, poderá contribuir na construção de novas políticas suficientemente efetivas no combate à LGBTfobia estrutural ainda presente na sociedade brasileira.

Considerações finais

*“O falar não se restringe ao ato
De emitir palavras, mas a poder existir”.*
(Djamila Ribeiro, 2019).

Ao concluirmos este artigo, torna-se imprescindível refletirmos sobre o principal paradigma que pairou sobre os nove anos de história do CNCD/LGBT, ou seja, o da fragilidade das legislações que, mesmo possibilitando sua institucionalização, não impediram uma disputa de poder evidenciada por negociações internas, na maioria das vezes respaldadas por grupos hegemônicos. A mais grave consequência dessa disputa foi, sem dúvida, o afastamento do CNCD/LGBT da base social por ele representada, ou seja, os movimentos LGBT brasileiros.

Por outro lado, fazendo justiça, ao presenciar as atividades do Conselho, entre os anos 2017 e 2019, pudemos compreender o quanto @s conselheir@s, principalmente @s representantes da sociedade civil, enfrentaram constantes combates, resistindo à LGBTfobia. Mesmo com um precário orçamento e entre “dribles” contra certas dinâmicas internas, houve significativas conquistas institucionais que proporcionaram políticas públicas LGBT efetivas, embora limitadas pelo âmbito provisório das políticas de governo e não respaldadas pelo estatuto de permanência, próprio de políticas de Estado.

Nessa aproximação do CNCD/LGBT aqui por nós relatada, fica claro que o paradigma de fragilidade legal que tanto afetou o bom andamento do mesmo encontra-se ancorado no fato dele ter sido implementado como uma política de governo. Consecutivamente, o seu não-reconhecimento como política de estado, manteve-o, desde a sua criação, em uma situação política de grande vulnerabilidade, o que se comprova através da facilidade com a qual o governo Bolsonaro determinou a sua extinção, em junho de 2019.

Resta entender, do ponto sócio-histórico, por que, desde 2010, o CNCD/LGBT não foi reconhecido como política de estado, problemática que, mesmo não cabendo na proposta que orientou este artigo, certamente fica ressoando como uma questão que não quer se calar, nos motivando a empreender pesquisas futuras.

A extinção do CNCD/LGBT faz parte de uma agenda mais ampla de retrocessos. Trata-se de uma ofensiva antigênero contra a sociedade brasileira, justificada equivocadamente por códigos morais-sociais manipulados pela bancada da Bíblia,

entranhada na Câmara Federal, respaldando politicamente o atual desgoverno Bolsonaro. Entretanto, tal conjuntura ressignifica aos movimentos LGBT e a sociedade civil, instigando-os a buscar novas estratégias, táticas e práticas políticas de resistência contra a naturalização das violências legitimadas pela necropolítica.

É o que a atual conjuntura tem nos proporcionado: outras possibilidades de reorganização sociopolítica na resistência a um governo declaradamente LGBTfóbico, racista, misógino, genocida da população indígena etc. No dia 28 de junho de 2020 foi lançado o Conselho Nacional Popular LGBTI +, composto por mais de trinta entidades nacionais e contando com a presença de várias organizações participantes do extinto CNCD/LGBT. A principal proposta desse Conselho Popular é organizar uma plataforma digital em tempos da pandemia do COVID-19 para fortalecer os debates e as ações de resistência, na garantia dos direitos da população LGBT.

A inquestionável importância do CNCD/LGBT reside igualmente no fato de, a partir de um aproveitamento crítico de sua memória, podermos evitar os seus erros, reconhecendo a necessidade de novas ações políticas que nos proporcionem um contexto de autogestão com menos hierarquia e com menos controle através da burocracia. As relações democráticas e de horizontalidade devem ser elementos basilares dessa nova atuação sociopolítica, através da ressignificação do modo de se consolidar alianças com partidos políticos e demais aliados para que, de uma vez por todas, não permitamos que haja o cerceamento da voz e da autonomia dos movimentos LGBT.

Referências

*“O Estado é, antes de mais nada,
O que os clássicos do marxismo chamaram de o aparelho de Estado”.*
(Louis Althusser, 1983).

AIDAR, Adriana Marques. *O conselho nacional de combate à discriminação e promoção de direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT): entraves e possibilidades de participação na elaboração e implantação de políticas públicas*. 279 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, 2016.

AKOTIRENE, Carla. *O que é Interseccionalidade?*. Belo Horizonte: Letramento, Justificando, 2018.

BEHRING, Elaine Rosseti e BOSCHETTI, Ivanete. *Política Social: fundamentos e história*. 4º Ed, vol 2, São Paulo: Cortez, 2008.

- BORDENAVE, Juan. *O que é participação*. 8. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. *Programa Brasil sem Homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- _____. *Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011*. Brasília: Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 2012.
- _____. *Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011*. Brasília: Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 2013.
- BORRILLO, Daniel. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Tradução: Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- FACCHINI, Regina. *Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico*. São Paulo, 2003.
- _____. *Sopa de letrinhas?: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- FILHO, Milton Ribeiro da Silva. et al. A Filha da Chiquita Bacana: uma etnografia da Festa da Chiquita em Belém do Pará. 36º Encontro Anual da ANPOCS, 2012, Águas de Lindóia-SP. *Anais eletrônicos... Águas de Lindóia*: SBS, 2012. Disponível em: <http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_details&gid=8229&Itemid=76>. Acesso em: 20 fev. 2016.
- IRINEU, Bruna Andrade. RAFAEL, Josely Carrijo. Homossexualidade e políticas públicas em tempos de neoliberalismo: retratos do movimento LGBTT no Brasil do governo Lula. In: *Cadernos de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de Campinas*. Ano I, n.01. São Paulo, 2008.
- GOHN, Maria da Glória. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- GREENVISION. As Filhas da Chiquita. Dir. Priscilla Brasil. *Documentário*, 52 min., cor, Brasil, 2006.
- NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA LGBT (NUH). *Relatório de Registros de Homicídios envolvendo LGBT no Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte: UFMG, 2020.

PRADO, Marco Aurélio. Prefácio. In: BORRILLO, Daniel. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Tradução: Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

_____; MACHADO, Frederico Viana. *Preconceito contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade*. São Paulo: Cortez, 2008.

RODRIGUES, Olinda. *Democracia na sociedade contemporânea: breves considerações*. In: Desafios contemporâneos para o Serviço Social. (Org) Carlos Alberto Batista Maciel, Josep Pont Vidal e Olinda Rodrigues. Belém – Pa, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – UFPA, 2009.

RODRIGUES, Humberto. *O amor entre iguais*. São Paulo: Mythos, 2004.

Relatório do Grupo Gay da Bahia/ José Marcelo Domingos de Oliveira; Luiz Mott. – 1. ed. – Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-lgbti/>.

Relatório do Grupo Gay da Bahia. *População LGBT morta no Brasil*. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2018. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-lgbti/>.

SIMÕES, Júlio; FACCHINI, Regina. *Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. 4 ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2018.

_____. Somos o quê mesmo?. In: *História do Movimento LGBT no Brasil*. (Org) James N. Green, Renan Quinalha, Marcio Caetano e Marisa Fernandes. São Paulo: Alameda, 2018.

_____. Entrevista com João Silvério. In: *História da Ditadura, Autoritarismo e Diversidades*, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Xbwhm9RIMa0>.

QUINALHA, Renan. *História do movimento LGBT no Brasil?*. Todxs conectas 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bg2ECgptuCU>.

VALADARES, Gustavo; ALMEIDA, João Paulo Rodrigues. Direito Constitucional: a LGBTfobia como resultado do discurso do ódio. In: *HOMOTRANSFOBIA e direitos sexuais: debates e embates contemporâneos*. (Org) Keila Deslandes e Alexandre Bahia. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

MANUSCRITO III

VOZES HISTORICAMENTE SILENCIADAS

O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e a Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) e as incursões da participação social⁴⁵

*“Permita que eu fale, não as minhas cicatrizes
Elas são coadjuvantes, não, melhor, figurantes, que nem devia tá aqui”.*
(EMICIDA, AmarElo).

Resumo: Este artigo, produto de tese de doutorado em Psicologia buscou analisar o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e a Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) a partir d@s sujeit@s que compuseram tal instituição com suas experiências de participação social. Dessa maneira, percorremos pelo procedimento metodológico da observação participante e imersão ao campo de pesquisa, galgado no método dialético da teoria social marxista. Destarte, que a digressão do ato de pesquisar possibilitou evidências e constatações a partir do exercício de dentro pra fora, e assim identificamos as várias facetas de um aparente idealizado meramente pela institucionalização. De maneira, que constatamos contradições, tensões, dinâmicas socioinstitucionais, marcadores ideológicos, disputas de poder e principalmente a (re) existência de um conselho que foi extinto de forma prematura em 2019. Contudo, tivemos grandes desafios perante o *locus* da pesquisa, adendo que impulsionou outras estratégias do ato de pesquisar, cujas ações nos permitiram um novo olhar para o protagonismo dos ex. conselheir@se a exaltação de vozes que estiveram historicamente silenciadas. Por fim, compreendemos a magnitude do CNCD/LGBT na perspectiva da construção de políticas públicas no enfrentamento da LGBTfobia, sobretudo no que tange a defesa intransigente dos direitos humanos e os pilares do Estado democrático de direito, que deve ser cada vez mais intensificado sociopoliticamente nesta conjuntura de um governo da ofensiva antigênero e que naturaliza as opressões, repressões de classe, gênero, etnia-raça e demais expressões da subjetividade humana.

Palavras-Chave: CNCD/LGBT; LGBTFobia; Políticas Públicas; (Re)existência; Participação social.

Introdução

*“ A história de todas as sociedades até agora
tem sido a história das lutas de classe”.*
(Karl Marx e Fiedrich Engels, 1848).

O CNCD/LGBT é um espaço de interesses da população LGBT onde são postos, debatidos, problematizados e estruturados, agindo como amplificador das demandas e as

⁴⁵ Manuscrito em processo de organização para submissão à Revista Psicologia Política (RPP) da Associação Brasileira de Psicologia Política.

reverberando para o governo para serem materializadas em políticas públicas (AIDAR, 2016; IRINEU, 2016). Dessa maneira, o Conselho surgiu como instrumento do marco histórico brasileiro no enfrentamento à LGBTfobia, através do Decreto n. 7.388 de 9 de dezembro de 2010 (Governo Lula) e foi extinto pelo Decreto n. 9.759 de abril de 2019 (Governo Bolsonaro).

O Conselho Nacional LGBT consistia em um órgão do colegiado de natureza consultiva e deliberativa no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos da Presidência da República, e tinha como função formular e propor políticas públicas de combate à discriminação e promoção da defesa da população LGBT brasileira. Nesse sentido, a organicidade era de forma paritária, composta por trinta (30) membros titulares, quinze (15) representante da sociedade civil, isto é, pessoas indicadas pelas entidades e movimentos LGBT e quinze (15) representantes do governo, designados pelos ministérios da República federativa.

Dessa forma, era composto por quinze representantes do Poder Público Federal indicados pelos dirigentes máximos de cada um dos seguintes órgãos: a) Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; b) Casa Civil; c) Secretaria-Geral da Presidência da República; d) Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República; e) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; f) Ministério da Saúde; g) Ministério da Justiça; h) Ministério da Educação; i) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; j) Ministério do Trabalho e Emprego; k) Ministério da Cultura; l) Ministério da Previdência Social; m) Ministério do Turismo; n) Ministério das Relações Exteriores; eo) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; equinze representantes da sociedade civil, indicados por entidades sem fins lucrativos, selecionadas por meio de processo seletivo público, entre aquelas:

a) voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT; b) da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT; c) nacionais, de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT; ed) de classe, de caráter nacional, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT (BRASIL, 2010).

Dessa maneira, indagamos como se deu a (re) existência do CNCD/LGBT, a partir da contextualização histórica entre sua criação e extinção 2010-2019, propondo uma análise sócio-histórica pelas fissuras democráticas identificadas a partir do golpe de 2016 contra a Presidenta Dilma Rousseff e o avanço do ultraconservadorismo que culminou com o avanço da ofensiva antigênero e a ascensão de Bolsonaro na presidência da República.

Nesse aspecto, a partir do método dialético, realizamos observação participante entre os anos de 2017 e 2019 *in loco*, na sede do Conselho em Brasília-DF, o que possibilitou interações junto @s conselheir@s, indagações, diálogos e constatações pelas ações e discursividades. Principalmente a confiança para aplicação dos treze (13) questionários e as oito (8) entrevistas aplicadas com @s membr@s do conselho.

A partir de contato com @s conselheir@s do CNCD/LGBT e acesso constante ao site oficial do conselho constatamos a desorganização no que tange principalmente a publicação das atas das reuniões. Desse modo, inicialmente identificamos esse fenômeno pertinente à pesquisa, isto é, advinda da secretária executiva do conselho, cuja função foi exercida nesse cargo desde janeiro de 2017 e que veementemente nos informou que não havia dados sobre a elaboração das atas dos anos anteriores ao ano de 2017. Sendo assim, a partir de avanços da pesquisa documental, identificamos a ausência de atas e pouca transparência nos meios de comunicações com sociedade civil, realidade que fragiliza o controle social e apaga a memória da existência de um conselho tão recente e que foi extinto prematuramente.

Ressaltamos que a imersão ao campo, esteve direcionada por constantes diálogos institucionais com a secretaria executiva do CNCD/LGBT, assim como tentativas através dos meios eletrônicos e *in loco* desde o ano de 2017. Mecanismo salutar para avançarmos durante o momento da pesquisa em meio inúmeros desafios, cujo projeto inicial da tese de doutorado data de 2016, período que antecede o golpe de 2016, o Programa neoliberal do governo Temer ao assumir a presidência da República, as eleições de 2018 e o atual governo Bolsonaro, todos esses fatores fizeram com que o planejamento da pesquisa fosse constantemente alterado e reorganizado.

Na primeira parte, há a exploração da pesquisa de campo, especificamente a partir dos dados oriundos dos questionários, formando o perfil do grupo focal inicial. Na segunda parte, exploramos as entrevistas aplicadas, sendo assim um meio de exaltar o protagonismo d@s conselheir@s e principalmente suas vozes na perspectiva da (re) existência de um histórico social de violências LGBT. Por fim na terceira parte, a significativa importância

do surgimento dos Conselhos estaduais LGBT e sua relação com o CNCD/LGBT como fruto da I Conferência Nacional de garantia de direitos de LGBT realizada em 2008, captando através da pesquisa documental e especial com as narrativas d@s interlocutor@s.

Nesta construção analítica, o presente ensaio é resultado parcial da tese de doutorado, cujo propósito não é uma simples amostra qualitativa ou quantitativa, mas sim, uma imersão ao campo, cuja essência é o protagonismo dos indivíduos em contracorrente à história que silencia vozes, corpos e mentes; “não se trataria de afirmar as experiências individuais, mas de entender como o lugar social ocupado por certos grupos restringe oportunidades” (Ribeiro, 2019, p. 60).

Para Djamila Ribeiro (2019), “o falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas a poder existir, pensamos lugar de fala como refutar a historiografia tradicional e a hierarquização de saberes consequente da hierarquia social.” (p.64). E nesse dispositivo da naturalização das relações de poder, encontram-se a população LGBT, historicamente marginalizada, aviltada e silenciada por todas as instituições de controle.

1. A concepção do CNCD/LGBT a partir das imersões iniciais com @s interlocutor@s que compuseram a entidade

*“Ainda somos
Os mesmos e vivemos
Como os nossos pais”*
(Belchior, Como nossos pais).

Os questionários aplicados @s conselheir@s do CNCD/LGBT foram direcionados a partir da ida ao campo no dia 23 de outubro de 2018 em Brasília-DF, momento em que houve a sensibilização d@s participantes da pesquisa. Nos dias 24 de novembro de 2018, 8 de janeiro e 09 de abril de 2019 houve o encaminhamento do roteiro de questionário via email, dentre o total, sete responderam via forma eletrônica e seis in lócus no dia 10 de abril de 2019.

É preciso mencionar que, através de informações das narrativas, alcançou-se a aproximação com @s interlocutor@s para o entendimento de cotidianos, práticas e dinâmicas sociopolíticas. Sem dúvida, esse instrumento de mediação permitiu a compreensão de uma entidade institucional oriunda dos primeiros decênios do inicial amadurecimento democrático através do controle social a partir da Constituição Federal de 1988, que ao mesmo tempo é um ápice do Estado democrático de direito, e de outro

reverbera um conjunto de contradições na atual conjuntura brasileira no cerne da sociopolítica, sob ataques *neofacistas* desde o golpe à Presidente Dilma Rousseff e intensificou-se a partir das eleições de 2018.

Nesse sentido, o processo de imersão ao campo foi basilar para o entendimento a partir do exercício dialético, que consiste em adentrar ao movimento do objeto em meio o aparente que deve ser “desnudado”. Mesmo não estando na proposta inicial metodológica, o instrumental etnográfico cumpriu um papel essencial para a tentativa de compreensão dos diversos elementos e dinâmicas institucionais d@s sujeit@s que compuseram o Conselho. Segundo Michael Angrosino (2009), “etnografia significa literalmente a descrição de um povo, é importante entender que a etnografia lida com gente no sentido coletivo da palavra, e não com indivíduos.” (p.16).

Segundo Karl Marx (1978), “quanto mais se recua na História, mais dependente aparece o indivíduo, e portanto também o indivíduo produtor, e mais amplo é o conjunto a que pertence.” (p. 104). Sendo assim, os aspectos da historicização permeiam todos os dispositivos institucionais e políticos, práticas que são reverberadas pel@s sujeit@s que compõem os espaços sociopolíticos privados ou públicos através de correntes ideológicas, político-partidárias e identitárias.

A seguir, os primeiros dados coletados para fim de identificação do perfil de ex. conselheir@s do CNCD/LGBT, aspectos correlatos a representatividade das particularidades da população LGBT, no que tange as identidades de gênero e o significado da importância da diversidade para além da sigla LGBT.

QUADRO III: DADOS INICIAIS DA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS AOS CONSELHEIROS DO CNCD/LGBT (entre outubro de 2018 e abril de 2019):

INTERLOCUTORES	ENTIDADE	REPRESENTAÇÃO	GÊNERO/IDENTIDADE	ORIENTAÇÃO
1	OAB	Títular – Sociedade civil	Homem Cisgênero	Heterossexual
2	Articulação Brasileira de Jovens LGBT's (ARTJovem LGBT)	Títular – Sociedade civil	Homem Cisgênero	Gay
3	ARTGAY	Títular – Sociedade civil	Homem Cisgênero	Gay
4	Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)	Títular – Sociedade civil	Mulher Cisgênero	Lésbica
5	Rede Trans Brasil	Suplente – Sociedade civil	Mulher Transgênero	Heterossexual

6	Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (ABEH)	Títular – Sociedade civil	Homem Cisgênero	Gay
7	ARTGAY	Títular – Sociedade civil	Homem Cisgênero	Gay
8	Associação de Travestis e Trans – ANTRA	Títular – Sociedade civil	Travesti	Heterossexual
9	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Títular – Governo	Mulher transexual	Heterossexual
10	Secretaria nacional da Previdência Social (SEPT/ME)	Títular – Governo	Homem Cisgênero	Gay
11	Ministério da Saúde (MS)	Títular – Governo	Mulher cisgênero	Lésbica
12	Ministério da Cidadania	Títular – Governo	Mulher cisgênero	Bissexual
13	Secretaria Nacional de Cultura	Suplente – Governo	Transgênero não-binário	Não-binário

Fonte: Rozario, Elton Santa Brígida, 2019. Pesquisa de campo.

A participação d@streze (13) interlocutor@s, isto é, a primeira etapa da pesquisa de campo, “descortinou” as realidades em movimento no cerne da complexidade sociopolítica, institucional e identitária. Nota-se que nesse primeiro contato houve um “equilíbrio” no cerne das identidades de gênero, isto é, uma equidade de gênero, entretanto, ressaltamos que poderia ter havido um maior número de pessoas trans nas composições, principalmente quando nos deparamos com o grande surgimento dos movimentos de travestis e transexuais nos últimos anos. “Também é notória na constituição do CNCD-LGBT a ausência de representantes dos segmentos de bissexuais e de homens transexuais”. (Irineu, 2016, p. 174).

Desse modo, no período da observação participante, identificamos a pouca participação d@s conselheir@s trans nas plenárias gerais do Conselho, algo que sempre chamou atenção, e por detrás desse fenômeno há um conjunto de elementos de subjetividade e poder político. Poderia ser por motivos de timidez na plenária, uma vez que tais discursos são proferidos em público ou por um sutil silenciamento das pessoas trans, enfim há uma série de fatores incógnitos pra decifrar profundamente tal mínima participação das falas das trans nas reuniões e plenárias.

Ainda acerca do quadro com @s interlocutor@s, identificamos que dentre todas, no que se refere à escolaridade, apenas três possuem o ensino médio, dos respectivos

estados: Bahia, João Pessoa e Goiás. Dentre os dez que possuem o ensino superior, oriundos dos estados, (Brasília) Distrito Federal, Santa Catarina, Mato Grosso, Rio Grande do Norte. Sendo assim, as cinco conselheiras que representavam o governo, todas residem em Brasília-DF e possuem o ensino superior.

Nesse sentido, constatamos que dessas três conselheiras com menor escolaridade, duas são mulheres trans e assim temos que contextualizar o fenômeno da transfobia sendo um dos principais fatores para evasão escolar e o não acesso ao ensino superior no país, segundo a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso)⁴⁶ (2016), O Brasil concentra 82% da evasão escolar de travestis e transgêneros. Os casos de transfobia são muito comuns com travestis e mulheres transexuais que estejam cursando o Ensino Fundamental e/ou o Ensino Médio, na qual estão passando pela fase de transição e autoaceitação de sua identidade de gênero (Vasconcelos, 2018, p.2).

Acerca da vida associativa e participativa d@s conselheir@s, apenas duas não participam de nenhum movimento, entidade ou organização, ambas representavam o governo, oriundas do Ministério da saúde e da Secretaria Especial da Previdência Social do Ministério da Economia. Dentre as onze conselheir@s que informaram participar de entidades, todas da sociedade civil participam de entidades e movimentos sociais, em média participam de quatro organizações, destacando-se: movimentos LGBT, sindicatos, conselhos de classes (OAB e CRESS), conselhos municipais de políticas públicas, fóruns e partidos políticos .

Nos chama atenção ao notarmos que as poucas representantes do governo, que participam de organizações, são apenas de entidades de pesquisa, da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (ABEH), isto é, parece que tal constatação reforma o controle do governo sobre seus representantes no conselho, ou alguma espécie de vigilância, enfim.

Em se tratando, de idade e questão geracional, a média da idade d@s conselheir@s identificad@s é de trinta e nove (39) anos de idade, o conselheiro mais jovem possui 26 anos de idade e a conselheira mais velha (mulher trans) possui 54 anos e amb@s são da sociedade civil. Já no que se refere à renda, a maioria d@s participantes não responderam, apenas 5, respectivamente nos valores: 2.000, 00; 3.000, 00; 8.000, 00; 6.000, 00 e 14.000, 00; dessa espécie de amostra todas são servidoras públicas federal e

⁴⁶Evasão escolar entre travestis é bem maior, disponível em: <http://flacso.org.br/?p=15833>.

estadual, e apenas uma é trabalhadora correspondente à CLT, correspondente ao menor salário identificado e de uma mulher trans, a mais velha, deste modo captamos algo que faz parte do fenômeno de desigualdade social em que as pessoas trans historicamente estiveram na subalternidade com menos oportunidade no mercado de trabalho e num sistema educacional que as expulsam.

No que pese, um dos dados reais observado e identificado de forma mais comum entre a pesquisa de campo e os questionários respondidos foi a questão orçamentária e autonomia do Conselho, questionamentos que vão desde a formação de blocos e grupos políticos motivado principalmente referências ideológicas-políticas em comum entre as entidades, e até que ponto era um conselho deliberativo e perpassando especialmente pelo fator financeiro:

“O discurso do então presidente do CNCD/LGBT foi de agradecimento a tod@s conselheir@s, e enfatizou que alguns representantes do governo deixaram a desejar na participação. A grande problemática é o orçamento, e tudo fica na boa vontade d@s membr@s e estamos sem verbas para avançar nas ações, isso dificulta a autonomia do Conselho. Temos clareza dos inimigos do poder legislativo e executivo, e a realidade é que estamos sem orçamento”. (DIÁRIO DE CAMPO, 29/08/2017, Brasília-DF).

Outro movimento real acerca da relação da ida ao campo e os dados qualitativos da aplicação dos questionários foi uma questão que era demandada por grande parte d@s membr@s acerca de aumentar a representação da sociedade civil em número percentual se comparado aos representantes do governo, e o processo eleitoral, que ocasionou o debate entre @s conselheir@s se o voto seria ou não secreto:

“Na plenária do CNCD/LGBT de 29 de agosto de 2017 houve o debate acerca da definição da comissão eleitoral das eleições da próxima gestão biênio 2017/2019, dessa maneira a comissão decidiu que voto seria secreto, não havendo a possibilidade de voto aberto. A partir daí iniciou-se várias falas de conselheir@s críticas e de discordâncias, a secretária executiva enfatizou que o interesse do governo é da votação secreta, o representante da OAB ressaltou que há uma diferença entre voto aberto e voto declarado, assim como o estatuto define voto fechado e que haveria discussões futuras. A representante do CFESS declarou que o processo eleitoral deve ser baseado na transparência e manter o diálogo com o projeto societário. A representação da Rede Afro LGBT, disse que as entidades têm responsabilidades com os coletivos que representam no conselho, assim como o regimento eleitoral deve ser revisto, sendo que o voto deve ser aberto e as organizações que rebelem-se.” (DIÁRIO DE CAMPO, 29/08/2017, Brasília-DF).

Desse modo, as tensões e discordâncias das diversas manifestações d@s conselheir@s eram recorrente nas plenárias, e além de demonstrarem a importância salutar

de uma corrente ideológica não hegemônica para não segregar cada vez mais as entidades e conselheir@s. E assim, tal constatação possibilitou compreender como se posicionava cada conselheir@ ao surgimento de temáticas que propiciava uma análise crítica como um dos temas mais importante e recorrente, como o processo eleitoral do conselho. Contudo, em muitos das vezes havia formações de bloco de entidades, que perpassavam por de certa forma por um poder simbólico.

2. Vozes e protagonismo: memórias e re(existência)

*“Quando a educação não é libertadora,
O sonho do oprimido é ser opressor”.*
(Paulo Freire).

Adentrar ao campo em 2017 foi extremamente desafiador no que tange as dificuldades junto à secretaria executiva do CNCD/LGBT, fatores institucionais da “tecnoburocracia” estatal. A participação na reunião de 28 de agosto de 2017 não foi autorizada pela secretaria executiva no primeiro momento, todavia, tal negação foi contrargumentada pelo requisito institucional no qual a solicitação de participação foi acatada pelo então presidente do CNCD/LGBT Zezinho Prado e tal situação constrangedora ao pesquisador foi sanada. *In loco* fui informado que não poderia participar da reunião da comissão eleitoral para a eleição do biênio 2017/2019, realizada no dia 30 de agosto de 2017.

Nessas aproximações, foi possível fazer uma caracterização da estrutura organizacional do Conselho, a caracterização de 13 participantes e depois dos 08 entrevistados:

QUADRO IV: DADOS DA APLICAÇÃO DE ENTREVISTAS COM @S CONSELHEIR@S DO CNCD/LGBT (março de 2020).

INTERLOCUTOR@S	ENTIDADE	REPRESENTAÇÃO	GÊNERO/IDENTIDADE	ORIENTAÇÃO
A	REDE AFRO LGBT	Títular – Sociedade civil. Ex. Presidenta do Conselho (Gestão: 2015 no Governo Dilma)	Mulher cisgênero	Lésbica
B	Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL)	Títular – Sociedade civil	Mulher cisgênero	Lésbica
C	Ministério da Cultura (MINC)	Suplente – Governo	Não-binário	Polissexual

D	Secretaria de Governo	Suplente – Governo	Homem cisgênero	Gay
E	Associação Brasileira de Estudos da Homocultura (ABEH) e Ministério dos Direitos Humanos	Titular – Sociedade Civil e depois Ex. Presidenta do Conselho (gestão 2018 no Governo Temer)	Mulher trans	Heterossexual
F	Ministério dos Direitos Humanos	Titular – Governo	Homem cisgênero	Gay
G	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República	Titular – Governo Ex. Presidente do Conselho (gestão 2013-2014 no Governo Dilma)	Homem cisgênero	Gay
H	Articulação Brasileira de Jovens LGBT (ArtJovem LGBT)	Titular – Sociedade Civil e depois Governo	Homem cisgênero	Gay

Fonte: ROZARIO, Elton Santa Brígida (Pesquisa de campo, março de 2020).

FIGURA 1: ESTRUTURA FUNCIONAL DO CNCDLGBT

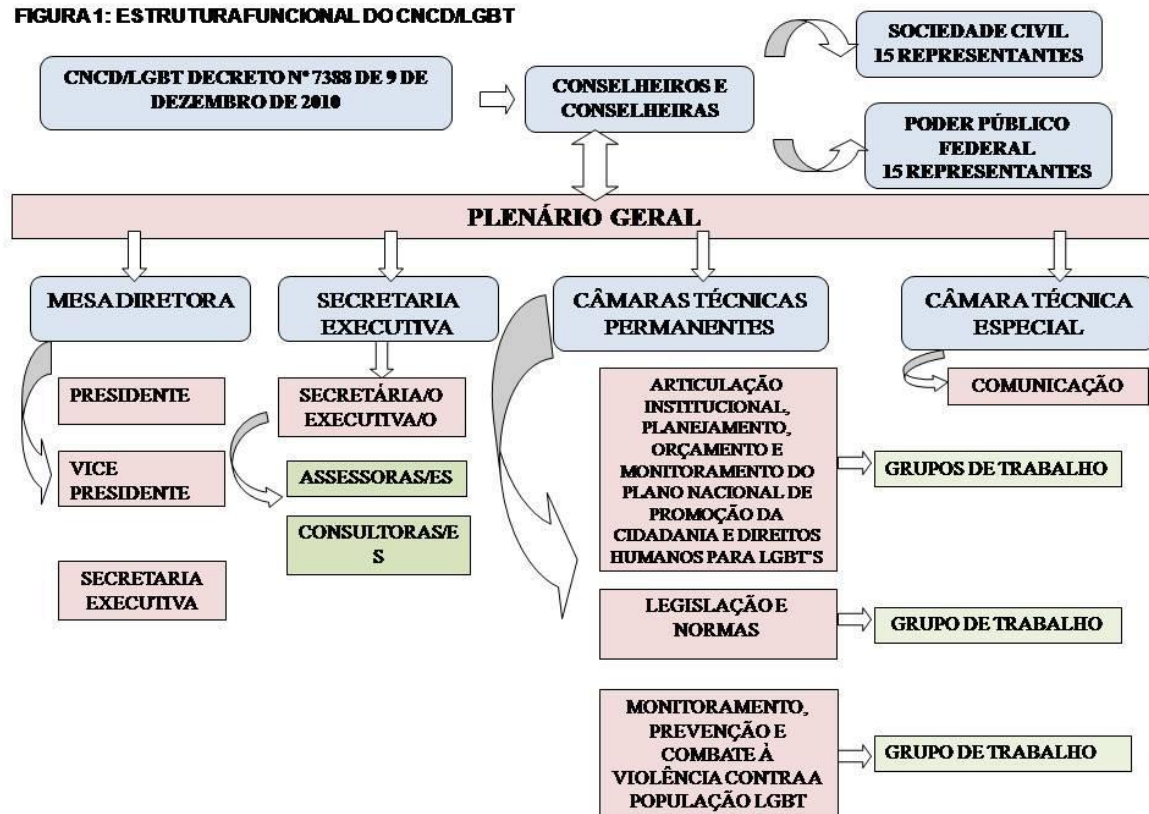


FIGURA 11:Fonte: ROZARIO, Elton Santa Brígida. Pesquisa documental e de campo, 2019.

No organograma funcional do CNCD/LGBT nota-se que há uma relação orgânica institucional, cujas premissas organizacionais são desconsideradas dependendo do “jogo político” ou negociações e de interesses de determinados grupos que são formados.

No encontro informal da pesquisa de campo, “momento de descontração e dos bastidores” do meu encontro formal no CNCD/LGBT, presenciei que alguns conselheir@s presentes da sociedade civil dialogavam estratégias de disputa de poder, isto é, relações antagônicas e hierárquicas que perpassam pela competitividade de grupos hegemônicos no Conselho Nacional, no sentido de um jogo de interesses formado por determinados blocos ou grupos pequenos de conselheiros com algo comum a partir de aproximação ideológica, partidária e área de atuação profissional.

No que cerne a concepção histórica do surgimento do conselho, identificamos a partir das narrativas, uma certa unanimidade acerca da historicização da memória do CNCD/LGBT. @s interlocutor@s destacaram o ano de 2010 como período memorial da instalação do conselho, e nesse sentido nos chamou atenção a ausência em ressaltar as primeiras institucionalizações que antecederam o conselho de garantia de direitos LGBT, antecedido pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD) implementado em 2001 e posteriormente reformulado em 2005:

Quando eu comecei a trabalhar na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em 2011 o Conselho Nacional LGBT tinha acabado de ser criado em dezembro de 2010 pelo Presidente Lula. Eu fazia parte da nova equipe da SDH e nosso trabalho foi instalar o recém criado Conselho. (Interlocutor G, Ministério dos Direitos Humanos, 13/03/2020).

O CNCD foi implementado pelo Decreto n. 3.952 de 2001 no âmbito do Ministério da Justiça no governo FHC e em 2005 foi reformulado a partir do Decreto n. 5.397 de 2005 no governo Lula, e abarcava toda a população historicamente violentada, na defesa de direitos sociais e enfrentamento ao racismo, intolerância religiosa, discriminação e preconceito LGBT. E só a partir de 2010, pelo Decreto n.7.388, que o Conselho foi institucionalizado especificamente na garantia de direitos da população LGBT.

Então o CNCD-LGBT sempre foi uma demanda do movimento social, só que é importante dizer um histórico do movimento, é que na ocupação do governo federal por um partido de esquerda, o movimento social LGBT foi o que passou a fazer parte dessa estrutura de debate né, o governo abriu portas para que o movimento LGBT pudesse dialogar não somente como o tema HIV-AIDS como era no próprio governo Fernando Henrique, e que

o Serra teve essa iniciativa de ouvir a população LGBT. E é no governo de esquerda que você passa a debater outros pontos de pautas de organização, direitos humanos, educação, saúde, porque a população LGBT era muito mais só do que debater HIV-AIDS. É importante dizer que a primeira Conferência nacional que nós fizemos, o presidente da República então Luiz Inácio Lula da Silva fez parte desse processo, assim como ele foi o primeiro presidente da República a receber o movimento LGBT, então o movimento sempre teve muito organizado nas suas demandas, o tripé da cidadania, daquilo que nos garantia acesso a direitos passava pelo reconhecimento da luta da nossa própria identidade, um conselho era uma expressão dessa identidade. (Interlocutora A, Rede Afro-LGBT, 10/03/2020).

Para Adriana Aidar (2016), “as dificuldades que permeiam a afirmação do CNCD/LGBT como espaço de proposição e elaboração de políticas públicas e de visibilidade para as demandas dessa população não são apenas exteriores à instituição.” (p. 162). E nesse sentido, @s conselheir@s enfatizaram discursividades (auto) críticas acerca do formato do conselho, e não apenas na perspectiva institucional e estruturantes, mas principalmente no que tange as tensões sociopolíticas internas entre si, assim como junto ao Estado.

Teve toda uma articulação do movimento com o governo federal para criação desse Conselho, eu sei que o movimento foi super protagonista nesse processo. Que o movimento teve uma forte interlocução com o Estado né, é uma característica importante do movimento LGBT no Brasil. O movimento tem apostado muito no Estado e na sua responsabilização, porque o movimento acredita que a população LGBT também é cidadã no Brasil, enquanto essa cidadania não for efetivada, não for garantida né em termos reais e não apenas em termos formais, o movimento vai se voltar ao Estado, e nesse movimento de articulação e de pautar o Estado. Foi que a população LGBT conseguiu com o apoio do presidente Lula em 2010 a criação do CNCD-LGBT. (Interlocutora H, ArtJovem LGBT, 13/03/2020).

Dessa maneira, um dos elementos recorrentes a partir dos relatos orais das entrevistas, é o grau de institucionalização do Conselho, de forma que, em todas as entrevistas apareceram o nome do então presidente Lula. Mesmo sendo sintomático, uma vez que tal implementação de política pública não deve ser sinônimo da personalidade ou partido político, conforme as prerrogativas de um chefe do poder executivo principalmente a impessoalidade com base na Constituição Federal de 1988, entretanto, há uma compreensão no que tange as recentes conquistas dos movimentos LGBT e sua relação paradigmática com o PT, primeiro partido que possibilitou um diálogo nesse construto histórico de enfrentamento à LGBTfobia.

O CNCD Foi um Conselho criado né! na perspectiva de um debate amplo sobre discriminação e preconceito, e depois ele passou a ser especificamente LGBT, no entanto, nem em todos os momentos ele teve por portaria ou decreto, enfim, ele teve essa

nomenclatura LGBT como agora né, novamente ele fica CNCD, porque a origem dele era CNCD né!. (Interlocutora E, ABEH e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 12/03/2020).

... Achei muito importante e surpreendente a existência de um conselho como esse né!, eu nem sei se existe em outros países também ou não né!, mas eu lembro que eu pesquisei sobre I Conferência Nacional LGBT, que eu acho que foi em 2008 né! Que o Lula, que era o presidente, na abertura ele falou que talvez fosse a primeira conferência desse gênero no mundo, não sei se realmente é a primeira... então o CNCD passa a se dedicar à questão LGBT né, então eu acho que é uma conquista extremamente importante e fruto do engajamento do movimento LGBT com o Estado. (Interlocutora C, Ministério da Cultura, 12/03/2020).

Outro elemento discurso identificado nas narrativas, esteve sob à ótica da legislação que regulava o conselho, aprioristicamente um dado contraditório, uma vez que se possibilitou pela primeira vez no Brasil e na América Latina, um dispositivo de controle social e de construção de políticas públicas LGBT, porém com um teor legal frágil é de eminência como política de governo. Para Behring e Boschetti (2011), “é preciso, também, não confundirmos Estado com governos; estes passam, o Estado fica e é a perspectiva de transformação do Estado que deve orientar nossas ações, no sentido de materializar aquela concepção de direitos, cidadania e de política social que, inegavelmente passa pela responsabilidade do Estado.” (p.198).

... As normativas quase sempre foram portarias, resoluções ou alguma coisa assim, um decreto né, então na realidade elas sempre tiveram uma força normativa menor. Isso se partiu de um pressuposto do segundo Governo Dilma que não tinha espaço pra passar essas situações, que a gente fica pensando se é verdade ou não é... (Interlocutor D, Secretaria de Governo, 12/03/2020).

... A Dilma já assumiu o primeiro mandato com a discussão do aborto numa pauta de saúde pública que da e aí passava os debates, na segunda gestão ela já pegou um movimento mais conservador, não só o Congresso mas um movimento mais conservador na própria campanha. Na própria campanha ela já recuou de várias coisas, então por exemplo na campanha do segundo mandato ela já não falava tanto de aborto como problema de saúde pública e tudo mais. Além disso, o que, que aconteceu, de 2010 a 2014 as pessoas não identificam mas isso é visível, se você pega as duas campanhas, uma regressão da pauta de direitos humanos. O primeiro mandato da Dilma ela assumiu como a gerentona (sic) e o segundo ela assumi como uma faxineira, então tem um papel de gênero que altera radicalmente, ela deixa de ser uma mulher dura pra ser uma mulher burra, então você tem um processo de desconstrução do papel da Dilma bem grande nesse meio do caminho e daí isso também resultou pra que eles tivessem dificuldades para tocar determinadas pautas, a pauta de gênero é mais forte e a pauta LGBT também. (Interlocutor D, Secretaria de Governo, 12/03/2020).

Indubitavelmente, o Conselho Nacional LGBT foi a primeira experiência de amplificação de direitos da população LGBT, que proporcionou a ressignificação do movimento LGBT brasileiro e uma pauta consolidada de um coletivo historicamente

excluído das políticas. Isto é, constituiu um breve formato de construção de políticas de enfrentamento à LGBTfobia na perspectiva de um diálogo da sociedade civil com o poder executivo. Entretanto, não podemos ocultar questões pertinentes no que tange os desafios junto a um governo que dialogava com a população LGBT, mas também ao mesmo tempo tinha como base governamental a bancada evangélica. Como destaca Bruna Irineu (2016), “se a relação ‘parceira’ nos momentos de recuo por pressão conservadora é produto da homofobia cordial, é possível afirmar que para os discursos conservadores, que tem se fortalecido através da ascensão de grupos religiosos na esfera pública, a homossexualidade é ‘ameaçadora’.” (p.200).

E no governo Lula, ele abre o conselho pra participação da sociedade civil, não só no conselho ministerial mas no conselho da sociedade civil... Em 2010 quando ele se torna um conselho especificamente para tratar da população LGBT e inclusive as políticas públicas, elas passam a surgir para a população a partir do momento da participação nesse conselho. (Interlocutora B, ABL, 10/03/2020).

Nesse sentido, os relatos orais denotaram nuances acerca das experiências, no que tange históricos de vida política d@s ativistas e militantes, que compuseram o CNCD/LGBT. Isto é, a significativa importância das trajetórias d@s ex. conselheir@s a partir símbolos, elementos sociopolíticos, correntes ideológicas, significados, negociações, tensões e contradições:

Eu iniciei minha militância em 2003 no Grupo SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade em Porto Alegre - RS. No SOMOS atuei como advogado, coordenei por 7 anos, um projeto de assessoria jurídica gratuita para pessoas vítimas de discriminação em razão da orientação sexual, identidade de gênero e sorologia positiva para o HIV. (Interlocutor G, Ministério dos Direitos Humanos, 13/03/2020).

Primeiramente eu militava no movimento estudantil, eu fiz parte do grêmio do IFPA, e eu nesse processo a gente... Na proximidade do Fórum Social Mundial a gente tava organizando o acampamento intercontinental da juventude, que ia ser lá na UFRA e a gente tava na organização do acampamento, na organização e tal. E as organizações LGBT não conseguiram dialogar com o GF, que era o Grupo Gestor do Fórum Social Mundial e aí eles vieram dialogar com a gente... E aí quando souberam, que tinha uma lésbica à frente e aí o pessoal veio dialogar com a gente, eu cuidava da questão da infraestrutura. (Interlocutora B, ABL, 10/03/2020).

A respeito do perfil d@s conselheir@s do Conselho Nacional LGBT concernente da trajetória militante em defesa dos direitos humanos e enfrentamento à LGBTfobia, houve o destaque das diversas aprendizagens dos ser político, que definiram seus trajetos a partir da história de vida, sobretudo delineando suas primeiras experiências em coletivos. E nesse sentido, capturamos oralidades permeadas pela resistência, sobretudo a partir da

organicidade, cujo pilar está nas diversas formas de organização sociopolítica da sociedade civil organizada.

Bom eu tenho uma atuação mais orgânica, assim institucional num movimento como movimento LGBT desde 2013, que foi o ano que eu entrei para uma organização especificamente LGBT, mas se a gente for voltar um pouquinho no tempo e fazendo isso novamente, eu atuo com essas pautas desde 2008 quando eu iniciei o ensino médio e participava do grêmio estudantil da escola e já colocava essas questões em discussão, enfim... (Interlocutor H, ArtJovem Gay, 13/03/2020).

Concordamos com Aristóteles (1988), “em todas as ciências e em todas as artes o alvo é um bem, e o maior dos bens acha-se principalmente naquela dentre todas as ciências que é a mais elevada; ora, essa ciência é política, e o bem em política é a justiça, isto é, utilidade geral.” (p.64). De maneira, que nas interlocuções através das narrativas das entrevistas, evidenciamos uma enorme exaltação ao dispositivo do ser político, assim como suas perspectivas nas trincheiras de lutas sociais na atual conjuntura brasileira.

... Então todos nós somos atores sociais, somos seres políticos, somos cidadãos e cidadãs, então todos nós somos agentes políticos, nós temos posicionamentos políticos e ideológicos... na verdade isso qualifica, porque isso é um elemento da cidadania né, a qualidade de cidadão nos permite ter opiniões políticas, nos permite ter inclusive participação e filiação em partidos políticos, então isso é no meu entendimento um elemento positivo e não tem nada de negativo nisso, porque todas as pessoas têm posicionamentos políticos... (Interlocutor H, ArtJovem Gay, 13/03/2020).

Nesse sentido, as investidas experienciadas pelo ser político, isto é, @s interlocut@s, foi indagado acerca dos maiores obstáculos na sua atuação sociopolítica no período de existência do Conselho durante os nove (9) anos de existência. Destarte, que houve um destaque significativo em todas as entrevistas, no sentido de narrativas extremamente críticas e autocrítica, sob a ótica das tensões, divergências ideopolíticas e uma arena de disputas coletivas dependendo dos atores sociais e suas respectivas convergentes ou oposição de idéias.

As disputas internas entre os conselheiros e conselheiras era muito cansativo. O desejo de participar do Conselho para ganhar diárias e não para contribuir é outra questão. A filmagem das reuniões também dificultava o diálogo, pois tudo virava uma disputa. Uma das estratégias que usei para enfrentar essas disputas “sem pé nem cabeça” foi dar muitas tarefas aos conselheiros, ter muito controle da pauta com questões objetivas e que fizessem a diferença. (Interlocutor G, Ministério dos Direitos Humanos, 13/03/2020).

Nesses campos de disputas políticas, há incongruências históricas, principalmente no que se refere à macropolítica com a “velha política oligárquica brasileira”, cuja pauta de

gênero, diversidade sexual e população LGBT sempre estiveram marginalizadas e sob o julgo do poderio ideológico cristão. Desse modo, a LGBTfobia estrutural arraigada por um sistema sexista, misógino, racista e classista, permeia as diversas relações sociais, cujos os recentes dados e indicadores dos movimentos LGBT desnudam tais violências até hoje naturalizadas.

O principal obstáculo diz respeito à própria LGBTfobia estrutural presente no nosso país né, infelizmente o Brasil ocupa a liderança do vergonhoso ranking mundial de assassinatos LGBTfóbicos né. E isso já diz que nosso país é extremamente violento com a nossa população né, e que a LGBTfobia e que a violência né, motivada por intolerância à orientação sexual e a identidade de gênero ela ta enraizada na nossa sociedade, é os números não mentem , os números apontam isso. Então, se você tem um país extremamente refratário né, um país que mata as pessoas, um país em que as pessoas são assassinadas, inclusive pessoas heterossexuais são assassinadas porque são confundidas com homossexuais e ou com transgêneros, você já sabe que esse país não vai deixar que políticas LGBT avancem né, e aí você tem uma série de setores conservadores que contribuem para isso né, como os evangélicos neopentecostais né. (Interlocutor H, ArtJovem Gay, 13/03/2020).

Tu sabe que a nossa pauta ela sempre foi uma troca de moeda, não é só de um governo, sempre né desde quando a gente começou, o histórico conta isso e as pessoas né, então talvez essa invisibilidade ela era justamente proposital né, não vamos aparecer pra não chamar atenção né, da mesma forma que hoje algumas pautas. Não vamos aparecer pra não levantar, então o tempo inteiro a nossa pauta era troca de moeda né, seja por questões religiosas, seja por questões políticas, seja por questões culturais, então a gente vai ter isso muito tem ainda. (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 12/03/2020).

A questão toda é orçamentária entendeu!, porque se você parar pra pensar, pra manter essa estrutura de conselho isso tudo requer recursos, quando os recursos começam a ser escassos você tem que cortar e acaba cortando muitas vezes nesses lugares entendeu... em contrapartida a gente não tem o recurso disponível ainda enquanto departamento aqui ta, pra tu ter uma idéia nesse período né. Então assim, mas a gente sempre teve essa dificuldade de orçamento, de estrutura, de questões mais burocráticas e técnicas do que efetivamente de outras questões. (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 12/03/2020).

Uma das evidências mais marcante nas incursões do campo foi o dispositivo de poder, elemento que sobrepujava a instituinte, a ponto de identificarmos predominância nos discursos dos espaços de atuação conselho, assim como reverberado nas entrevistas. “identificamos com nitidez as divergências políticas entre @s conselheir@s acirrada, sobretudo no processo eleitoral e galgado no ténue poder”. (Diário de Campo, Brasília, 29/08/2017).

“O que necessitamos é de uma nova economia das relações de poder – entendendo-se economia num sentido teórico e prático”. (Foucault, 2009, p. 233). Para

Foucault (2009), é basilar o entendimento do poder e a compreensão do sujeito humano, isto é, produzido a partir das relações de produção e significação, complexas relações de poder através do controle que devem ser estudadas tanto como forma de resistência, como necessidade de uma consciência histórica da situação atual.

Desse modo, as relações sociais e institucionais são permeadas pelas relações de poder, fenômeno que esteve presente na existência do Conselho Nacional LGBT, consubstanciando numa instituição balizada na disputa de poder, cuja centralidade esteve em divergências político-partidárias e ideológicas. Contudo, tal concretude não anula os nove (9) anos de existência do Conselho, pois como inicialmente já falávamos, corroborou para um marco histórico de enfrentamento à LGBTfobia no Brasil, todavia, essas arcaicas práticas e dinâmicas organizacionais de hierarquia devem ser revistas e ressignificadas em meio a conjuntura ultraconservadora, que impõe a naturalização das violências e da ofensiva antigênero.

Isso acabou se instituindo (disputa de poder), mas foi entre as próprias instituições entendeu, então assim, as ligações, as decisões ou até mesmo em algum momento quando haviasses determinado tipo de eleição, então as pessoas pareciam que já era, já tava aquilo formado e feito um diálogo por trás e algumas entidades ficavam né. Eu lembro que teve um episódio que nós chegamos e havia um processo eleitoral, e a outra pessoa já declarou voto para aquela outra instituição e todo mundo já foi no mesmo né, e algumas entidades não aceitando aquela postura se levantaram e se retiraram né!. (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 12/03/2020).

... A gente percebeu que havia essas movimentações internas né!, em alguns momentos nesses lugares do conselho, e isso acaba realmente por outro lado mostrando que você não tem uma unificação, porque a partir do momento que a sociedade civil ela não está em conjunto, ela vai mostrar o que pro governo, não! há rupturas né, naquele processo eu vi muito bem... Que houve entidades que se levantaram e se retiraram naquele momento por não compactuar com aquela postura né, de por baixo, assim nos bastidores ter feito aquele posicionamento, entendeu!, isto fragiliza né! a instituição... 9 entidades foram mas já tinha sido pactuado antes, por trás né, já elencando o que eles queriam, e isso acaba rompendo né, porque daí você ver que as instituições né, acabam tomando rumos diferentes e posturas diferentes e aí você fragiliza nesse momento, eu acho. (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 12/03/2020).

“Temos que promover novas formas de subjetividade através da recusa deste tipo de individualidade que nos foi imposto há vários séculos.” (Foucault, 2009, p. 239). E dessa forma, criarmos mecanismos de ressignificação de práticas presentes nos conselhos de participação social, que muita das vezes estão alijadas na burocracia e hierarquia, cujas inferências provocam tanto a fragilidade dos conselhos como enfraquece a base social formada pelo conjunto de organizações, coletivos e movimentos sociais.

Nesse sentido, da institucionalização engessada pela burocracia e disputa de poder, devemos concordar com Marx e Engels ?, “o poder do Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo” (2008, p. 12). E assim, identificamos com clareza as dinâmicas institucionais e seu atravessamento com as prerrogativas do Estado, principalmente na formação de grupos com determinadas orientações ideológicas e de projetos societários, ou seja, criação de blocos posição ou oposição ao governo, sendo que @s conselheir@s do governo a priori já são nomeados por seguirem fiéis ao governo federal.

Porque tu vê, que tem pessoas que vão para além do coletivo, eu acho que muitas vezes é o que eu sempre digo o brilho das vaidades né, quando a gente olha assim que tem uma pessoa, que tem interesse único para si e aí quer se beneficiar desse lugar, que é um espaço coletivo muitas vezes, para outros fins, então isso é o problema às vezes né. (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 12/03/2020).

Quando você começa a desacreditar numa instituição, é quando você ver que há sempre né, esse mesmo núcleo gerando esse processo. Então, assim por muitas vezes a instituição conselho ele foi de entidades, enfim eram as entidades que tinham selecionadas através de um decreto, através né, de um processo, mas as pessoas permaneciam as mesmas e faziam com que isso fosse assim, alterava-se até propostas, por exemplo ah eu sou titular agora, então eu não posso ser titular, mas aí eu vou vim como suplente, mas eu dou um jeito do titular não vim e eu permaneço como titular entende, aconteceu muitos casos, entendeu!. (Interlocutora E).

Tem um outro problema, que eu acho que isso não é só no Conselho Nacional LGBT, mas é nos conselhos como um todo. Que o conselho ele tem um caráter de controle social, as pessoas achavam que isso aqui era um emprego, entendeu! Então, assim isso não é só aqui nesse conselho, diversos conselhos e não é só nos conselhos nacionais. (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 12/03/2020).

... Algumas pessoas usavam dessa prerrogativa pra receber esses recursos, enfim usar e achar que isso era uma assim uma coisa, que não eu preciso porque eu vivo desse dinheiro, entendeu. Então por diversas vezes aconteceu isso né, tem pessoas dos conselhos que muitas vezes fazem trabalho com ativismo né e quem tem essa outra questão, o ativismo não dá emprego, o ativismo não te sustenta, o ativismo não te dá esse tipo de né. Você tem que pensar na sua, lógico na sua vida social e na sua vida pessoal, mas você tem que entender que o ativismo não dá dinheiro pra você viver e as pessoas achavam que era isso né. (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 12/03/2020).

Contudo, o papel/função do CNCD/LGBT no enfrentamento à LGBTfobia é extremamente significativo, pois, nesse íterim da atual conjuntura, torna-se ideal o resgate da história recente. De modo, que exprime tanto a esperança de sobrevivência, quanto (re) existência norteada por um conquistado Estado democrático de direito, que possibilitou decênios de conquistas.

Esse conselho foi que organizou né! e possibilitou a participação de ativistas LGBT na criação do Programa Brasil sem Homofobia, então a gente tem que lembrar isso né, em 2003 ainda foi criado o Grupo de Trabalho pra criação do Brasil sem Homofobia, foi no CNCD né. A convocação da Conferência Nacional LGBT também teve a primeira, também teve a atuação do CNCD. Mas o CNCD-LGBT especificamente ele foi assim protagonista porque todas as políticas né, e todas as ações governamentais de enfrentamento da violência LGBTfóbica no Brasil passaram pelo Conselho em alguma medida né, às vezes de uma forma atropelada... e o conselho conseguiu na medida do possível qualificar essas iniciativas governamentais e pautar o Estado pro fortalecimento dessa demanda... embora o conselho num papel integral que convoca tivesse muitos poderes, na prática ele tinha muita dificuldade de operacionalizar as suas competências né!, embora ele tivesse diversas competências ele não conseguia dar conta de tudo. O principal obstáculo diz respeito à LGBTfobia estrutural no Brasil. (Interlocutor H, ArtJovem Gay, 13/03/2020).

Acerca da formação institucional, evidenciamos uma baixa rotatividade e pouca renovação das entidades que compuseram o CNCD/LGBT, durante as quatro (4) gestões, de 2010 a 2019. Sendo assim, indagamos como se deu a relação do conselho com a base social dos movimentos LGBT do Brasil?, um adendo que direciona tal evidencia, perpassa pela identificação das entidades que fizeram parte do Conselho, todas participaram de mais de uma gestão assim como permaneceram desde sua criação em 2010 até a extinção do Conselho em junho de 2019, salvo a exceção de duas entidades: Associação dos Juízes Federais do Brasil(AJUFE) biênio 2011/2013, Aliança Nacional LGBTI biênio 2017-2019.

O Conselho foi criado de modo a garantir a presença de todas as letrinhas (LGBT) na sua composição. Ademais, acredito que houve uma pressão do movimento para que houvesse um número grande de assentos para o movimento social e para todos os ministérios relevantes. Isso fez com que, talvez, o Conselho fosse grande demais para o número de redes nacionais no Brasil. Também acredito que setores acabaram ficando sub-representados por não quererem ou não poderem se organizar em redes nacionais. Além disso, acho que a forma como os editais foram construídos, pelas mesmas redes que estavam presentes no conselho, fecharam o conselho para a renovação e perpetuaram as mesmas redes no Conselho. (Intelocutor G, Ministério dos Direitos Humanos, 13/03/2020).

Nesse sentido, os nove (9) anos de existência do Conselho desenharam uma relação estratégica entre os movimentos sociais e táticas de constrição dos direitos LGBT, principalmente no que tange a atuação junto aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Desse modo, o *advocacy* foi construído em uma espécie de conceito técnico e fenômeno dos movimentos LGBT, na qual a Associação Brasileira de Gays Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) direcionou está tática política para formar uma rede de aliados à demanda LGBT, principalmente no poder legislativo.

A ABGLT desde o início dos anos 2000 constitui uma rede de articulações de entidades LGBT em todo território brasileiro, que visa (va) mobilização de diversos segmentos sociais (comunitários, religiosos, sindicais e formadores de opinião entre outros) e o incentivo à formação de Frentes Parlamentares estaduais e municipais amplamente favoráveis a uma legislação que defenda os direitos e a cidadania da comunidade LGBT (ABGLT, 2007).

“O processo de articulação junto a parlamentares para que estas formas de legislação entrem em vigor pode ser chamado de *advocacy*”. (ABGLT, 2007, p. 13). Contudo, mesmo com esse avanço nos meandros sociopolíticos a luta LGBT tem sido barrada pela bancada evangélica no Congresso Nacional, assim como a emblemático veto⁴⁷ da então Presidente Dilma Rousseff ao Projeto Escola sem Homofobia do MEC em 2011, estratégia conservadora da bancada religiosa e evangélica, denominado pejorativamente como “kit gay” que mais tarde serviria como campanha eleitoral e mentiras “fake news” como campanhas criminosas da dita “mamadeira de piroca”, que ajudaram a eleger o atual presidente Bolsonaro; e também os inúmeros arquivamentos e morosidade acerca de leis que criminalizam a LGBTfobia no Brasil, sendo necessário a atuação do STF⁴⁸ para intervir devido a ausência de uma lei que proteja a população LGBT.

Segundo ABGLT (2007, p. 14), “*Advocacy* é um processo contínuo que visa à mudança de atitudes, ações, políticas e leis, ao influenciar pessoas e organizações em posições de poder, bem como sistemas e estruturas em diversos níveis [...]”. Nada mais foi (é) uma experiência sociopolítica que contribui para a nova roupagem das organizações coletivas LGBT no Brasil em meio uma conjuntura repressiva aos que não seguem os ditames normativos dos códigos morais, chancelado por um governo declaradamente LGBTfóbico, racista, classista, sexista, misógino e anti política indígena.

Eu acredito que 9 anos é pouco tempo para um Conselho se firmar. Veja o caso dos conselhos de saúde e de educação. Ainda mais quando um conselho trata de direitos de uma minoria. Na minha cabeça eu acho que o próximo passo para o fortalecimento do Conselho deveria ter sido a criação de um fundo com recursos para o enfrentamento aos

⁴⁷Material "Escola sem Homofobia", de formação sobre questões de gênero e sexualidade, foi alvo de críticas de setores conservadores e teve a veiculação suspensa pela presidência, disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/84/conheca-o-kit-gay-vetado-pelo-governo-federal-em-2011>.

⁴⁸STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa no plenário concluiu no dia 13/06/2019 o julgamento das ações que tratam da matéria e decidiu que, até que o Congresso Nacional edite lei específica, as condutas homofóbicas e transfóbicas se enquadram na tipificação da Lei do Racismo, disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>.

crimes de ódio. Esse era o passo que eu gostaria de ter dado, Coma a possibilidade de transferência de recursos fundo a fundo para conselhos LGBT estaduais e municipais. Infelizmente isso não se concretizou mas eu cheguei a elaborar uma minuta de projeto de lei sobre o assunto. (Interlocutor G, Ministério dos Direitos Humanos, 13/03/2020).

O trabalho de *advocacy*, ele teve momentos muito forte e momentos muito frágeis né, quando você tinha acesso ao Congresso, aos partidos né, que tinham esse empoderamento, o próprio presidente Lula e eu acho que isso foi uma falha desse lugar do conselho de não pressionar o governo, quando o governo tinha possibilidade de priorizar a pauta LGBT no sentido de garantia de leis entendeu! Porque se vc tivesse pego por exemplo no governo Lula e não digo o governo Dilma porque já foi mais difícil, mas o governo Lula quando ele tinha todo o congresso na mão. Ele podia fazer todo esse diálogo, ele só criou um Brasil sem Homofobia, entende! Ele poderia ter ampliado, a própria lei que garantisse o conselho como lei poderia ter sido criado naquela época. A criminalização da LGBTfobia, todas essas pautas poderiam ter sido trabalhadas naquele momento, então acho nesse momento o conselho deveria ter investido mais e pressionado mais nesse sentido, entendeu. (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da família e Direitos Humanos, 12/03/2020).

O Conselho Nacional LGBT contribuiu e muito né, contribuiu e eu acho que como falei mesmo com altos e baixos. Ma ele era de certa forma, é visto como não, o conselho nós temos que chamar o conselho para sentar e dialogar e isso também depois que eu assumi aqui na gestão. E eu sempre entendi que isso era um processo que deveria acontecer, mas claro com a mudança né, que houve a mudança de estrutura, a gente pretende retomar agora vai retomar ele inclusive reduzido né, porque é pelo decreto reduziu o número mas a compreensão que eu acho que sim, o conselho ele é parte desse lugar e ele teve e ele tem né que cumprir com a sua função, a gente não sabe como vai ser com essas novas entidades, como vai ser com esse novo diálogo mas eu acho que ele foi fundamental para aquele contexto! (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da família e Direitos Humanos, 12/03/2020).

A partir do legado da tática *advocacy* e todo histórico do movimento LGBT desde 1978, pudemos captar elementos que nos proporcionou possibilidades de análises dos principais motivos para a extinção do Conselho em 2019. E por que não pensar em possíveis perspectivas desta atual conjuntura de desmonte da democracia brasileira?.

Dessa maneira, nos últimos decênios estamos vivenciando um conjunto de ações ultraconservadora, que vão desde a ofensiva antigênero na qual violenta corpos não condizentes com o sexo biológico, galgado no fundamentalismo religioso, a práticas sociais racistas e da “romantização” da pobreza, isto é, reflexo do mecanismo ideológico de um sistema escravocrata. “Nos últimos anos, estudiosos e estudiosas de diversas partes do mundo têm observado uma marcante e incisiva presença de um ativismo religioso [...]”. (Junqueira, 2008, p.451).

O desmonte das políticas LGBT era uma atitude esperada nessa conjuntura de crescimento do fascismo. A nova diretoria LGBT é mantida no Ministério dos Direitos Humanos apenas para que não se diga que foi fechada. A coordenadora é uma fantoche que acredita que deve ficar no posto para o bem do movimento LGBT quando, na verdade, ela faria mais pelo movimento se saísse de denunciasses o desmonte das políticas LGBT.

Num governo fascista qualquer espaço de diálogo e construção coletiva é visto como um entrave aos desejos do “führer”, ainda mais se esse espaço reúne gays, lésbicas, travestis e transexuais. A alternativa que vejo hoje para o movimento LGBT é fora do governo. Precisamos retomar os espaços de construção coletiva que tínhamos nas décadas de 1980 e 1990 como o Encontro Brasileiro de Lésbicas, Gays Bissexuais, Travestis e Transexuais. Precisamos dar um passo atrás para andar dois pra frente. (Interlocutor G, Ministério dos Direitos Humanos, Ministério da Mulher, da família e Direitos Humanos, 13/03/2020).

A realidade política atual brasileira nos coloca num desafio pelo viés de aspectos totalmente psicossocial e de (re) existência humana, sobretudo, quando nos deparamos com um programa de governo direcionado por uma necropolítica, isto é uma política da morte. Para Achille Mbembe (2018), “esta nova era é o da mobilidade global, uma de suas principais características é que as operações militares e o exercício de matar já não constituem o monopólio dos Estados [...]” (p.52).

Essa questão do conselho, nós tivemos vários elementos que deixaram claro isso. O primeiro eu acho que foi essa dificuldade de participação governamental nos espaços por exemplo é, se você analisar 2018 nós tínhamos mais, apenas eu acho que 6 ou 7 conselheiros de governo. Eram 4, 5 quando vinham, quando eram liberados, começou já esse enxugamento né, desses espaços, já nesse processo né, quando os próprios ministérios não liberavam ou então as novas estruturas mudaram. Então quer dizer começou essa dificuldade já governamental, aí com a nova gestão chegando começou a tá também né essa disparidade né eram 15 contra 6, eram 14 contra, entendeu, então. Daí começou um olhar diferenciado sobre essas questões né, ao mesmo tempo né, que a gestão mudou, cada gestão nós temos um perfil e você acaba vendo que algumas gestões elas são mais, elas consideram esses colegiados como mais participativas e outras não entendeu, então a gente vê que houve uma diferença nesse sentido dessa participação né, dessa redução, redução de gastos e custos. (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da família e Direitos Humanos, 12/03/2020).

Dessa maneira, tivemos contato e entrevistamos Marina Reidel, mulher trans e ativista LGBT, atualmente diretora da Diretoria de Promoção dos de LGBT, que faz parte da Secretaria Nacional de Proteção Global, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Em entrevista com a Diretora Marina, a mesma ressaltou que sua permanência no cargo e de outra pessoa, foi uma articulação d@s conselheir@s do CNCD-LGBT junto à Ministra Dameres Alves na época da transição do governo Temer para o atual governo Bolsonaro. Mariana enfatizou que sua nomeação no atual governo, além de ser um momento de subsistência e sobrevivência, ela mesma via assim como os demais que participaram da transição, como uma possibilidade de (re) existência LGBT, entretanto, meses depois o governo extinguiu o Conselho Nacional LGBT.

Em se tratando da visibilidade da ex. conselheira da sociedade civil e de governo (Temer), atual Diretora do Governo Bolsonaro, não nos cabe fazer um estudo de caso ou uma análise psicossocial ou talvez sociopolítica acerca da história de vida de Marina.

Contudo, enfatizamos, há contradições sociopolíticas e ideológicas em sua ação no simples fato de permanecer no atual governo, entretanto, como bem sabemos a sociedade sexista e LGBTfóbica é muito mais cruel às pessoas trans, basta averiguarmos os indicadores sociais em que desvelam as realidades das mulheres trans no Brasil, cuja sobrevivência é em média de 90% como trabalhadoras sexuais (ANTRA, 2020), assim como as violências e assassinatos contra essas pessoas são sempre com os maiores requintes de crueldade, o transfeminicídio. Dessa forma, há um conjunto de particularidades e subjetividades de história de vida de Marina, que somente ela sabe e cabe determinadas atitudes políticas, mesmo que contraditória, o que está em “jogo” é a sua sobrevivência humana.

Destarte, que ao caracterizarmos o atual governo Bolsonaro, antes mesmo da campanha eleitoral seu julgo sempre foi declaradamente LGBTfóbico e reprodutor das mais variadas práticas e discursos violentos. Em 2014, Bolsonaro afirmou, na Câmara e em entrevista a um jornal, que a deputada Maria do Rosário (PT-RS) não merecia ser estuprada porque ele a considera "muito feia" e porque ela "não faz" seu "tipo", e por esse motivo em 2016 virou réu com duas ações penais no STF⁴⁹.

No que cerne, a concretização das práticas LGBTfóbicas no atual governo: iniciou-se no dia 10 de janeiro de 2019 no Ministério da saúde com a retirada da cartilha⁵⁰ “ *Homens Trans: vamos falar sobre prevenção de infecções sexualmente transmissíveis ?*” que consistia em uma política pública de saúde e humanização no SUS junto à população trans, e também exonerou a médica sanitária Adele Benzaken (incentivadora da Cartilha e aliada das políticas LGBT) então diretora do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), do HIV e Hepatites Virais do Ministério da Saúde; no dia 27 de junho de 2019 segue o desmonte das políticas públicas LGBT com a extinção do Conselho Nacional LGBT.

Em seguida, em 15 de agosto de 2019, o então presidente Bolsonaro suspendeu⁵¹ o edital da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), cujo objetivo era investimento na produção audiovisual nas temáticas LGBT, diversidade sexual e de gênero; no dia 20 de dezembro de 2019, após várias indagações de um jornalista no Palácio da Alvorada, sobre

⁴⁹Bolsonaro vira réu, disponível:<http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/06/bolsonaro-vira-reu-por-falar-que-maria-do-rosario-nao-merece-ser-estuprada.html>

⁵⁰Governo retira "cartilha para homens trans" e demite especialista em prevenção de HIV, disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2019/01/11/governo-exonera-especialista-com-40-anos-de-experiencia-em-prevencao-de-hiv-ids>.

⁵¹ Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/entry/filmes-lgbt-bolsonaro_br_5d5b3a68e4b05f62fbd414d7.

o envolvimento de seu filho Senador Flávio Bolsonaro em corrupção, o então presidente disparou um comentário homofóbico em rede nacional: *“Você tem uma cara de homossexual terrível. Nem por isso eu te acuso de ser homossexual. Se bem que não é crime ser homossexual. Você fala “se”, “se”, “se” o tempo todo”*⁵².

Eu vou repetir uma fala que Ministra falou um dia, aos poucos as coisas vão se instituindo e se reconfigurando e a ideia eu acho que é essa né. Aqui enquanto departamento a gente não teve nenhum problema de estrutura, o único problema nosso é orçamentário entende, que já não é de hoje, vem né de vários períodos, então você tem sempre que ta correndo de outros recursos de outros parceiros. Mas à princípio eu não vejo como um desmantelamento, eu vejo, o problema é orçamentário, o desmantelamento da estrutura não aconteceu, inclusive todas a propostas que a gente leva né ao ministério e as coisas. A única dificuldade hoje de fazer uma Conferência por exemplo é recurso, por exemplo é hoje pra você fazer uma conferência é no mínimo 5 milhões de reais, sabe quanto é meu orçamento! não chega a 1 milhão, o meu orçamento aqui pra garantir conselho, pra garantir ações, pra garantir projetos, entende! [...] (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da família e Direitos Humanos, 12/03/2020).

[...] Mas quando você vê que você vai numa reunião e com os mesmos conselheiros para com a nova gestão (Bolsonaro), e 5 ou 6 pessoas pedem a permanência né nossa nesses espaços, você entende que também essas pessoas estão pedindo que a gente permaneça nesses espaços né. Quando houve a reunião no processo de transição governamental, eu acho que 5 ou 6 entidades ou pessoas que estavam lá representadas é pediram a manutenção nossa nesse lugar, a manutenção da estrutura e a manutenção das pessoas, inclusive especificamente o meu caso e o caso da Kátia entendeu, então. Talvez viam nós como uma ponte né, nesse sentido né, e é isso que a gente ta aqui entendeu, então dizer agora, agora a gente não aceita que ela esteja lá, ou que né, é meio né incoerente nesse sentido né porque essas instituições estavam lá e reafirmaram esse propósito, então a gente tá aqui também como lugar de espaço de manutenção, de discussão e de levar a pauta né à manutenção como eu dizia esses dias, alguém vai ter que fazer esse trabalho [...] (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da família e Direitos Humanos, 12/03/2020).

[...] Não posso ter carta branca, mas a gente tem o aval de todas as coisas que a gente propõe, a gente foi visto como pessoas técnicas, que atuam né tecnicamente trabalhando. Nós não temos ideais políticos e nem ideológicos né, eu não sou filiada a lugar nenhum, eu sou funcionária pública e assim da mesma forma que acho as pessoas pensam assim, mesmo que sejam filiadas enfim a partidos ou a instituições, mas a ideia é justamente essa a manutenção da pauta para além de governos, a gente tem uma questão que é manutenção da pauta principalmente contra a violência né, porque é a única coisa que nos move ainda é a questão da violência, infelizmente né! [...] (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da família e Direitos Humanos, 12/03/2020).

Ao passar os primeiros meses do atual governo brasileiro, compreendemos cada vez mais a necessidade do agir amplificador da democracia e na defesa intransigente dos

⁵²Bolsonaro se exalta com jornalista e diz: “Você tem cara de homossexual terrível”, disponível em: <https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/bolsonaro-se-exalta-com-jornalista-e-diz-voce-tem-cara-de-homossexual-terrivel>.

direitos humanos, subsidiado na base dos pilares do Estado democrático de direito. E nessa égide, torna-se urgente a criação de práticas cotidianas para enfrentar uma conjuntura do Estado de exceção, “em outras palavras, a exceção, ao negar a lei, principal produto da soberania, toma de assalto a democracia.” (Valim, 2017, p. 27).

E dessa maneira, a força motriz do sistema do não-direito está arraigada pelo poder, atravessado pelo simbólico, concreto e ideológico, vejamos que “o projeto de democracia no Brasil, a exemplo dos demais países latino-americanos, é constantemente interrompido por golpes de Estado.” (Valim, 2017, p. 39). E assim, “o poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente.” (Foucault, 1979, p. 10), logo estamos diante de emaranhado instâncias do objetivo real e concreto de um sistema segregado em classes sociais e dialogando com as complexidades subjetivas inerentes a nossa existência ontológica.

“Nas épocas anteriores da história, em quase todos os lugares, encontramos sociedades estruturadas em vários segmentos, em uma hierarquia diferenciada das posições dos indivíduos.” (Marx & Engels, 2008, p. 9). Isto é, a partir daí capturamos subsídios de suma importância para contornarmos táticas políticas e éticas para direcionarmos novas formas de (re) existência em meio um estado estéril no que tange as relações democráticas pelo viés da coletividade e não do individualismo exacerbado pelo egoísmo.

O governo Bolsonaro, ele tem uma perspectiva amplamente autoritária, ele não respeita democracia, ele não quer o fortalecimento da democracia né, o projeto do governo Bolsonaro é acabar com a democracia brasileira. Então sempre se demonstrou necessário naquele momento enfraquecer os organismos de controle social e de participação da população no acompanhamento e monitoramento das políticas públicas. Identificando isso o presidente extinguiu mais de 50 conselhos ou órgãos de controle né, não só conselhos foram extintos mas é comitês, câmaras de trabalhos, muitos órgãos foram extintos porque o governo quer minar a democracia. Ele quer, esse governo Bolsonaro, o Bolsonaro especificamente e todos que os cercam é, e todos seus aliados têm um projeto de destruição da democracia no Brasil né e o fortalecimento de uma perspectiva autoritária, de um Estado autoritário, então não é do interesse do governo fortalecer a democracia e por isso que o conselho foi extinto né. Além do governo ser extremamente homofóbico né [...] (Interlocutor H,).

Eu penso que tem sido um período de muito aprendizado para nossas organizações e pro nosso movimento né que tem. Eu tenho percebido que o movimento tem se aproximado muito, tem repensado algumas práticas, tem repensado suas estratégias, tem se fortalecido internamente, tem reativado seus laços e seus vínculos. As organizações têm feito muito isso, e eu acho que não é fim, não é e nem vai ser o fim né. O movimento LGBT tem 40 anos de atuação no Brasil, não vai um presidente fascista e autoritário que vai acabar com a nossa força política, com a nossa determinação de lutar pelo direito de viver, de lutar por igualdade, por democracia, por diversidade né. Por ser quem nós somos, então a minha

perspectiva apesar desse cenário difícil é uma perspectiva de muita esperança, de quem ta vendo e atuando [...]. (Interlocutor H, ArtJovem Gay, 13/03/2020).

Em que pese em outras pesquisas referentes ao Conselho Nacional LGBT, como as teses de Doutorado de Bruna Irineu e Aidar (2016), ambas já haviam identificado determinantes políticos *sine qua non*. Cujo houve ratificação nesta investigação acadêmica, captada tanto nos momentos da observação participante como nas incursões das entrevistas. Dentre eles, a insatisfação d@s conselheir@s da sociedade civil acerca da composição e distribuição de vagas para cada segmento a partir do decreto de 2010; a impotência orçamentária, isto, é o conselho não possui autonomia fiscal; a crítica da sociedade civil aos representantes do governo, que na maioria eram ausentes e a dificuldade acerca da secretaria executiva do conselho no que cerne a organização, direcionamento e principalmente à ausência das atas⁵³ de vários anos, o que é basilar para o funcionamento de um conselho de políticas públicas, cuja omissão fragilizou a memória institucional do conselho.

*“... Dentre todas as ciências que é a mais elevada;
Ora, essa ciência é a política, e o bem em
Política é a justiça, isto é, a utilidade geral”.*
(Aristóteles).

3. Conselhos estaduais LGBT: o contexto da participação e controle social no horizonte das políticas públicas LGBT

QUADRO V: ESTADOS BRASILEIROS E DISTRITO FEDERAL (DF) QUE POSSUEM CONSELHOS ESTADUAIS DE POLÍTICAS LGBT

ESTADO/GOVERNO/PARTIDO	ANO DE CRIAÇÃO E LEGISLAÇÃO	NATUREZA E COMPOSIÇÃO
1-PARÁ Governo de Ana Júlia Carepa do PT	Decreto nº 1.238, de 2 de setembro de 2008 Institui o Conselho Estadual da Diversidade Sexual, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Consultiva; Art. 2º O Conselho Estadual da Diversidade Sexual é composto de 12 (doze) membros titulares, mediante participação paritária de representantes de Órgãos Públicos Estaduais e da Sociedade Civil.
2 - GOIÁS	Decreto Nº 6.855, de 31 de dezembro de	no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, do

⁵³ A partir de nossa pesquisa documental e de campo, identificamos que durante a existência do Conselho ocorreram 51 reuniões ordinárias, todavia, há ausência de 12 Atas dos respectivos anos, 2012, 2016, 2017, 2018 e do último ano de 2019 correspondente ao mês de junho, quando houve a extinção do conselho e não ocorreu a reunião itinerante na cidade de São Paulo como compoendo a programação da Parada LGBT. Houve 6 reuniões extraordinárias e dentre elas há apenas 2 atas, referente à solicitação oficial desses dados junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos humanos, no dia 29 de novembro obtivemos tal retorno institucional: Em relação ao pedido de nº 00083.000387/2018-69 formulado por Vossa Senhoria, o Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério dos Direitos Humanos - SIC/MDH, justificando-se assim o lapso temporal entre algumas documentações e a conseqüente impossibilidade de disponibilização imediata. As demais Atas estão disponíveis: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/lgbt/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao-lgbt/cncd-lgbt>.

Governador em 2008/2011: Alcides Rodrigues PP Marconi Perillo 2015 PSDB	2008. - Restabelecido pelo Decreto nº 7.428, de 16-08-2011. - Redação dada pelo Decreto nº 8.421, de 04-08-2015	Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho; Conselho Estadual de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-LGBT, órgão colegiado, de composição paritária, de caráter permanente, deliberativo e consultivo, Art. 11 – O Conselho LGBT é constituído por 26 (vinte e seis) integrantes titulares e 26 (vinte e seis) suplentes, nomeados pelo Governador do Estado.
3 - RIO DE JANEIRO Sérgio Cabral – MDB	Decreto Nº 41.798 de 2 de abril de 2009 Cria Conselho Estadual LGBT	Art. 1º - Fica criado o CONSELHO dos direitos da população DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CONSELHO LGBT - RJ), no âmbito do Poder Executivo Estadual, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, Art. 4º - O CONSELHO LGBT - RJ será composto por 40 (quarenta) integrantes, sendo 60% da sociedade civil e 40% do poder público com mandato de 02 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por mais 02 (dois) anos.
4 - SÃO PAULO José Serra PSDB alteração de Decreto Geraldo Alckmin PSDB	Decreto nº 55.587, de 17 de Março de 2010 de São Paulo Institui o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e dá providências correlatas; Decreto estadual Nº 58.527 de 06 de novembro de 2012 altera o decreto Estadual nº 55.587, de 17 de março de 2010, que instituiu o Conselho	- O Conselho Estadual LGBT de que trata o "caput" deste artigo, órgão consultivo e deliberativo, paritário 20 membros do Estado e sociedade civil.
5 - MATO GROSSO DO SUL Reinaldo Azambuja Silva PSDB 2018 André Puccinelli 2011 MDB	Decreto Nº 14.970, de 16 de março de 2018. Reorganiza o Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul (CELGBT). Decreto anterior: decreto nº 13.266, de 21 de setembro de 2011, Gov. PMDB.	Art. 1º Este Decreto reorganiza o Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS), órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC) Art. 3º O CELGBT/MS é composto de 16 (dezesseis) membros titulares, e igual número de suplentes, mediante participação paritária de representantes do Poder Público Estadual e da sociedade civil,
6 – ALAGOAS Teotônio Vilela Filho PSDB	Lei Nº 7.528, de 26 de julho de 2013	Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CECD/LGBT, órgão colegiado de caráter deliberativo e integrante da estrutura básica da Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos – SEMCDH, será composto por 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Estado.
7 – RORAIMA José Anchieta Jr PSDB	Lei nº 933 de 11 de novembro de 2013	Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado de Roraima (CEDDP/ LGBT-RR), no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC. Art. 5º O Conselho será composto por 17 (dezessete) membros e respectivos suplentes, nomeados por meio de Decreto Governamental, para mandato de 4 (quatro) anos, a) 12 (doze) membros e seus respectivos suplentes, indicados democraticamente.
8 - PERNAMBUCO Eduardo Campos PSB	Decreto Estadual no 40.189/2013	CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT/PE Secretaria de desenvolvimento social, criança e juventude 22 membros paritário
9 – BAHIA Jaques Wagner PT	Lei Nº 12.946 de 10 de fevereiro de 2014	Art. 1º – Fica criado, na estrutura da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH, o Conselho Estadual dos Direitos da População de

		Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, órgão colegiado de natureza consultiva. Art. 3º – O Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais será composto por 30 (trinta) membros, de forma paritária entre o Poder Público Estadual e a sociedade civil organizada.
10 – PARAÍBA Ricardo Coutinho PSB	Decreto nº 35.004 de 21 de maio de 2014.	Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual dos Direitos de LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CEDLGBT, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana - SEMDH, com natureza consultiva e deliberativa. 14 MEMBROS PARITÁRIOS.
11- RIO GRANDE DO SUL Tarson Genro PT	O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LGBT, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Decreto nº 51.504/2014 de 21 de maio de 2014	24 VAGAS PARITÁRIA
12 - MARANHÃO Flavio Dino PC DO B	Lei Nº 10.333 de 02 de outubro de 2015 Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Maranhão	Vinculado à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, Art. 3º - O Conselho Estadual LGBT será composto por 16 (dezesesseis) membros, metade do Poder Público e metade da sociedade civil.
13 - RIO GRANDE DO NORTE Robison Faria PSD	Decreto Normativo 25.928 de 17.03.2016	DECRETO NÃO ENCONTRADO, LIGADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO.
14 – AMAPÁ Waldez GóesPDT	Lei nº 1.999, de 21 de março de 2016	O Conselho é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de sua competência, integrada a estrutura básica da Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social (SIMS). Art. 4º O CELGBT – AP, será composto por 20 (vinte) integrantes, sendo 50% da sociedade civil e 50% do Poder Público com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.
15 - ESPÍRITO SANTO Paulo Hartung MDB	Lei nº 10.613 de 2016 que cria o conselho estadual para a promoção da cidadania e dos direitos humanos LGBT, 22 de dezembro de 2016	Consultivo e deliberativo; 24 membros, paritário do poder público e da sociedade civil.
16 – AMAZONAS José Melo PROS	Lei Nº 4.475 de 08 de maio de 2017 Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT – CECOD.	Órgão colegiado de natureza organizacional permanente, de caráter deliberativo, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC Art. 4º O CECOD será composto por 20 (vinte) Conselheiros titulares e (vinte) suplentes, para cumprir mandato de 04 (quatro) anos, permitida um recondução, por igual período, observada a seguinte composição:
17 – DF Rodrigo Rollemberg PSB	Decreto Nº 38.292, de 23 de junho de 2017	Art. 1º Fica criado o Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, órgão colegiado permanente de natureza consultiva e deliberativa, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH. Art. 3º O Conselho Distrital de Promoção dos Direitos Humanos e Cidadania de LGBT compõe-se paritariamente de 16 membros representantes da Administração Pública do Distrito Federal e 16 membros representantes da sociedade civil, com seus respectivos suplentes, designados pelo Governador do Distrito Federal.
18 – PIAUÍ Wellington Dias PT Margarete Coelho PP – vice sancionou	lei 7.005/ de 24 de julho de 2017, que criou o Conselho Estadual de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Piauí.	24 MEMBROS PARITÁRIOS.
19 – ACRE	Decreto nº 7.311, de 3 de agosto de 2017	Art. 4º O Conselho será

Tião VianaPT		constituído por 28 integrantes, sendo 7 titulares e 7 suplentes de representação do poder público estadual, além de 7 titulares e 7 suplentes de representação da sociedade civil, todos designados pelo Governador do Estado, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais um mandato. Art. 1º Fica instituído o Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de suas atribuições, vinculado à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH
20 – SERGIPE Jackson Barreto MDB	Decreto de 06 de março de 2018	Institui o Conselho, o Governo do Estado de Sergipe, por meio da Coordenadoria Estadual dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos (SEIDH), 24 MEMBROS PARITÁRIO.

Fonte: ROZARIO, Elton Santa Brígida. Pesquisa documental e de campo, 2019.

A partir da pesquisa de campo houve a necessidade da identificação dos Estados Brasileiros que possuem Conselho Estadual de Políticas LGBT:

No quadro 2, nota-se que dos 26 estados brasileiros mais o DF houve a criação de 20 Conselhos Estaduais de Construção de Políticas Públicas LGBT, resultado das conquistas dos movimentos LGBT a partir dos anos 2000 com a institucionalização das políticas de enfrentamento à LGBTfobia. Neste sentido, percebe-se a extrema necessidade sociopolítica do fortalecimento do CNCD/LGBT junto aos conselhos estaduais, há uma estratégia política entre as instituições?.

Nesse sentido, constatamos a partir da pesquisa documental, que das 57 reuniões (ordinárias (51) e extraordinárias (6)) do Conselho, ocorreram quatro (4) reuniões itinerárias, termo alcunhado aos encontros fora da sede de Brasília-DF, cujos critérios de escolhas das cidades não ficaram claras. As respectivas cidades que sediaram tais reuniões foram: cidade de Vitória-ES, a 16 reunião ordinária no dia 02 de agosto de 2013; Porto Alegre-RS, 19 reunião ordinária de 23 a 26 de janeiro de 2014; 38 reunião ordinária em Manaus-AM, 24 a 26 de abril de 2017 e SP em junho de 2019, todavia, não ocorreu⁵⁴, a reunião iria compor a programação da 23 edição da Parada LGBT de São Paulo dia 23 de junho de 2019.

A partir do acesso das poucas atas das reuniões itinerárias, constatamos que essa estratégia de realizar encontros fora da sede esteve direcionada mais numa perspectiva de

⁵⁴ No dia 21 de junho de 2019 houve uma nota de repúdio através de um vídeo produzido pelo@s poucas membr@s que compareceram para a última reunião do CNCD/LGBT na cidade de São Paulo, o ato foi uma denúncia ao boicote do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que culminou na ausência da Presidenta e secretária executiva do Conselho Nacional. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/live/?v=2039094106395838&ref=search>.

descentralização local e física do que uma tática política de diálogo com os conselhos estaduais, cuja haveria a possibilidade de uma maior articulação com os estados que possuem conselhos de políticas públicas LGBT. Dessa maneira, não há como negar que foi uma tentativa de aproximação com a base social.

Desse mesmo modo, há evidências da pesquisa documental e sua dialética com as narrativas d@s conselheir@s, identificamos pouca ênfase no que se refere ao diálogo e relações institucionais entre o CNCD/LGBT e os vinte conselhos estaduais, “não, não conheço conselheiros estaduais e municipais” (Interlocutor C, Ministério da Cultura, 12/03/2020); “sim diálogo transversal” (Interlocutora E, Ministério da Mulher, da família e Direitos Humanos, 12/03/2020).

Nessa perspectiva, dentre as constatações, um fenômeno que nos chama atenção é acerca dos partidos políticos dos governadores que possibilitaram a implementação dos conselhos estaduais, dentre os vinte (20), apenas seis (6) eram de partidos de esquerda: PT e PC do B dos respectivos estados, Pará, Bahia, Rio Grande do Sul, Piauí e Acre, todos das regiões do norte e nordeste; já os demais, quatorze (14), eram de partidos de direita ou “centro-direita”: PP, PSDB, MDB, PSB, PSD, PDT, PROS, estados predominantemente da região centro-sul, assim como de partidos que sempre estiveram alinhados à bancada evangélica do Congresso Nacional, isto é, no geral votam contra as pautas LGBT, assim como todos esses partidos da direita compõem uma posição ao atual governo Bolsonaro com exceção do PSB e PDT mas que já votaram junto ao atual governo, ex. a reforma da previdência brasileira.

No que tange ao período histórico de criação dos conselhos estaduais, apenas três (3) conselhos estaduais foram criados entre 2008 e 2009, Pará, Goiás e Rio de Janeiro; assim como majoritariamente eles foram criados a partir de 2010 com destaque aos anos de 2013, 2014 e 2016, anos que cresceram as táticas de grupos ultraconservadores da ofensiva antigênero com as principais pautas: em defesa da família tradicional, pela implementação da escola sem partido e aniquilação da “ideologia de gênero” na educação brasileira. Nesse sentido, entendemos a implementação dos conselhos estaduais como (re) existência dos movimentos sociais e enfrentamento de lutas sociais num contexto de contra-corrente.

Destarte, que ao aprofundarmos o marco histórico do CNCD/LGBT como conquista da população LGBT e (re) existência para a efetivação de políticas públicas, captamos um tripé sociopolítico, entre Conselho Nacional, os conselhos estaduais e as três Conferências Nacionais de políticas de direitos humanos da população LGBT. As

respectivas Conferências Nacionais ocorreram em Brasília-DF respectivamente nas datas, I Conferência, de 05 a 08 de junho de 2008; II Conferência 15 a 18 de dezembro de 2011 e a III Conferência de 24 a 27 de abril de 2016. Em 31 de junho de 2018 foi convocada a IV Conferência⁵⁵ pelo então presidente Temer, no entanto, não ocorreu por uma série de fatores e tendo como basilar seu apoio ao atual governo Bolsonaro desde o processo eleitoral de 2018.

Conforme o relatório da I Conferência e suas deliberações, uma delas era “garantir, criar e fortalecer os Conselhos Municipais, Estaduais e Federais da população LGBT, apoiando a participação desta população nos conselhos existentes no combate à homofobia nas políticas públicas.” (Brasil, 2008, p. 159). E nesse direcionamento só após cinco anos foi criado um guia orientador para a criação de conselhos estaduais e municipais de direitos da população LGBT, implementado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República no governo da Presidenta Dilma Rousseff em 2013.

O guia consistia em direcionar e capacitar governos estaduais, municipais e movimentos LGBT para a elaboração de Conselhos de garantia de direitos e construção de políticas públicas da população LGBT. E dessa forma, fortalecer o controle social e a participação, um avanço no diálogo da sociedade civil organizada e Estado.

Nessa lógica, podemos salientar que tanto a experiência dos conselhos, tanto em nível nacional como estadual, esbarrou em desafios sociopolíticos pertinentes, principalmente quando constatamos tanto na pesquisa documental como de campo, a baixa rotatividade das entidades que representaram @s cidadãs e cidadãos LGBT brasileiros. Entre as quatro gestões (2010-2019), notamos que as entidades que compuseram o conselho nacional LGBT eram predominantemente as mesmas da primeira à última gestão extinta em 2019.

Essas experiências nítidas nas narrativas d@s conselhei@s, nos possibilita esperança nesses novos tempos sombrios de ataque à democracia, isto é, essas trajetórias podem e devem implicar em novas estratégias políticas de reoxigenação do movimento LGBT. Ou seja, foi um processo de aprendizagem, cujo pilar esteve sob a institucionalização que na prática nos coloca em dicotomias e contradições, através de dinâmicas institucionais imbricadas pelo dispositivo de poder, que formar o Estado moderno fundado pela burocracia e hierarquia.

⁵⁵ A IV Conferência nacional de Políticas de Direitos Humanos de LGBT foi convocada pelo Decreto 9.453 de 31 de junho de 2018 pelo então presidente Temer, assim como CNCD/LGBT criou a Resolução n.25 de agosto de 2018, que visava a criação da Comissão organizadora da IV Conferência, que não foi realizada.

Considerações finais

*“Dormia
A nossa pátria mãe tão distraída
Sem perceber que era subtraída
Em tenebrosas transações”
(Chico Buarque, Vai passar).*

Neste trabalho, nos debruçamos em uma pesquisa que buscou descrever e analisar o processo histórico-social da (re) existência do CNCD/LGBT, balizado no método dialético em Marx e diálogo interdisciplinar das ciências humanas, constatamos a significativa magnitude do conselho e também suas ambigüidades. Dessa forma, a imersão *in lócus* através da observação participante possibilitou o descortinamento de um objeto aparente com complexas determinações, procedimento metodológico, ou seja, um “método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência visa alcançar a essência do objeto.” (Netto, 2011, p. 22).

Por fim, é primordial que possamos construir novas formas de ressignificar as lutas sociais LGBT, num diálogo essencialmente interseccional, de um sistema capitalista que segrega através das classes sociais e do racismo. Sobretudo, resgatando as práticas sociopolíticas que deram certo entre 2010 e 2019 de (re) existência do CNCD/LGBT, além do mais constituir-se uma memória a partir deste processo sócio-histórico, que imbuíu o marco no enfrentamento à LGBTfobia no Brasil.

Desse modo, temos a obrigação de contornar estratégias ensinadas com as experiências anteriores, assim como reconstituir paradigmas que de uma lado, estavam engessados à máquina estatal, isto é, uma institucionalização que é imbricado e a definição de controle social através de um sistema político democrático, mas que ainda se perdura no escopo da hierarquia e burocracia, assim como evidenciamos um orçamento pífio no CNCD/LGBT e como se faz política pública sem capital?. E de outro lado, o simples fato existencial do Conselho já era um signo, mas só isso não bastava, e dessa maneira houve efetivação de políticas públicas LGBT, evidenciadas pelas deliberações das Resoluções que foram implementadas por estados e municípios, destacando-se no sistema penal brasileiro com as alas LGBT e na segurança pública com a identificação da identidade de gênero e orientação sexual nos boletins de ocorrências policiais.

Sendo assim, partimos do pressuposto de que as dinâmicas institucionais e atuação dos conselheir@s eram permeadas por referências ideopolíticas, convergentes e divergentes, assim como evidenciada na pesquisa de campo, podemos ressaltar que esses

espaços de contradições e tensões corroboraram para a frágil unificação coletiva do durante e posterior a permanência do CNCD/LGBT.

Portanto, este processo de entender o conselho na perspectiva sócio-histórica desencadeou novos patamares para defesa cotidiana da (re) existência humana, sobretudo o fortalecimento da ofensiva ao Estado democrático de direito. Mas não em uma democracia estanque e de discursos que repetem-se apenas nos anos eleitorais, mas sim de uma eminência democrática balizada na liberdade dos corpos, identidades, pensamentos que prezam pela dignidade humana, aniquilação da desigualdade socioeconômica, erradicação do racismo e de todas as opressões.

De modo, que todo processo histórico nos resgata as memórias de lutas nos alimenta para sonhar com novos tempos, novas formas de viver e enfrentar esta conjuntura ultraconservadora, imposta por disputas de narrativas na qual a mais importante é a vida. Temos que enfrentar o *neofascismo* brasileiro, todas as formas truculentas e “as relações rígidas e enferrujadas, com suas representações e concepções tradicionais, são dissolvidas e as mais recentes tornam-se antiquadas antes que se consolidem.” (Marx & Engels, 2008, p.13)

*“O ideal não será dominar o mundo e violar a vida,
Como sempre acontece em todos os sistemas
Metafísicos e religiosos, mas sim,
A expressão última e mais bela do mundo real”.*
(Mikhail Bakunin).

REFERÊNCIAS

- ABGLT. Guia de *advocay* no legislativo para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT): teoria e ações práticas para nos níveis municipal, estadual e federal. Curitiba: *Grupo dignidade pela cidadania LGBT*, 2007.
- ARISTÓTELES. *A política*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1988. (Tradução: Nestor Silva Chaves).
- AIDAR, Adriana Marques. *O conselho nacional de combate à discriminação e promoção de direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT): entraves e possibilidades de participação na elaboração e implantação de políticas públicas*. 279 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, 2016.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Guia orientador para a criação de conselhos estaduais/municipais de direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais*. Brasília, 2013.

_____. *Presidência da República*. Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010. Brasília, 2010.

RIBEIRO, Djamila. *Lugar de fala*. São Paulo: pólen, feminismos plurais, 2019.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Brasília, 2008.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e poder. In: DREYFUS, Hubert & RABINOW, Paul. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. 2 ed. Rio de Janeiro: Foreuse universitária, 2009. PP. 231-249. (Tradução: Vera Porti Cassero).

_____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: edições graal, 1979. (Tradução: Roberto Machado).

IRINEU, Bruna Andrade. *A POLÍTICA PÚBLICA LGBT NO BRASIL (2003-2014): homofobia cordial e homonacionalismo nas tramas da participação social*. 279 f. (Tese Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2016.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Psicologia Política*, 18(43), 2008, p. 449-502.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2018. (Tradução: Renata Santini).

MARX, Karl. Introdução [à crítica da Economia Política]. In: *MARX, K. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. São Paulo: Abril Cultural, 1978 (Volume Coleção Os Pensadores).

_____; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: expressão popular, 2008. (Tradução: Victor Hugo Klagsbrunn).

NETTO, José Paulo. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão popular, 2011.

VALIM, Rafael. *Estado de exceção: a forma jurídica do neoliberalismo*. São Paulo: contracorrente, 2017.

VASCONCELOS, Fabio Roberto da Silva. EVASÃO ESCOLAR DE ALUNAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. In: *V Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, Universidade Federal do Rio Grande*: Rio Grande – RS, 2018, PP. 1-8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Ora, essa sociedade civil, no período da extinção do Estatuto colonial e da implantação da Monarquia Constitucional, estava mais preocupada com a defesa da propriedade Privada, da escravidão e de outros componentes Tradicionais do status quo”.
(Florestan Fernandes, 1975).

Na presente tese, ao propormos um estudo acerca do processo sócio-histórico do CNCD/LGBT, através das narrativas de componentes que o compuseram e suas dinâmicas institucionais, foi possível identificar uma série de novos elementos que corroboraram decerta forma para tal análise de memória histórica. Nesse sentido, a prematura (re) existência do conselho em menos de um decênio (2010-2019), assim como sua extinção em 2019 colocou em xeque “as velhas” estratégias sociopolíticas dos movimentos LGBT brasileiros e consubstanciando novas táticas políticas na perspectiva de enfrentamento à LGBTfobia.

Desse modo, torna-se essencial resgatarmos experiências que deram certo e por que não também as que deram erradas?, pois, tal processo de aprendizagem fortalece cada vez mais a sociedade civil organizada. Quando nos deparamos com um conselho que é símbolo das lutas sociais LGBT, a meu ver em nível da relevância das Paradas LGBT consolidadas no Brasil, surgidas em 1995 no Rio de Janeiro e Curitiba, e percebemos a magnitude memorialística, histórica e de (re) existência, que independente de aprofundamentos críticos é inegável tal importância.

A partir de constatações desta pesquisa, com a importância das experiências d@s sujeit@s em meio à conjuntura sociopolítica que culminou na extinção do conselho, assim como também o ato de experienciar no processo de pesquisar, identificamos o significativo de ressignificar essas lutas. O que para Rosa Luxemburgo (2018), “a experiência histórica é sua única mestra, o espinhoso caminho de sua autolibertação está pavimentado não só de sofrimentos sem fim, como também em erros sem conta.” (p. 130).

Dessa maneira, nos propomos a analisar o processo histórico de (re) existência do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de LGBT (CNCD-/LGBT) na ampliação de políticas públicas de enfrentamento à LGBTfobia no Brasil, com a sua criação em 2010, a partir das dinâmicas institucionais nos espaços das instâncias participativas e democráticas na relação entre sociedade civil organizada, Estado e democracia participativa/representativa, no bojo da teoria democrática no Brasil.

Sendo assim, o percurso metodológico possibilitou uma espécie de imersão etnográfica, cuja pesquisa ação alcançou interações junto aos sujeit@s da pesquisa inimaginável a priori no período da construção do projeto da pesquisa. E seus principais resultados estão no construto histórico do CNCD-/LGBT, isto é, a memória de nove anos de (re) existência, a construção de um diálogo entre a sociedade civil x Estado, a consolidação de políticas públicas LGBT com seu pioneirismo, a conquistas das três Conferências Nacionais LGBT e determinados avanços no aspecto das dinâmicas sociopolíticas LGBT no âmbito municipal e estadual.

As contribuições desta pesquisa para o campo teórico das ciências humanas e sociais aplicadas tornam-se salutar, inseridas na seara dos estudos de gênero, sexualidades e políticas LGBT. Uma temática minada de contradições e demanda recente sob os aspectos da análise de conjuntura, que, contudo alcançou a compreensão das dinâmicas da democracia participativa, os processos de contradições, efetividades e conquistas a partir da dimensão sociopolítica e sócio-histórica de uma população que historicamente foi silenciada.

Este trabalho não se esgota por aqui, tão pouco fecha um ciclo sem lacunas, pelo contrário, nos indica aspectos que não foram abordados na pesquisa, assim como historiciza e alarga novas possibilidades de pesquisa futura acerca do tema. Isto é, o movimento histórico e dialético nos emana perspectivas de novos aprofundamentos, principalmente no que tange à memória dessas instituições de lutas LGBT e particularmente uma análise profunda das atas do Conselho Nacional LGBT como ressaltado a priori não houve a elaboração de todas as atas.

De maneira que demonstra, nossas fragilidades e acertos, sob uma perspectiva das lutas sociais, cuja centralidade encontra-se no que avançamos e nos diversos retrocessos da ofensiva antigênero. De modo que, ao constatarmos que os primeiros passos para a conquista de direitos LGBT estão subjacentes na implementação do Programa Brasil sem Homofobia (2004), como descrevemos e analisamos neste trabalho. Concordamos com Mello, Brito e Maroja (2012), “despeito dos avanços nas iniciativas governamentais, especialmente no âmbito do Poder Executivo Federal, o que se observa é que nunca se teve tanto e o que há é praticamente nada.” (p.403).

Sem dúvida alguma o Governo Lula (2003-2010), contribui para o primeiro passo de conquista dos movimentos LGBT, com a construção de planos, programas, projetos e do Conselho Nacional LGBT, base das políticas públicas LGBT no Brasil. Entretanto, boas

ações e políticas de governo não basta, e assim comprovamos o tanto que fez falta tais políticas terem sido implementadas como políticas de Estado, isto é, respaldo em leis federais como diversos segmentos historicamente violentados como crianças e adolescente (Estatuto da Criança e adolescente-ECA, 1990), mulheres com a lei Maria de Penha (2006), Estatuto do idoso (2003), lei de combate ao racismo (1989) etc.

Dessa forma, além da dicotomia entre políticas de Estado x política de governo, os últimos anos de conquistas LGBT no governo do PT também acumulam grandes derrotas simbólicas e concretas. Em 2011, a presidenta Dilma Rousseff⁵⁶ vetou o kit que fazia parte do Programa Educação sem Homofobia do MEC, "*Não aceito propaganda de opções sexuais. Não podemos intervir na vida privada das pessoas*", afirmou em cerimônia no Palácio do Planalto, a presidenta disse, ainda, que o governo defende a luta contra práticas homofóbicas. Tal concessão feita à bancada evangélica do Congresso Nacional foi fruto de alianças políticas, tanto que nesse período a dita bancada da bíblia compusera a base do governo Dilma, e em 2012, o então senador Marcelo Crivella do PRB (pastor) foi nomeado ministro da pesca e aquicultura da presidenta Rousseff

Nesse sentido, a partir de 2011, o Brasil passa a se deparar com um conjunto de mecanismos ideológicos travestido de discursos cristão que falam em nome da família, da moral e do combate à corrupção, discursividades violentas e ódios aos que não seguem um padrão social e corporal dos códigos morais, que culminou na cruzada ofensiva antigênero, movimento transnacional. "Originadas em berço católico, essas ofensivas são hoje decididamente ecumênicas, mesmo quando o perfil de sua composição possa variar entre países" (Prado & Corrêa, 2018, p.445).

"Ao ganhar a arena pública em todos os continentes, essa agenda antigênero, não obstante a matriz católica de seu discurso passou a contar com adesões de diversas denominações religiosas, dentre elas, as igrejas evangélicas" (Junqueira, 2018, p. 452). Cabe ressaltar, que constatamos tal conjuntura de retrocessos e antidemocrática no período eleitoral de 2018, no qual Jair Bolsonaro foi eleito com as mentiras, ditas "*fake news*" disseminando os discursos principalmente contra a população LGBT e mulheres, com a "*mamadeira de piroca*", "*o kit gay*", "*ditadura gay*", "*o PT vai transformar as crianças em viados*", "*há refrigerantes que são feitos com fetos de crianças, produto de aborto*" etc.

⁵⁶"Não aceito propaganda de opções sexuais", afirma Dilma sobre kit anti-homofobia... - Veja mais em <https://educacao.uol.com.br/noticias/2011/05/26/nao-aceito-propaganda-de-opcoes-sexuais-afirma-dilma-sobre-kit-anti-homofobia.htm?cmpid=copiaecola>.

Algo de muito errado e violento paira no ar, realidade de retrocessos diário à exemplo de quando a Ministra do Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, a pastora Damares diz “meninos vestem azul e meninas vestem rosa”, e o Ministro da Educação, o pastor Milton Ribeiro, verbaliza em entrevista⁵⁷ para a imprensa brasileira em 24 de setembro de 2020, *"Acho que o adolescente que muitas vezes opta por andar no caminho do homossexualismo (sic) tem um contexto familiar muito próximo, basta fazer uma pesquisa. São famílias desajustadas, algumas. Falta atenção do pai, falta atenção da mãe"*.

Nesse cenário, não há receita ou uma única estratégia de (re) existência, mas sim a complexidade de táticas sociopolíticas, seja no campo institucional dos poderes executivo, legislativo e judiciário, ou pela base social dos movimentos e coletivos ou por meandros de nossos processos de trabalhos e ações nos espaços de nossas famílias ou grupos de amig@s, o que é salutar é todas e quaisquer maneiras de defesa da vida. A memória do CNCD/LGBT com suas dinâmicas socioinstitucionais, seja com seus paradigmas ou avanços nos proporciona esperança através da reestruturação dessas antigas lutas sociais pelo viés da autocrítica.

O CNCD/LGBT possibilitou a constatação de um marco histórico imbricado pelo processo de redemocratização brasileira, demonstrou ser possível romper com às amarras de um sistema de classes. Isto é, constatamos que o controle social permeou todo o processo de institucionalização do conselho de enfrentamento à LGBTfobia, contudo deixou lacunas para que os novos tempos de lutas se configurem na perspectiva da horizontalidade, menos burocracia e desafios às relações de poder.

“Trabalhador@s do mundo todo, uni-vos!”.
(Karl Marx & Engels).

⁵⁷Ministro da Educação atribui homossexualidade a 'famílias desajustadas'... - Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/09/24/ministrodaeducacaoatribuihomossexualidade-a-familias-desajustadas.htm?cmpid=copiaecola>.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Temas básicos da sociologia*. São Paulo: Cultrix, 1978.
- AIDAR, Adriana Marques. *O conselho nacional de combate à discriminação e promoção de direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT): entraves e possibilidades de participação na elaboração e implantação de políticas públicas*. 279 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, 2016.
- ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas. *In: Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 109, p. 68-92, jan/mar, 2012.
- AKOTIRENE, Carla. *O que é interseccionalidade ?*. Belo Horizonte: Letramento: justificando, 2018.
- ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo: anti-semitismo, imperialismo e totalitarismo*. Tradução: Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das letras, 1989.
- AVRITZER, Leonardo. *Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação*. Dados vol.50 no.3 Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582007000300001, acesso em 20/04/2019.
- AVRITZER, Leonardo; PEREIRA, M.L.D. Democracia, participação e instituições híbridas. *In: Teoria e sociedade: instituições híbridas e participação no Brasil e na França*, número especial, p. 16-41, 2005.
- ALENCAR, Joana Luiza Oliveira; FONSECA, Igor Ferraz da. *Participação social e inclusão nos Conselhos Nacionais*. Brasília: IPEA, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6794/5/ParticipSocial.pdf>. Acesso em: 10/10/2019.
- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado*. Tradução: Walter Evangelista & Maria de Castro. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. *Programa Brasil sem Homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- _____. *Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011*. Brasília: Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 2012.

- _____. *Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011*. Brasília: Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 2013.
- BOGO, Ademar (ORG). *Teoria da organização*. São Paulo: Expressão popular, 2013.
- BORDENAVE, Juan. *O que é participação*. 8. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BORON, Atilio A. *Estado, capitalismo e democracia na América Latina*. Tradução: Emir Sader. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1994.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BORRILLO, Daniel. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Tradução: Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.
- _____. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução: Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.
- CARVALHO, Nanci Valadares de. *Autogestão: o governo pela autonomia*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- CASARA, Rubens RR. *Estado Pós-Democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.
- CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. Conselhos de políticas públicas: desafios para sua institucionalização. In: FERRAREZI, Elisabete; SARAVIA, Henrique (ORG's). *Políticas: coletânea. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)*, 2006. P. 149-166. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao>. Acesso em: 20/02/2019.
- CHAUÍ, Marilena. *Repressão sexual: essa nossa (dês)conhecida*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- _____. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.
- CISNE, Mirla. *Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social*. São Paulo: Outras expressões, 2015.
- CODO, Wanderley; LANE, Silvia T.M. *Psicologia social: o homem em movimento*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *O estruturalismo e a miséria da razão*. 2. Ed. São Paulo: Expressão popular, 2010.

- DALLARI, Dalmo de Abreu. *O que é participação política*. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- DESLANDES, Keila (ORG). *HOMOTRANSFOBIA e direitos sexuais: debates e embates contemporâneos*. Belo Horizonte. Autêntica, 2018.
- DIERCKXSENS, Wim; PIQUERAS, Andrés. *O capital frente ao seu declínio: transição para o pós-capitalismo?*. São Paulo: Expressão popular, 2018.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução: Ruth Klaus. São Paulo: Centauro, 2002.
- FACCHINI, Regina. *Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico*. São Paulo, 2003.
- _____. *Sopa de letrinhas?: movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- FACCHINI, Regina.; SIMÕES, Júlio. *Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.
- _____. *Nós e marxismo*. São Paulo: Expressão popular, 2009.
- FREUD, Sigmund. *O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à Psicanálise e outros textos (1930-1936)*. Tradução: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das letras, 2010.
- FREUD, Sigmund. *Psicologia das massas e análise do eu e outros textos*. São Paulo: Companhia das letras: [1920-123].
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. 18. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade II: o uso dos prazeres*. 12. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- FRY, Peter.; MACRAE, Edward. *O que homossexualidade*. São Paulo: Abril cultural: Brasiliense, 1985.
- GAIARSA, José Angelo. *O que é o pênis*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- GAUDIN, Jean Pierre; PEREIRA, Maria de Lourdes. As políticas públicas locais e os processos de “hibridação” no Brasil e na França. *In: 29º Encontro Nacional da ANPOCS: Caxambu-MG, 2012. Disponível em: <http://anpocs.com/index.php/encontros/papers/29>. Acesso em: 15/04/2019.*

- GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas da pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores*. 6. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.
- _____. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- _____. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 2006.
- _____. *História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros*. São Paulo: Loyola, 2003.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- GONTIJO, Fabiano. *O rei momo e arco-íris: homossexualidade e carnaval no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- GRAMSCI, Antonio. *Conselhos de fábrica e a revolução socialista*. São Paulo: Iskra, 2018.
- GRENN, James N. Visão retrospectiva: um balanço histórico e memorialístico. In: *Revista Cult: Dossiê Os 40 anos do movimento LGBT no Brasil*, nº 235, ano 21, São Paulo, 2018.
- HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Tradução: Denilson Werle. São Paulo: UNESP, 2014.
- HELIBORN, Maria Luiza. *DOIS É PAR: Gênero e identidade sexual em contexto igualitário*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- HILÁRIO, Erivan; MARRO, Kátia; NOGUEIRA, Leonardo; PAZ, Thaís. (ORG's). *Hasteemos a bandeira colorida: diversidade sexual e de gênero no Brasil*. São Paulo: Expressão popular, 2018.
- HOBBSBAWM, Eric. *Era dos Extremos: o breve século XX 1914-1991*. 2. Ed. São Paulo: Companhia das letras, 1995.
- IAMAMOTO, Maria Villela. *Serviço Social em tempo de capital e fetiche: capital financeiro, trabalho e questão financeira*. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- IANNI, Octavio. A questão social. In: *Revista USP*, nº 3. São Paulo: UNICAMP, 1989. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25490>. Acesso em: 10/02/2019.
- IRINEU, Bruna Andrade. RAFAEL, JoselyCarrijo. Homossexualidade e políticas públicas em tempos de neoliberalismo: retratos do movimento LGBTTT no Brasil do

governo Lula. *In: Cadernos de Serviço Social*. Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Ano I, n.01. São Paulo, 2008.

JUNIOR, Samuel Luiz de Souza. *Direitos sexuais e políticas públicas: o combate à discriminação para concretização dos direitos humanos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (LGBT) no Estado do Pará*. 2011. 158 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Pará, Belém – Pará.

LACLAU, Ernesto. *Emancipação e diferença*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2011.

LARAIA, Roque de Barros. *Cultura: um conceito antropológico*. 11. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

LE BON, Gustave. *Psicologia das multidões*. Delraux, 1980.

LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. São Paulo: Papyrus, 1986.

LIMA, Andréa Moreira. *Política sexual: os direitos humanos LGBT entre o universal e o particular*. Belo Horizonte: Relicário edições, 2017.

LOURO, Guacira Lopes. *Um corpo estranho: ensaios sobre a sexualidade e a teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

LUKÁCS, Gyorgy. *Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978 (parte IV).

_____. *Materialismo e dialética: crise teórica das ciências da natureza*. Brasília: Kiron, 2011.

LUXEMBURGO, Rosa. *Reforma ou revolução?*. Tradução: Lívio Xavier. São Paulo: Expressão popular, 2015.

_____. *Rosa Luxemburgo e o protagonismo das lutas de massa*. Isabel Loureiro (ORG). São Paulo: Expressão popular, 2018.

_____. *A sociedade comunista primitiva e sua dissolução*. São Paulo: Iskra, 2015.

MACHADO, Frederico Viana. *Muito além do arco-íris: a constituição de identidades coletivas entre sociedade civil e o Estado*. 2002. 274 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte – MG.

MACHADO, Frederico Viana. PRADO, Marco Aurélio. *Preconceito contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade*. São Paulo: Cortez, 2008.

- MARTORANO, Luciano Cavini. *Conselhos e democracia: em busca da participação e da socialização*. São Paulo: Expressão popular, 2011.
- MARX, Karl. *O capital*. Livro I. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.
- _____. *Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana* (Manuscritos Econômicos e Filosóficos 1844). In: FERNANDES, Florestan (Org).
- _____. *Introdução [à crítica da Economia Política]*. In: MARX, K. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, 1978 (Volume Coleção Os Pensadores).
- _____. *Para a questão judaica*. Tradução: José Moura. São Paulo: Expressão popular, 2009.
- _____. *Contribuição à crítica da filosofia do direito de Hegel: introdução*. Tradução: Lúcia Ehlers. São Paulo: Expressão popular, 2010.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. In: FERNANDES, Florestan. São Paulo: Ática, 1989.
- _____. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Expressão popular, 2008.
- MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO. *Estado, classe e movimento social*. São Paulo: Cortez, 2011.
- MOTT, Luis. *Escravidão, Homossexualidade e Demonologia*. São Paulo: Icone, 1988.
- NETTO, José; BRAZ, Marcelo. *Economia política: uma introdução crítica*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2007 (Biblioteca básica de Serviço Social; Volume I).
- NETTO, José Paulo. Razão, ontologia e práxis. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. Nº 44, Ano XV. São Paulo: Cortez, 1994.
- _____. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão popular, 2011.
- _____. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 2015.
- OLIVEIRA, Antonio Deusivam; PINTO, Cristiano Rosalino. *Transpolíticas públicas*. Campinas: Papel social, 2017.
- ORLANDI, Eni P. *Análise de discurso*. São Paulo: princípios & procedimentos, 2015.
- PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Tradução: Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1992.

- PEREIRA, Potyara A P. *Política social: temas & questões*. São Paulo: Cortez, 2011.
- PONTES, Reinaldo Nobre. *Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e a sua apropriação pelo serviço social*. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- PRADO, Marco Aurélio Máximo. Da mobilidade social à constituição da identidade política: reflexões em torno dos aspectos psicossociais das ações coletivas. In: *Psicologia em Revista*. Belo Horizonte: v. 8, n. 11, p. 59-71, jun. 2002.
- RAICHELIS, Raquel; RIBEIRO, Natalina. Revisitando as influências das agências internacionais na origem dos conselhos de políticas públicas. In: *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Cortez, n. 109, p. 45-67, jan/mar, 2012.
- RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014.
- RIBEIRO, Natalina. *Sujeitos e projetos em disputa na origem dos conselhos de políticas públicas*. 242 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2011.
- RODRIGUES, Olinda. *Democratização e gestão pública na Amazônia: um modelo de orçamento participativo*. Jundiaí: Paco editorial, 2010.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. Tradução: Antônio Machado. Rio de Janeiro: Saraiva, 2011.
- RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SAFFIOTI, Heleith. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo: Expressão popular, 2013.
- _____. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Expressão popular, 2015.
- _____. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.
- SCHERER-WARREN, Ilse. *Redes de movimentos sociais*. São Paulo: Loyola, 2014.
- SHULAMITH, Firestone. *A dialética do sexo: um estudo da revolução feminista*. Tradução: Vera Terra. Rio de Janeiro: Labor do Brasil, 1976.
- SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. In: *Revista Sociologias*, Porto Alegre: ano. 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1517-45222006000200003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 25/02/2019.

TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. *Identidades em construção: as organizações não-governamentais no processo brasileiro de democratização*. São Paulo: FAPESP, 2003.

TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*. 6. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

THERBORN, Goran. *Sexo e poder: a família no mundo 1900-2000*. São Paulo: Contexto, 2006.

VALIM, Rafael. *Estado de exceção: a forma jurídica do neoliberalismo*. São Paulo: Contracorrente, 2017.

APÊNDICE

7.1. OBSERVAÇÕES SISTÊMICAS DO CAMPO DE PESQUISA

Em 28 de agosto de 2017, estive presente na 34ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica do CNCD-LGBT. Nesse momento estiveram presentes os conselheiros-as das respectivas entidades governamentais e da sociedade civil organizada, Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, ARTGAY, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, o Presidente do Conselho etc.

Nesta oportunidade e inicial observação do campo de pesquisa, identificou-se os discursos da militância em consonância à representação das Entidades que tem assento no Conselho. Foram nítidas as divergências político-ideológicas no qual perpassam como elemento principal as identidades. Tal situação foi possibilitada a partir do processo de identificação dos conselheiros e que podemos delinear as contradições e heterogeneidade do CNCD-LGBT.

A reunião iniciou-se com o primeiro ponto de pauta: os estupros coletivos dos sujeitos e sujeitas LGBT's, no qual se problematizou acerca da existência de dados concretos, e que tais dificultam na problematização e enfrentamento aos crimes e às violações. Desta forma o pleno do Conselho ressaltou a necessidade de qualificação dos profissionais que recebem tais denúncias. Enfatizaram que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA e o Sistema Nacional de Atendimento Médico-SINAM possuem dados de estupro coletivo, assim como há necessidade de fortalecimento dos números de disk-denúncia 100/180, no qual os poucos dados mostram o perfil de mulheres lésbicas e “mais masculinizadas”. Sendo assim o Relatório brasileiro de crime LGBTfóbico demonstra a invisibilidade lésbica. Foi deliberado pelos conselheiros e conselheiras que será criado um Grupo de Trabalho para análise do Relatório brasileiro, assim como o mapeamento dos dados do SINAM e disk-denúncia.

Foi pautado como segundo ponto da reunião: a violência contra adolescentes LGBT's, e a necessidade de um recorte étnico-racial, assim como o conflito entre os Conselheiros Tutelares em vários municípios brasileiros e as instituições de acolhimento para adolescentes no qual estão rejeitando os adolescentes LGBT's. Neste sentido o CNCD-LGBT recomendou intervenção ao Conselho Nacional de Crianças e Adolescentes – CONANDA para atuarem junto aos Conselhos Tutelares.

O CFESS ressaltou há necessidade de fortalecer o debate de gênero nas escolas brasileiras, e um dos fatores dessa problemática é a falta de maior investimento orçamentário na educação no qual a pauta educação e política LGBT é de suma

importância para a atual conjuntura, assim como é um diálogo essencial entre CNCD e os Conselhos da educação.

Em seguida foi direcionado o novo ponto de pauta: a Consultoria da elaboração dos Relatórios anuais de LGBTfobia no Brasil, dos anos 2014, 2015 e 2016, a qual encontra-se em processo inicial dos relatórios para finalização e divulgação em meados de 2018. Nesta pauta problematizou-se acerca do mapeamento dos dados de crimes/violações LGBTfóbicas, no sentido em que os relatórios não darão conta das realidades, pois, trabalhar com dados subnotificados são frágeis, uma vez que vários Estados não notificam ou não tem a opção de identidade de gênero e tal questão operacional dificulta a identificação das denúncias de violações de identidade de gênero. Nesta pauta, houve divergências acerca da utilização dos dados de LGBTfobia dos movimentos sociais e ONG'sLGBT's, assim neste sentido por unanimidade os conselheiros afirmaram ser essencial considerar os dados de mapeamento das violências das entidades e movimentos sociais LGBT's.

Continuação da reunião com o ponto de Pauta: disk 100, neste debate tirou-se como deliberação a necessidade de uma visita Técnica à sede operacional do disk 100, localizada em Salvador-BA, visando o objetivo de identificar a qualificação profissional dos operadores que recebem as denúncias de LGBTfobia, cujos os técnicos constantemente apresentam dificuldades para identificação das violações de identidade de gênero.

Acerca do debate em torno do acolhimento inicial de vítimas LGBT's pelo disk 100, não há organização de rede no Brasil com as demais políticas públicas LGBT's, houve criação das Coordenadorias de política LGBT em alguns Estados, todavia, não se avançou no que tange as instituições de acolhimento dos cidadãos e cidadãs LGBT's. As intervenções institucionais junto às vítimas perpassam pelo nome social e partir daí realizam alguns fluxos, entretanto, sem uma consolidação e fortalecimento institucional acolhimento aos/às LGBT's.

Neste ensejo, houve reflexões acerca do fluxo de atendimento e encaminhamentos aos sujeitos e sujeitas LGBTs e como encontra-se tal rede e fluxos da política LGBT no Brasil. Em alguns Estados existem pactuações de fluxo e da rede de atendimento, como por exemplo, Distrito Federal; Goiás, São Paulo etc, no qual possuem Coordenadorias de Política LGBT, Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS; ouvidoria da Polícia Civil e Centro de Referência da Igualdade de Gênero.

No dia 29 de agosto, Plenária LGBT/CNCD, iniciou-se com debate acerca da eleição do Conselho agendada para 30/08/2016, o debate girou em torno do voto aberto. Mesmo o edital de eleição ter sido definido a votação fechada, grande parte dos conselheiros presentes no pleno, manifestaram repúdio ao processo eleitoral com o voto fechado.

Neste sentido, vários conselheiros e conselheiras da sociedade civil destacaram reflexões de repúdios à definição do voto fechado, assim como tal contradição no exercício do controle social e transparência à sociedade.

“deve-se haver transparência e manter o diálogo com o projeto societário”. (Conselheira/CFESS). “os conselheiros e conselheiras têm responsabilidades com as Entidades representativas”. (Conselheiro/Rede Afro LGBT); “o voto deve ser aberto, as organizações rebelem-se”. (Conselheiro/OAB).

Ao final do ponto de pauta acerca do processo eleitoral e debate, foi acordada que após o exercício do voto, o mesmo seria declarado junto à sociedade civil.

O ponto de pauta seguinte do pleno foi em torno do novo Projeto de “cura gay” no qual será encaminhado para as comissões da Câmara Federal, cujo relator é o Deputado Federal Diego Garcia PHS-PR, houve longo debate no qual o CNCD/LGBT lançará uma carta de repúdio, assim como deliberou a necessidade de construir uma agenda junto ao Conselho Federal de Psicologia (CFP) para o enfrentamento a tal projeto.

Este debate abriu um leque para discutir a própria atuação do CNCD/LGBT que requer agendas mais incisivas, participativas e de enfrentamento à atual conjuntura de retrocesso no que tange a violência de gênero/LGBT. Para este enfrentamento, requer um avanço nas articulações com a base social do movimento LGBT junto ao CNCD/LGBT, com o Congresso Nacional e com as três instâncias do poder executivo.

O ponto de pauta seguinte foi direcionado para a avaliação da gestão do Conselho CNCD-LGBT (2015-2017), os conselheiros e conselheiras ressaltaram o compromisso com a sociedade civil organizada. Enfatizaram a falta de recursos financeiros para o fortalecimento da estruturação física e administrativa do Conselho, assim como a demora na publicação de documentos públicos da divulgação das atas. A publicação direta à sociedade civil é uma das prioridades do Conselho, há necessidade de divulgação das plenárias online, assim como um processo de transparência.

A secretária executiva e a presidência do Conselho CNCD/LGBT, ressaltaram a sobrecarga de trabalho administrativo, a precarização de investimentos e ausências de

algumas organizações do governo na atuação do Conselho. E neste sentido apontaram como questão principal e primordial os recursos orçamentários, e desta maneira o corte no orçamento do governo federal dificulta a melhoria estrutural da instituição.

A secretária executiva comprometeu-se a atualizar a divulgação das atas, assim como reordenação da estrutura de divulgação na internet.

O debate sobre o corte orçamentário das políticas públicas ocasionou uma grande reflexão crítica por parte dos conselheiros presentes foi ressaltado que os direitos humanos nunca foi prioridade do governo, e há a reprodução do machismo e heteronormatividade. Atualmente o Conselho CNCD/LGBT vive momentos heróicos e é a sociedade civil que mantém o Conselho, assim como apresenta grande ausência dos representantes do governo federal desde o surgimento do CNCD/LGBT, e uma estratégia para superar esta situação é fortalecimento dos Conselhos estaduais.

O papel do Conselho é incidir nas políticas públicas de saúde, educação, direitos humanos, política LGBT etc, o CNCD/LGBT precisa de mínima autonomia, necessita de projetos com estruturas concretas para propor serviços e políticas LGBT's a partir da demanda da sociedade civil, isto é, o fortalecimento da sua função deliberativa.

Houve debate em torno da histórica discriminação de lésbicas no Brasil, assim como teve a apresentação da Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria de enfrentamento da violência contra a mulher.

Em seguida realizou-se debate acerca do Pacto Nacional de enfrentamento à LGBTfobia e violências, com consultoria de Camila Cavalcanti, a proposta do governo é articular ações de enfrentamento às violências LGBT's. O pacto perpassa pelo eixo: promoção, investigação e reparação, no qual a consultoria irá percorrer as 5 regiões do Brasil, as ações propostas deverão considerar as recomendações do CNCD/LGBT, Conselhos municipais e estaduais LGBT's. A proposta é que a partir da consultoria seja criado o Pacto Nacional a partir do fortalecimento das políticas públicas LGBT's já existentes no Brasil, a exemplo das Delegacias de Combate à Homofobia, Ambulatórios de Processo Transexualizador de Travestis e Trans, etc.

No final do pleno foram votadas as notas públicas de repúdio e apoio. Nesse momento as entidades representativas através dos (as) respectivas(os) conselheiras(os) realizaram falas críticas a favor ou contra tais deliberações.

Adentrar no campo da pesquisa foi essencial para identificarmos a conjuntura política no qual se encontra o Conselho CNCD/LGBT. A partir do pleno e da reunião

observamos os discursos das(os) conselheiras(os) e o posicionamento político e ideológico das entidades da sociedade civil e do governo.

Nos discursos e atuação nas reuniões e plenária não identificamos a presença dos movimentos sociais LGBT's que não estão sendo representados pelas respectivas entidades da atual gestão, mas sim apenas grupos institucionalizados. Isto torna-se uma variante problemática e de indagação acerca das identidades coletivas presentes no CNCD/LGBT e o conjunto de atores sociais que o conselho representa em torno das realidades concretas das violações de identidade de gênero e LGBT.

No dia 23 de outubro de 2018 em Brasília-DF 9 h, participamos de outra reunião, tratava-se da 47ª Reunião Ordinária do CNCD-LGBT gestão biênio 2017-2019, dividida em quatro momentos desta semana. Neste dia abriu-se os trabalhos com a Reunião da Mesa Diretora⁵⁸ no qual estavam presentes: o Presidente do CNCD-LGBT, Washington Luiz do Nascimento Dias (Representante da sociedade civil/ Rede Afro LGBT), Marina Reidel vice-presidente (Representante do Governo/Ministério dos Direitos Humanos), Kátia Maria de Andrade (Representante do Governo/Secretária executiva do CNCD-LGBT), Danielle Santa Brígida (Representante da sociedade civil/Articulação Brasileira de Lésbicas-ABL), Emerson Silva Santos (Representante da sociedade civil/ArtJovem LGBT) e José Felipe dos Santos (Representante da sociedade civil/Articulação Brasileira de Gatys-ARTGAY).

Os pontos de pauta da Mesa Diretora foram: Planejamento 2019 e o 2º Seminário Nacional de Negras e Negros LGBT's. O Presidente do Conselho iniciou sua fala ressaltando as recorrentes problemáticas com as diárias dos conselheiros como atraso na liberação etc, contudo as passagens aéreas mantêm-se na normalidade até a finalização do atual Governo da República, “não sabemos o que eu vai acontecer ano que vem” referindo-se à possibilidade do novo governo de Jair Bolsonaro. Assim como houve discussões e reflexões para criação de estratégias de defesa do CNCD/LGBT acerca da atual conjuntura e possível extinção do CNCD/LGBT em 2019.

O Presidente enfatiza que tal situação das passagens e diárias não são problemas apenas financeiro mas sim político, assim como a constante falta de verba no Conselho Nacional. A realidade atual deve ser trabalhada estrategicamente para evitar o desgaste com a sociedade civil.

⁵⁸ Segundo o Regimento Interno do CNCD-LGBT de 2015, a Mesa Diretora é composta por: Presidente; Vice-Presidente e Presidentes das Câmaras Técnicas Permanentes.

Houve discussões acerca das emissões de passagens e diárias aos conselheiros que participariam do 2º Seminário Nacional de Negras e Negros LGBT's que será realizado no município de Redenção-CE, evento organizado pelo Conselho Nacional. Neste debate houve outras formas de tentativas para financiar passagens aos participantes pelo convênio federal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, tal situação encaminhada pela secretaria do CNCD/LGBT.

Para o 2º Seminário Nacional houve disponibilidade de recursos financeiros para arcar com despesas de participantes que terão passagens, alimentação e transporte custeados pelo CNCD/LGBT. A partir de um edital foram selecionadas 45 pessoas, com critérios de serem negros/negras, LGBT's e militantes.

Também houve discussões acerca da participação dos conselheiros no IX Congresso Internacional de Estudos Sobre a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH – CINABEH que será realizado de 28 à 30 de novembro em Fortaleza-CE. Segundo os conselheiros da Mesa Diretora, a intenção é que haja uma reunião itinerária do CNCD-LGBT no evento da ABEH.

No que tange aos eventos, há uma unidade entre os membros das organizações dos eventos que aconteceram no Ceará citados anteriormente e os conselheiros, numa perspectiva de trabalho coletivo e articulação entre pares. A experiência entre os membros do CNCD/LGBT e as organizações dos eventos possibilitou um grande momento de diálogo, sendo assim uma interação com as bases, isto é, uma reaproximação a militância LGBT e comunidade acadêmica.

Na reunião foi nítida a ansiedade e nervosismo, vários conselheiros realizaram depoimentos da fragilidade de saúde mental acerca da conjuntura política brasileira, ressaltando que a atual composição da Câmara Federal como a mais conservadora da história do Brasil. O fortalecimento da Bancada Evangélica quem tem a população LGBT como seus maiores inimigos.

O Presidente do CNCD/LGBT novamente a problematizou sobre as questões dos desafios futuro, propondo à criação de estratégias para permanência do Conselho Nacional, conforme a mudança do novo governo. Para além do planejamento geral, direciona a reflexão sobre as Câmaras Técnicas, que necessitam de planejamento e atualmente perderam qualidade se comparada à Gestão anterior do CNCD/LGBT. Há extrema necessidade de planejamento para os avanços e permanência do Conselho, uma das

estratégias é a criação de um Grupo de Trabalho – GT direcionado ao disk 100, número responsável pelas denúncias telefônicas de violências LGBTfóbicas.

Foi ressaltado alguns parâmetros para o planejamento 2019, assim como necessidade de criar ações de enfrentamento à onda de violências LGBTfóbicas na sociedade brasileira, uma das primeiras ações é rever o posicionamento do CNCD/LGBT, com a criação de novos dispositivos de intervenção nos Estados. A inserção dos Conselhos Estaduais de Políticas LGBT's no CNCD/LGBT é essencial para que fortaleçam a atuação do enfrentamento conjunta.

Nas falas dos conselheiros, tanto da sociedade civil como do governo, impera o medo da extinção do Ministério dos Direitos Humanos – MDH, assim como do CNCD/LGBT uma vez que já existe um Projeto de Decreto Legislativo para sustar o decreto da criação do Conselho Nacional⁵⁹. A pauta do governo de Jair Bolsonaro é de deturpação das políticas LGBT's pelo viés da “ideologia de gênero” levantada constantemente pela Bancada Evangélica. As falas e discursos dos conselheiros e conselheiras partiram de um pressuposto da grande possibilidade de vitória de Jair Bolsonaro no 2º turno das eleições pra presidência da República brasileira.

Na reunião foi definida a constituição da Comissão Organizadora Executiva da 4º Conferência Nacional LGBT de 2019, composta por: Marina Reidel (Governo/MDH), Kátia de Andrade (Secretária Executiva do CNCD-LGBT), Adrianna Silva (Governo/Ministério de Desenvolvimento Social-MDS) e Valdriene dos Santos (Governo/Fórum Nacional de Gestoras e Gestores Estaduais e Municipais de Políticas Públicas para População LGBT-FONGES LGBT). A conselheira que representa o MDS enfatiza que o cenário atual não é favorável, haverá extinções de pastas ministeriais e os conselheiros/conselheiras estão aparentemente abatidos psicologicamente, relata a conselheira.

A Secretária Executiva do CNCD, frisa que deve-se vincular a 4ª Conferência Nacional a algum órgão da sociedade civil devido a possível extinção do Conselho. O tempo é de retrocesso e há a necessidade de estreitar laços com a Defensoria Pública da União – DPU e Ministério Público da União – MPU para a manutenção da Conferência Nacional LGBT no ano de 2019.

⁵⁹ O Projeto de Decreto Legislativo – PDC (18/2015), visa a sustação dos atos normativos do poder executivo referido ao CNCD/LGBT, o PDC foi apresentado em 17 de março de 2015 pelo então Deputado Federal Jair Bolsonaro PP/RJ, sendo desarquivado pela Mesa Diretora da Câmara Federal em 21 de março de 2019 solicitado pelo Deputado Federal Silas Câmara PRB/AM.

Entre os conselheiros há unanimidade quanto à criação de um coletivo de articulação política para a 4ª Conferência, como estratégia de superar eventuais resistências do próximo governo. Nesse momento requer-se a união dos coletivos, visando às ações para 2019.

Os conselheiros e conselheiras problematizaram acerca da urgência do posicionamento do CNCD/LGBT através de Nota para publicizar e repudiar os crimes LGBTfóbicos no período eleitoral brasileiro de 2018, primeiro e segundo turnos com grande índice de violências, principalmente do cunho de identidade de gênero. Os conselheiros/conselheiras do governo afirmaram que se sentem impedidos de se posicionarem de forma político-partidária, uma vez que tal nota terá o nome do candidato à presidência Jair Bolsonaro. A nota será definida via email, assim como o CNCD definirá se o nome dos candidatos à Presidência da República constará.

Houve relatos de violência psicológica sofrida por servidores federais, devido a aproximação dos conselheiros do governo com partidos de oposição ao atual presidente da República, e desta maneira os conselheiros têm ligação com todos os partidos políticos do Brasil independente da referência ideológica, e neste sentido vem sofrendo represálias pelas respectivas chefias do governo de Michel Temer. As conselheiras do governo relatam o aumento da precarização do processo de trabalho, tecnoburocracia e extrema quantificação do trabalho nos Ministérios do governo federal.

A reunião foi finalizada com a indignação ao MDH pelo não posicionamento a respeito da barbárie e violências LGBTs ocorridas recentemente na sociedade Brasileira.

Reunião do segundo dia, 24 de outubro de 2018 da Câmara Técnica Permanente de Legislação e Normas, estavam presentes: O presidente do CNCD/LGBT (Washington Dias), os conselheiros da sociedade civil das seguintes entidades: ArtJovem-LGBT, OAB e CNTE/CUT, do governo, apenas um conselheiro do Ministério da Fazenda.

No primeiro momento houve reflexões acerca de que se há possibilidade da aprovação do novo regimento do Conselho, ainda em 2018 uma vez que é período eleitoral e final de mandato do governo Michel Temer. Os conselheiros entraram em pontos de concordância e discordâncias em meio aos encaminhamentos e deliberações que se encontram em grande morosidade da Secretária Executiva do CNCD/LGBT. Problematizaram se tal proposta fragiliza as ações políticas do Conselho.

Os conselheiros realizaram duras críticas a respeito do papel que cumprem e questionaram se os membros do CNCD possuem se de fato há a compreensão das

respectivas funções e atribuições dos próprios conselheiros. As falas foram unânimes no que diz respeito ao resgate e resistência da memória do Conselho Nacional à urgência da aprovação do novo regimento e a importância dos registros e atas de reuniões.

Os mesmos debruçaram-se sobre uma análise de conjuntura, todavia, perguntavam se era o momento de tal análise em meio ao fervor do cenário de 2º turno da eleição presidencial. As falas de autocríticas dos conselheiros passaram pela falta de publicização e divulgação das ações, lutas, produtos e dos trabalhos do CNCD-LGBT. Assim como também há falta de comunicação institucional com a Câmara Federal e outras instituições públicas, a exemplo de um dos pontos de pauta que seria na Câmara Federal, entretanto, não houve devido dificuldades na articulação política da Secretaria Executiva do CNCD-LGBT com os parlamentares.

Os conselheiros e conselheiras enfatizaram que haverá um novo momento de extremos desafios aos conselhos de políticas públicas e de grandes perdas sociais, todavia, a saída é pelo exercício do controle social e principalmente pelo fortalecimento das lutas sociais e resistências. Contudo foi deliberado como mecanismo estratégico de resistência política, independente da roupagem do novo governo da Presidência da República, a definição do primeiro encontro do CNCD/LGBT para o ano de 2019, isto é, uma reunião extraordinária para a terceira semana de 2019 com intuito da organização perante a nova gestão do governo federal.

A reunião finalizou com o debate acerca da necessidade de alteração do Decreto de institucionalização do CNCD/LGBT de 2010, sendo assim foi enfatizado pelo presidente do Conselho como algo que já vindo sendo problematizado entre os conselheiros/conselheiras nos últimos anos. Ressaltaram que dos fatores para tal mudança é a reforma ministerial do governo Michel Temer e a extinção de alguns ministérios, assim como propor mudanças benéficas ao conselho.

Finalizam com debate acerca da problemática crônica da tecnoburocracia no CNCD-LGBT, avanços nas atribuições administrativas e a necessidade de maior participação dos conselheiros que representam o governo.

Terceiro dia, Reunião do Pleno do CNCD-LGBT, dia 25 de outubro de 2018, composta com todos conselheiros/conselheiras da sociedade civil e do governo. Verificação de quórum, o Presidente realiza a abertura da plenária e abre a palavra junto aos membros para informes, avisos e notas das suas respectivas entidades que representam.

Houve um painel intitulado: Envelhecimento da população LGBT e a importância das políticas públicas, com a participação de Deusina da Cruz, Assessora Técnica do Departamento de Proteção Social da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS e o conselheiro Zezinho Prado representante da CNTE/CUT no CNCD-LGBT.

A Técnica do MDS falou sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, estratégias territoriais na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial na política de garantia de direitos. Assim como apontou a necessidade de articulações entre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI e CNCD/LGBT, assim como disposição para agendas conjuntas.

O conselheiro Zezinho Prado falou sobre o debate referente à expectativa de vida da população LGBT que é em média 35 anos e segundo indicadores sociais em 2040 o número de idosos no Brasil independente da identidade de gênero e será equivalente à população jovem. Destacou que a ocorrência de suicídios da população LGBT provocada pela imposição social de dos padrões de beleza/estética, isolamentos e solidão. Pela primeira vez o CNCD/LGBT realiza o debate sobre envelhecimento da população LGBT, um tema de suma relevância e de pouca visibilidade nas políticas públicas e movimentos sociais LGBT's.

Em seguida alguns conselheiros/conselheiras realizaram reflexões acerca da temática do envelhecimento humano, numa perspectiva de garantia de direitos e para além das políticas públicas, num ideário que almeja-se relações geracionais não padronizadas e normativas.

Neste mesmo dia para o turno da tarde estava na pauta: o Relato das Missões do CNCD/LGBT aos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Sul e Espírito Santo, todavia, foi substituída pela pauta da análise de conjuntura e pelo planejamento 2019. Neste sentido foi ressaltado por todos os membros, a necessidade urgente da socialização dos trabalhos das Câmaras Técnicas.

Havia consenso de que o atual cenário exige uma extrema preparação como forma de enfrentamento aos retrocessos no cenário político brasileiro nos poderes legislativo e executivo, assim como há necessidade da revisão do Pacto Nacional de Combate à LGBTfobia organizado pelo Conselho Nacional. Um conselheiro da sociedade civil enfatizou a falta de registro da memória do CNCD/LGBT, registros básicos como atas e memórias de reuniões.

Os membros enfatizaram o cenário de terror na atual conjuntura, assim como as diversas perseguições e invasões aos espaços acadêmicos, Universidades Federais, grupos e organizações de defesa da democracia das universidades federais. E neste sentido surge a ideia e uma proposta para evitar uma possível extinção do CNCD/LGBT, estratégia que visará a unificação das entidades da sociedade civil organizada, isto é, possibilitará a manutenção do conselho independente do governo e sem uma possível legitimidade institucional do governo.

Houve uma breve análise do cenário político da Câmara Federal e do Senado a partir do resultado das eleições para o poder legislativo, e nesta seara os conselheiros pontuaram que a nova composição do poder legislativo tendo o PSL como a segunda maior bancada, destacando que o cenário é o mais conservador da história brasileira, é a pior conjuntura da democracia brasileira.

Nota-se o comando geral dos militares no poder legislativo, isto é, uma vez que vários militares foram eleitos para câmara federal e no campo ideológico está um compromisso claro com eleitorado para acabar com todos os projetos que macule com o conceito de família tradicional brasileira. Neste sentido houve o aumento da bancada evangélica cerca de 70 % no parlamento, assim como um processo eleitoral sangrento cercado de violências.

Neste debate foi novamente enfatizado que o momento é de reconstrução e criação estratégias de lutas sociais a partir das memórias, isto é, um caminho para reoxigenar o CNCD/LGBT e os movimentos sociais. Ressaltaram que há uma dicotomia entre a criação de estratégias via institucional e via ruas com protestos. Destacaram como pontos significativos, a solidariedade e a empatia entre os sujeitos LGBT's. Assim como há a necessidade do recorte de classes sociais, acesso à renda, escolaridade, classe subalterna X classe dominante.

O seguinte ponto de pauta foi a nota de repúdio às violências simbólica, psicológica e física de cunho LGBTfóbicos nas eleições de 2018, no primeiro e segundo turno, no qual culminou em diversos episódios de extrema violência. Neste momento todos os conselheiros e conselheiras presentes colaboraram ao debate sobre a nota, e ressaltaram fatos de violências estampadas na mídia eletrônicas e nos jornais impressos.

Houve a aprovação da nota, porém, os membros entraram em conflitos de opiniões devido a não comunicação acerca da mudança de algumas pautas, ressaltando que não tiveram tempo hábil para apreciação de alguns pontos de pauta. Destacaram que a

secretaria executiva do CNCD/LGBT deve estar atenta nas constantes mudanças previstas a partir do planejamento estratégico do Conselho.

Haveria uma pauta juntamente com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, assim como outra pauta com alguns parlamentares da Câmara Federal, todavia, a agenda foi cancelada tem um tempo hábil de comunicação entre o CNCD/LGBT e seus respectivos membros.

Neste dia, finalizou-se com grande número de críticas a falta de comunicação no Conselho Nacional no que tange às mudanças de pautas. As falas dos conselheiros foram enfáticas, assim como também do Presidente no que se refere à atenção da secretária executiva com relação às mudanças das pautas e neste sentido prevalecendo a comunicação em tempo hábil junto aos conselheiros e conselheiras para que não haja percalços nas reuniões.

O último dia de reunião iniciou-se e o primeiro ponto de pauta foi a resolução que estabelecerá o calendário de atividades no ano de 2019, reuniões ordinárias e extraordinárias da Mesa Diretora, Grupos de Trabalhos, Câmaras Técnicas, assim como a Plenária do Conselho.

Na abertura das falas aos conselheiros e conselheiras houve intensas críticas à formação da comissão eleitoral da eleição do biênio 2017-2019, isto é, a composição não foi por sujeitos da temática LGBT e o critério utilizado foi que tal comissão deveria ser composta por membros de outros conselhos de políticas públicas. Tal experiência é significativa para o planejamento do próximo processo eleitoral do CNCD/LGBT.

Houve a necessidade de criação de outra resolução para a garantia da 4ª Conferência Nacional LGBT para evitar possíveis retaliações no próximo governo, assim como fortalecer os espaços de controle social e fortalecimento das políticas públicas LGBT's. Trata-se de uma ideia para a criação de uma resolução no qual não foi definida especificidades como tema, data e local.

O segundo ponto de pauta perpassou pela resolução em conjunta com o CONANDA no que tange a garantia de direitos dos adolescentes LGBT's que cumprem medida socioeducativa pelo SINASE, houve a leitura da proposta e reflexões entre os membros a partir da experiência da criação de outra resolução que foi realizada em conjunto com o sistema penitenciário que tratou sobre os LGBT's encarcerados. Criou-se um espaço de debate e reflexões acerca da definição conceitual da sigla LGBT e se teria alguma problemática fazer tal referenciamento aos adolescentes LGBT's em

concomitância do ECA, assim como foi deliberado uma formação ou um encontro acadêmico-científico entre os membros do Conselho para tratar acerca do assunto adolescente LGBT, todavia, não foi definida data para o início da atividade.

Houve unanimidade no que tange a construção de uma nota técnica acerca de uma definição conceitual LGBT, foram destacados erros em determinadas conceituações, e desta maneira vários posicionamentos direcionado à temática. Ressaltou-se o objetivo de uma construção coletiva entre os membros que são oriundos das diversas áreas das ciências humanas e sociais.

O CNCD/LGBT com seus respectivos membros presentes enfatizaram que há necessidade de um maior número de inclusão de sujeitos do campo da academia e da pesquisa da política LGBT. Ressaltaram que um número significativo de conselheiros possuem dificuldades com relação à conceituação e definição de gênero e identidades de gêneros, conforme as problematizações entre os pares foi deliberado que há necessidade de uma formação teórica aos membros do CNCD/LGBT.

No turno da tarde houve a apresentação do relatório da Câmara Técnica Permanente de Monitoramento, Prevenção e Combate à Violência contra a população LGBT, apresentado pelas conselheiras da sociedade civil, Daniella Santa Brígida e Mirlla Cisne. Inicialmente houve a explanação da necessidade de uma nova resolução em conjunto com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, assim como a necessidade de ressaltar o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para a garantia de direitos a travestis e transexuais encarceradas no Brasil.

No decorrer da reunião, os conselheiros e conselheiras colocaram várias questões além do objeto da resolução, entre outras a necessidade de mudança na nomenclatura LGBT e nova conceituação, conforme a atual conjuntura das novas expressões de identidade de gênero.

Segundo a apresentação das conselheiras, para a 4ª Conferência Nacional LGBT será enfatizado e como temática central a discussão conceitual, Transexualidade, Intersexos e demais identidades de gênero.

As relatoras expuseram a partir de dados e estudos, o Estado de Piauí como referência no acolhimento às mulheres transexuais que sofreram ou sofrem violências, fortalecendo as medidas protetivas e de dignidade humana às travestis e transexuais, e desta maneira tornou-se referência nacional.

Uma das ações da Câmara é o mapeamento da segurança e enfrentamento às violências, em vista disso foi criado um mecanismo para mapear as escolas públicas e privadas através dos Conselhos Estaduais LGBT's para identificação acerca das instituições educacionais que possuem políticas de enfrentamento à LGBTfobia no país.

Na finalização da apresentação foi ressaltada a participação mínima dos conselheiros e conselheiras do governo na Câmara, tal ausência é um fato constante desde a criação do Conselho Nacional em 2010, cuja situação é recorrente no debates do pleno que é sempre liderada pelos conselheiros da sociedade civil.

A Câmara de Violência LGBT propôs o mapeamento das ações de violências LGBT's em todos os Estados, e neste sentido criar um Observatório das violências a partir do período eleitoral de 2018 e do disk 100.

Foi debatido e refletido entre os membros presentes, o fato de o Conselho não possui fundo orçamentário, situação que se perdura desde sua institucionalização e tal situação agrava a existência numa possível conjuntura com o Governo de Jair Bolsonaro.

No encerramento da reunião estava presente apenas um conselheiro do governo, do MINC. O presidente do Conselho encerrou com uma fala de agradecimento e reflexões de resistência para o ano de 2019.

A partir da análise empírica e observação-participante a pesquisa de campo possibilitou conhecer o universo do objeto e os sujeitos que o compõem, isto é, uma inicial identificação de como se dá as relações sociopolítica e interpessoais. O campo vislumbrou o processo de identificação na seara formal e informal das relações entre os membros do CNCD-LGBT, em determinados momentos da observação, estive em espaços formais e informais no qual capturei dados de suma pertinência.

No encontro informal, “momento de descontração” estavam presentes alguns conselheiros da sociedade civil, no qual os sujeitos verbalizavam uma espécie de relações antagônicas e hierárquicas que perpassam pela disputa de poder no Conselho Nacional, no sentido de um jogo de interesses formado por determinados blocos ou grupos pequenos de conselheiros com algo comum a partir de aproximação ideológica, partidária e área de atuação profissional.

Esses blocos formados por determinados conselheiros apresentam dois elementos centrais, a individualidade e o projeto societário que a entidade possui e que os mesmos representam. A partir da observação, notou-se que a grande maioria dos conselheiros

possuem aproximação partidária com o PT e PSOL, sendo assim que a questão partidária é um marcador político no CNCD-LGBT.

Identificou-se a ausência de uma autocrítica sociopolítica dos membros presentes, e grande dificuldade em um diálogo com a base dos movimentos sociais LGBT's e junto aos Conselhos Estaduais. Assim como diversas incoerências (falta de diálogo com a base social brasileira, falta de iniciativa da sociedade civil para reorganização do conselho através dos movimentos sociais e entidades e ausência de uma estratégia de uma comunicação em rede nacional) e contradições de um Conselho Gestor de Políticas Públicas, tendo como a principal delas, a escolha da presidência do Conselho como um jogo de interesses de grupos específicos que disputam tais espaços de poder e a hegemonia de um grupo.

Há a necessidade da formação de novas lideranças LGBT's, e a tentativa de desconstrução da eminente centralidade nas relações intrapessoal e contestação de uma hegemonia político-partidária-ideológica. Isto é, o controle social e princípios éticos devem ser balizas para os Conselhos de Políticas Públicas, numa perspectiva de transformação social eminentemente democrática e sem a imbricação das relações de poder.

**CNCD/LGBT 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REUNIÃO DO PLENO 9HS-9:15
DATA: 10/04/2019 QUARTA-FEIRA.**

Verificação de quórum, Conselheiros presentes: 1-Keila Sipsom – SC – Titular ANTRA; 2-Giovana Baby – SC – Fonatran Titular; 3-Marina Reidel – Governo – Presidenta; 4-Zezinho – SC- CUT; 5-Kátia – Governo/Secretária; 6- Jessyca – Governo- MS/Titular; 7-Emerson – SC- ArtJovem Gay/Titular; 8-Fabio – Governo ; 9-Danielle – SC- ABL, 10-Whashington Luiz – SC/Titular; 11-Cristiany Beatriz Santos – SC-Suplente-Rede Trans Brasil; 11-Moisés Alessandro – SC-ABEH-Suplente; 12-Rodrigo – SC-OAB; 13-Ananda Hadah Rodrigues/Titular/ Aliança Nacional LGBT; 14-Mirla Cisne/SC/CFESS; 15-Egerton Verçosa Amaral Neto-Governo-Secretaria de cultura do Ministério da Cidadania; 16-Adriana-Governo-Ministério da Cidadania; 17-Rogério Vilela Franco-Titular-Governo-SNPPIR; 18-Lenilson-SC. **Apenas 5 Conselheiros do Governo.**

Abertura pela presidenta com algumas considerações e boas vindas, falou acerca da ausência dos consultores da pesquisa sobre a situação de LGBT's no sistema penal, justificativa de questões pessoais. Seguiu a pauta com alguns informes da mesa diretora: recebemos 2 ofícios, um da Associação Nacional de Travestis e Trans (ANTRA) falando acerca das temáticas LGBT's em especial à questão TRANS, ponderações acerca das políticas específicas para Travestis e Trans a partir de 2019, a presidenta respondeu que foi criado um Grupo de Trabalho pra discutir a empregabilidade LGBT em especial às pessoas trans, será formado esse GT com as conselheiras Danielle e Keila; Também recebeu um ofício do Fórum de Gestores da Assistência Social (FONGES) com relação à preocupação da 4ª Conferência Nacional LGBT solicitado que seja prorrogado para 2020 devido questão orçamentária, proposta de organização apenas das Conferências Estaduais. Informes sobre os recursos do Conselho, apenas 300, 00 mil liberado para a Conferência Nacional advindo do Deputado Federal Jean Wylys, discussão com 12 parlamentares, assim como orçamento advindo de algumas ONG's, valores das Prefeituras do RJ e de Ribeirão Preto. Total até agora: 2.560,000,00. Houve um diálogo com o Secretário de Proteção Global do Ministério da Mulher, parte de convênio que pegue os recursos como Prodoc (usado internacionalmente) para destinar recursos de passagens e diárias, assim como rever o limite de previsão de recursos para passagens e diárias. Os processos dos convênios antigos de 2010 a 2016 estão em avaliação, assim como tem a possibilidade de recursos dos municípios e Estados, e entre 2013 e 2017 teve a criação de 13 novos convênios. A ideia é que se faça um curso de capacitação aos entes da ONG's para prestação de contas, iniciativa da Secretária Nacional de Proteção Global do Ministério dos Direitos Humanos. Informes dos Conselheiros do Governo: Neto Secretaria Nacional da Cultura do Ministério da Cidadania e Rogério sobre o lançamento de editais do governo que abarcará sujeitos LGBT's, Ananda- Aliança, haverá um Seminário de empresa com a temática da empregabilidade LGBT em Curitiba-PR, receberá inscrições de ONGs LGBTs parceria da ALIANÇA com outras entidades LGBTs no Paraná, Conselheira Mirla-CFESS, edital aberto do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) com cotas para LGBT's e negros; Conselheiro Zezinho-CNTE/CUT, no final de março a direção da CUT teve reunião em Curitiba e foi definida greve pelos trabalhadores da educação e que as centrais de trabalhadores iniciarão a greve no dia 15 de maio de 2019, greve com objetivo de enfrentamento à Reforma da Previdência; Giovana – Fonatrans, em maio no RJ haverá o encontro de travestis e trans

negras, de 23 a 26 de maio no RJ; Emerson-ArtgJovemGay foi criado a Plataforma LGBT com apoio de parlamentares e candidatos da última eleição de 2018 com 8 partidos, foram eleitos 8 parlamentares LGBTs no poder legislativo, haverá lançamento do selo LGBT; Rodrigo-OAB, com relação ao orçamento bloqueado do governo federal e indagou se há possibilidade de alguns conselheiros ajudarem nas questões técnicas e burocráticas e assim desbloquear os valores para a 4ª Conferência Nacional LGBT. Apresentação do Novo Conselheiro Suplente da ABEH, apresentação dos Pesquisadores Doutorandos da UFMG. A presidenta ressaltou acerca da prestação de contas, assim como a orientação pra economizar papel nas atividades, atenção acerca dos Relatórios finais de prestação de contas das viagens dos conselheiros.

Conselheiro Emerson apresentou o **primeiro ponto de pauta**: planejamento das atividades da **Semana Nacional de combate à LGBTFOBIA de 13 a 17 de maio de 2019 em Brasília-DF**, com destaque a divulgação de dados de crimes LGBTfóbicos, pesquisas da temática LGBT, Debates e Plenárias e a Conferência Livre de Saúde LGBT que será dia 16 de maio de 2019 com a presença do Conselho Nacional de Saúde, finalizar no dia 17 com uma agenda no STF para tratar ações da população LGBT: pautas da criminalização da LGBTfobia e o uso de banheiros de acordo com a identidade de gênero, assim como agenda com a Procuradoria Geral da República. Conselheira Adriana sugeriu que haja um mapeamento para identificação de pesquisas específicas ou consultorias LGBT's pelo governo federal.

Falas dos conselheiros: Conselheiro da OAB sugeriu que haja um diálogo com os ministros relatores do STF das várias ações de inconstitucionalidades envolvendo a temática LGBT, devido a morosidade do tempo dos Ministros. Washington a proposta da Conferência Nacional Livre da saúde LGBT's foi uma modificação a partir de uma demanda do Encontro Nacional de Negros e negras LGBT's no ano de 2018 em Redenção-CE. Adriana MCidadania, sugere uma ampliação da Conferência Livre da saúde LGBT, assim como a não necessidade da ida de todos os Conselheiros à casa da ONU em Brasília-DF. Emerson fala acerca da organização e diz que a Conferência livre da saúde LGBT não está na Programação da Conferência Nacional da Saúde. Washington ressaltou que deve ser revisto as deliberações do Seminário de Negros e Negras LGBT's em 2018 no Ceará e rever o planejamento da Conferência Livre.

Conselheiro Emerson ressaltou que haverá reorganização da programação da Semana Nacional de combate à LGBTfobia a partir das sugestões dos demais conselheiros

e conselheiras. Zezinho Prado deve-se convidar s militantes LGBT's de Brasília para compor a Programação da Conferência Livre de saúde LGBT. Deliberação, fechada agenda de maio do CNCD-LGBT, assim como retirar da agenda com o STF do dia 17 de maio passando para o dia 16 de maio devido questões internas do STF uma vez que dia 17 é numa sexta-feira momento de saída dos ministros. Houve discordâncias dos Conselheiros acerca da mudança da Programação da Semana nacional. Aprovação da proposta por todos os conselheiros.

Ponto de pauta seguinte: agenda de junho: 51ª Reunião Ordinária do CNCD/LGBT itinerante, Local: São Paulo-SP, 18 a 23 de junho de 2019: Mesa de abertura do Seminário internacional Diálogos Setoriais Brasil-União Européia. Motivo: Movimento LGBT e a maior Parada LGBT do Brasil que fica em São Paulo, assim como compor a programação da Parada LGBT de São Paulo. Redesenhado a proposta, 19 de junho Seminário Internacional; 18 a 23 de junho em São Paulo com reuniões do CNCD/LGBT, Feira Cultural LGBT e Marchas e finalizando na Parada LGBT dia 23 no domingo. Sugestão de incluir a Conferência nacional de negros e negras LGBT's na programação do CNCD/LGBT em São Paulo.

A logística do Seminário Internacional com a união europeia ficará com a Prefeitura de São Paulo. Os recursos será para impressão de material e coffe break, e o CNCD/LGBT possui orçamento para isso. A Prefeitura de São Paulo alocou um espaço para 100 pessoas. Depen divulgará material sobre o sistema penal e sujeitos LGBTs no Brasil. Keila Antra sugeriu que se crie um Grupo de Trabalho do CNCD/LGBT para avaliação do Planejamento das atividades que serão realizadas em São Paulo. Os Conselheiros Fabio e Adriana ressaltaram que deve-se organizar uma solicitação bem fundamentada e justificando a necessidade da participação dos conselheiros do governo para participarem da Reunião do CNCD/LGBT no mês de junho em São Paulo no que tange a liberação de passagens e diárias, isto é, questão orçamentária. Será repassada às solicitações às chefias dos conselheiros do Governo. Pauta aprovada!!

Fala da Conselheira Danielle, há necessidade de que o CNCD/LGBT encaminhe aos conselheiros informações sobre o Projeto LGBT da União Europeia.

À tarde audiência pública no colegiado dos Conselhos na Câmara Federal, 3 conselheiros irão participar.

Tarde: 14hs: Aprovação da Nota Técnica CNCD/LGBT e CONANDA

Tarde: 14;10

Pauta: Comissão eleitoral biênio para a eleição da composição 2019-2021 do CNCD/LGBT

Conselheiro Emerson ressaltou que há necessidade da formação da composição Comissão eleitoral e indaga ao pleno se há interesse de algum conselheiro compor a comissão. 3 membros do governo: Rogerio, Fabio e Eduardo e 3 da sociedade civil: Liliane do CFESS e Daniel Fonajune, Walmir da CUT . Será nomeada comissão eleitoral até o mês de maio deste ano de 2019.

Entre 8 e 12 de julho de 2019 o edital do processo de eleição do CNCD/LGBT deverá ser publicado.

Pauta seguinte: debate sobre a Resolução conjunta CNCD/LGBT e Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA), deve-se rever determinados termos no documento a exemplo do termo criança travesti.

Leitura da nota técnica do Conselho Jurídico-CONJUR acerca da Resolução conjunta CNCD/LGBT e CONANDA pela Conselheira Keila Sipsom e neste sentido destacou-se a solicitação de retirada de termos, palavras, pontuação, gramática e conceitos. Em seguida houve a leitura da última versão da Resolução com o CONANDA versão modificada em janeiro deste ano de 2019.

Conselheiros sentem dificuldades acerca da identificação do texto anterior e a versão atualizada, houve tentativa para identificação do documento junto à Secretária Executiva do CNCD/LGBT, todavia, não foi encontrado.

Em seguida houve a leitura da nota técnica do CNCD/LGBT acerca da Resolução conjunta com o CNCD e CONANDA. Leitura pela Keila Sipsom, o documento faz a defesa de determinados termos e conceituações da temática LGBT, assim como houve destaques dos Conselheiros . A secretária executiva informou que haverá uma nova articulação com todos os conselheiros visando a reformulação da Resolução.

Conselheiro Washington a partir da reunião com o Secretário Nacional de Proteção Global, desta maneira o secretário ressaltou que poderão ser cedidos servidores de qualquer Ministério ou Secretaria Nacional ao CNCD/LGBT sem ônus nas respectivas cargas-horárias e remuneração. Neste sentido a ideia é Direcionar a Conselheira Adriana do Ministério da Cidadania para ocupar atribuição enquanto servidora na Comissão organizadora executiva da 4ª Conferência Nacional LGBT. A presidenta e todos demais conselheiros aprovam a alocação da Conselheira Adriana e será encaminhada os tramites

institucionais no Ministério da Mulher, da família e Direitos Humanos. Há necessidade do fortalecimento para o PPA do Ministério dos Direitos Humanos.

Ponto de pauta: Relatos das Câmaras Técnicas permanentes, Relatora Keila Sipsom da Câmara de Articulação institucional, Planejamento, Orçamento e Monitoramento do Plano Nacional LGBT; houve a apresentação do Ministério da Saúde sobre o processo cirúrgico da transexualidade, tendo como referência nacional cinco hospitais. O Conselheiro Lenilson ressaltou que a região norte do Brasil é a mais descoberta no que tange o processo transexualizador, tendo em apenas no município de Belém do Pará um ambulatório de processo Trans-Travestis.

Emerson Câmara Técnica Permanente de Legislação e Norma, relata que a pauta foi: normas e procedimentos para o atendimento da população trans no SUS; e neste sentido construir a Conferência Livre da Saúde das pessoas trans, articular encontro com o Conselho Federal de Medicina - CFM para dialogar sobre a transexualidade que é um espaço com dificuldades. Estiveram presentes na reunião da Câmara: um conselheiro do Conselho Nacional de Saúde – CNS e um membro do Conselho Federal de Psicologia – CFP, um outro dado é que o CFM se retirou do CNS pelo fato de terem um projeto que se diferencia do SUS.

Mirla do CFESS da Câmara Técnica de Monitoramento, Prevenção e Combate da Violência contra a População LGBT, relatou que a Câmara recebeu a visita de uma técnica do sistema socioeducativo do Distrito Federal – DF e que seguirá para a construção de articulações e elaboração de um Relatório das respectivas atividades.

Novo ponto de pauta: Nota Técnica em conjunta CNCD/LGBT e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Conselheiras presentes Tatiane e Maria Ivelonia, ressaltaram que a nota técnica foi questionada por um parlamentar da Câmara Federal no qual enfatizou que o uso de banheiro não deve ser direcionado pela identidade de gênero, mas sim só pelo binário masculino-feminino. A nota Técnica foi aprovada de forma unânime pelo pleno do CNAS.

Conselheiro Whashington destaca a importância da articulação do CNCD/LGBT e CNAS e os avanços do debate de identidade de gênero e orientação sexual no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Conselheiro Emerson, agradece ao CNAS e ao Ministério da Cidadania e uma atenção aos cidadãos LGBT's, assim como a inserção da política LGBT nos serviços socioassistenciais.

Conselheira Jiovana, agradece ao CNAS e convida todos para a participação do Fórum de Trans e Travestis Negros e Negras que será realizado no mês de maio no Rio de Janeiro-RJ. A presidenta do CNCD/LGBT recomenda a aprovação da nota conjunta CNCD-LGBT e CNAS e aberta para até o dia de amanhã 11/04/19 para definição e conclusão no pleno do CNAS.

Pauta seguinte: 4ª Conferência Nacional LGBT. Relator: Conselheiro Washington Presidente da Comissão Organizadora da 4ª Conferência, definiu-se as consultas nacionais no primeiro dia da Conferência, **Consulta 1:** Outras identidades e expressões sexuais e de gênero datas: 19 e 20 de setembro ou 21 e 22 de setembro (Conselheiros responsáveis: Zezinho e Keila), ; **Consulta 2:** povos indígenas e tradicionais (Moisses e Mirla) em outubro e **Consulta 3:** temática de negros e negras LGBT's (Lenilson e Jiovana) no mês de novembro.

A participação do CNCD/LGBT será composta por toda comissão executiva e será elencado de acordo com o perfil dos conselheiros que deverão participar em pelo menos uma consulta. O Conselheiro Fabio destaca a questão das datas e horários das consultas e as possíveis dificuldades aos conselheiros do governo. Foi dado um prazo de até dia 17/04/19 para definição dos conselheiros na participação de uma das três consultas.

Destacou um problema para a seleção dos participantes nas consultas e desta forma elencou-se tais critérios para seleção dos participantes: convite sob responsabilidade da comissão executiva da IV Conferência Nacional LGBT; Representatividade regional, geracional/gênero; notório saber e militância na área que participará na consulta.

Discussão acerca do medo da atual conjuntura do governo e a possibilidade de prorrogar a Gestão do CNCD/LGBT, todavia, depende do setor jurídico do governo federal (CONJUR) para a avaliação jurídica acerca do processo eleitoral do próximo biênio. Existe um período para o processo eleitoral e caso não haja, será impossibilitada a eleição para eleição e a nova gestão biênio 2019-2021. Os conselheiros criam arranjos institucionais para a manutenção das respectivas entidades que compõem a atual Gestão do CNCD/LGBT, assim como problematização de uma possível pressão para o processo eleitoral. A ministra Damares Alves está acompanhando todas as plenárias e sendo acompanhada por uma assessoria jurídica para legalização de todos os conselhos gestores do governo federal. Os conselheiros refletem sobre estratégias de lutas para não extinção do CNCD/LGBT e busca de recursos junto aos parlamentares para o acontecimento da 4ª Conferência Nacional LGBT. Finalização da reunião.

- De quais associações, entidades ou movimentos (profissionais, políticas, culturais, religiosas ou recreativas) participa?
- Ocupa cargos nestas entidades e quais?

5. CNCD – LBGT

- Representa o governo? Qual órgão ou entidade?
- Titular ou suplente?
- Tempo de Conselheiro(a) atual e/ou demais gestões?
- Representa a sociedade civil? Qual entidade ou movimento?
- Como foi o processo de indicação? Você mesmo se mobilizou e/ou outros para garantir a indicação, tendo em vista seu interesse e/ou participação em movimentos LBGT?
- Quais funções ou encargos ocupa no Conselho?
- Em quais aspectos você considera sua participação no conselho uma experiência significativa?
- O que você considera mais importante na atuação do Conselho?
- Se pudesse, o que você mudaria no funcionamento do Conselho
- Você tem oportunidade de manter relações como conselhos estaduais e municipais?
- Você tem oportunidade e condições de manter contatos regulares com movimentos sociais de base local?



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - FAFICH
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PSICOLOGIA
 CURSO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA
 PROJETO DE PESQUISA DE TESE DE DOUTORADO
 ELTON SANTA BRÍGIDA

ROTEIRO DE ENTREVISTA-CNCD/LGBT (CONSELHEIRO/A)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO (A)

- NOME (SOCIAL) :

- GÊNERO/ IDENTIDADE:

Orientação sexual:

- IDADE

- CONTATO/EMAIL/TELEFONE:

-TITULAR/SUPLENTE:

- ENTIDADE QUE REPRESENTOU:

- SOCIEDADE CIVIL: () ESTADO: ()

-GESTÃO/ANO:

1. Comente sobre o histórico de surgimento do CNCD/LGBT.
2. O que motivou você a atuar como conselheiro (a)?
3. Você poderia falar acerca de sua experiência e histórico como militante LGBT?
4. Já realizou alguma capacitação como conselheiro (a) e qual a importância dessa capacitação?
5. Qual foi a importância do CNCD/LGBT na sua vida social e quais as principais deliberações para construção de políticas públicas, no enfrentamento à LGBTfobia podem ser elencadas?
6. Em sua opinião, qual foi o papel/função do CNCD/LGBT no enfrentamento à LGBTfobia?
7. Quais foram os maiores obstáculos na sua atuação e na existência do Conselho nesses nove (9) anos de existência?
8. Em que medida, o fato de conselheiros (as) pertencerem a filiações político-partidárias ou determinadas correntes ideológicas, assim como possuem

- projetos/programas com financiamento federal (Governos: Lula e Dilma) contribuiu para a fragilização institucional do CNCD/LGBT?
9. É fato que houve a formação de blocos políticos e de grupos no CNCD/LGBT em torno da presidência do conselho e das câmaras executivas. Qual a sua análise acerca dessa disputa de poder e até que ponto isso contribuiu para a extinção do Conselho?
 10. Como você avalia a baixa rotatividade e pouca renovação das entidades que compuseram o CNCD/LGBT, durante as quatro (4) gestões, de 2010 a 2019? Como se deu a relação do conselho com a base social e movimentos LGBT's do Brasil?
 11. Como você analisa os nove (9) anos de existência do Conselho e a relação com os direitos LGBT no que tange a atuação dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário?
 12. Em sua análise, o CNCD/LGBT contribuiu para a implementação de políticas públicas e direitos LGBT no Brasil?
 13. Como você analisa os principais motivos para a extinção do Conselho em 2019 e quais as perspectivas possíveis na atual conjuntura de desmonte da democracia brasileira?

7.4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MINAS GERAIS-UFMG
FACULDADE DE FILOSOFIA E
CIÊNCIAS HUMANAS

**Pesquisa de Tese/Doutorado: Curso de Doutorado em Psicologia
CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO
LGBT - CNCD E A PARTICIPAÇÃO DO MOVIMENTO LGBT:
análise sociopolítica e identitária**

Número/Entrevista: _____

TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO E ESCLARECIMENTO

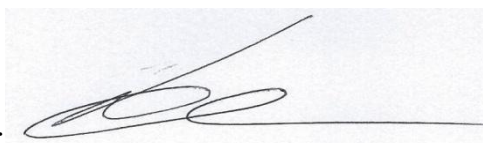
Caro participante,

Gostaríamos de convidá-lo/a a participar como voluntário/a de uma pesquisa que tem o objetivo de conhecer a opinião dos Conselheiros/Conselheiras do CNCD-LGBT, bases para uma análise sociopolítica e identitária da atuação do CNCD-LGBT. Assim, o campo acadêmico proporciona balizas para construção de relações democráticas de direito e o enfrentamento à LGBTfobia num horizonte de uma cidadania plena. Neste sentido, sua informação é essencial para nossa pesquisa.

- 1) **Participação nas Entrevistas:** Gostaríamos de deixar claro que sua participação é voluntária e que você poderá recusar-se à participar ou retirar seu consentimento quando quiser.
- 2) **Sigilo:** As informações relatadas serão confidenciais. Isto quer dizer que seu nome jamais será usado em nenhum Relatório ou na redação final da pesquisa. Caso venhamos a utilizar informação que tenha nos relatado, esta não será identificada com seu nome.
- 3) **Custos, Riscos e Benefícios:** Não será cobrado nada; não haverá gastos nem riscos na sua participação desta pesquisa; não estão previstos ressarcimentos ou indenizações; não haverá benefícios imediatos na sua participação, mas suas informações irão contribuir para este estudo.

Belo Horizonte-MG, ___ de _____ 2019

Elton Santa Brígida do Rozario Assinatura do Pesquisador: _____



Cornelis Van Stralen /Prof^oDr Orientador:

Assinatura do Entrevistado: _____

Nome:

Data de Nascimento: _____ Telefone de Contato: _____

ANEXOS

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.388, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010.

[Revogado pelo Decreto nº 9.883, 2019](#)

[Texto para impressão](#)

Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 24, § 2º, e 50 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003,

CAPITULO I

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de suas competências, integrante da estrutura básica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e as normas de organização da administração federal, formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.

Art. 2º Ao CNCD compete:

- I - participar na elaboração de critérios e parâmetros de ação governamental que visem a assegurar as condições de igualdade à população LGBT;
- II - propor a revisão de ações, prioridades, prazos e metas do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - PNLGBT;
- III - propor estratégias de ação visando à avaliação e monitoramento das ações previstas no PNLGBT;
- IV - acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação à execução de programas e ações governamentais para a população LGBT e a aplicação de recursos públicos para eles autorizados;
- V - apresentar sugestões para elaboração do planejamento plurianual, estabelecimento de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no orçamento anual do Governo Federal, visando à implantação do PNLGBT;

- VI - apresentar sugestões e aperfeiçoamentos sobre projetos de lei que tenham implicações sobre os direitos e cidadania da população LGBT;
- VII - participar da organização das conferências nacionais para construção de políticas públicas para a população LGBT;
- VIII - articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, nacionais e internacionais, visando o intercâmbio sistemático sobre promoção dos direitos de LGBT;
- IX - articular-se com outros conselhos de direitos ou setoriais, para estabelecimento de estratégias comuns de atuação;
- X - fomentar a criação de conselhos, coordenações e planos estaduais voltados à promoção de políticas públicas para a população LGBT;
- XI - propor realização de campanhas destinadas à promoção de direitos da população LGBT e ao combate à discriminação e preconceito;
- XII - propor realização de estudos, debates e pesquisas sobre a temática de direitos e inclusão da população LGBT; e
- XIII - analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho é constituído de trinta integrantes titulares, designados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para mandato de dois anos, permitida recondução, observada a seguinte composição:

I - quinze representantes do Poder Público Federal indicados pelos dirigentes máximos de cada um dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- b) Casa Civil;
- c) Secretaria-Geral da Presidência da República;
- d) Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República;
- e) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;
- f) Ministério da Saúde;
- g) Ministério da Justiça;
- h) Ministério da Educação;
- i) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- j) Ministério do Trabalho e Emprego;
- k) Ministério da Cultura;

l) Ministério da Previdência Social;

m) Ministério do Turismo;

n) Ministério das Relações Exteriores; e

o) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

II - quinze representantes da sociedade civil, indicados por entidades sem fins lucrativos, selecionadas por meio de processo seletivo público, entre aquelas:

a) voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT;

b) da comunidade científica, que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT;

c) nacionais, de natureza sindical ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT; e

d) de classe, de caráter nacional, com atuação na promoção, defesa ou garantia de direitos da população LGBT.

§ 1º Poderão ainda participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, um representante de cada um dos seguintes órgãos:

I - Ministério Público Federal;

II - Ministério Público do Trabalho;

III - Magistratura Federal; e

IV - Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

§ 2º A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República exercerá a função de Secretaria Executiva do CNCD.

§ 3º A participação no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 4º Cada membro titular referido nos incisos I e II do **caput** terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos eventuais.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º O regulamento do processo seletivo das entidades da sociedade civil, nos termos do inciso II do art. 3º, será elaborado pelo CNCD e divulgado por meio de edital público em até noventa dias antes do término do mandato vigente à época, observadas as disposições do regimento interno.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica à primeira composição do CNCD, cujos representantes da sociedade civil serão indicados por entidades selecionadas pelo

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

CAPÍTULO IV

DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º A presidência e vice-presidência do CNCD, eleita anualmente, será alternada entre as representações do Poder Público e da sociedade civil.

Parágrafo único. No primeiro mandato, a presidência será exercida pelo representante do Poder Público e a vice-presidência, pelo representante da sociedade civil.

Art. 6º São atribuições do Presidente do CNCD:

I - convocar e presidir as reuniões do colegiado;

II - solicitar a elaboração de estudos, informações, documentos técnicos e posicionamento sobre temas afetos ao Conselho; e

III - firmar as atas das reuniões e emitir as respectivas resoluções.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O CNCD formalizará suas deliberações por meio de resoluções, cuja publicidade deverá ser garantida pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 8º As reuniões do CNCD somente serão realizadas com quórum mínimo de dezesseis membros votantes.

§ 1º As decisões do CNCD serão tomadas por maioria de votos dos presentes, ressalvado o disposto no art. 12.

§ 2º O regimento interno poderá exigir quórum diferenciado para a deliberação de determinadas matérias, desde que observado o quórum mínimo previsto no § 1º.

§ 3º Em caso de empate, o Presidente do CNCD terá o voto de qualidade.

Art. 9º O CNCD poderá decidir pela instituição de câmaras técnicas e grupos de trabalho destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, por meio de ato prevendo seus objetivos, composição e prazo para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. Poderão ser convidados para participar das câmaras técnicas e grupos de trabalho representantes de órgãos e entidades públicos e privados.

Art. 10. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República prestará o apoio técnico e administrativo necessário à execução dos trabalhos do CNCD e das câmaras técnicas e grupos de trabalho eventualmente instituídos.

Art. 11. Para o cumprimento de suas funções, o CNCD contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 12. O CNCD aprovará seu regimento interno, com voto de, no mínimo, dois terços da totalidade dos Conselheiros votantes, em reunião especialmente convocada para este fim, dispondo sobre as demais disposições necessárias ao seu funcionamento.

Parágrafo único. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República expedirá, por meio de portaria, regimento interno provisório que vigorará até a aprovação de regimento interno pelo CNCD, na forma prevista no **caput**.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogado o [Decreto nº 5.397, de 22 de março de 2005](#).

Brasília, 9 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Paulo de Tarso Vannuchi

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.12.2010

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019

[Exposição de motivos](#)

Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA :

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

~~Parágrafo único. A aplicação deste Decreto abrange os colegiados instituídos por:~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

~~I - decreto, incluídos aqueles mencionados em leis nas quais não conste a indicação de suas competências ou dos membros que o compõem;~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

~~II - ato normativo inferior a decreto; e~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

~~III - ato de outro colegiado.~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

§ 1º A aplicação deste Decreto abrange os colegiados instituídos por: [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

I - decreto; [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

II - ato normativo inferior a decreto; e [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

III - ato de outro colegiado. [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

§ 2º Aplica-se o disposto no § 1º aos colegiados instituídos por ato infralegal, cuja lei em que são mencionados nada conste sobre a competência ou a composição. [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#) [\(Vide ADIN 6121\)](#)

Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, inclui-se no conceito de colegiado:

I - conselhos;

II - comitês;

III - comissões;

IV - grupos;

V - juntas;

VI - equipes;

VII - mesas;

VIII - fóruns;

IX - salas; e

X - qualquer outra denominação dada ao colegiado.

Parágrafo único. Não se incluem no conceito de colegiado de que trata o **caput** :

I - as diretorias colegiadas de autarquias e fundações;

~~II - as comissões de sindicância e de processo disciplinar; e~~

II - as comissões de sindicância e de processo disciplinar; [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

~~III - as comissões de licitação.~~

III - as comissões de licitação; [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

IV - as comissões de que trata o [art. 10 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#); [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

V - a Comissão de Ética Pública vinculada ao Presidente da República e às comissões de ética de que trata o [Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994](#); e [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

VI - as comissões de avaliação ou de acompanhamento criadas para analisar contratos de gestão com: [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

a) organizações sociais ou agências executivas qualificadas pelo Poder Executivo federal; [\(Incluída pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

b) serviços sociais autônomos; e [\(Incluída pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

c) comissões de que trata o [art. 3º da Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004](#). [\(Incluída pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

Norma para criação de colegiados interministeriais

Art. 3º Os colegiados que abranjam mais de um órgão, entidades vinculadas a órgãos distintos ou entidade e órgão ao qual a entidade não se vincula serão criados por decreto.

~~Parágrafo único. É permitida a criação de colegiados por meio de portaria interministerial nas seguintes hipóteses:~~

Parágrafo único. Nas hipóteses do **caput**, é permitida a criação de colegiados por meio de portaria: [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

~~I - quando a participação do outro órgão ou entidade for na condição de convidado, sem direito a voto; ou~~

I - quando a participação de outro órgão ou entidade ocorrer na condição de convidado para reunião específica, sem direito a voto; ou [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

II - quando o colegiado:

a) for temporário e tiver duração de até um ano;

b) tiver até cinco membros;

c) tiver apenas agentes públicos da administração pública federal entre seus membros;

d) não tiver poder decisório e destinar-se a questões do âmbito interno da administração pública federal; e

e) as reuniões não implicarem deslocamento de agentes públicos para outro ente federativo.

Duração das reuniões e das votações

Art. 4º As convocações para reuniões de colegiados especificarão o horário de início e o horário limite de término da reunião.

Parágrafo único. Na hipótese de a duração máxima da reunião ser superior a duas horas, será especificado um período máximo de duas horas no qual poderão ocorrer as votações.

Extinção de colegiados

Art. 5º A partir de 28 de junho de 2019, ficam extintos os colegiados de que trata este Decreto.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos colegiados:

I - previstos no regimento interno ou no estatuto de instituição federal de ensino; e

II - criados ou alterados por ato publicado a partir de 1º de janeiro de 2019.

Propostas relativas a colegiados

~~Art. 6º As propostas de criação de novos colegiados, de recriação de colegiados extintos em decorrência do disposto neste Decreto ou de ampliação dos colegiados existentes deverão:~~

Art. 6º As propostas de criação, de recriação, de extinção ou de modificação de colegiados deverão: [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

I - observar o disposto nos [art. 36 a art. 38 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017](#), ainda que o ato não seja de competência do Presidente da República;

II - estabelecer que as reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência;

III - estimar os gastos com diárias e passagens dos membros do colegiado e comprovar a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

IV - incluir breve resumo das reuniões de eventual colegiado antecessor ocorridas nos anos de 2018 e 2019, com as medidas decorrentes das reuniões;

V - justificar a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a racionalidade de o colegiado possuir número superior a sete membros; e

~~VI - vedar a possibilidade de criação de subcolegiados por ato do colegiado, exceto se a norma de criação do colegiado principal houver:~~

VI - não prever a criação de subcolegiados por ato do colegiado principal, exceto se: [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

a) limitado o número máximo de seus membros;

~~b) estabelecido caráter temporário e duração não superior a um ano; ou~~

b) estabelecido caráter temporário e duração não superior a um ano; e

[\(Redação dada pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

c) fixado o número máximo de subcolegiados que poderão operar simultaneamente.

~~Parágrafo único. A mera necessidade de reuniões eventuais para debate, articulação ou trabalho que envolva agentes públicos da administração pública federal não será admitida como fundamento para as propostas de que trata o caput.~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

§ 1º A mera necessidade de reuniões eventuais para debate, articulação ou trabalho que envolva agentes públicos da administração pública federal não será admitida como fundamento para as propostas de que trata o **caput**. [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

§ 2º Aplica-se aos subcolegiados o disposto neste artigo e nos [art. 36 a art. 38 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017](#). [\(Incluído pelo Decreto nº 9.812, de 2019\)](#)

Tramitação de propostas para a Casa Civil

Art. 7º Na hipótese de o ato ser de competência do Presidente da República, as propostas de recriação de colegiados, sem quebra de continuidade dos seus trabalhos, serão

encaminhados à Casa Civil da Presidência da República até 28 de maio de 2019, observado o disposto neste Decreto e no [Decreto nº 9.191, de 2017](#).

Relação dos colegiados existentes

Art. 8º Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional encaminharão a relação dos colegiados que presidam, coordenem ou de que participem à Casa Civil da Presidência da República até 28 de maio de 2019.

§ 1º A relação referente às entidades vinculadas serão encaminhadas por meio do órgão ao qual se vinculam.

§ 2º A relação conterá o nome dos colegiados e os atos normativos que os regem.

§ 3º A relação de colegiados que o órgão ou a entidade da administração pública federal presida, coordene ou participe será divulgada no sítio eletrônico do órgão ou da entidade até 30 de agosto de 2019.

§ 4º A relação de que trata o § 3º será atualizada mensalmente.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica a colegiados cujos membros sejam agentes públicos do mesmo órgão ou entidade.

Revogação das normas sobre os colegiados extintos

Art. 9º Até 1º de agosto de 2019, serão publicados os atos, ou, conforme o caso, encaminhadas à Casa Civil da Presidência da República as propostas de revogação expressa das normas referentes aos colegiados extintos em decorrência do disposto neste Decreto. ([Vide ADIN 6121](#))

Cláusula de revogação

Art. 10. Fica revogado o [Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014](#).

Vigência

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de abril de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Onyx Lorenzoni

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.4.2019 - Edição extra

Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 9.883, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o Conselho Nacional de
Combate à Discriminação.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, órgão colegiado de consulta, assessoramento, estudo, articulação e colaboração do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos nas questões relativas à proteção dos direitos de indivíduos e grupos sociais afetados por discriminação e intolerância.

Art. 2º Ao Conselho Nacional de Combate à Discriminação compete:

I - colaborar com o Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Secretário Nacional de Proteção Global na orientação e na direção das políticas públicas de combate à discriminação e à intolerância, em âmbito federal;

II - formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas para a defesa dos direitos:

a) das minorias étnicas e sociais; e

b) das vítimas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância;

III - zelar pela observância da legislação de combate à discriminação e à intolerância e representar aos Poderes Públicos nos casos de infringência da Constituição, das leis e de regulamentos federais que disponham sobre a matéria;

IV - obter e consolidar informações sobre as políticas públicas de combate à discriminação e à intolerância nos Estados e no Distrito Federal;

V - articular-se com outros colegiados para estabelecer estratégias comuns de atuação;

VI - realizar pesquisas e análises sobre a situação dos grupos sociais afetados por discriminação e intolerância;

VII - recomendar ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos medidas para o combate à discriminação e à intolerância;

VIII - manifestar-se sobre as questões demandadas pelo Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ou o Secretário Nacional de Proteção Global; e

IX - publicar periodicamente:

a) as atas de suas reuniões;

b) os boletins relativos aos seus trabalhos; e

c) as informações e os estudos sobre questões relacionadas aos indivíduos e grupos sociais afetados por discriminação e intolerância.

Art. 3º O Conselho Nacional de Combate à Discriminação é composto:

I - pelo Secretário Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que o presidirá;

II - por representantes dos seguintes órgãos:

a) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que o coordenará;

b) Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e

c) Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e

III - por três representantes da sociedade civil.

§ 1º Exceto o Presidente, cada membro do Conselho Nacional de Combate à Discriminação terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º O Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos presidirá o Conselho quando estiver presente nas reuniões do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, sem direito a voto.

§ 3º O Coordenador do Conselho Nacional de Combate à Discriminação substituirá o Presidente do Conselho em seus impedimentos e exercerá as atribuições que lhe forem delegadas.

§ 4º Os membros do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e respectivos suplentes de que tratam os incisos I e II do **caput** serão indicados pelos titulares dos órgãos

que representam e designados pelo Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

§ 5º Os membros do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e respectivos suplentes de que trata o inciso III do **caput** serão indicados por entidades sem fins lucrativos, com atuação relevante relacionada ao combate à discriminação, à intolerância e à violência, selecionadas por meio de processo seletivo público, com mandato de dois anos.

§ 6º O regulamento do processo seletivo das entidades de que trata o § 3º será elaborado por representantes indicados pelo Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e divulgado por meio de edital público, até noventa dias antes da data prevista para a posse dos membros do Conselho Nacional de Combate à Discriminação.

§ 7º O Presidente do Conselho Nacional de Combate à Discriminação poderá convidar para participar das reuniões, de acordo com a pauta, representantes de outros órgãos ou de entidades públicas nacionais e membros da comunidade acadêmica, sem direito a voto.

Art. 4º As entidades a que se refere o inciso III do **caput** do art. 3º somente poderão indicar novo membro titular e novo suplente no curso do mandato na hipótese de vacância do membro titular e do suplente.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no **caput**, os novos membros exercerão o mandato pelo prazo remanescente.

Art. 5º O Conselho Nacional de Combate à Discriminação se reunirá em caráter ordinário trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocado pelo Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

§ 1º O quórum de reunião do Conselho Nacional de Combate à Discriminação é de maioria simples dos membros e o quórum de aprovação é de maioria absoluta.

§ 2º As convocações para reuniões do Conselho Nacional de Combate à Discriminação especificarão o horário de início e o horário-limite de término da reunião e o intervalo para a realização de votações não superior a duas horas.

§ 3º Na hipótese de empate, o voto de qualidade será exercido por aquele que presidir o Conselho Nacional de Combate à Discriminação no momento da votação, mesmo que não tenha direito ao voto ordinário.

Art. 6º O Conselho Nacional de Combate à Discriminação poderá instituir grupos de trabalho com o objetivo de estudar e elaborar propostas sobre temas específicos.

Art. 7º Os grupos de trabalho:

I - serão compostos na forma de resolução do Conselho Nacional de Combate à Discriminação;

II - não poderão ter mais de cinco membros;

III - terão caráter temporário e duração não superior a um ano; e

IV - estão limitados a três operando simultaneamente.

Art. 8º Os membros do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e dos Grupos de Trabalho que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 9º. O Conselho Nacional de Combate à Discriminação submeterá à aprovação do Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos o seu regimento interno e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos editará do regimento provisório que vigorará até a publicação do regimento aprovado na forma do **caput**.

Art. 11. A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Combate à Discriminação será exercida pela Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 12. A participação no Conselho Nacional de Combate à Discriminação e nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 13. Fica revogado o [Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010](#).

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

ANTÔNIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Damara Regina Alves

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.6.2019

Presidência da República

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA
- CNPCP

RESOLUÇÃO CONJUNTA No- 1, DE 15 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA - CNPCP, DR. HERBERT JOSE ALMEIDA CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 64, I, Lei nº 7.210/84, bem como no art. 39,I e II, do Anexo I do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007 e o PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO - CNCD/LGBT, DR. GUSTAVO BERNARDES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, previstas no

art. 6, III, do Decreto no 7.388, de 09 de dezembro de 2010, Considerando o disposto na Constituição Federal, em especial no artigo 5º, incisos III, XLI, XLVII, XLVIII e XLIX; Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), a Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes e seu Protocolo Facultativo, as Regras Mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos, as Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok), e todos os outros instrumentos internacionais aplicáveis à matéria, bem como os Princípios de Yogyakarta (Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero); Considerando o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que instituiu a Lei de Execução Penal, em especial nos artigos 40, 41 e 45; Considerando a Lei Federal nº 12.847, de 2 de agosto de 2013, que Instituiu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências; Considerando o Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que estabelece o plano estratégico de educação no âmbito do Sistema Prisional; Considerando a Resolução CNPCP nº 4, de 29 de junho de 2011, que recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito

à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais, resolvem:

Art. 1º Estabelecer os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil.

Parágrafo único. Para efeitos desta Resolução, entende-se por LGBT a população composta

por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, considerando-se:

I - Lésbicas: denominação específica para mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres;

II - Gays: denominação específica para homens que se relacionam afetiva e sexualmente com outros homens;

III - Bissexuais: pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente com ambos os sexos;

IV - Travestis: pessoas que pertencem ao sexo masculino na dimensão fisiológica, mas que socialmente se apresentam no gênero feminino, sem rejeitar o sexo biológico; e

V - Transexuais: pessoas que são psicologicamente de um sexo e anatomicamente de outro, rejeitando o próprio órgão sexual biológico.

Artigo 2º A pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade tem o direito de ser chamada pelo seu nome social, de acordo com o seu gênero.

Parágrafo único. O registro de admissão no estabelecimento prisional deverá conter o nome

social da pessoa presa.

Art. 3º Às travestis e aos gays privados de liberdade em unidades prisionais masculinas, considerando a sua segurança e especial vulnerabilidade, deverão ser oferecidos espaços de vivência específicos.

§ 1º Os espaços para essa população não devem se destinar à aplicação de medida disciplinar ou de qualquer método coercitivo.

§ 2º A transferência da pessoa presa para o espaço de vivência específico ficará condicionada à sua expressa manifestação de vontade.

Art. 4º As pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as

unidades prisionais femininas.

Parágrafo único. Às mulheres transexuais deverá ser garantido tratamento isonômico ao das

demais mulheres em privação de liberdade.

Art. 5º À pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade serão facultados o uso de roupas femininas ou masculinas, conforme o gênero, e a manutenção de cabelos compridos,

se o tiver, garantindo seus caracteres secundários de acordo com sua identidade de gênero.

Art. 6º É garantido o direito à visita íntima para a população LGBT em situação de privação de liberdade, nos termos da Portaria MJ nº 1190/2008 e na Resolução CNPCP nº 4, de 29 de junho de 2011.

Art. 7º É garantida à população LGBT em situação de privação de liberdade a atenção integral à saúde, atendidos os parâmetros da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.

Parágrafo único - À pessoa travesti, mulher ou homem transexual em privação de liberdade,

serão garantidos a manutenção do seu tratamento hormonal e o acompanhamento de saúde específico.

Art. 8º A transferência compulsória entre celas e alas ou quaisquer outros castigos ou sanções em razão da condição de pessoa LGBT são considerados tratamentos desumanos e degradantes.

Art. 9º Será garantido à pessoa LGBT, em igualdade de condições, o acesso e a continuidade da sua formação educacional e profissional sob a responsabilidade do Estado.

Art. 10. O Estado deverá garantir a capacitação continuada aos profissionais dos estabelecimentos penais considerando a perspectiva dos direitos humanos e os princípios de

igualdade e não discriminação, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 11. Será garantido à pessoa LGBT, em igualdade de condições, o benefício do auxílio-reclusão

aos dependentes do segurado recluso, inclusive ao cônjuge ou companheiro do mesmo sexo.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

HERBERT JOSE ALMEIDA CARNEIRO

Presidente do CNPCP

GUSTAVO BERNARDES

Presidente do CNCD/LGBT

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO
DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E
TRANSEXUAIS**

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

DOU de 12/03/2015 (nº 48, Seção 1, pág. 2)

Estabelece os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil.

O CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS/CNCD/LGBT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010, em sua 24ª (Vigésima Quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2014;

considerando o art. 5º da Constituição Federal, que dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Organização das Nações Unidas em 1948, que afirma que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que a cada pessoa tem a capacidade para gozar os direitos e as liberdades existentes nesse instrumento sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de qualquer outra natureza, origem nacional, nascimento ou qualquer outra condição;

considerando o Artigo II da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, adotada pela Organização dos Estados Americanos em 1948, que dispõe que "Todas as pessoas são iguais perante a lei e têm os direitos e deveres consagrados nesta declaração, sem distinção de raça, língua, crença, ou qualquer outra forma de discriminação."

considerando o disposto na Resolução da Organização das Nações Unidas "Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero, aprovada em 17 de junho de 2011;

considerando o contido na Resolução da Organização dos Estados Americanos - AG/RES-2435(XXXVIII-O/08) "Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero";

considerando o Decreto de 4 de junho de 2010, que institui o dia 17 de maio como o Dia Nacional de Combate à Homofobia;

considerando o exposto no artigo 1º da Portaria nº 233, de 18 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que assegura aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais;

considerando os dados de homofobia referentes ao Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil de 2012 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que apontam 27,34 violações de direitos humanos de caráter homofóbico por dia;

considerando a Portaria nº 766, de 3 de julho de 2013, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que institui o Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT;

considerando a Diretriz 10, Objetivo Estratégico V, Ação Programática A, G, I e H do Programa Nacional de Direitos Humanos 3 - PNDH3, que trata sobre a garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero aprovado pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, assim como as diretrizes aprovadas na II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT;

considerando os Princípios de Yogyakarta (Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero); e

considerando a necessidade de dar visibilidade para os crimes violentos praticados contra a população LGBT, resolve:

Art. 1º - Estabelecer os parâmetros para a inclusão dos itens "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais no Brasil.

§ 1º - Para efeitos desta Resolução, considera-se, de acordo com os Princípios da Yogyakarta:

I - Orientação sexual "como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas: e

II - Identidade de gênero "a profundamente sentida, experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive vestimenta, modo de falar e maneirismos".

§ 2º - Para efeitos desta Resolução, considera-se nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se identificam e são identificadas pela sociedade.

Art. 2º - A informação sobre a orientação sexual ou identidade de gênero do/da noticiante pode ser auto declarada e, nesse caso, isso deverá ser informado no momento do preenchimento do boletim de ocorrência pela autoridade policial.

Art. 3º - A delegacia de polícia ou a unidade de polícia competente pode fixar em local público e visível a definição de "orientação sexual", "identidade de gênero" e "nome social" para esclarecimento dos/das noticiantes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA BARBOSA DE OLIVEIRA - Presidenta do Conselho

RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS E CNCD/LGBT Nº 01/2018

Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO NACIONAL DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CNCD/LGBT no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.388, de 09 de dezembro de 2010, e o **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 18 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em especial os arts. 194 e 203, que apresentam, respectivamente, a seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, sendo esta última como política que será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica de Assistência Social dispõe sobre a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, enquanto Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, regida pelo princípio da igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;

CONSIDERANDO os princípios de direitos humanos consagrados em documentos e tratados internacionais, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), o Protocolo de São Salvador (1988), a Declaração da Conferência Mundial contra o racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001) e os Princípios de Yogyakarta (2006);

CONSIDERANDO que, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, aprovada por meio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da Política de Assistência Social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS;

CONSIDERANDO o II Plano Decenal de Assistência Social (2016/2026) “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as”, aprovado pela Resolução nº 07, de 18 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que apresenta as diversidades e especificidades de públicos e territórios, como o horizonte que se projeta para orientar a próxima década de atuação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as Conferências Nacionais LGBT e Conferências Nacionais de Assistência Social que interseccionam historicamente demandas da população LGBT à Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de mulheres transexuais/travestis e homens trans no âmbito da administração pública federal;

CONSIDERANDO a Identidade de Gênero como a dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento, como Homens Trans e as Mulheres Transexuais/Travestis;

CONSIDERANDO o Nome Social como à designação pela qual mulheres transexuais/travestis e homens trans se identificam e são socialmente reconhecidas/os;

CONSIDERANDO a orientação sexual como a maneira como uma pessoa sente atração e/ou se relaciona emocional, afetiva ou sexualmente com o outro, que a orientação sexual é para *Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 3/5*

onde o nosso desejo está direcionado e que não é estática e pode se modificar ao longo da vida, e que a homossexualidade, a heterossexualidade e a bissexualidade são exemplos de orientação sexual;

CONSIDERANDO a LGBTfobia como a rejeição, o medo, o preconceito, a discriminação, a aversão ou o ódio, e a violência de conteúdo individual ou coletivo, contra lésbicas, gays, bissexuais, mulheres transexuais/travestis e homens trans. Atuando, ainda, como uma forma específica de sexismo, o comportamento LGBTfóbico, hostiliza e rejeita todas (os) aquelas (es) que não se conformam com o papel de gênero predeterminado socioculturalmente para o seu dito sexo biológico. Trata-se, portanto, de uma construção social que consiste numa permanente promoção de apenas uma forma de sexualidade (heterossexual) e de uma única forma de identidade de gênero (Cisgênero) em detrimento

de outras formas de desejo, como o desejo homoafetivo e de outras construções identitárias de gênero;

CONSIDERANDO a importância da inclusão no Cadúnico dos campos específicos: nome social, orientação sexual e identidade de gênero, a fim de garantir o respeito às identidades, recomenda-se ao MDS a inclusão dos referidos campos.

RESOLVE:

Art. 1º A rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS deve atuar de forma articulada para a promoção de atendimento qualificado ampliando acesso aos serviços e programas socioassistenciais para a população LGBT.

Art. 2º A rede socioassistencial deverá garantir no âmbito de todos os níveis de proteção social o reconhecimento e a adoção do nome social mediante solicitação da/do interessada/o.

Art. 3º A garantia do reconhecimento da identidade de gênero deve ser estendida também para crianças e adolescentes, em diálogo com os responsáveis.

Art. 4º A rede socioassistencial deve garantir o uso de banheiros, vestiários, alojamentos e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada usuária/o.

Art. 5º A União, estados, municípios e o Distrito Federal deverão atuar com base nas seguintes diretrizes no âmbito do SUAS:

I - Reconhecimento das famílias compostas por membros e/ou responsáveis LGBT, sejam os laços formalizados ou não, no eixo da Matricialidade Sociofamiliar;

II - Prevenção e combate ao preconceito relacionado à identidade de gênero e à orientação sexual por meio da realização de atividades, campanhas e outras iniciativas de comunicação;

III - Promoção de uma cultura de respeito e de não violência por meio de debates, oficinas e seminários que discutam as demandas da população LGBT;

IV - Qualificação do atendimento e do acompanhamento individual e familiar por meio do fortalecimento da capacitação dos profissionais que atuam no SUAS, na lógica da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS- PNEP/SUAS, para tratar da temática LGBT;

V - Realização de pesquisas e diagnósticos sobre o público LGBT;

VI - Adoção de formas de tratamento adequadas às identidades de gênero de mulheres transexuais/travestis e homens trans;

VII - Observância das particularidades das identidades LGBT na elaboração de metodologias de atendimento e acompanhamento, instrumentos de registros e cadastros.

Art. 6º Deverão constar os campos de identificação para Nome Social, Orientação Sexual e Identidade de Gênero nos instrumentos de registro de atendimento, como Prontuários, Cadastros e Planos de Atendimento.

Art. 7º A Vigilância Socioassistencial deverá coletar dados de atendimento e acompanhamento da população LGBT nos territórios garantindo a elaboração de pesquisas e diagnósticos socioassistenciais.

Art. 8º A Proteção Social Básica, por intermédio dos serviços e programas, deverá garantir a construção de estratégias, parcerias e metodologias voltadas à proteção social da população LGBT e que visem à prevenção das situações de vulnerabilidade, riscos e violações de direitos desta população.

Art. 9º A Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade deverá garantir que seus serviços e programas possuam metodologia cultural e socialmente adequada às particularidades das identidades LGBT, garantindo às mulheres transexuais/travestis e homens trans a privacidade de sua identificação e trajetória respeitando e valorizando os diferentes modelos de famílias e de práticas sociais.

Art. 10 Os Serviços Socioassistenciais deverão dirigir especial atenção em relação as crianças e adolescentes LGBT, em particular para a trajetória de construção da identidade mulheres transexuais/travestis e homens trans, comumente cercada por incompreensões, falta de informação, violência e violação de direitos no seio intrafamiliar, que frequentemente ocasionam o rompimento de vínculos familiares e comunitários destas pessoas.

Art. 11 Esta Resolução deverá ser amplamente divulgada com o objetivo de garantir os direitos socioassistenciais da população LGBT.

Art. 12 Nota técnica conjunta do CNCD/LGBT e do CNAS esclarecerá os conceitos utilizados neste ato normativo.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2018.

Norma Suely de Souza Carvalho

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

Washington Luiz Santos do Nascimento Dias

Presidente do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais